Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação 1

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração 2

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores 4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras 5

3.2 - Medições não contábeis 6

3.3 - Eventos subsequentes às DFs 8

3.4 - Política destinação de resultados 10

3.5 - Distribuição de dividendos 12

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas 13

3.7 - Nível de endividamento 14

3.8 - Obrigações 15

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras 16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco 18

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado 34

4.3 - Processos não sigilosos relevantes 35

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest 63

4.5 - Processos sigilosos relevantes 64

4.6 - Processos repetitivos ou conexos 65

4.7 - Outras contingências relevantes 68

4.8 - Regras-país origem/país custodiante 69

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos 70

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado 77

5.3 - Descrição - Controles Internos 81

5.4 - Alterações significativas 82

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM 83

Índice

6.3 - Breve histórico 84

6.5 - Pedido de falência ou de recuperação 91

6.6 - Outras inf. relev. - Histórico 126

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas 127

7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais 128

7.3 - Produção/comercialização/mercados 131

7.4 - Principais clientes 134

7.5 - Efeitos da regulação estatal 135

7.6 - Receitas relevantes no exterior 151

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira 152

7.8 - Políticas socioambientais 153

7.9 - Outras inf. relev. - Atividades 154

8. Negócios extraordinários

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante 165

8.2 - Alterações na condução de negócios 169

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 170

9. Ativos relevantes

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante 171

9.1.a - Ativos imobilizados 193

9.1.b - Ativos Intangíveis 194

9.1.c - Participação em sociedades 200

9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. 202

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais 203

10.2 - Resultado operacional e financeiro 221

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs 237

10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 246

10.5 - Políticas contábeis críticas 256

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs 261

10.7 - Coment. s/itens não evidenciados 262

10.8 - Plano de Negócios 263

Índice

10.9 - Outros fatores com influência relevante 264

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 265

11.2 - Acompanhamento das projeções 271

12. Assembléia e administração

12.1 - Estrutura administrativa 277

12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias 295

12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos 298

12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF 300

12.7/8 - Composição dos comitês 322

12.9 - Relações familiares 328

12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle 329

12.11 - Acordos /Seguros de administradores 336

12.12 - Práticas de Governança Corporativa 337

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Política/prática de remuneração 340

13.2 - Remuneração total por órgão 347

13.3 - Remuneração variável 351

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações 355

13.5 - Remuneração baseada em ações 356

13.6 - Opções em aberto 357

13.7 - Opções exercidas e ações entregues 358

13.8 - Precificação das ações/opções 359

13.9 - Participações detidas por órgão 360

13.10 - Planos de previdência 361

13.11 - Remuneração máx, mín e média 362

13.12 - Mecanismos remuneração/indenização 363

13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. 364

13.14 - Remuneração - outras funções 365

13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada 366

13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração 367

Índice

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 368

14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos 370

14.3 - Política remuneração dos empregados 371

14.4 - Relações emissor / sindicatos 373

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária 374

15.3 - Distribuição de capital 376

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 377

15.5 - Acordo de Acionistas 378

15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm 381

15.7 - Principais operações societárias 382

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. 383

16.2 - Transações com partes relacionadas 384

16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade 389

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social 392

17.2 - Aumentos do capital social 393

17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 394

17.4 - Redução do capital social 395

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social 396

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 397

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto 399

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos 400

18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 401

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 403

18.6 - Mercados de negociação no Brasil 407

18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

18.8 - Títulos emitidos no exterior

18.9 - Ofertas públicas de distribuição 410

Índice

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas 411

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra 412

19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 413

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação 415

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação 416

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 417

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 418

21.3 - Responsáveis pela política 421

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação 422

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Mauro Borges Lemos**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fabiano Maia Pereira**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	02/07/2007 a 30/07/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (20F); Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (IFRS); Auditoria das Demonstrações Contábeis Anuais (Legislação Brasileira); Auditoria das Demonstrações Contábeis Trimestrais (Legislação Brasileira); Diagnóstico de procedimento de SOX - Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley; Relatório atestando a avaliação dos controles internos (SOX); Revisão da Declaração de Rendimentos; Revisão trimestral das provisões do IR e CSSL; Tradução de Relatórios.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Auditoria Demonstrações Contábeis Anuais (20F) - R$12.778,55 Auditoria Demonstrações Contábeis Anuais (IFRS) - R$5.476,52 Auditoria Demonstrações Contábeis Anuais (Legislação Brasileira) - R$135.009,00 Auditoria Demonstrações Contábeis Trimestrais (Legislação Brasielira) - R$ 52.689,18 Diagnóstico de procedimento de SOX- Seções 302 e 404 da Lei Sarbanes Oxley - R$15.367,84 Relatório atestando a avaliação dos controles Internos (SOX) - R$ 68.859,72 Revisão de Declaração de Rendimentos - R$21.228,99 Revisão trimestral das provisões do IR e CSSL - R$18.591,73 Tradução de Relatórios - R$2.813,50 Total - R$332.815,03
Justificativa da substituição	A Companhia observa o disposto na Instrução CVM N° 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Túlio Fernandes Ferreira	02/07/2007 a 30/07/2012	499.953.166-68	rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (31) 21285702, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0006-26
Período de prestação de serviço	01/08/2012
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 incluindo asseguração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; (iii) relatório Circunstanciado – PAC; (iv) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços: 2014 Honorários de Auditoria Demonstrações Contábeis R$1.489 mil Serviços Adicionais: Revisão DIPJ das provisões trimestrais do IR e CSSL R$74 mil Auditoria de ativos e passivos regulatórios R$14 mil Total R$1.577 mil
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Ricardo Faria Gomez	01/08/2012	144.346.268-33	Rua Paraíba 1122, 20 e 21 andares, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400, e-mail: jogomez@deloitte.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	11.280.911.000,00	12.638.357.000,00	11.549.996.000,00
Ativo Total	35.000.003.000,00	29.814.142.000,00	32.569.881.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	19.539.578.000,00	14.627.280.000,00	14.137.358.000,00
Resultado Bruto	6.737.095.000,00	4.778.523.000,00	4.442.412.000,00
Resultado Líquido	3.136.903.000,00	3.103.855.000,00	4.271.685.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	1.258.841.654	1.258.841.654	853.018.228
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	8,960000	10,040000	13,540000
Resultado Líquido por Ação	2,490000	2,470000	3,390000

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, "LAJIDA" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Instrução CVM n° 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. Valor das medições não contábeis

Descrições	2012 (mil)	2013 (mil)	2014 (mil)
LAJIDA	4.238	5.186	6.382

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA	2012 (mil)	2013 (mil)	2014 (mil)
Lucro Líquido	4.272	3.104	3.137
Provisão IR e C. Social Correntes e Diferidos	833	950	1.343
Resultado Financeiro	(1.630)	308	1.101
Amortização e Depreciação	763	824	801
Participação dos Acionistas não Controladores			
Participação nos resultados			
LAJIDA	4.238	5.186	6.382

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

• não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;

• o LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere a geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;

• o LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

• a variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;

• o LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e

• o LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 apresentavam os eventos subsequentes, abaixo descritos:

Aliança Geração de Energia

Conclusão da constituição

Em 27 de fevereiro de 2015 foi concluída a operação de associação entre a Vale S.A. (Vale) e Cemig GT, mediante a integralização na Aliança Geração de Energia S.A. (Aliança), das participações societárias detidas por Vale e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga. A Aliança passa a possuir a capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Com a constituição da Aliança, Vale e Cemig GT detêm, respectivamente, 55% e 45% do capital total. A conclusão da transação não implica nenhum desembolso financeiro e foi executada com o aporte de ativos.

Conclusão da aquisição

Em 31 de março de 2015 foi concluída a aquisição de participação acionária de 49% da Vale na Aliança Norte Energia Participações SA ("Aliança Norte"), que detém 9% do Norte Energia SA ("NESSA") - que compreende uma participação indireta de 4,41% em NESA. Esta informação complementa a condição divulgada anteriormente no Fato Relevante em 27 de fevereiro de 2015.

O Preço da Aquisição foi de R$306 milhões referente aos aportes efetuados pela Vale no capital social da NESA até a data do fechamento, corrigido pelo IPCA da data de cada aporte até 28 de fevereiro de 2015, proporcionalmente à participação societária indireta na NESA de 4,41%.

A Cemig GT ainda realizará o pagamento da Atualização do Preço de Aquisição, referente ao período entre 28 de fevereiro de 2015 e 31 de março de 2015, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do IPCA referente ao mês de março de 2015.

Reajuste Tarifário Extraordinário da Cemig D

Em 27 de fevereiro de 2015 a ANEEL divulgou as tarifas da Cemig D a serem faturadas a partir de 02 de março de 2015, relativas ao Reajuste Tarifário Extraordinário. Este reajuste cobre os custos relativos à: (i) aumento da cota de CDE; (ii) aumento dos custos com a compra de energia em função do reajuste da tarifa de Itaipu; (iii) resultado do 14º leilão de energia existente e do 18º leilão de ajuste; e (iv) custos com a exposição involuntária ao mercado de curto prazo. O impacto médio a ser percebido pelos clientes da Cemig D é de 28,76%.

Com relação às Bandeiras Tarifárias, foi homologado o valor de R$2,50 para a Bandeira Amarela e o valor de R$5,50 para a Bandeira Vermelha, ambos para cada 100 kWh consumidos. Tais valores irão cobrir o aumento dos custos devido a condições menos favoráveis de geração de energia, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, que torna necessária a geração de energia por fonte termelétrica e gera exposições ao mercado de curto prazo.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na Cemig D

No dia 11 de março de 2015 o Conselho de Administração da CEMIG deliberou autorizar a transferência à CEMIG D, de até R$100.000 (mil), na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), bem como encaminhar a proposta à Assembleia Geral Extraordinária, para que a declaração do voto do representante da CEMIG na AGE da CEMIG D seja favorável à aprovação do aumento do capital social da CEMIG D e para que seja feita a alteração do Estatuto Social desta companhia para refletir o aludido aumento de capital.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

O capital da CEMIG D passará de R$2.261.998 (mil) para R$2.361.998 (mil), através da emissão de 97.116 novas ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$1,0297 cada, a serem subscritas e integralizadas pela CEMIG através do AFAC.

O preço de emissão foi fixado pelo valor do patrimônio líquido da ação. A quantidade total de ações passará de 2.261.998 para 2.359.113 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Notas Promissórias da Cemig D

Em 01 de abril de 2015, a Companhia concluiu a sua 8ª emissão de notas promissórias comerciais, distribuída com esforços restritos nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, por meio da qual foram emitidas 340 notas promissórias, em série única, com valor nominal unitário de R$ 5.000 (mil), totalizando R$ 1.700.000 (mil). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados ao pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica. As notas promissórias têm prazo de 360 dias, com vencimento em 26 de março de 2016, e pagam juros remuneratórios correspondentes a 111,70% da taxa média dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, que serão pagos na data de vencimento. A 8ª emissão de notas promissórias da Cemig D conta com o aval da sua controladora, a CEMIG.

Reajuste anual ordinário das tarifas da Cemig D

Em 7 de abril de 2015, a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica definiu o Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado nas tarifas Cemig D, subsidiária integral da Companhia, resultando num índice médio de 7,07% para o reajuste das tarifas de energia elétrica da Cemig D, que passou a vigorar a partir de 8 abril de 2015 até abril de 2016.

O aumento para o consumidor residencial comum é de 5,93%. Para os consumidores industriais e o setor de serviços, atendidos em média e alta tensão de energia, o aumento médio a ser percebido será de 8,12%. Para os consumidores atendidos em baixa tensão o reajuste médio será de 6,56%.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2014	Exercício social encerrado em 31/12/2013	Exercício social encerrado em 31/12/2012
a) Regras sobre retenção de lucros	Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.		
Valores de Retenções de Lucros	No exercício social de 2014, o valor das retenções de lucros foi de R$1.583.443 mil.	No exercício social de 2013, o valor das retenções de lucros foi de R$1.557.309 mil.	No exercício social de 2012, o valor das retenções de lucros foi de R$ 1.474.508 mil.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários. Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais. As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam na distribuição de bonificações em igualdade		

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	de condições com as ações ordinárias. Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9° da Lei Estadual n° 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1°da Lei Estadual n°8.796, de 29 de abril de 1985.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação especial aplicável, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/05/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012
Lucro líquido ajustado		3.136.639.000,00	3.103.855.000,00	4.271.685.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		50,840000	51,580000	68,310000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		27,790000	24,560000	36,980000
Dividendo distribuído total		797.316.999,49	1.655.601.999,60	2.918.106.999,00
Lucro líquido retido		1.583.443.000,00	1.557.309.000,00	1.474.508.000,00
Data da aprovação da retenção		30/04/2015	30/04/2014	30/04/2013

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			38.455.588,21	30/06/2015	233.028.688,47	19/12/2013	371.517.878,00	30/12/2013
Ordinária			38.455.588,21	30/12/2015				
Preferencial			76.544.411,68	30/12/2015	300.120.311,13	19/12/2013	386.163.218,00	30/12/2013
Preferencial			76.544.411,68	30/06/2015				
Ordinária							299.836.782,00	05/03/2013
Ordinária							71.681.096,00	30/06/2013
Preferencial							92.318.903,00	30/06/2013
Preferencial							478.482.122,00	05/03/2013
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			189.708.773,10	30/12/2015	187.588.568,94	30/06/2014	266.205.017,00	30/06/2013
Preferencial			377.608.226,61	30/12/2015	373.637.931,06	30/06/2014	342.848.483,00	30/06/2013
Preferencial					373.637.931,06	30/12/2014		
Ordinária					187.588.568,94	30/12/2014		
Ordinária							266.205.017,00	30/12/2013
Preferencial							342.848.483,00	30/12/2013

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 27 de abril de 2012, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R$86.316, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011.

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de dezembro de 2012, deliberou distribuir dividendos extraordinários, no montante de R$1.600.000, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2013, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R$628.131, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R$54.528, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de junho de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R$ 1.704.000 mil, utilizando a Reserva de Lucros Estatutária, representando R$ 1,35 por ação.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de novembro de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R$ 1.100.000 mil, utilizando a Reserva de Lucros Estatutária, representando R$ 0,87 por ação.

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral Ordinária - AGO a realizar-se em abril de 2015 que, a distribuição de dividendos estatutários no montante de R$1.594.633 mil, utilizando o resultado do exercício apurado em 31 de dezembro de 2014 e o saldo de lucros acumulados referentes à realização da Reserva de Ajustes de Avaliação, nos montantes de R$3.136.639 mil e R$70.508 mil, respectivamente. A proposta de distribuição será como segue:

- R$797.316 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R$567.316 mil (R$0,45 por ação) e R$230.000 mil (R$0,18 por ação), respectivamente;

- R$797.317 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, representando R$0,63 por ação, ficarão retidos na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios, não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	23.715.051,00	Índice de Endividamento	2,10000000	
	0,00	Outros índices	1,82000000	Índice => Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 7º, alínea (a), do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida líquida da Companhia era de R$11.610.323 mil e o LAJIDA da Companhia era de R$ 6.382.000.
	0,00	Outros índices	0,51000000	Índice => Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º alínea (b) do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida líquida da Companhia era de R$ 11.610.323 mil;

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2014)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Garantia Real		394.568.794,00	679.411.238,00	263.217.512,00	645.804.509,00	1.983.002.053,00
	Quirografárias		9.728.748.206,00	4.153.578.654,00	2.808.601.698,00	5.041.120.389,00	21.732.048.947,00
Total			10.123.317.000,00	4.832.989.892,00	3.071.819.210,00	5.686.924.898,00	23.715.051.000,00

Observação

O montante total da dívida nesta tabela é o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, não se limitando ao saldo devedor de empréstimos e financiamentos. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida.

As informações prestadas se referem às demonstrações financeiras individuais da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2014 é como segue:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	1.041	-	-	-	-	-	-	23.514	24.555
Euro	2.682	3.236	1.108	1.108	1.108	1.108	1.108	3.324	14.782
Total por Moedas	**3.723**	**3.236**	**1.108**	**1.108**	**1.108**	**1.108**	**1.108**	**26.838**	**39.337**
Indexadores									
IPCA (1)	892.362	198.173	198.174	117.566	519.467	662.376	674.357	995.126	4.257.601
UFIR/RGR (2)	67.654	49.627	40.201	35.362	23.562	20.465	5.685	9.631	252.187
CDI (3)	4.251.214	1.812.391	1.426.391	1.143.986	-	-	-	-	8.633.982
URTJ/TJLP (4)	71.007	74.380	33.706	25.721	22.719	22.719	20.471	47.814	318.537
IGP-DI (6)	3.059	716	716	484	-	-	-	-	4.975
TR (7)	1.636	-	386	97	-	-	-	-	2.119
Total por Indexadores	**5.286.932**	**2.135.287**	**1.699.574**	**1.323.216**	**565.748**	**705.560**	**700.513**	**1.052.571**	**13.469.401**
Total Geral	**5.290.655**	**2.138.523**	**1.700.682**	**1.324.324**	**566.856**	**706.668**	**701.621**	**1.079.409**	**13.508.738**

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
(4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ);
(5) Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M);
(6) Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna (IGP-DI);
(7) Taxa Referencial (TR).

Para fins deste Formulário de Referência, "Dívida Líquida" significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Cemig	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012 (1)
Caixa e Equivalentes de Caixa	887	2.202	1.919
Títulos e Valores Mobiliários	1.011	1.023	756
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	13.509	9.457	10.416
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	**11.610**	**6.232**	**7.741**
Total do Passivo	**23.715**	**17.176**	**21.020**
Patrimônio Líquido	**11.285**	**12.638**	**11.550**
Lajida- R$ mil	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (1)**
Resultado do exercício	3.137	3.104	4.272
(+)Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	1.343	950	833
(+/-)resultado Financeiro	1.101	308	(1.630)
(+) Amortização e Depreciação	801	824	763
(=) LAJIDA	**6.382**	**5.186**	**4.238**

Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM n° 527/12;

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Índice de endividamento (Total do Passivo *I* Patrimônio Líquido)	2,10	1,36	1,82
Dívida Líquida *I* LAJIDA 12 meses	1,82	1,20	1,83
Dívida Líquida *I* (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	50,71%	33,03%	40,13%

1. Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis CPC 33 (R1) e CPC 19 (R2), a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou de maneira retrospectiva para os Balanços Patrimoniais relativos aos exercícios de 2012 e 2011. Desta forma, para garantir a comparabilidade das informações contábeis originadas das Demonstrações de Resultados, as informações relativas ao exercício de 2011 foram extraídas do Form 20-F arquivado na CVM, por não serem exigidas na apresentação das DFP's de 2013, comparativamente.

Para fins deste Formulário de Referência, "LAJIDA" é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício- Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, se nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor e se as indenizações recebidas nos eventos de não renovação de concessão corresponderão ao valor esperado.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579 de 2012 ("MP nº 579"), convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Em 04 de dezembro de 2012, a Companhia assinou o segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da MP nº 579, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o que resultou em um ajuste da Receita Anual Permitida ("RAP"), diminuindo a receita que nós receberemos em decorrência dessas concessões. O governo brasileiro nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano de 2000 ainda não foram compensados. De acordo com a Lei n º 12.783/13, nós seremos compensados pela redução da RAP dos ativos em operação antes de 2000, em 30 anos, ajustado pelo IPCA.

A Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de geração que expiram no período de 2013 a 2017. Em relação às usinas que teriam uma primeira prorrogação antes da edição da MP nº 579, a saber, Jaguara, São Simão e Miranda, nós acreditamos que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão destas usinas por mais 20 anos sem a aplicação de qualquer restrição adicional.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara ("UHE Jaguara"), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar no controle da exploração da UHE Jaguara até que este Mandado de Segurança seja julgado.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão ("UHE São Simão"), a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo da referida concessão, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para permitir sua continuidade no controle da exploração da UHE São Simão até o julgamento do Mandado de Segurança referente à UHE Jaguara, citado acima, ressalvando o Ministro Relator, em sua decisão liminar, que poderá reexaminar o pleito deferido em não ocorrendo à finalização do julgamento do Mandato de Segurança da UHE Jaguara em até 45 dias após o início das atividades judicantes da Primeira Seção do STJ no ano de 2015.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A contingência de ambas as ações, referentes à UHE Jaguara e à UHE São Simão, estão classificadas como de perda "possível" em razão de sua natureza e da complexidade envolvida nos casos concretos. Neste contexto, são de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que as ações propostas também se configuram em *leading* case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões. Todavia, a Companhia sinalizou ao mercado em janeiro de 2015, por meio de seu Diretor Presidente, que assume o compromisso de negociar a continuidade da concessão das usinas citadas, UHE Jaguara, UHE São Simão, e UHE Miranda.

Com relação às demais usinas de geração, que incluem Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro, Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande, optamos por não requerer a prorrogação de suas concessões nos termos da referida MP. Assim, o vencimento de suas concessões se dá no período de 2015 a 2017

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão, ao que diz respeito à renovação de concessões existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579 e, consequentemente por meio da Lei 12.783, para as renovações das concessões de distribuição, geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas, (ii) nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor e (iii) as indenizações recebidas nos eventos de não renovação de concessão correspondam ao valor esperado. Neste contexto, ocorrências desfavoráveis em relação às concessões poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Programas de investimentos e aquisições exigirão capital adicional que poderá não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos) para financiar os investimentos e as nossas aquisições. Se não formos capazes de obter recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderia prejudicar nossos negócios, condição financeira ou perspectivas futuras.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão, geração e distribuição de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, quebras ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, vandalismo, entre outros eventos similares. Além disso, decisões operativas por parte das autoridades responsáveis pela rede de energia elétrica, o meio ambiente, as operações e outras questões que afetem a geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica podem ter efeito adverso sobre o funcionamento e rentabilidade das operações dos nossos sistemas de geração, transmissão e distribuição. No caso de ocorrência desses fatores, nossa cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderemos incorrer em razão de danos causados a nossos ativos ou interrupções do serviço.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, as receitas que a Companhia e suas controladas auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos equipamentos e ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. De acordo com os respectivos contratos de concessão, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à: (i) redução de suas respectivas Parcelas B (em função do aumento do componente "Q" do Fator X) quando da revisão tarifária das distribuidoras; (ii) à redução de suas respectivas Receitas Anuais Permitidas ("RAP") em relação às empresas de transmissão de energia elétrica; (iii) à impactos sobre o fator de indisponibilidade (FID) e a energia assegurada das instalações de geração; e, (iv) à aplicação de penalidades e pagamento de compensações dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços e equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, de transmissão, de distribuição, ou em subestações e redes poderão causar um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos e nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Atualmente nos dedicamos à construção de novas usinas hidrelétricas, eólicas, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos de expansão, novos investimentos e as devidas capitalizações dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo:

- poderemos enfrentar problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos (exemplos: paralisações de trabalho, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- poderemos nos defrontar com desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- nossas novas instalações poderão não operar à capacidade projetada ou os custos para sua operação poderão ser maiores do que o previsto;
- talvez não consigamos obter capital de giro adequado para financiar nossos projetos de expansão; e
- poderemos enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, não atingir a receita prevista relacionada a tais projetos.

Podemos não conseguir implementar tempestivamente, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso Plano Diretor[1], com potenciais consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

[1] Contém o planejamento estratégico de longo prazo e os fundamentos e as metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Nossa capacidade para atingir objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação bem sucedida, tempestiva, e com boa relação custo/benefício do nosso Plano Diretor. Alguns dos fatores que podem afetar essa implementação são:

- Capacidade para gerar fluxo de caixa ou obter financiamentos futuros necessários para implementação dos projetos;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Alterações significativas nos cenários econômico, regulatório, hidrológico, entre outros.

Eventuais atrasos, a exemplo dos citados, ou aumentos significativos em nossos custos podem retardar ou impedir a implementação bem sucedida de nosso Plano Diretor, o que pode implicar em resultados adversos em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Há restrições à nossa capacidade de reinvestimento e endividamento o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições relativas à nossa capacidade de reinvestimento e captação de recursos junto a terceiros, o que poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

No que tange ao reinvestimento, nosso Estatuto Social estabelece que podemos utilizar até 40,0% de nosso LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões (Lei nº 8.666/93).

Com relação aos empréstimos junto a terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, emitidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e também por atuarmos no setor elétrico, estamos sujeitos regras e limites estabelecidos pela ANEEL que tratam de endividamento para empresas do setor elétrico. Estes órgãos fixam certos parâmetros e sinalizadores para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público ou elétrico. As empresas estatais, por exemplo, podem apenas utilizar os recursos decorrentes de transações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinanciar obrigações financeiras ou em operações garantidas por duplicatas de venda mercantil.

Outra determinação existente é a necessidade de aprovação do Ministério da Fazenda e do BACEN antes de realizar certas transações financeiras internacionais, sendo tal aprovação geralmente concedida apenas se o propósito da transação for financiar a importação de bens ou rolar nossa dívida externa. Como resultado dessas regras, nossa capacidade de endividamento fica limitada; (ii) o registro de empréstimos com obrigações ou cláusulas, financeiras ou similares (covenants), pode restringir nossa flexibilidade operacional. Registramos hoje contratos de financiamento com esse perfil junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Na hipótese de descumprimento por nossa parte de uma obrigação contida em algum desses contratos de financiamento, devemos reforçar as garantias de financiamento, sob pena de ter o contrato vencido

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

antecipadamente. No passado, descumprimos alguns covenants financeiros, com condições mais restritivas que as atuais, atrelados a operações de crédito já liquidadas. Apesar de termos sido capazes de obter renúncias de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter alguma renúncia no futuro; (iii) nosso Estatuto Social expressa a obrigação de mantermos determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e reinvestimento, dentro de certos limites, o que pode afetar nossa flexibilidade operacional.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar adversamente nossos resultados econômicos e situação financeira.

A Companhia e suas controladas estão expostas a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de Ativos e Passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa da CDI ou da inflação pode afetar negativamente a receita gerada dos nossos investimentos financeiros e correção do saldo relativo aos ativos financeiros da concessão[2].

A redução na nossa classificação de risco de crédito pode afetar de modo adverso a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch Ratings, Moody's, e Standard and Poor's atribuem, cada uma, notas (*Rating*) à Companhia e seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os Ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor elétrico brasileiro, as condições hídricas do país, a conjuntura política e econômica, risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso nossos Ratings sejam rebaixados devido a qualquer fator externo, desempenho operacional ou níveis de dívida elevados, um cenário possível seria a elevação do custo de capital e/ou inclusão de covenants financeiros nos instrumentos que regulem novas dívidas. Além disso, nossos resultados operacionais, financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros poderiam ser adversamente impactados.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema ("ONS"), são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de

[2] Referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão de transmissão e distribuição assinados entre a Cemig e suas controladas com a ANEEL.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados por quaisquer desses danos.

Nossos processos de Governança, Gestão Riscos e Compliance podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou efeitos adversos aos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossa Companhia está subordinada a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) as Leis e regulações do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04, regulações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, entre outras; (ii) as Leis e regulações que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76, regulações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, entre outras; (iii) as Leis e regulações que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 ("Lei de Licitações"), entre outras; (iv) e as Leis e regulações que se aplicam às empresas que tem títulos negociados no mercado de capitais americano, como a Lei *Sarbanes-Oxley – SOX*, o *Foreing Corrupt Practices Atc – FCPA*, regulações da *Security Exchange Comission – SEC*, entre outras.

Devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações e outras complementares. Além disso, operamos em um setor onde há um o uso intenso de licitações e contratos administrativos de grande valor e com um grande número de fornecedores e clientes, o que nos expõe a riscos de fraude e improbidade administrativa inerente a estas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 estabeleceu a responsabilidade objetiva às empresas brasileiras que venham cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Coorporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Coorporativa – IBGC e do *framework COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)*. No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, podem não ser capazes de evitar futuras violações às Leis e regulações a que estamos sujeitos, aos nossos mecanismos de controles internos, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público. O descumprimento de Leis e regulamentos, além de outras normas, pode implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Podemos incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a nossa Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

R$755 milhões em 31 de dezembro de 2014, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável. Adicionalmente, na hipótese de as nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Não possuímos seguros que cubram eventos relacionados a catástrofes, como terremotos e inundações, e responsabilidade civil de terceiros. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

Mantemos apenas Seguro contra Incêndio, Aeronáutico e Riscos Operacionais, tais como danos em equipamentos, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos demais investidores ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das nossas ações ordinárias e, consequentemente, tem o direito à maioria dos votos nas deliberações tomadas nas assembleias gerais, podendo: (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração; e, (ii) aprovar as matérias que exijam *quorum* qualificado dos nossos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

O Governo Estadual , na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para orientar a Companhia a se dedicar a atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais , os quais poderão não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia.

c. Com relação a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão de nossa situação financeira acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Pelo fato de sermos uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de nossas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos poderão ser provenientes do resultado do exercício, lucros acumulados de exercícios anteriores ou de reservas de lucros. Os lucros e dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias reguladas.

Nos termos de nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos anuais obrigatórios equivalentes a, pelo menos, 50% de nosso lucro líquido do exercício social anterior, com base em nossas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards* Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo os detentores de ações preferenciais prioridade no seu pagamento. O nosso Estatuto Social também dispõe que o dividendo anual mínimo e obrigatório que devemos pagar a detentores de nossas ações preferenciais deve ser equivalente a, pelo menos, 10% do valor nominal de nossas ações ou 3% do valor do patrimônio líquido correspondente às mesmas, o que for maior, caso os 50% do nosso lucro líquido não ultrapassem esse montante. Caso não apresentemos lucro líquido ou nosso lucro líquido seja insuficiente em determinado exercício social, nossa administração poderá recomendar à Assembleia Geral Ordinária do exercício em questão que o pagamento do dividendo obrigatório não seja efetuado. Entretanto, nos termos da garantia dada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nosso acionista controlador, será devido dividendo mínimo anual de 6% a todos os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais emitidas até 5 de agosto de 2004, exceto aos detentores públicos e governamentais, caso as distribuições obrigatórias não tenham sido realizadas em determinado exercício social.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas controladas podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser penalizadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, encampação dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel poderá nos impor penalidades caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas controladas.

Atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução da Aneel nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir em desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

A Aneel poderá impor multas e até mesmo revogar nossas concessões ou autorizações na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão de nossos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

É possível que a Companhia enfrente dificuldades em manter os resultados esperados no plano de negócios, quando da aquisição, de empresas que venha a adquirir ou que tenha adquirido recentemente, o que pode ser prejudicial ao seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia e suas subsidiárias vêm adquirindo participações em empresas, e podem no futuro manter este perfil de expansão dos negócios. Entretanto, é possível que não sejam obtidos os benefícios esperados com estas aquisições. O processo de integração de qualquer negócio adquirido está sujeito a determinados riscos, tais como: despesas não previstas, incapacidade de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados, potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, exposição a potenciais contingências não esperadas, e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição. A Companhia e suas subsidiárias podem não ser bem sucedidas ao lidar com estes ou outros riscos ou problemas relacionados às operações mais recentes ou a qualquer outra operação de aquisição futura. A inabilidade da Companhia ou de suas subsidiárias em integrar suas operações com sucesso, ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração poderá afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos e nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos” e “Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia”.

f. Com relação a seus clientes

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O nível de inadimplemento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas.

Em 31 de dezembro de 2014, a totalidade dos nossos recebíveis vencidos devidos por consumidores finais, desconsiderando a provisão para créditos de liquidação duvidosa, era de aproximadamente R$2.688 milhões, correspondentes a 13,76% da nossa receita líquida consolidada em 2014 e nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R$650 milhões. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, sofreremos um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos consumidores que vier a superar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por nós constituída, poderá causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia.

Como é amplamente conhecido, o sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância hidrelétrica – mais de 70% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluências às usinas: há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar com cerca de 20% da sua capacidade total de produção de energia elétrica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que vem sendo observada desde 2014.

A operação de todo o sistema é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Sua principal função é operar de forma ótima os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo para os geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas Companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao consumidor diretamente, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema poderá passar por racionamento, o que poderá resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

A fim de mitigar o impacto da sazonalidade da geração das usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico muito adverso e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física – GSF, levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

No ano de 2014, fatores como a redução do consumo, baixo armazenamento nos reservatório, baixa hidrologia e o maior despacho termoelétrico levaram a uma redução da geração hidráulica que por sua vez afeta o fator de ajuste da garantia física – GSF para valores baixos. Este risco é conhecido pelos geradores que, normalmente, separam cerca de 5% das suas Garantia Físicas para mitigar o efeito do GSF. No entanto como vimos eventos extraordinários levaram a ocorrência de um GSF abaixo dos valores esperados pelos geradores, fechando o ano de 2014 em 0,91. Isso significa uma redução de quase 10% na energia dos geradores, que caso não tenha sobra para compensar essa redução leva a exposição no mercado de curto prazo. As exposições ao mercado de curto prazo, balanço entre requisitos e recursos, são apuradas mensalmente pela CCEE. Essas exposições, negativas ou positivas, são valoradas pelo PLD. Caso sejam exposições negativas o gerador terá um debito na CCEE, afetando assim o seu fluxo caixa.

Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia.

Os contratos de compra de energia elétrica firmados por concessionárias distribuidoras de energia elétrica, tais como os nossos, têm seus preços vinculados a algumas variáveis que não podem ser controladas, como, por exemplo, as condições hidrológicas e despacho das usinas térmicas. Embora eventuais aumentos sejam repassados para as concessionárias distribuidoras de energia elétrica quando de seus reajustes tarifários, tal situação poderá gerar descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, resultados operacionais ou em suas condições financeiras.

No ano de 2013, o descasamento de fluxo de caixa das distribuidoras foi bastante reduzido pela ação de apoio às empresas de distribuição executada pelo Governo Federal, com o direcionamento de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”) para pagamento de parcelas importantes dessas despesas. Em 2014 o cenário hidrológico levou a um aumento do preço *spot*, conhecido como Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, e consequentemente o custo destes contratos somado ao aumento da exposição ao mercado de curto prazo pressionou ainda mais o fluxo de caixa das distribuidoras. Para aliviar o problema o Governo operacionalizou através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) uma serie de empréstimos bancários que foram repassados às distribuidoras através da Conta Ambiente de Contratação Regulada (“CONTA-ACR”). Essa conta, gerida pela CCEE, repassa às distribuidoras, a cada mês, os valores para cobrir as exposições de curto prazo e dos contratos por disponibilidade. Posteriormente, a partir de 2015 esse valor será pago através de encargo nas tarifas de energia elétrica. Outras medidas tomadas pelo governo para aliviar a pressão no caixa das distribuidoras foram: (i) realizar um leilão durante o ano onde foram negociados contratos de energia para cinco anos; (ii) reduzir, no mercado de curto prazo, o PLD máximo da energia para a liquidação de diferenças entre os volumes contratados e consumidos pelas distribuidoras; (iii) a adoção de um sistemas de bandeiras tarifárias, a partir de 2015, que irá transferir mais rapidamente parte dos custos aos consumidores quando o sistema gerador passar por condições hidrológicas adversas; e, (iv) há previsão de um reajuste de tarifas ocasionado por uma revisão extraordinária dos contratos de concessão das distribuidoras.

Adicionalmente, o Governo Federal assumiu também no ano de 2014 um outro grupo de repasses com os recursos da CDE. Estes repasses referem-se aos subsídios a consumidores de baixa renda, além de alguns outros, incluindo o acesso a irrigantes, a água e saneamento, ao consumo rural, entre outros, que foram retirados do reajuste tarifário na implantação da Lei 12.783. Estes recursos são repassados pelo Governo, sendo que a Eletrobrás se configura como a repassadora destes valores.

Salienta-se que um eventual atraso nestes repasses poderão ocasionar problemas de descasamento no fluxo de caixa da Distribuidora.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e/ou
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos enfrentar aumento de custos. Levando em conta o sistema de governo presidencialista brasileiro, e a considerável influência do poder executivo, não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, consequentemente, sobre os nossos negócios.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Há expectativa que 2015 seja um ano de baixo crescimento econômico no Brasil e também de medidas antipopulares, que tenham o objetivo de promover ajustes macroeconômicos para a retomada do crescimento brasileiro.

Quando a conjuntura econômica é ruim a população tende a ser menos favorável ao governo. No ano de 2015, uma baixa favorabilidade da população ao governo pode implicar em instabilidades políticas no Brasil, o que pode por sua vez resultar em queda da credibilidade das instituições públicas.

Além disso, o país sofre também com os desdobramentos públicos de irregularidades que estão sendo investigadas em importantes empresas brasileiras, o que pode acarretar uma significativa piora nos mercados.

Se tais eventos resultarem em uma imagem negativa perante os investidores, o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, das ADSs de ações preferenciais, e das ADSs de ações ordinárias poderia ser reduzido e isso prejudicaria nosso acesso ao mercado internacional. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos que viessem a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

h. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com a legislação aplicável, nossas empresas de geração de energia não estão autorizadas a vender energia diretamente para nossas distribuidoras. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado – ACR (também conhecido como "Mercado Regulamentado" ou "Pool") através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre – ACL. A legislação aplicável permite às distribuidoras que celebram contratos com as empresas de geração no âmbito do ACR reduzir a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano em relação ao valor do contrato original para o inteiro período do contrato, expondo nossas empresas de geração de energia ao risco de não conseguir vender a preços adequados a energia que foi descontratada.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no ACL, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no ACL podem ser celebrados com outros agentes de geração, de comercialização e principalmente com os "Consumidores Livres", que são os consumidores com demanda igual ou superior a 3MW, os quais podem escolher seu fornecedor de energia. Alguns contratos possibilitam a este tipo de consumidor comprar um maior ou menor volume de energia (de 5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia no ACL.

Além dos Consumidores Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada "Consumidores Especiais", que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Consumidores Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, usinas a biomassa e parques eólicos. Realizamos operações de venda desse tipo de energia a partir de alguns recursos energéticos de geração alocados em determinadas empresas do grupo, e desde 2009 vem sendo incrementada a comercialização desse tipo de energia incentivada e a empresa formou um portfólio de contratos de compra para ocupar um importante espaço no mercado brasileiro de energia de fontes alternativas incentivadas. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades e essas flexibilidades de consumo a menor ou a maior, estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Os consumos a maior ou a menor que esses clientes podem exercer podem provocar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

Para reduzir a exposição dos geradores hidráulicos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE que funciona como um pool de geradores, onde a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. De forma análoga quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

exposição positiva, o que permite a venda de energia ao PLD. Em anos de hidrologia muito critica o fator de redução da energia disponível pode comprometer ate 20% ou mais da energia disponível das usinas hidráulicas.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Ambiente de Contratação Livre, a capacidade não vendida será liquidada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Preço de Liquidação de Diferenças, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um impacto adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações ao longo dos últimos anos sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderão afetar desfavoravelmente nossa estratégia negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes.

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus consumidores. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a Aneel.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da empresa, como o custo da energia elétrica para atendimento aos consumidores, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Já os custos gerenciáveis são corrigidos pelo IGPM menos um fator de eficiência, denominado Fator X. De cinco em cinco anos acontece a revisão periódica de tarifas, com o objetivo de identificar as mesmas variações nos custos citados acima, remunerar os ativos que a empresa construiu neste período, e também estabelecer um fator com base nos ganhos de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá tarifas que nos remunerem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão.

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as receitas anuais permitidas para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas Receitas Anuais Permitidas (RAP) poderiam ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

As RAPs que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela Aneel, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a Aneel, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (i) os reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. Nossa última revisão tarifária periódica foi em Julho de 2009, próxima estimada para 2018 considerando Revisão Extraordinária ocorrida em 2013 com a edição da Lei nº 12.783/13. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela Aneel, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de benchmarking desenvolvida pela utilização de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores aos efetivamente incorridos, o que pode resultar em efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Como mencionado, nós estendemos as concessões de parte de nossas linhas de transmissão, nos termos da Lei n° 12.783/13, o que resultou no ajuste na RAP destas concessões, reduzindo a receita que receberemos das mesmas. O Governo Federal nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes de 2000 ainda não foram compensados. De acordo com Lei n° 12.783/13, nós receberemos a compensação pela redução na RAP dos ativos em operação antes de 2000 no prazo de 30 anos, corrigida pelo IPCA.

Requerimentos e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à nossa Companhia.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderá ter como consequência, além da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, a aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Com relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R$50 mil e R$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderiam afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com o Decreto Federal n° 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais n° 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual n° 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. O referido Decreto Estadual foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu que o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo: (i) para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei Federal 9.985”) será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante de tal projeto, e (ii) a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175 calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2.028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2.005. O setor elétrico e a Cemig podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas – PCB.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

i. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são constantemente monitorados. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados no item 4.1 deste Formulário de Referência que julgue relevantes.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 Processos Judiciais, Administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig ("Companhia") e suas subsidiárias, em especial a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A., figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31/12/2014, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R$347 milhões e como possível era de, aproximadamente, R$6,3 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia, e suas subsidiárias, em especial a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A., figuram como partes devedoras, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2014. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Cemig, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas Companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das Companhias em 31/12/2014.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585359720128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R$ 101.285.748,97
f. principais fatos	A Cemig Distribuição ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Cemig Distribuição. Em 09/11/2012, a Cemig

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Distribuição efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R$ 72.328.699,90, o que elevou o valor envolvido na causa para R$ 75.718.091,33. Em 02/05/2013, a Cemig Distribuição apresentou réplica à contestação, na qual requereu a extinção do processo, sem apreciação do mérito, quanto ao pedido contraposto feito na contestação apresentada pelo Consórcio Iluminas.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585437420128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R$ 69.318.270,21
f. principais fatos	A Cemig Distribuição, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Cemig Distribuição. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Cemig Distribuição, os quais alcançariam o valor de R$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Cemig Distribuição apresentou contestação à reconvenção. A Cemig Distribuição requereu a produção de provas pericial e testemunhal. Os autos encontram-se conclusos.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 002408137311-0
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio – AMAR Réus: Cemig Geração e Transmissão, Companhia, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Southern Electric Brasil Participações Ltda.
e. valor envolvido	R$ 253.705.845,89
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio, contra a Companhia, Cemig Geração e Transmissão, Southern Electric e FEAM, que teve por objeto pedido de indenização e reparação de danos ambientais causados pela Usina Hidrelétrica de Nova Ponte. À época, foi impugnado o valor da causa, o qual foi julgado improcedente. Em audiência a MM. Juíza "a quo" acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. A Cemig Geração e Transmissão e a Companhia protocolizaram Agravo Retido em face da decisão interlocutória que deferiu o pedido de emenda à inicial. Foi designada realização de perícia. O perito apresentou proposta no valor de R$ 2.060.000,00, que foi impugnado pelas partes. Intimado, o perito não concordou com a redução dos honorários. Em 09/02/2013, foi publicado despacho intimando as partes para se manifestarem acerca do requerimento do Ministério Público, que solicitou que as partes fizessem uma análise dos quesitos formulados e verificassem a real necessidade de resposta de todos eles. Assim, a Cemig Geração e Transmissão e a Companhia, em 26/02/2013, protocolizaram petição informando que procedeu à análise dos quesitos anteriormente oferecidos e que constatou a impossibilidade de redução das 10 indagações apresentadas, ratificando, o inteiro teor da petição de fls. 1.246-48, na qual consta o rol de quesitos e a indicação de assistente técnico. Em 13/08/2013, foi proferido despacho deferindo o pedido no qual a empresa pleiteia a substituição processual da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão. Em 19/09/2013 foi expedido novo ofício à Associação de Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais – ASPEJUDI reiterando o pedido de indicação de perito para a realização de prova pericial na área de engenharia civil nos autos da Ação Civil Pública. A ação se encontra em fase instrutória / pericial.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	O valor contingenciado anteriormente era de aproximadamente R$1.8 bilhão e tinha como base o valor dado à causa. Considerando a fase do processo, bem como alterações legislativas posteriores a distribuição da ação, foi possível a apreciação pela área técnica dos pedidos para estimar valores de eventual condenação. Em 31 de dezembro de 2014, apurou-se o montante de R$ 253,7 milhões avaliado com a chance de perda "possível".
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Regulatória	
a. juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL / Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFEF - Brasília – DF Processo nº 48500001280201219
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/09/2014
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. valor envolvido	R$59.080.933,78
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo nº 48500.001280/2012-19, em trâmite na ANEEL, decorrente de ação fiscalizadora do AIS (Ativo Imobilizado em Serviço) da Cemig D, por meio do qual foi aplicada penalidade de multa no valor de R$ 57.527.509,80, por deixar de realizar a contabilização em conformidade com as normas do setor de energia elétrica. Em 26/09/2014 a Companhia protocolou recurso, por meio do qual arguiu em preliminar: (i) nulidade do auto de infração - caducidade da autuação, descumprimento flagrante ao art. 20 da REN nº 63/2004 que estipula o prazo de 45 dias para que o agente fiscalizador receba a notificação sobre a decisão do Superintendente responsável de instauração do respectivo processo administrativo; (ii) equívocos na lavratura do AI, no enquadramento e na aplicação do cálculo da penalidade, o artigo 15 da REN nº 63/2004 define os critérios que deverão ser levados em conta pela ANEEL na fixação dos valores das multas a serem aplicadas, assim, arguiu que não se pode considerar todas as sanções administrativas irrecorríveis anteriores para agravamento da penas, configurando-se como bis in idem administrativo, ou seja, dupla punição pelo mesmo fato na mesma esfera de atribuição; (iii) a ausência de disponibilização de cópia integral do processo administrativo – cerceamento de defesa; (iv) a aplicação da dosimetria de

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	forma conjunta e não individualizada por infração, ocorre que o AI ora recorrido aplicou uma única dosimetria para todas as Não-Conformidades, sem que fosse realizada uma análise individual e concreta de cada uma, e; (v) a necessidade de decretação da nulidade do AI, em virtude dos fatos até aqui expostos, por não terem sido devidamente observados os requisitos formais para a elaboração do Auto de Infração guerreado, não há como não se decretar a sua nulidade e a consequente inexigibilidade da pena imposta. No mérito: (i) esclareceu que as informações fiscalizadas referem-se ao período de 01/03/2008 a 30/06/2012, assim sendo, não haveria que se falar em não conformidades provenientes da REN n° 367 nas obras iniciadas e executadas antes do seu período de vigência e ressaltou que essa é a primeira vez que a ANEEL realiza fiscalização sobre o Ativo Imobilizado em Serviço ("AIS"), ou seja, é a primeira fiscalização após a implementação do MCPSE; (ii) rebateu cada uma das não conformidades apresentadas com fortes argumentos; (iii) da finalidade educativa da fiscalização; (iv) do valor excessivo da multa, e; (v) da necessidade de aplicação da multa apenas com base na receita referente à parcela b. Por fim, requereu o cancelamento das penalidades ou, ao menos, a sua significativa redução. Recurso Administrativo protocolado na SFF, aguardando deliberação de juízo de reconsideração pela Superintendência ou o envio para julgamento da Diretoria.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R$189.670.618,29
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Cemig Distribuição e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	foi favorável ao Ministério Público Federal. A Cemig Distribuição e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20023400026509-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, Cemig Geração e Transmissão, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R$ 195.470.449,87
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Cemig Geração e Transmissão, para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Cemig Geração e Transmissão teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que ainda não foram julgados e a Ação Cautelar Inominada está pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i.Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00640307620104013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R$ 226.765.372,74
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela Cemig Distribuição após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Sendo assim,

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	provavelmente os vários processos judiciais acerca da matéria ensejarão um possível novo Acordo do Setor Elétrico. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a Cemig Distribuição peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF), para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a Cemig Distribuição interpôs Embargos de Declaração, que se encontram pendentes de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990806-9
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Morais, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Uberlândia.
e. valor envolvido	R$ 86.624.955,74
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. Em 19/02/2014, ocorreu o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela parte contrária, sendo este improvido, confirmando-se a decisão proferida em Primeira Instância. Em 15/12/2014, houve interposição de Recurso Especial pelo Ministério Público de Minas Gerais.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	STJ / 1ª Turma - Brasília – DF Processo 1388909
b. instância	Superior
c. data de instauração	17/12/2004
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Morais, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R$ 119.764.860,08
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que, no entanto, foi inadmitido na origem, sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova o que não é admissível em sede

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	de recurso especial. Interposto Agravo de Instrumento para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o tribunal negou provimento ao recurso mantendo a decisão impugnada, que transitou em julgado e os autos foram remetidos a comarca de origem.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R$ 131.458.966,54
f. principais fatos	No ano de 2006, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800021839-6
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R$ 107.771.214,91
f. principais fatos	Em 2006, a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que nossa opinião é que tal tributo não se aplica. Como resultado, recebemos notificações de infração do INSS. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, nossa análise leva em consideração a natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ. Em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, foi impetrado Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se	Não há provisionamento.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

houver provisão	

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte –- MG Processo: nº 15504729918201444
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R$ 96.920.797,68
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute "valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006"; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo "as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis", "as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66", e valores "resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006", conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011. Em 23/01/2015 alteramos a contingência de perda, na esfera administrativa classificamos como POSSÍVEL o risco de perda no item " Tributos com exigibilidade suspensa", apesar da existência de precedentes do CARF, inclusive da Câmara Superior de Recursos Fiscais, desfavoráveis aos contribuintes. Também nos itens Doações de caráter cultural e artístico" e "Multas indedutíveis (punitivas)‖ pelo fato de já existir decisão do CARF, em processo semelhante, c ontrária aos interesses da empresa. Vislumbramos, contudo, chance de reversão de entendiment o no caso de alteração da composição do Conselho e do maior aprofundamento da tese. Também classificamos como POSSÍVEL o risco de perda no item ―glosa de dispêndios com inovação tecnológica‖, sendo que neste cas o não há julgados

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	favoráveis ou desfavoráveis à empresa, mas entendemos tra tar -se de defesa com bons fundamentos técnicos a serem revertidos no órgão de origem do parecer (MCTI) que dá fundamento à lavratura. De qualquer forma, eventual decisão proferida pela CSRF, quando apreciar o recurso especial interposto pela CEMIG no PTA nº 15504.724900/2012-946, lavrado contra a Cemig D e de teor semelhante, poderá repercutir no resu ltado da defesa a será apresentada em breve. Classificamos como REMOTO o risco de perda do item M ULTA ISOLADA, considerando a súmula aprovada recentemente pelo CARF. Na esfera judicial classificamos como POSSÍVEL o risco de perda do item relativo à apuração de CSL sobre os tributos com exigibilidade suspensa, não obstante os precedentes adotados pelas Turmas que compõem a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (REsp 636.093/MG, REsp 177.734/PR e AgRg no REsp 769.483). Entretanto, diante da superficialidade das atuais decisões desfavoráveis à matéria (que analisaram a questão do ponto de vista do IRPJ estendendo - sem aprofundar – à CSL) e com o advento do novo CPC, que adotará o princípio do dever da motivação das decisões judiciais (―o juiz deve expor, analiticamente, o sentido em que as normas foram compreendidas‖), vislumbramos possibilidade de se reverter esta jurisprudência do STJ. Classificamos como POSSÍVEL o risco de perda nos itens "Doações de caráter cultural e artístico", "Multas indedutíveis (punitivas)" e "gl osa de dispêndios com inovação tecnológica", pois, apesar de não existirem julgados favoráveis, também não se encontram precedentes desfavoráveis à empresa, tratando-se de teses com fundamentos de fato e direito consistentes, especialmente o ultimo item que entendemos apresentar bons fundamentos técnicos para reverter a posição do MCTI, cujo parecer dá fundamento à lavratura. Classificamos como REMOTO o risco de perda do item ―MULTA ISOLADA", considerando a tendência dos TRF de seguirem o entendimento trilhado pelo CARF. Em 23-01-2015 foi cadastrado um item apartado para as MULTAS ISOLADAS exigidas nos dois Autos de Infração (IRPJ/CSLL), fundamentadas no art. 44, II da Lei 9.430 (correspondentes a 50% do valor principal), tendo em vista a impugnação específica destas multas com base na súmula do CARF aprovada no dia 08/12/2014, que entende pelo não cabimento desta penalidade em casos de mero recolhimento a menor de tributo. Ou seja, mesmo na hipótese da manutenção do valor

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	principal dos tributos, as multas isoladas poderão ser expurgadas, mantendo-se os juros e a multa de ofício (referente à mora, correspondente a 75% do valor principal). Esclarecemos, ainda, para efeito de Auditoria, que as multas de ofício não foram cadastradas em item próprio (como pede a OPE 003-002-2013) pois as contingencias de perda são diversas para cada item. Assim, as multas de ofício proporcionalmente a cada item de matéria estão somadas ao valor principal do item, de modo que esta parcela de multa acompanhe a contingência de perda do item de matéria. Outro esclarecimento importante é que a diferença entre o valor do Auto de Infração (R$91.738.753,22) e do valor cadastrado (R$96.920.797,68), é que se faz necessário o contingenciamento do valor apurado pela Fiscalização, a título de IRPJ e CSLL devidos nos anos de 2010 e 2011, antes da compensação dos créditos da Cemig, reconhecidos pela Fiscalização, no valor total de R$ 5.182.044,46. Deve ser considerada, portanto, a totalidade do crédito tributário constituído e não apenas o saldo remanescente deste após a liquidação parcial mediante compensação (utilização de créditos decorrentes recolhimento a maior e retenção por terceiros).
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada (R$19.603.409,71), classificada como perda remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG Processo: 106807249192010-14
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R$ 214.805.654,98
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A parcela de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) paga aos empregados, bem como o auxílio-alimentação (salário "in natura") merecem destaque em razão do valor e da repercussão que ocasionam, já que a autuação considerou apenas os anos de 2005 e 2006, podendo haver reflexos nos outros anos. A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento. Em 31/07/2013, a Cemig Distribuição foi intimada do acórdão da

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio educação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig Distribuição, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para Reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PRL, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014, houve a apresentação de recurso de embargos de declaração, sendo que os autos do PAF estão no CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807249212010-93
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R$ 58.367.197,87
f. principais fatos	A autuação versa sobre a exigência das contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados, não recolhidas até a presente data, à alíquota total de 5,8%. Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que deveria ter sido recolhida pela Cemig Distribuição, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (táxi). A Cemig Distribuição apresentou defesa Em 31/07/2013, a Cemig Distribuição foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio-alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig Distribuição, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Dessa decisão, em 02/12/2014, a CEMIG aviou Embargos de Declaração.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807250362010-21
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R$ 65.386.866,54
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa em 01/02/2011. Em 18/09/2013 foi proferido acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da Cemig GT e corresponsáveis

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	(Cemig H e Cemig D), tão somente para excluir os lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela Cemig, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii) inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico. Em 21/01/14 o Recurso foi distribuído ao Relator da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção do CARF. Em 19/09/2014, no que toca exclusivamente à rubrica "adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho", a Cemig GT aderiu à anistia fiscal prevista na Lei 11.941/2009, cujo prazo foi reaberto pela Lei 12.996/2014, optando pelo pagamento à vista dessa parte do débito, com redução de 100% da multa lançada, bem como de 45% dos juros de mora (SELIC), o que implicou em desistência/renúncia do questionamento administrativo do lançamento relativo a essa verba especificamente e consequente redução do valor envolvido. Em 23/05/2014 foi publicado o Acórdão da 1ª TO, 4ª Câmara, 2ª Seção: Recurso Voluntário da CEMIG foi provido em parte para declarar a decadência até a competência 11/2005, abarcando também o 13º salário. Mantida a incidência de contribuições sobre as rubricas PLR, auxílio educação e adicional de RAT. Provido recurso de ofício para restaurar a exigência de contribuições sobre o auxílio alimentação fornecido em tícket. A movimentação processual do CARF indica a interposição de Recurso Especial da Fazenda Nacional. Aguarda-se a intimação postal da CEMIG GT e coobrigadas sobre o Acórdão, bem como a concessão de prazo para resposta ao Recurso da Fazenda Nacional.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807262442011-29
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valor envolvido	R$ 279.671.831,00
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento. A Cemig Distribuição foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013. Foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Quanto aos demais pontos discutidos, o lançamento foi mantido. Assim, protocolamos recurso voluntário, em 01/04/2013, a ser julgado pelo CARF, objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em 15/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tíckets, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário devendo a multa aplicada ser calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Cemig Distribuição apresentou Embargos de Declaração
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10600720040201 47
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Réu: Cemig e Parati Participações em Ativos de Energia elétrica
e. valor envolvido	R$ 161.278.337,65
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo a Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Atualmente, após algumas operações societárias, a Parati tornou-se titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A., que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Cemig H, foi autuada na condição de sujeito passivo solidário e a Cemig H na condição de responsável solidária de fato. Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 155047249002012-94
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/05/2012
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R$ 62.308.377,00
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91);e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração). Em 08/03/2013 foi proferida decisão que julgou procedente o auto de infração. Em 11/03/2013 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão parcialmente favorável. Em 09/07/2014 foi interposto Recurso Especial pela empresa. Aguarda julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 15504725513201437
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R$ 205.473.680,83
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à: 1) Parte Patronal (Período 01/2009 A 03/2011); 2 financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT (Período 01/2009 A 03/2011), incidentes sobre os fatos Geradores apurados e descritos no presente Relatório Fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea "b", da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 19/09/2014 os autos foram remetidos para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 15504725523201472
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R$ 66.894.337,91
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 19/09/2014 os autos foram remetidos para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região -Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Cemig Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R$ 144.337.261,54
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a Cemig em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social nos valores pagos aos empregados e diretores como participação de lucros no período entre os anos 2000 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A Cemig recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A Cemig recorreu da decisão e está aguardando decisão em segunda instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00034207420124013800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/01/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Réu: União Federal
e. valor envolvido	R$ 432.260.239,51
f. principais fatos	A Cemig é parte em processo judicial que trata de pedidos de restituição e compensação de créditos decorrentes de saldos negativos apontados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ dos anos-calendário de 1997 a 2000, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARFs e DCTFs correspondentes. A ação foi distribuída em 31/01/2012 e, em 17/02/2012, foi publicado despacho postergando a análise do pedido liminar para após a apresentação de contestação pela União. Em 30/05/2012 foi publicada decisão (i) declarando prejudicada a análise da liminar para suspensão da exigibilidade, tendo em vista a apreciação da questão nos autos da Cautelar 16789-38.2012.4.01.3800; (ii) abrindo vista às partes para especificação de provas, indicando as finalidades. Em 04/06/2012 foram opostos Embargos de Declaração, pela CEMIG, apontando omissão quando ao pedido de suspensão de exigibilidade, na decisão do pedido liminar. Em 15/06/2012 foi publicada decisão negando provimento aos Embargos de Declaração e mantendo a prejudicialidade do pedido de liminar. Em 27/06/2012 foi interposto Agravo de Instrumento em face da decisão que julgou prejudicada a análise do pedido liminar. Em 28/11/2012 foi publicada decisão deferindo a produção de prova pericial contábil requerida pela CEMIG e

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	intimando-a para apresentar quesitos e assistente técnico no prazo de 5 dias. Em 03/12/2012 foram apresentados quesitos pela CEMIG, bem como nomeado o Sr. Tarcísio José de Souza como Assistente Técnico. Em 01/02/2013 o processo foi retirado pelo perito para análise e apresentação de proposta de honorários. Em 01/03/2013 foi publicado despacho de vista às partes sobre a proposta de honorários. O perito propôs o valor de R$86.308,00. Em 08/03/2013 foi protocolizada petição, pela CEMIG, aduzindo que, por dever de ofício inerente à condição de Sociedade de Economia Mista, constata-se que o valor dos honorários periciais está elevado, requerendo a sua redução. Em 14/03/2013 o processo foi remetido à Fazenda Nacional, retornando em 01/04/2013 à secretaria do juízo. Em diligência efetuada presencialmente no juízo da 14ª Vara em 03/04/2013, foi informado pelos servidores que os autos foram remetidos à conclusão. Em 06/09/2013 foi publicada decisão na qual o Juízo arbitrou os honorários periciais em R$42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). Em 11/10/2013 o perito se manifestou aceitando o encargo. Em 01/11/2013 foi protocolizada petição juntando o comprovante da TED, reiterando o pedido de intimação do perito para que dê início aos trabalhos. Em 20/11/2014 foi proferida sentença de integral procedência da ação, anulando os débitos controlados pelos PAFs resultantes dos PAFs 10680.005807/2001-70 e 10680.024112/99-48, bem como declarando-os extintos pela homologação tácita. A União Federal foi condenada a reembolsar as custas e despesas processuais adiantadas pela CEMIG, inclusive os honorários periciais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R$50.000,00. Na sentença também foi concedida antecipação de tutela para ordenar a imediata suspensão da exigibilidade dos débitos. Em 05/12/2014 foi interposta Apelação para CEMIG buscando apenas a majoração dos honorários advocatícios.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680913374201442
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valor envolvido	R$ 210.637.012,66
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela "ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins". A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como "receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos". O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito "Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado", que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Diante do contexto retratado, o escritório avalia a demanda como contingência de perda possível. A classificação leva em conta a consistência dos argumentos acerca do alcance da decisão judicial, corroborando de forma sólida que a base de cálculo legítima das contribuições não comporta quaisquer receitas financeiras. Por outro lado e como cautela, também pondera alguma possível interpretação conceitual mais flexível dos órgãos judicantes administrativos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680913373201406
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R$ 195.003.890,66

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela "ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins". A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como "receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos". O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito "Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado", que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Diante do contexto retratado, o escritório avalia a demanda como contingência de perda possível. A classificação leva em conta a consistência dos argumentos acerca do alcance da decisão judicial, corroborando de forma sólida que a base de cálculo legítima das contribuições não comporta quaisquer receitas financeiras. Por outro lado e como cautela, também pondera alguma possível interpretação conceitual mais flexível dos órgãos judicantes administrativos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, este processo não atendeu aos critérios para reconhecimento de provisão.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 0147320030040300-4
b. instância	3ª instância TST / SESBDI 2 - Brasília – DF
c. data de instauração	02/10/2003
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Cemig
e. valor envolvido	R$ 375.753,28
f. principais fatos	Em junho de 2007, a Cemig recebeu decisão desfavorável em

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho no início de 2003, com o objetivo de evitar que a companhia utilizasse mão-de-obra terceirizada em suas atividades-fim. Na decisão, houve condenação ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R$ 300.000,00 e foi concedido um período de nove meses a contar da decisão para que a Cemig parasse de contratar empregados mediante a utilização de companhias terceirizadas como intermediárias. Em março de 2008, o Tribunal Superior do Trabalho concedeu uma decisão liminar suspendendo os efeitos da decisão anterior e seus respectivos efeitos até que se chegasse a uma decisão final. Em outubro de 2012, o Tribunal Superior do Trabalho reverteu a sentença do Tribunal Regional do Trabalho absolvendo a Cemig de pagar por danos morais e pelas multas coletivas fixadas. Contudo, em novembro de 2013, o Tribunal Superior do Trabalho, em sede de embargos de declaração interpostos pelo Ministério Público do Trabalho, reviu sua decisão para reestabelecer parcialmente a condenação por danos morais coletivos, arbitrando-os em R$ 150.000,00, mantendo a improcedência da ação no que se referia ao pleito de ilicitude da terceirização. A decisão transitou em julgado em setembro de 2014, estando o processo em fase de comprovação do cumprimento das obrigações de fazer e não fazer estabelecidas, para, posteriormente, ser arquivado e baixado.
g. chance de perda	Não há. Decisão já transitou em julgado.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Em decorrência do trânsito em julgado, foi realizado o desembolso de R$375.753,28 (a título de dano moral) em contrapartida ao resultado operacional, bem como cumpridas as obrigações estabelecidas na decisão judicial, não havendo impacto relevante para os negócios.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Seção Especializada de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais – TRT-MG Processo nº 00015735020125030000
b. instância	3ª instância - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Brasília – DF
c. data de instauração	07/11/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos
e. valor envolvido	R$ 127.411.463,13
f. principais fatos	A Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão são partes em Dissídio Coletivo ajuizado pelo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos que visa o estabelecimento de normas e condições de trabalho para reger os contratos de trabalho dos empregados no período de 01/11/2012 a 31/10/2013, cuja pauta de reivindicação trazia diversos assuntos, dentre eles "Recomposição das Perdas Salariais. Aumento Real. Piso Salarial. Reajuste das Cláusulas Econômicas". Em 04/07/2013 foi publicado acórdão do TRT que manteve as cláusulas já existentes nos acordos coletivos anteriores, sem acrescer nenhuma nova obrigação às partes. Em 13/10/2014, foi publicada, pelo TST, decisão em sede de Recurso Ordinário, para dar provimento ao recurso do Sindieletro concedendo 3% (três por cento) de aumento real aos empregados a título de produtividade. A Cemig apresentou Embargos de Declaração à Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TST, a qual negou-lhe provimento em 15/12/2014
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida a baixa do valor provisionado, sendo que a diferença entre os valores desembolsado e provisionado será reconhecida no resultado operacional. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R$ 127.411.463,13

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Processo nº 01778461080/2014-4	
a. Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
b. Instância	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
c. Data da Instauração	29/12/2014
d. Partes no Processo	Autor: Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais. Réu: Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$239.445.051,80 (duzentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos)
f. Principais fatos	A Cemig é parte em um Processo Administrativo de Crédito Estadual (PACE) instaurado pelo Estado de Minas Gerais, em 29/12/2014, que versa sobre a cobrança de uma suposta diferença entre o valor devolvido pela Cemig ao Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2011, a título de restituição de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), e o valor entendido como devido pelo Estado de Minas Gerais. Considerando a instauração do PACE, o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 29/12/2014, deliberou autorizar a Diretoria Executiva a tomar, de forma urgente, todas as medidas necessárias para buscar a suspensão da exigibilidade do crédito cobrado pelo Estado no PACE, inclusive mediante a realização de depósito administrativo ou judicial. Em 29/12/2014, a Cemig efetivou o depósito administrativo da importância cobrada pelo Estado de Minas Gerais, correspondente a R$239,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nesse processo administrativo correspondia a R$239,4 milhões.
g. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do Processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional das Companhias, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R$50 milhões.
i. Valor provisionado (se houver provisão)	R$239.445.051,80.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Cemig e o Estado de Minas Gerais são partes em processo administrativo em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), instaurado a partir de representação que versa sobre supostas irregularidades na forma utilizada para aplicação dos juros moratórios, bem como no percentual de desconto concedido, quando da liquidação da dívida do Estado de Minas Gerais para com a Cemig, relativa ao Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar (Contrato CRC). Ressalta-se que, em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R$50 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido na representação era de, aproximadamente, R$327 milhões e a chance de perda foi avaliada como "possível".

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Cemig Distribuição é parte em processos judiciais envolvendo reinvindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. Em 31 de dezembro de 2014 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R$183,2 milhões e a chance de perda foi avaliada como "possível".

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Cemig Distribuição são partes em 213 processos judiciais que visam a nulidade de cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. Os processos também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R$1,4 bilhão e a chance de perda foi avaliada como "possível" tendo em vista que a jurisprudência ainda não se estabilizou definitivamente de forma favorável à tese das companhias.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A Cemig Distribuição é ré em diversas ações judiciais, na quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R$233,8 milhões e a chance de perda foi avaliada como "possível" em face do ineditismo da matéria debatida neste caso.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxilio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. Em 31 de dezembro de 2014, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava, aproximadamente, R$1 bilhão e os processos avaliados com chance de perda como "provável" totalizavam, aproximadamente, R$2,9 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. Em 31 de dezembro de 2014, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava, aproximadamente, R$192 milhões e os processos avaliados com chance de perda como "provável" totalizavam, aproximadamente, R$7 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos dos seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a cobrança desses tributos pelo fisco federal. Em 31 de dezembro de 2014, os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizaram, aproximadamente, R$ 242,7 milhões e os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizaram, aproximadamente, R$ 0,065 milhão.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da Cemig Geração e Transmissão e da Cemig Distribuição demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da Cemig e da Cemig Geração e Transmissão a investir o percentual de 0,5% anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nessas ações era de R$76,8 milhões, e a chance de perda foi avaliada como "possível".

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Em 31 de dezembro de 2014, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda "provável" totalizaram, aproximadamente, R$1,2 milhão e os valores dos processos avaliados com a chance de perda "possível" totalizaram, aproximadamente, R$43,1 milhões. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração dos valores. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são rés em diversas ações movidas por empregados próprios e empregados terceirizados. Essas ações são relativas, de modo geral, ao pagamento de horas extras e adicional de periculosidade. Além dessas ações, há outras ações relativas a terceirização de mão de

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadoria pela Forluz e ajustes salariais. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos pleitos com chance de perda "provável" era de, aproximadamente, R$313,1 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, e com chance de perda "possível" era de, aproximadamente, R$480,5 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. Em 31 de dezembro de 2014, os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizaram, aproximadamente, R$48 milhões e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizaram, aproximadamente, R$158,7 milhões.

Adicionalmente, a Cemig Distribuição é ré em quinze ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais referentes ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro de 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de "serpentinas metalizadas" na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 pessoas além de dezenas de feridos. O valor envolvido nas quinze ações, era, em 31 de dezembro de 2014, de aproximadamente, R$11,2 milhões, e a chance de perda foi avaliada como "possível". A maior relevância dessas ações para a Cemig Distribuição não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível - Relações de Consumo

A Cemig Distribuição é ré em diversos processos administrativos e judiciais em assuntos relacionados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em ações propostas por consumidores, pelo Ministério Público e por órgãos de defesa do consumidor, com demandas que versam sobre a descoberta de irregularidades na medição do consumo de energia elétrica; o corte de fornecimento por falta de pagamento de contas; acordos de parcelamento de contas; indenização por danos à propriedade devido a desconexões acidentais; indenização por danos materiais provenientes da queima de aparelhos eletrodomésticos e outros. Em razão da anulação de multas aplicadas pelo Procon à Companhia, houve significativa redução do valor de perda possível. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nos processos avaliados com chance de perda "provável" totalizou, aproximadamente, R$19,1 milhões e o dos processos avaliados com chance de perda "possível" totalizou, aproximadamente, R$6,8 milhões.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara (UHE Jaguara), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Cemig Geração e Transmissão obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguara até que este Mandado de Segurança seja julgado. A contingência desta ação, está classificada como de perda "possível" em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em leading case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Cemig Geração e Transmissão obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão até que o julgamento do Mandado de Segurança referente à UHE Jaguara, citado acima, ressalvando o Ministro Relator, em sua decisão liminar, que poderá reexaminar o pleito deferido em não ocorrendo à finalização do julgamento do MS de Jaguara em até 45 dias após o início das atividades judicantes da Primeira Seção do STJ no ano de 2015. A contingência desta ação está classificada como de perda "possível" em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em leading case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões, ao lado do caso da UHE Jaguara, uma vez que ambas assentam-se nos mesmos fundamentos e estão sendo apreciadas pelo mesmo órgão julgador.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias. O valor atualizado desta demanda, para a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2014, é de aproximadamente R$126,8 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como "possível" tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1

Para os fins da Seção "4. Fatores de Risco" e desta Seção "5. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas na Seção "4. Fatores de Risco" e nesta Seção "5. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão da Seção "4. Fatores de Risco" e desta Seção "5. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da Seção "4. Fatores de Risco" e desta Seção "5. Riscos de Mercado".

Sendo assim, os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A moeda brasileira desvalorizou-se periodicamente nas últimas quatro décadas. Ao longo deste período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. Embora os períodos prolongados de desvalorização da moeda brasileira em geral tenham correspondido à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o Dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Em 2014, o Real se desvalorizou 12,84% frente ao Dólar dos Estados Unidos. Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não pode ser dada nenhuma garantia de que o Real se valorizará novamente ou se desvalorizará em relação ao Dólar dos Estados Unidos.

Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do Real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") nos termos dos contratos de concessão; e (iii) a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia.

A Companhia possui pouca exposição ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do Dólar em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Se o Real se desvalorizar frente ao Dólar, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Em 31 de dezembro de 2014, o valor do

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

passivo líquido exposto às taxas de câmbio era de R$ 39,3 milhões (R$ 226 milhões em 31 de dezembro de 2013).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2014		2013	
	Moeda Estrangeira	R$	Moeda Estrangeira	R$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos	9.244	24.555	16.975	39.765
Fornecedores (Itaipu Binacional)	57.433	148.864	76.982	179.924
	66.677	173.419	93.957	219.689
Euro				
Empréstimos e Financiamentos – Euro	4.581	14.782	1.974	6.384
Passivo Líquido Exposto		**188.201**		**226.073**

(*) Unidade Monetária do BNDES – reflete a média ponderada das variações cambiais existentes na Cesta de Moedas do BNDES

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em nossos consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2015 será uma valorização de 12,95% para o dólar (R$3,00) e uma valorização de 2,26% para o Euro (R$3,30). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Risco - Exposições Cambiais	Cenário Base 31/12/2014	Cenário Provável	Cenário Possível Depreciação Cambial 25,00%	Cenário Remoto Depreciação Cambial 50,00%
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos	24.555	27.734	34.668	41.601
Fornecedores (Itaipu Binacional)	148.864	168.137	210.171	252.206
	173.419	195.871	244.839	293.807
Euro				
Empréstimos e Financiamentos	14.782	15.116	18.895	22.675
Passivo Líquido Exposto	**188.201**	**210.987**	**263.734**	**316.482**
Efeito Líquido da Variação Cambial		**22.787**	**75.534**	**128.282**

Risco de Taxa de juros

Os riscos relativos à taxa de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa, e 64% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros ("CDI").

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e suas controladas possuíam um passivo líquido exposto em função da variação da taxa de juros no valor de R$ 8.634 milhões (R$3.944 milhões em 31 de dezembro de 2013).

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros nacionais, a exposição da Companhia ocorre em função do Passivo Líquido, indexado à variação da SELIC e CDI, conforme demonstrado a seguir:

Exposição às Taxas de Juros Nacionais	Consolidado	
	2014	2013
Ativos		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (Nota 6)**	798.376	2.127.114
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7)**	1.011.272	1.023.294
Fundos Vinculados	1.110	1.877
CVA e Outros Componentes Financeiros – SELIC * *(nota 13)***	1.106.675	-
	2.917.433	3.152.285
Passivos		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – CDI (Nota 19)**	(8.633.982)	(3.944.258)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – TJLP (Nota 19)**	(318.537)	(141.741)
	(8.952.519)	(4.085.999)

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Passivo Líquido Exposto	**(6.035.086)**	**(933.714)**

(*) Montantes de CVA e Outros Componentes Financeiros indexados à SELIC.
(**) Notas explicativas às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2014.

Análise de sensibilidade

A Companhia estima que , em um cenário provável em 31 de dezembro de 2015, as taxas SELIC e TJLP serão de 13,25% e 6,50%, respectivamente. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Estimativa de Cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia, com base nos seus consultores financeiros.

Risco - Alta nas Taxas de Juros Nacionais	31/12/2014	31 de dezembro de 2015		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 13,25% TJLP 6,50%	Cenário Possível SELIC 16,56% TJLP 8,13%	Cenário Remoto SELIC 19,88% TJLP 9,75%
Ativos				
Equivalentes de Caixa	798.376	904.161	930.587	957.093
Títulos e Valores Mobiliários	1.011.272	1.145.266	1.178.739	1.212.313
Fundos Vinculados	1.110	1.257	1.294	1.331
CVA e Outros Componentes Financeiros - SELIC	1.106.675	1.253.309	1.289.940	1.326.682
	2.917.433	3.303.993	3.400.560	3.497.419
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos – CDI	(8.633.982)	(9.777.985)	(10.063.769)	(10.350.418)
Empréstimos e Financiamentos – TJLP	(318.537)	(339.242)	(344.434)	(349.594)
	(8.952.519)	(10.117.227)	(10.408.203)	(10.700.012)
Ativo (Passivo) Exposto Líquido	**(6.035.086)**	**(6.813.234)**	**(7.007.643)**	**(7.202.593)**
Efeito Líquido da Variação das Taxas de Juros		**(778.148)**	**(972.557)**	**(1.167.507)**

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda do tipo de contrato (Receita Anual Permitida) e da diversificação dos clientes de transmissão e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

Na data base destas demonstrações financeiras, a Companhia (controladora e consolidado) apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes conforme descrito na nota explicativa 1. O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela abaixo:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de5 anos	Total

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	807.963	1.936.421	3.030.095	8.675.490	3.093.562	17.543.531
Concessões a pagar	1.863	5.499	13.191	76.772	139.828	237.153
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	9.226	28.136	76.924	665.625	560.186	1.340.097
	819.052	**1.970.056**	**3.120.210**	**9.417.887**	**3.793.576**	**19.120.781**
- Pré-fixadas						
Fornecedores	1.499.225	104.491	-	-	-	1.603.716
	2.318.277	**2.074.547**	**3.120.210**	**9.417.887**	**3.793.576**	**20.724.497**

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	454	1.384	3.785	32.749	27.561	65.933
	454	**1.384**	**3.785**	**32.749**	**27.561**	**65.933**
- Pré-fixadas						
Fornecedores	5.766	-	-	-	-	5.766
	6.220	**1.384**	**3.785**	**32.749**	**27.561**	**71.699**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2

a. Riscos para os quais se busca proteção

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

• serviço de dívida em moeda estrangeira;

• serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e

• pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

b. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A estratégia adotada pela Companhia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela empresa e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

A Companhia não considera que a utilização de instrumentos de hedge com relação às dívidas de longo prazo seja uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável.

A estratégia descrita a seguir parte do princípio de que a empresa procura se *hedgear* no mercado futuro para garantir uma cotação que ela possa honrar seus compromissos.

As operações serão realizadas nas seguintes condições:

a) Em situações de mercado onde as projeções de moeda, juros ou inflação futuros (cotações do *hedge*) fiquem abaixo do cenário utilizado na proposta orçamentária, deverão ser fechadas operações que cubram toda a dívida vincenda nos próximos 12 meses.

b) Em situações de mercado onde as projeções de moeda, juros ou inflação futuros (cotações do *hedge)* não alcancem as condições anteriores, as operações deverão ser realizadas para a dívida vincenda nos próximos 12 meses, até o limite para custo com *hedge* definido pelo Conselho de Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

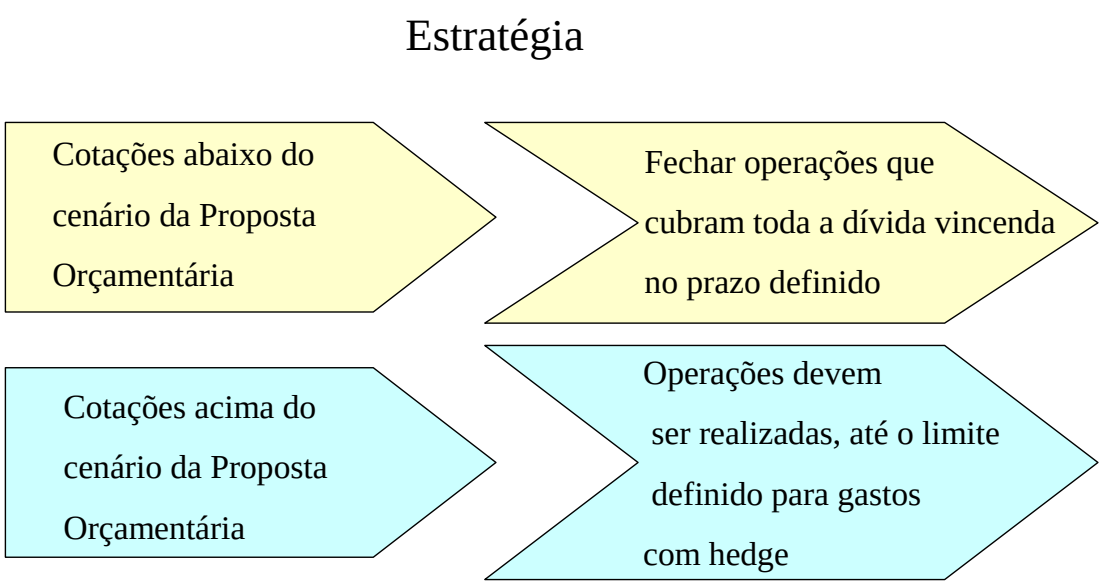

Outras premissas importantes estão definidas a seguir:

- ✓ O uso do hedge deverá ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- ✓ As diretrizes e procedimentos deverão estar definidos em linguagem de fácil entendimento.
- ✓ As atividades de *hedge* deverão ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

Importante informar que apesar do fato das compras de energia de Itaipu, estarem denominadas em dólares, a CEMIG não mais está exposta ao respectivo risco de câmbio em virtude das mudanças na lei de tarifa em 2001, que permite que as concessionárias de eletricidade registrem os prejuízos ou ganhos com a variação da taxa de câmbio, relacionados às compras de Itaipu, como ativo diferido regulatório (Conta de Compensação da Variação da Parcela A - CVA), que é corrigido pela SELIC.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras. Em caso de escassez de crédito junto a instituições financeiras, a alternativa de *hedge* diretamente na BM&FBOVESPA é considerada.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais. Exemplo disso é a contratação de operações a termo de moeda, ou NDF, em que o ajuste positivo pode ser deduzido de créditos fiscais. Outro exemplo é a incidência de PIS/COFINS sobre as receitas obtidas com o *hedge* e que não é compensado com eventuais perdas.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva e seja validado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros.

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Empresa, existe o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, com a participação das áreas de Tesouraria, Planejamento, Compra e Venda de Energia e Compra de Materiais, com a coordenação da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas.

O Comitê define diretrizes e limites para as operações que envolvam risco financeiro para a Empresa, define e compatibiliza a estratégia de proteção (hedging) ao risco cambial e de juros decorrentes das operações de compra e venda de energia e de tesouraria, define os limites de alavancagem das operações da Superintendência de Compra e Venda de Energia no Atacado (CV) compatibilizando-os com a gestão de tesouraria, define parâmetros para a análise e o gerenciamento do risco financeiro da Empresa, define diretrizes de risco financeiro para a pré-compra e pré-venda de energia, compatibiliza o Planejamento de Compras com a previsão do fluxo de caixa de curto prazo, resguardando a liquidez da Empresa, subsidia e recomenda a tomada de decisões com relação aos riscos financeiros existentes nos negócios da Empresa e busca as melhores práticas de gerenciamento de risco financeiro do setor.

O Comitê reúne-se mensalmente ou em qualquer momento em que seja convocado.

e. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não adotamos instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

As atividades de Gestão de Riscos Corporativos e de Riscos Financeiros são coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores - DFN, por meio das Superintendências de: Recursos Financeiros e Riscos Corporativos – RF e Gestão de Finanças Corporativas – GF, respectivamente.

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a Cemig criou comitês que exercem um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia.

Em 2012 foi criado o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou em qualquer momento em que haja convocação nas quais estão presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia. A coordenação geral deste núcleo é exercida pela Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros foi criado em 2009, e cumpre as funções de: (i) monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e a lucratividade da Companhia; e (ii) elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação. As reuniões deste grupo são mensais ou a qualquer momento em que seja convocado e contam com representantes das áreas responsáveis pelo planejamento e gestão financeira, planejamento da oferta e comercialização de energia, finanças, controladoria e suprimentos. As políticas, diretrizes e recomendações do Comitê são submetidas à Diretoria Executiva. A coordenação geral deste Comitê é exercida pela Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas. A Gerência de Tesouraria, mensalmente, apresenta ao Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros um relatório com informações relativas às operações efetuadas e justificativas das contratações, bem como, o resultado das liquidações ocorridas de operações passadas, a fim de avaliar o que foi bem sucedido e os resultados que indiquem necessidade de melhoria no processo.

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

À Auditoria é reservado o papel de verificação do cumprimento das diretrizes emanadas do Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e constantes da Política de *Hedge* da Companhia para Câmbio e Taxa de Juros.

Atenção especial deverá ser dada para a observância dos limites e das alçadas para contratação, bem como para o alinhamento das operações contratadas com os cenários validados pela Diretoria e com a estratégia definida.

A administração entende que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para o nível de risco a que a empresa está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A grande concentração da dívida no CDI, 42% em 2013, 54% em 2012 e 64% do total em 2011, decorreu do movimento de refinanciamento da dívida a partir de 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, e das emissões de títulos e valores mobiliários (debêntures) que se seguiram, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Registra-se a redução da concentração da dívida em CDI de 2011 a 2013, fruto da emissão de debêntures pela Cemig Distribuição S.A., com duas séries de valor expressivo indexadas ao IPCA.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Fomos constituídos em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias pelas quais fomos obrigados a proceder à desverticalização de nossos negócios, em 2004 constituímos duas subsidiárias integrais, a Cemig Geração e Transmissão S.A., aqui designada como Cemig Geração e Transmissão, e Cemig Distribuição S.A., aqui designada como Cemig Distribuição. A Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição foram criadas para realizar as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

A Companhia contribuiu para a instalação de importantes empresas em Minas Gerais, como a Mannesman, empresa siderúrgica que produzia tubos sem costura, devido à garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Na década de 1950, foram inauguradas as três primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no País, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, de acordo com dados da Companhia, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores, de acordo com dados da Companhia.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu, de acordo com seus dados, a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

O ano de 2004 apresentou grandes desafios para a Companhia: a entrada em vigor do novo marco regulatório e, principalmente, o processo de desverticalização de suas atividades de distribuição, geração e transmissão. No ano subsequente, em virtude do processo de desverticalização, a Companhia passou a ser organizada como uma *holding*, com duas subsidiárias integrais: a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig Geração e Transmissão").

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas em Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R$60 milhões A Usina Irapé foi inaugurada em julho e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. ("Light"), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia - TBE, que opera linhas de transmissão no Norte e Sul do Brasil. Além disso, foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. - ETEP, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE. Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2009, a Companhia celebrou com a Andrade Gutierrez Concessões S.A. um Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir até 13,03% da participação acionária desta empresa na Light. Esta aquisição foi aperfeiçoada em 2010. A Cemig iniciou o processo de consolidação do Grupo de Controle da Light.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersetor de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. Foi também neste ano que a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime* (B-) pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG Geração e Transmissão celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A., sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações representativas de 50% do capital social da União de Transmissora de Energia Elétrica S.A. – UNISA, a qual é titular de quatro ativos na área de transmissão de energia elétrica, da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.; (ii)aquisição de ações através da Amazônia Energia S.A. (Cemig 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A., que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no estado brasileiro do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (iii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A., que há 11 anos atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iv) a participação em quatro PCHs em Minas Gerais.

Em 2012, a TAESA concluiu com a Abengoa a aquisição dos 50% remanescentes do capital social da UNISA. No mesmo ano, a Companhia concluiu a consolidação de seus investimentos no setor de transmissão de energia elétrica, mediante a transferência de ativos desse setor para a TAESA. Ainda em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Também em 2012, a Cemig iniciou as seguintes atividades:

- instalação do Centro Integrado de Medição (CIM), visando aprimorar os processos de faturamento e perdas e contribuir para a operação e planejamento do sistema elétrico. Contando com aparelhos de alta tecnologia, o centro é o primeiro passo para a arquitetura das redes inteligentes.

- junto com a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, a Cemig vem promovendo a inclusão digital em comunidades carentes da Capital.

Atividades referentes às subsidiárias e controladas no ano de 2013:

- Parati realizou uma oferta pública para aquisição de ações com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Redentor Energia S.A. e sua saída do segmento de listagem Novo Mercado. Como

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

resultado desta oferta pública, a Redentor Energia saiu do segmento de listagem do Novo Mercado, mas permaneceu listada no segmento tradicional na BM&FBovespa.

- Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A., para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova Energia S.A, RR Participações S.A., Light Energia S.A. e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da RENOVA, bem como a estruturação da CHIPLEY, sociedade com participação da Cemig GT e da RENOVA, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- Cemig Capim Branco Energia S/A, concluiu a aquisição de 30,3% de participação na Sociedade de Propósito Específico – SPE "Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.", correspondendo a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio Capim Branco Energia;
- Madeira Energia S.A. – MESA conta com aportes de recursos dos seus acionistas, bem como linhas de crédito, empréstimos e financiamentos com perfis de longo prazo;
- Gasmig investe para expansão de rede de distribuição e crescimento da GNC e no segmento residencial;
- Por deliberação do Conselho de Administração da Cemig, foi autorizada a dissolução da Cemig Serviços S.A. A extinção na JUCEMG e a baixa do CNPJ ocorreram em agosto e novembro/13, respectivamente;
- Distrato Social do Consórcio de Exploração POT-T-603;
- Aquisição pela EATE da participação da Orteng nas Transmineiras (Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão);
- Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig Holding. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da CEMIG GT anuíram à redução do Capital Social da Cemig GT em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Cemig Holding, conforme anuência da ANEEL;
- TAESA tem êxito na disputa pelo Lote "A" do Leilão Aneel 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV);
- Criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Cemig GT e Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica;
- Aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A.; e
- Negociação para aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A.

Atividades referentes às subsidiárias e controladas no ano de 2014:

- Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%;
- Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPEs de Geração hidráulica, com participação de 100%;
- Criação na Cemig Holding da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha;
- Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.;
- Aquisição de participação acionária detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. Inclusão, na Cemig GT, do Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne, com participações diretas e do FIP Melbourne, pela aquisição de 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da Madeira Energia S.A., que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A.;
- Criação, pela Renova Energia S.A., de 17 SPEs de Geração Eólica;

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

- Inclusão na Light S.A. de sua participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV;
- Associação com a Gás Natural Fenosa para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural;
- Alienação da totalidade de participação da Light no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A.;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais, aumentando a participação da Cemig para 99,57% do capital total da Gasmig;
- Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova Energia, com participação de 99,99%;
- Alteração na composição acionária das empresas STC e ERTE (TAESA)
- Criação da CEMIG Participações Minoritárias S.A., como subsidiária integral;
- Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com 49,9% de participação. Tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais;
- Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação. Tem o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará;
- Inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A.;
- Diluição na Renova Energia S.A.;
- Alteração na participação do capital social da ERTE (TAESA);
- Constituição de 2 Subholdings pela Renova Energia S.A. denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação. Tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, na área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica;
- Exclusão do Consórcio Cosama na Cemig GT;
- Exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações e alteração do percentual de participação da Renova Energia, 99,99%.

Atividades referentes às subsidiárias e controladas no ano de 2015:

- Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A., com 99,99% de participação;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A.;
- Transferência de Ativos para Aliança Geração de Energia S.A.;
- Reestruturação societária da CEMIG Capim Branco Energia S.A.; e
- Aquisição dos 49% de participação da Aliança Norte Energia Participações S/A, detentora da participação de 9% da Norte Energia S/A. (NESA), pertencentes à Vale (“Aquisição Aliança Norte”), correspondente a uma participação indireta na NESA de 4,41%.

As sociedades constituídas no Brasil a seguir descritas são as nossas principais subsidiárias e controladas, que foram consolidadas em nossas demonstrações financeiras, sendo as controladas em conjunto por equivalência patrimonial.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

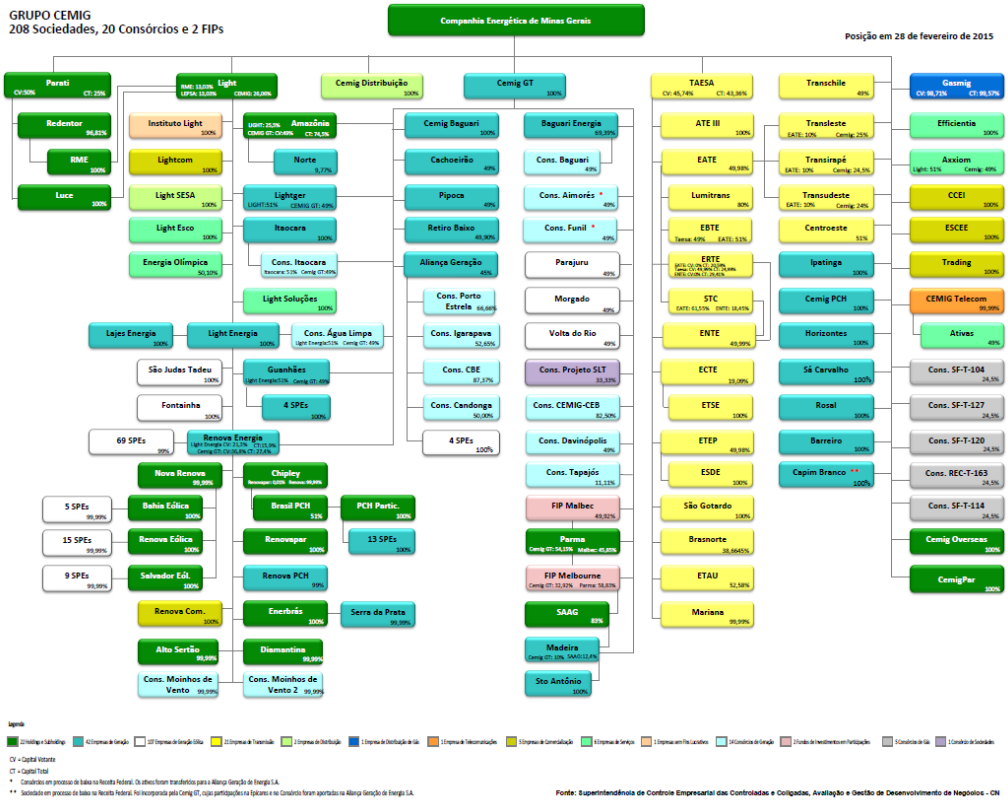

A partir de janeiro de 2013, conforme pronunciamento contábil IFRS 11 – Negócios em conjunto, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

Nossas principais subsidiárias e sociedades controladas em conjunto incluem:

- Cemig Geração e Transmissão S.A.: participação de 100%, que realiza atividades geração e transmissão.
- Cemig Distribuição S.A.: participação de 100%, que realiza atividades de distribuição de energia.
- Companhia de Gás de Minas Gerais: controlada em conjunto, com participação de 99,57%, adquire, transporta, distribui e vende gás natural.
- Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.: controlada em conjunto, com participação direta de 43,36% no seu capital social total e 45,74% no capital votante. Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica em 11 Estados do País.
- Light S.A.: controlada em conjunto, com participação direta de 26,06% e indireta de 6,42% do total de seu capital. Tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.
- Renova Energia S.A.: controlada em conjunto, com participação direta de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante. Sociedade de capital aberto, atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis - eólica, pequenas centrais hidrelétricas e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas. A Renova Energia é detentora do maior complexo eólico da América Latina, localizado na Região Central da Bahia.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Para maiores informações, vide seção 6.5 deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

I. Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.

a. Evento:

Participação Acionária da Light Energia em Guanhães Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 10 de fevereiro de 2012, a LIGHT S.A. comunicou a aprovação da aquisição, pela Light Energia S.A, de 26.520.000 ações ordinárias da Guanhães Energia S.A. ("Guanhães Energia") equivalentes a 51% de participação no seu capital social, pelo montante de R$25.000.000,00, na data-base de maio de 2011, corrigido pelo IPCA até a data de fechamento da operação. As Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs"), Dores de Guanhães, Fortuna II, Jacaré e Senhora do Porto, possuem em conjunto potência instalada de 44 MW e garantia física de 25,03 MW médios. A entrada em operação comercial da primeira PCH estava prevista para ocorrer em outubro de 2013 e da última em fevereiro de 2014. As licenças de instalação já foram emitidas e o investimento total estimado na construção das PCHs é de R$269,2 milhões em moeda corrente, dos quais R$118,0 milhões correspondem ao aporte de capital próprio total dos acionistas da Guanhães Energia, cabendo à Light Energia o montante de R$60,2 milhões. A aquisição acima mencionada estava condicionada à anuência prévia da ANEEL e foi submetida ao CADE.

Em 28 de agosto de 2012, a Light S.A. celebrou o Termo Definitivo de Fechamento com a Investminas Participações S.A., referente à aquisição de 26.520.000 (ações ordinárias da classe A da Guanhães Energia, equivalentes a 51% de participação no seu capital social, pelo preço de R$26.586.219,15). Em razão da celebração do Termo de Fechamento, foi também celebrado e arquivado, na sede da Guanhães Energia, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da Guanhães Energia, tendo a Investminas, a Light Energia e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (que detém 49% de participação no capital social da Guanhães Energia) como partes, e a Guanhães Energia como interveniente-anuente, de forma a alterar a composição dos acionistas, com a aquisição da participação da Investminas pela Light Energia S.A.

Em 2014, foram criadas 4 SPEs para cada PCH acima citada, com participação de 100% da Guanhães Energia.

Atualmente está prevista a entrada em operação da primeira máquina em agosto de 2015 e da última máquina em março de 2016. O investimento total previsto é de R$376 milhões na moeda de abril de 2012.

c. Sociedades Envolvidas:

Light S.A., Light Energia S.A., Guanhães Energia S.A. e Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Light Energia adquiriu 26.520.000 ações ordinárias da classe A da Guanhães Energia S.A., equivalentes a 51% de participação no seu capital social. A Cemig GT detinha 49% de participação no capital social da Guanhães Energia.

e. Quadro societário antes e após a operação:

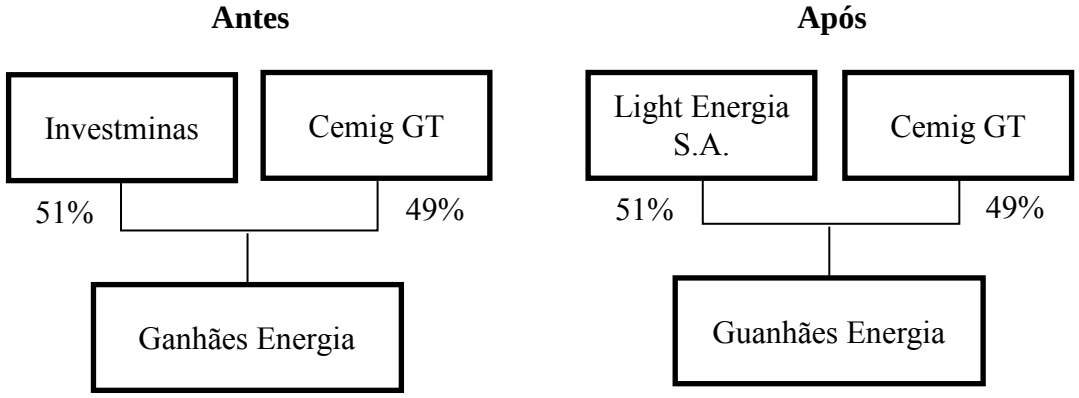

II. Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão (TBE)

a. Evento:

Participação Acionária da TAESA em Ativos de Transmissão

b. Principais Condições do Negócio:

Em 17 de maio de 2012, a Companhia, a Cemig GT e a TAESA celebraram contrato pelo qual foi acordada a transferência à TAESA das participações acionárias minoritárias detidas pela Companhia e pela Cemig GT no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: (i) ECTE; (ii) ERTE; (iii) ENTE; (iv) ETEP; (v) EATE e (vi) EBTE. Dentro do escopo dessa reestruturação societária, a TAESA desembolsou o valor de R$1,73 bilhão, sendo R$1,67 bilhão para a Companhia e R$64 milhões para Cemig GT, corrigido pelo CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Em 31 de maio de 2013, foi concluída a transferência para a TAESA.

c. Sociedades Envolvidas:

ECTE, ERTE, ENTE, ETEP, EATE, EBTE, Companhia, Cemig GT e TAESA

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

A TAESA passou a deter as seguintes participações acionárias: (i) 49,98% do capital social da EATE; (ii) 19,09% do capital social da ECTE; (iii) 49,99% do capital social da ENTE; (iv) 49,99% do capital social da ERTE; (v) 49,98% do capital social da ETEP; (vi) 74,49% do capital social da EBTE (considerando participação de 49% da TAESA e

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

indireta por meio da EATE de 51%, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); (vii) 39,98% do capital social da STC (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); (viii) 49,98% do capital social da ESDE (considerando participação indireta por meio da ETEP, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da ETEP); (ix) 39,98% do capital social da Lumitrans (considerando participação indireta de 80% por meio da EATE, observado que a TAESA possui 49,98% das ações da EATE); e (x) 19,09% do capital social da ETSE (considerando participação indireta por meio da ECTE, observado que a TAESA possui 19,09% das ações da ECTE).

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

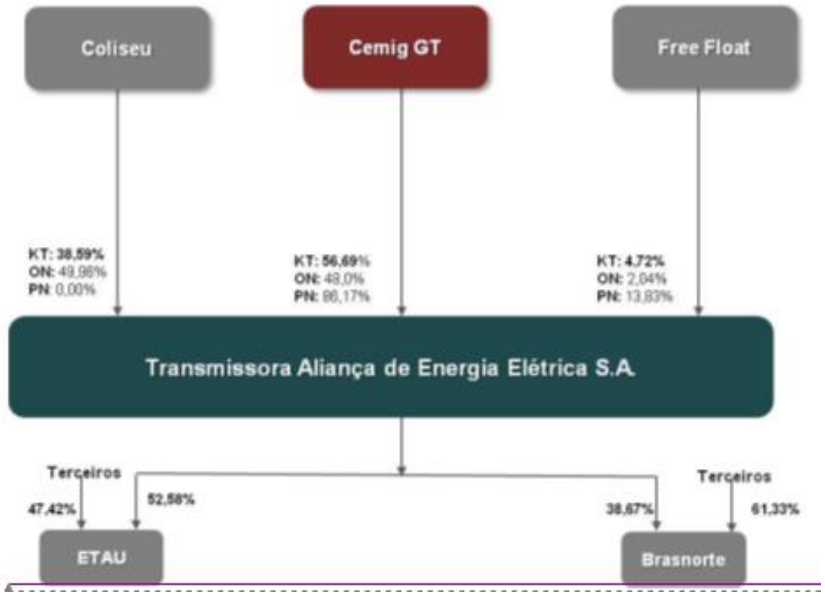

Após a operação a TAESA passou a deter as seguintes participações acionárias:

EATE	49,98%	EBTE	74,49%
ECTE	19,09%	STC	39,98%
ENTE	49,99%	ESDE	49,98%
ERTE	49,99%	Lumitrans	39,98%
ETEP	49,98%	ETSE	19,09%

III. TAESA vence Lote "E" do Leilão Aneel 005/2012 e constitui empresa

a. Evento:

TAESA tem êxito na disputa pelo Lote "E" do Leilão Aneel 005/2012, constituindo, em decorrência, a São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

b. Principais Condições do Negócio:

Em 06 de junho de 2012 a TAESA sagrou-se vencedora Lote E do Leilão Aneel 005/2012 e criou a SPE São Gotardo Transmissora de Energia S.A., constituída para construção, operação e manutenção da Subestação São Gotardo 2, que investiu cerca de R$31 milhões e detém a participação de 100% na SPE. Entrou em operação em fevereiro de 2014.

c. Sociedades Envolvidas:

TAESA S.A. e São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A TAESA detém 100% de participação na empresa São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa São Gotardo Transmissora de Energia S.A. na TAESA, com 100% de participação. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

IV. Ingresso do BNDESPAR no Capital Social da Renova através de UNITs

a. Evento:

Ingresso do BNDESPAR no Capital Social da Renova através de UNITs

b. Principais Condições do Negócio:

Em 22 de junho de 2012, a LIGHT comunicou a celebração do "Contrato Particular de Promessa de Subscrição de Certificados de Depósitos de Ações (Units) de Emissão da Renova Energia S.A. e Outras Avenças", entre BNDES Participações S.A., Renova Energia S.A., Light S.A., Light Energia S.A., RR Participações S.A., por meio do qual foi regulado como se dará o investimento da BNDESPAR na Renova. O contrato prevê um aumento de capital da Renova, a ser deliberado oportunamente, no valor total de até R$314.700.407,85, ao preço por ação de R$9,3334. Nos termos do Contrato, a RR, a Light Energia e o InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações cederão seus respectivos direitos de preferência decorrentes do Aumento de Capital à BNDESPAR. A BNDESPAR, por outro lado, comprometeu-se a subscrever e integralizar Units emitidas no âmbito do Aumento de Capital no valor mínimo de R$250.000.009,70. Além dessa subscrição mínima, a BNDESPAR participará no rateio: (i) das sobras de Units remanescentes, após o prazo de exercício do direito de preferência dos outros acionistas da Renova; e (ii) das sobras eventualmente não subscritas pelos outros acionistas da Renova e que forem vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, pelo Preço por Ação ("Garantia de Subscrição"). Em decorrência do Investimento, a RR, a Light Energia e a BNDESPAR se obrigaram a celebrar um acordo de acionistas para assegurar à BNDESPAR os seguintes direitos: (i) eleição de 1

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

(um) membro no Conselho de Administração da Renova; (ii) direito de venda conjunta em caso de alienação direta ou indireta das ações da Renova detidas pela RR ou pela Light Energia; e (iii) direito de aderir a ofertas públicas secundárias da Renova. O Investimento não implica em alienação de controle pelos acionistas controladores da Renova (RR e Light Energia), para fins do artigo 254-A da Lei das S.A, tampouco aquisição do controle da Renova pela BNDESPAR, nos termos do artigo 256 da referida lei.

c. Sociedades Envolvidas:

BNDES Participações S.A., Renova Energia S.A., Light S.A., Light Energia S.A. e RR Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.

V. Aquisição de participação da TAESA em empresa de transmissão da Abengoa

a. Evento:

Aquisição de Participações acionárias em empresas de transmissão de energia elétrica detidas pela Abengoa.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 04 de julho de 2013 houve o fechamento operação de aquisição de participação acionária entre a TAESA e o Grupo ABENGOA, referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição dos 50% das ações remanescentes da UNISA, detidas pela Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. A TAESA pagou nesta data R$903,9 milhões, já corrigidos pela variação acumulada da Selic entre a data-base de 31/12/2011 e o dia 02/07/2013.

c. Sociedades Envolvidas:

TAESA, Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., STE – Sul Transmissora de Energia S.A., ATE Transmissora de Energia S.A., ATE II Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., e UNISA – União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A TAESA passou a deter 100% da participação no capital social da UNISA detentora de 100% do capital social da ATE, ATE II, ATE III e STE.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes

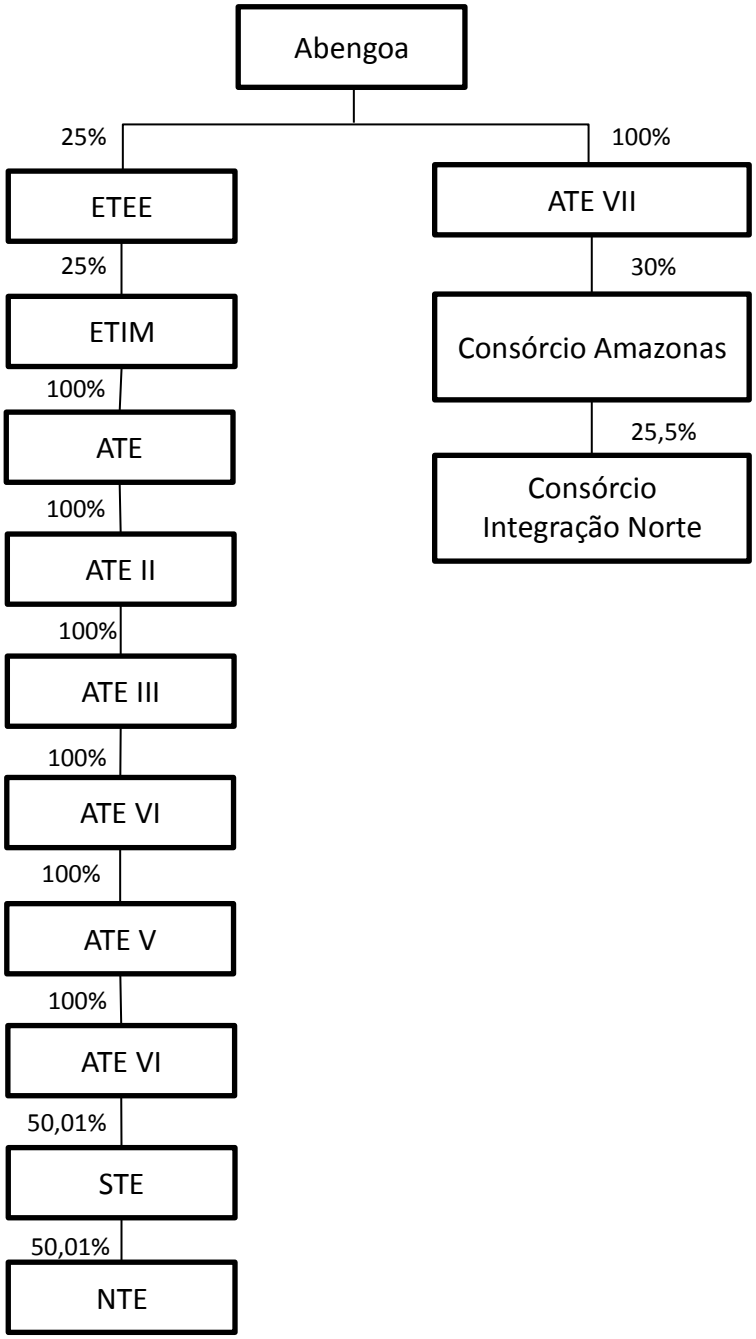

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Depois:

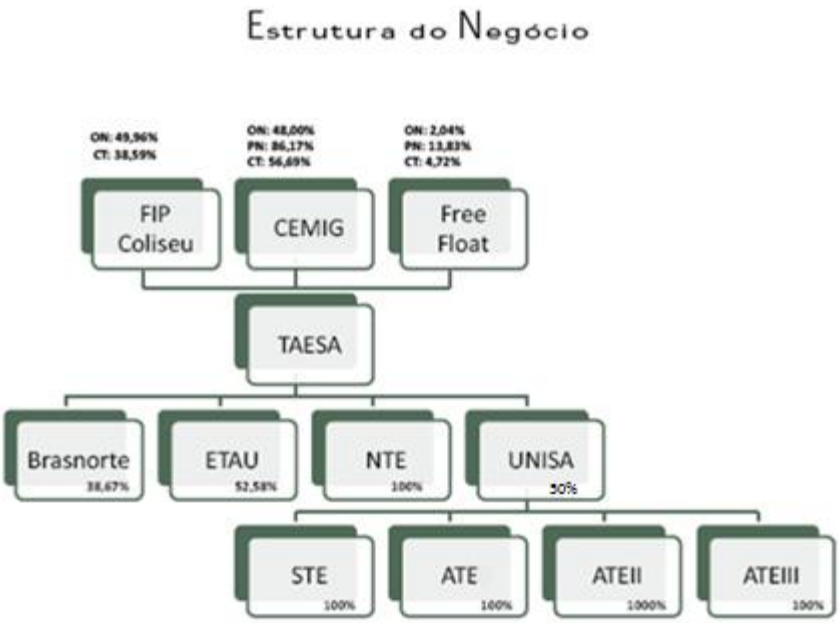

VI. Reestruturação societária da TAESA

a. Evento:

Reestruturação societária da TAESA

b. Principais Condições do Negócio:

A TAESA incorporou várias empresas do grupo nas quais a Companhia detinha participação de 100% e cuja incorporação traria ganhos econômico-financeiros e de simplificação da estrutura societária. A incorporação de subsidiárias integrais apresenta como principal vantagem o fortalecimento econômico-financeiro da TAESA para realizar novos negócios alavancados, uma vez que concentra nessa Holding a geração de caixa das concessões incorporadas.

Em janeiro de 2013, as subsidiárias integrais Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE"), ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE"), Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE") e UNISA foram incorporadas à TAESA e, em junho de 2013, o mesmo ocorreu com a ATE II.

Em 31 de maio de 2013, foi concluída a transferência para a TAESA da totalidade da participação acionária da CEMIG no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE pelo valor de R$ 1.691 milhões (correspondente ao valor definido na data do contrato assinado em 17 de maio de 2012 de R$1.732 milhões, corrigido pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI desde 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação e descontado dos dividendos e juros sobre o capital próprio declarados nesse período).

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia; Cemig GT, TAESA, STE, ATE, ATE II, ATE III, UNISA, NTE, ECTE; ERTE; ENTE; ETEP; EATE e EBTE.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

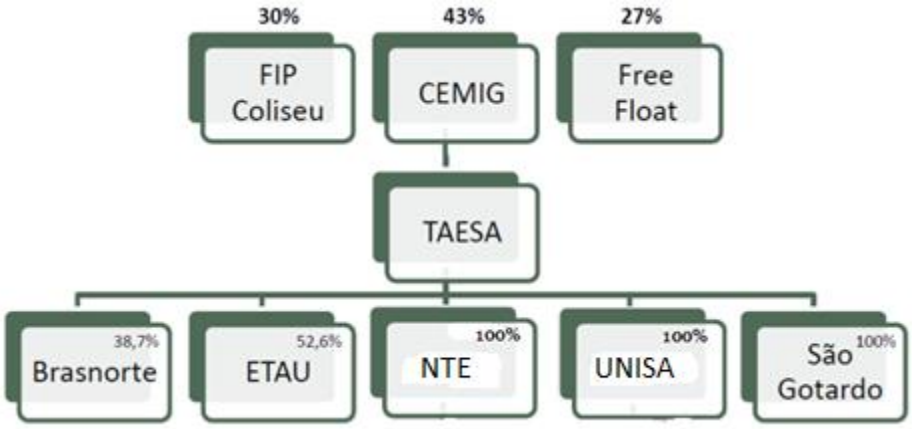

Depois:

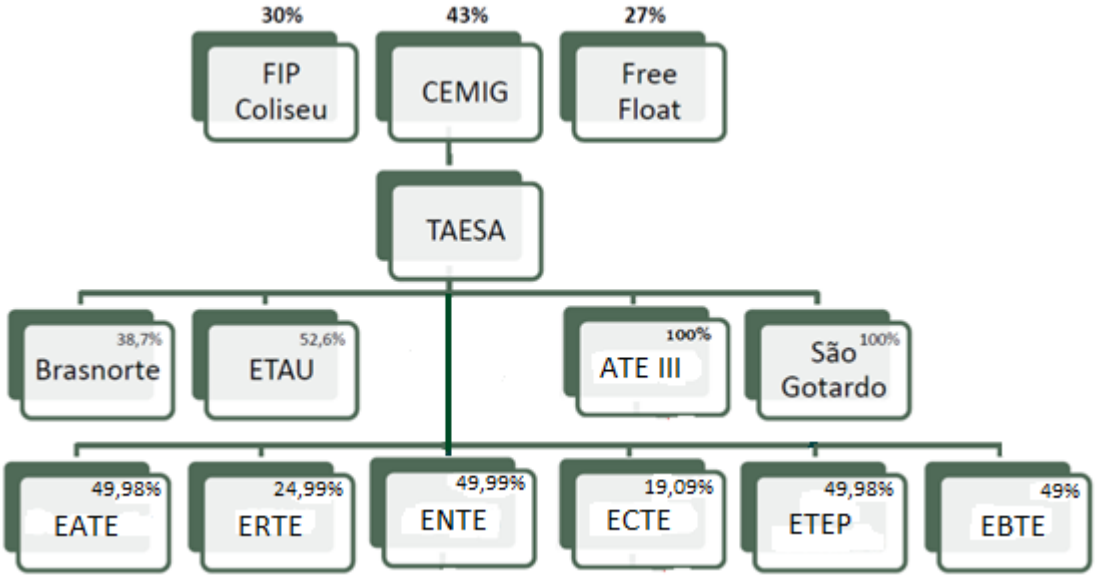

VII. Aquisição pela CEMIG Capim Branco de participação na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.

a. Evento:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Aquisição pela CEMIG Capim Branco de participação na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 28 de maio de 2013, a CEMIG Capim Branco, subsidiária integral da Companhia, concluiu a aquisição de 30,3030% de participação na Sociedade de Propósito Específico Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. (a Vale S.A. ficou com os 69,6970% restantes), empresa do Grupo Paineiras, que detinha 17,8947% de participação no Consórcio Capim Branco Energia. O valor do negócio foi de R$ 94 milhões.

c. Sociedades Envolvidas:

CEMIG Capim Branco Energia S.A., Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. e Vale S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Aquisição 30,3030% da Epícares, que detém 17,8947% do Consórcio Capim Branco, resultando numa participação adicional de 5,42% da CEMIG Capim Branco Energia no Consórcio Capim Branco Energia.

e. Quadro societário antes e após a operação:

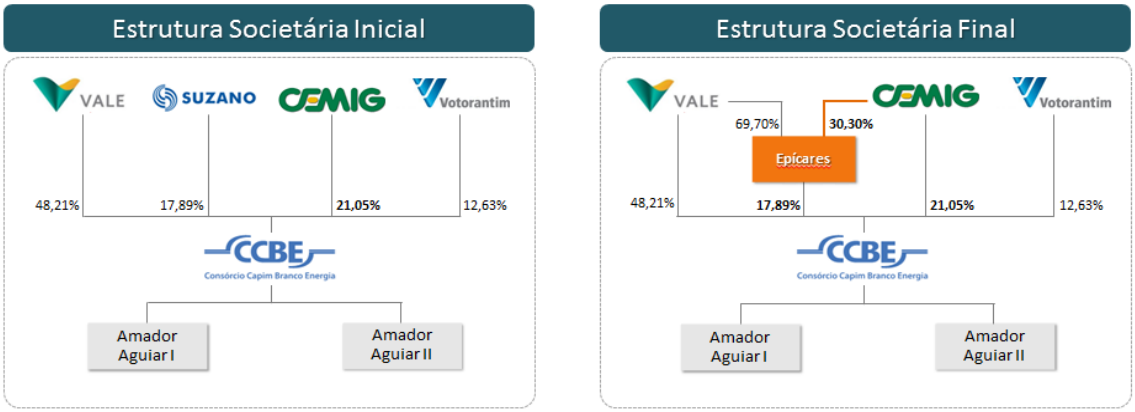

VIII. Aquisição pela Cemig GT de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH

a. Evento:

Aquisição pela Cemig GT de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 14 de junho de 2013, a Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A (“Petrobras”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento com Renova Energia S.A., RR Participações S.A., Light Energia S.A. e Chipley SP Participações S.A, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da Chipley SP, sociedade com participação da Cemig GT (40%), Renovapar (1%) e Renova (59%), para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da BRASIL PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A., detentora de 2% das ações da BRASIL PCH, exercerá o seu direito de venda conjunta ("tag along"). O preço de emissão das ações da Renova será de R$ 16,2266 por ação ordinária, sendo que a parcela do aumento do capital social da Renova a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT será de R$ 1.415 milhões. Os valores mencionados serão atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2012. A conclusão da transação foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atualmente a Brasil PCH é uma das principais sociedades independentes de geração elétrica a partir de fontes renováveis no Brasil. É uma holding que detém 13 PCHs em operação, nos estados de MG, RJ, ES e GO, representando um total de 291 MW de potência instalada e 194 MW médios de energia assegurada.

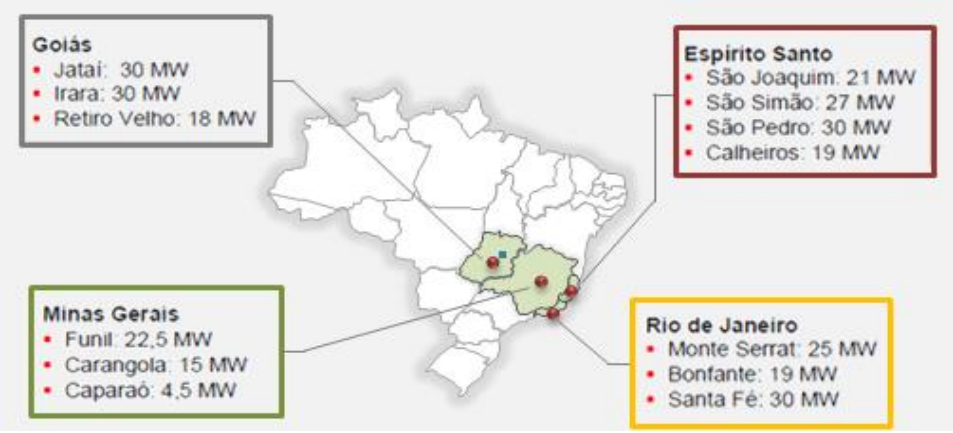

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT, Petrobras, Renova, Brasil PCH e Chipley SP.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Chipley SP adquiriu 51% de participação na Brasil PCH (49% detidos pelo Petrobras e 2% detidos pela Jobelpa), passando a compartilhar seu controle.

e. Quadro societário antes e após a operação:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Antes:

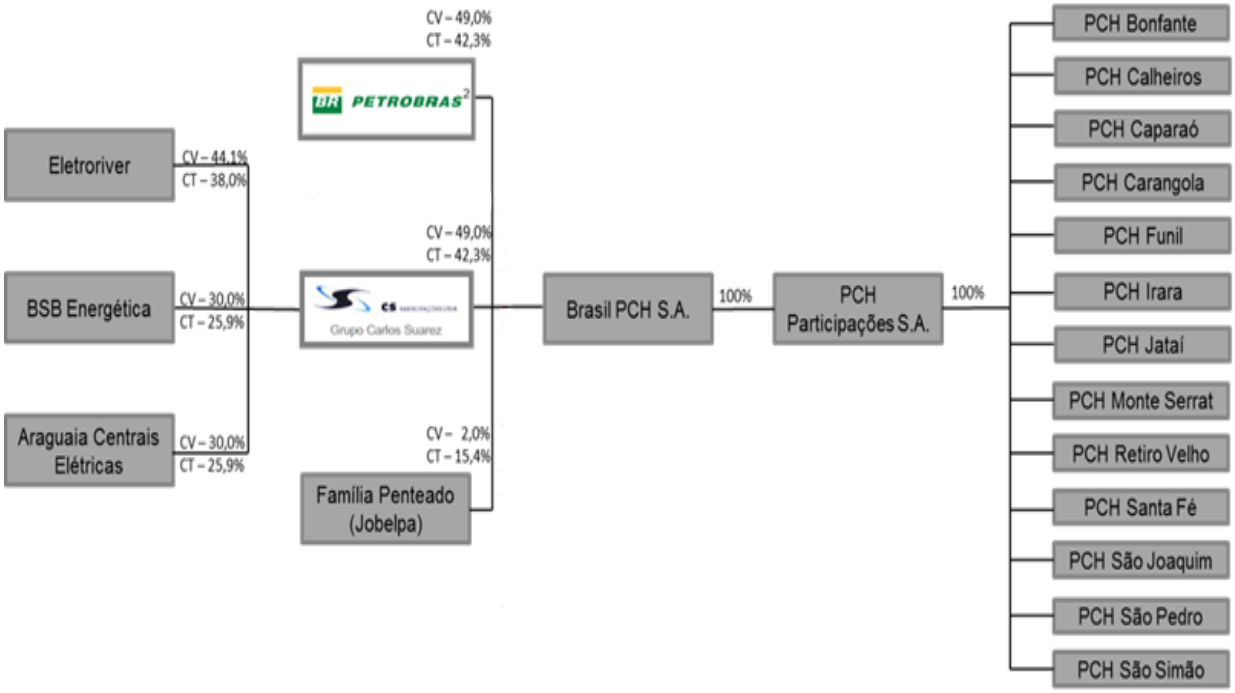

Depois:

Brasil PCH	Capital Total
Grupo Carlos Suarez	49%
Chipley SP Participações S.A.	51%
Chipley SP Participações S.A.	Capital Total
Renova	59%
Cemig GT	40%
Renovapar	1%

A Brasil PCH S.A. participa integralmente da PCH Participações S.A., que possui 13 SPEs de Geração, conforme demonstrado no organograma acima, não houve alteração acionária. A inclusão no organograma do Grupo Cemig ocorreu em fevereiro de 2014.

IX. Extinção da empresa Cemig Serviços S.A.

a. Evento:

Extinção da empresa Cemig Serviços S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 28 de junho de 2013, através da CRCA 072/2013, por deliberação do Conselho de Administração da Cemig, foi autorizada a dissolução da Cemig Serviços S.A. A extinção na JUCEMG e a baixa do CNPJ ocorreram em agosto e novembro/13, respectivamente.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia e Cemig Serviços S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

X. Distrato Social do Consórcio de Exploração POT-T-603

a. Evento:

Distrato Social do Consórcio de Exploração POT-T-603.

b. Principais Condições do Negócio:

Em julho de 2013, decidiu-se pelo encerramento das atividades do Consórcio de Exploração POT-T-603, cujas empresas participantes eram: Cemig (24,5%), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG (24,5%), Imetame Energia Ltda. (10%), Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (11%) e Sipet Participações Ltda. (30%). Ocorreu devido o fato de não mais ser do interesse das partes explorar a atividade econômica a que estavam vinculados.

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Imetame Energia Ltda., Orteng Equipamentos e Sistemas S.A.e Sipet Participações Ltda.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Com o Distrato Social a sociedade fica extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Com o Distrato Social a sociedade fica extinta.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

XI. Aquisição pela EATE da participação da Orteng nas Transmineiras

a. Evento:

Aquisição, pela Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), da participação de 10% da Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. ("Orteng") nas Transmineiras.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 17 de outubro de 2013 foi concluída a compra, pela coligada EATE, da totalidade da participação acionária detida pela Orteng no capital social das transmissoras (i) Companhia Transleste de Transmissão, (ii) Companhia Transirapé de Transmissão e (iii) Companhia Transudeste de Transmissão ("Transmissoras"). A EATE, deste modo, passou a deter 10% do capital social de cada uma das Transmissoras. A EATE pagou pela participação acionária nas Transmissoras um valor total de R$33,5 milhões.

c. Sociedades Envolvidas:

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., Orteng Equipamentos e Sistemas S.A., Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve alteração no quadro societário das transmissoras, somente transferência de titularidade. EATE adquiriu 10% do capital social de cada uma das Transmissoras descritas acima, pertencentes à Orteng.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não houve alteração no quadro societário das transmissoras, somente transferência de titularidade. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XII. Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Companhia

a. Evento:

Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Companhia.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 24 de outubro de 2013 os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da CEMIG GT, reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas, anuíram à redução do Capital Social da Cemig GT de R$3.296.785.358,90 para R$893.192.096,76 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Companhia, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, Cemig GT e TAESA.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

XIII. TAESA vence Lote "A" do Leilão Aneel 013/2013 e constitui empresa:

a. Evento:

TAESA tem êxito na disputa pelo Lote "A" do Leilão Aneel 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 13 de dezembro de 2013, a TAESA sagrou-se vencedora do Lote "A" do Leilão ANEEL 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. A nova concessionária recebeu o direito de explorar, por 30 anos, a linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV, com extensão de 85 km no Estado de Minas Gerais, que interliga as subestações Itabirito 2 – Vespasiano 2, pertencentes à CEMIG. A TAESA ofereceu um desconto de 4,76% em relação à Receita Anual Permitida definida pela ANEEL no edital do Leilão, garantindo uma RAP inicial de R$ 11,0 milhões de reais. O investimento total de implantação do empreendimento é da ordem de R$ 100 milhões.

c. Sociedades Envolvidas:

TAESA S.A. e Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A TAESA detém 99,99% de participação na empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. na TAESA, com 99,99% de participação. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

XIV. Criação da Aliança Geração de Energia S.A.

a. Evento:

Criação da Aliança Geração de Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 19 de dezembro de 2013, foram celebrados documentos comerciais e societários entre Cemig GT e Vale para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. A empresa será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total. A participação da Cemig GT foi avaliada em R$2,03 bilhões. Com a associação a Cemig GT eleva o seu potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.

Em agosto de 2014, inclusão da Aliança Geração de Energia S.A no organograma da Cemig.

Em 27 de fevereiro de 2015 houve a transferência dos ativos envolvidos na operação.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT e Vale S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Vale S.A. e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta nova empresa.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa Aliança Geração de Energia S.A. na Cemig GT, com 45% de participação.

XV. Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações

a. Evento:

Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações

b. Principais Condições do Negócio:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Em 19 de dezembro de 2013, Cemig GT e Vale negociaram pela aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A. O preço aproximado de R$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 e será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios). A operação está prevista para ser concluída em 19 de junho de 2015. Conclusão da operação em 31 de março de 2015.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT, Aliança Norte Energia Participações S/A, Norte Energia S/A e Vale S/A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Cemig GT terá 49% de participação na empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. na Cemig GT, com 49% de participação, que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A.

XVI. Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica

a. Evento:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica

b. Principais Condições do Negócio:

Em janeiro de 2014, inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%: as Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., as Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e as Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.;

c. Sociedades Envolvidas:

Renova Energia S.A., Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica.

XVII. Criação de 4 SPEs de Geração na Guanhães Energia S.A.

a. Evento:

Criação de 4 SPEs de Geração na Guanhães Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em fevereiro de 2014, inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPEs de Geração hidráulica, com participação de 100%: PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A.

c. Sociedades Envolvidas:

Guanhães Energia S.A., PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPEs de Geração hidráulica, com 100% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Guanhães Energia S.A. de 4 SPEs de Geração hidráulica.

XVIII. Criação na Companhia da Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha

a. Evento:

Criação na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

b. Principais Condições do Negócio:

Em março de 2014, inclusão no organograma da Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia e Cemig Overseas S.L.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

XIX. Inclusão na Light Energia S.A. da Lajes Energia S.A.

a. Evento:

Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em março de 2014, inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.

c. Sociedades Envolvidas:

Light Energia S.A. e Lajes Energia S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Light Energia S.A. da Lajes Energia S.A.

XX. Aquisição de participação na Madeira Energia

a. Evento:

Aquisição de participação acionária detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A.;

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

b. Principais Condições do Negócio:

Em 11 de março de 2014, a AGP transferiu para a SAAG a participação de 12,4% no Capital Social que detinha na Madeira Energia S.A. ("MESA") e o Fundo de Investimentos em Participações Melbourne – FIP Melbourne adquiriu mediante a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA com a AGP 83% do Capital Social total da SAAG, sendo 49% de ações ordinárias, correspondentes à aquisição indireta de 10,292% de participação na MESA;

A Cemig e oito entidades de previdência complementar são investidoras por meio dos seguintes veículos: FIP Melbourne, Fundo de Investimento em Participações Malbec e uma sociedade de propósito específico, a Parma Participações S.A.;

A Cemig GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social votante da SPE, preservando a natureza privada da Estrutura de Investimento.

Na assinatura do CCVA foram estabelecidas as principais condições precedentes, dentre outras:

- ✓ Comunicação ANEEL;
- ✓ Reorganização societária da vendedora (Andrade Gutierrez para SAAG Investimento);
- ✓ Ações da MESA: a totalidade das ações representativas de 12,4% do capital social total e votante da MESA detidas pela AG na data do contrato deveriam ser transferidas para SAAG Investimento;

O pagamento da aquisição ocorreu em duas parcelas:

- ✓ R$ 734 MM - 06/06/14
- ✓ R$ 172,8 MM - 25/08/14

Em agosto de 2014, inclusão, na Cemig GT, do Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne, com participações diretas de 46,8%, 42% e 38,7%, respectivamente; e a inclusão, no FIP Melbourne, pela aquisição de 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da Madeira Energia S.A., que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A.

Em outubro de 2014, alteração na participação da Cemig GT no capital total da Parma, de 47,59% para 54,15%, e no capital total do FIP Melbourne, de 35,51% para 32,92%; alteração na participação do Malbec no capital total da Parma, de 52,41% para 45,85% e alteração na participação da Parma no capital total do FIP Melbourne, de 55,59% para 58,83%;

c. Sociedades Envolvidas:

- Fundo de Investimentos em Participações Melbourne – FIP Melbourne;
- Andrade Gutierrez Participações S.A.;
- SAAG Investimentos S.A.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

- Cemig Geração e Transmissão S.A.,
- Fundo de Investimento em Participações Malbec;
- Parma Participações S.A.;
- Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta;
- Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico SA;
- Fundação Forluminas de Seguridade Social;
- Fundação Atlântico de Seguridade Social;
- Fundação de Seguridade Social Braslight;
- Fundação BDMG de Seguridade Social;
- Fundação Assistencial dos empregados da CESAN;
- Fundação de Seguridade Social dos empregados da CST;

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

A Cemig GT juntamente com outras entidades de previdência complementar adquiriram 10,292% de participação que representa 83% do capital social total da SAAG. A Cemig adquiriu em torno de 7,98% de participação indireta através dos veículos (FIP Melbourne, Malbec e Parma).

e. Quadro societário antes e após a operação:

Estrutura Societária Antes da Operação

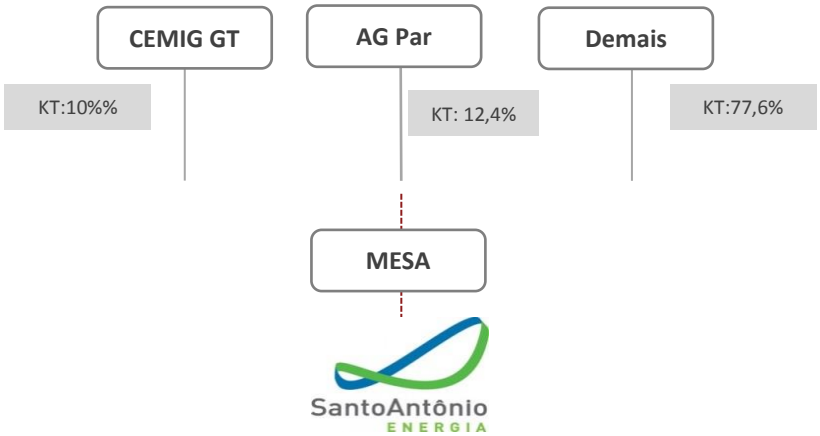

Estrutura Societária Após a Operação

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

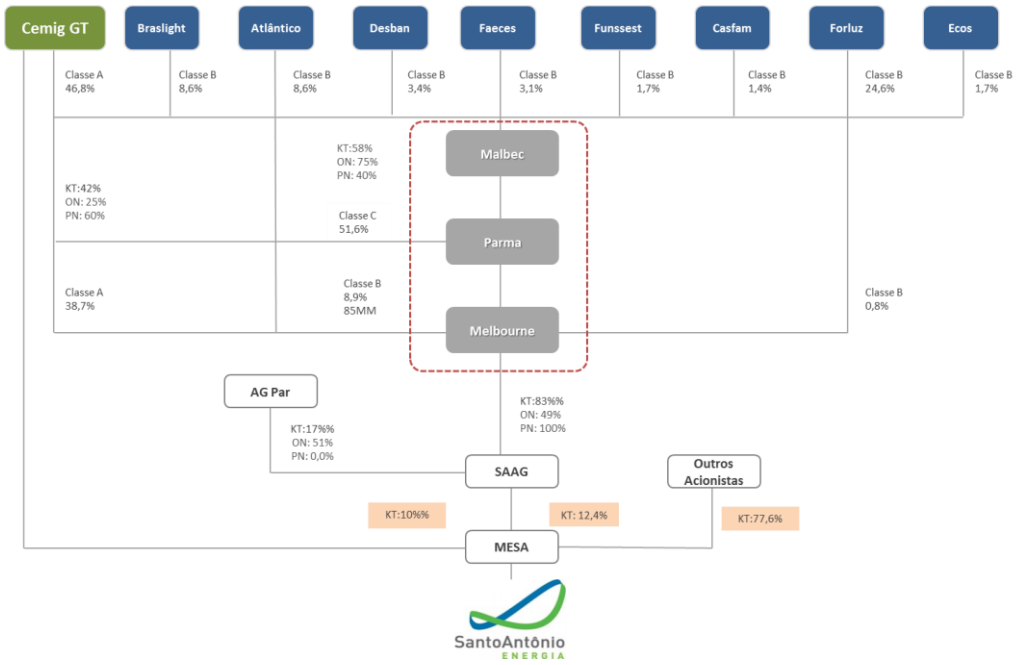

XXI. Criação, pela Renova Energia S.A., de 17 SPEs de Geração Eólica

a. Evento:

Criação, pela Renova Energia S.A., de 17 SPEs de Geração Eólica.

b. Principais Condições do Negócio:

Em abril de 2014, criação, pela Renova Energia, de 17 SPEs de Geração Eólica, com sede em Guanambi – Bahia: Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda. e Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda.

c. Sociedades Envolvidas:

Renova Energia, Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda. e Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 17 SPEs de Geração Eólica.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Renova Energia S.A. de 17 SPEs de Geração Eólica.

XXII. Inclusão na Light S.A. da SPE Energia Olímpica

a. Evento:

Inclusão na Light S.A. da SPE Energia Olímpica.

b. Principais Condições do Negócio:

Em maio de 2014 houve a inclusão na Light S.A. de sua participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV, que se conectarão à subestação, bem como sua operação e manutenção.

c. Sociedades Envolvidas:

Light S.A. e SPE Energia Olímpica

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Light S.A., da SPE Energia Olímpica, com 50,10% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Light S.A., da SPE Energia Olímpica, com 50,10% de participação.

XXIII. Associação com a Gás Natural Fenosa (GNF)

a. Evento:

Associação com a GNF – Gás Natural Fenosa.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 13 de junho de 2014, a CEMIG celebrou acordos com a Gás Natural Fenosa (“GNF”) que formalizaram a associação para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A. (“GNB”), que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, GASMIG, GNF

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Não há mudanças.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Não há mudanças.

XXIV. Exclusão de Participação do Grupo Light na CR Zongshen E-Power

a. Evento:

Alienação da totalidade de participação da Light no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 24 de julho de 2014, a Light S.A. alienou a totalidade de sua participação no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A., que representava 20% de participação do capital total, pelo valor de R$1.096 mil e foi extinto o Acordo de Acionistas da E-Power celebrado entre a Companhia e a CR Zongshen, sem quaisquer obrigações remanescentes para as partes signatárias.

c. Sociedades Envolvidas:

Light S.A., CR Zongshen E-Power.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Exclusão no organograma da Companhia.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Exclusão no organograma da Companhia.

XXV. Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova Energia

a. Evento:

Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova Energia

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

b. Principais Condições do Negócio:

Em agosto de 2014, inclusão, na Renova Energia, do Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

c. Sociedades Envolvidas:

Renova Energia e Consórcio Renova Moinhos de Vento

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão, na Renova Energia, do Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão, na Renova Energia, do Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

XXVI. Alteração na composição acionária das empresas STC e ERTE (TAESA)

a. Evento:

Alteração na composição acionária das empresas do Grupo TBE

b. Principais Condições do Negócio:

Em agosto de 2014, alteração na composição acionária das empresas do Grupo TBE:

- STC - alteração do percentual de participação da EATE no Capital Social Total, de 80% para 61,55% e inclusão da ENTE, com participação de 18,45%;

- ERTE – alteração do percentual de participação da TAESA no Capital Social Total, de 49,99% para 35,41% e inclusão da EATE, com participação de 29,16% no Capital Social Total;

c. Sociedades Envolvidas:

STC, EATE, ERTE e TAESA

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

- STC - alteração do percentual de participação da EATE no Capital Social Total, de 80% para 61,55% e inclusão da ENTE, com participação de 18,45%;

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

- ERTE – alteração do percentual de participação da TAESA no Capital Social Total, de 49,99% para 35,41% e inclusão da EATE, com participação de 29,16% no Capital Social Total;

e. Quadro societário antes e após a operação:

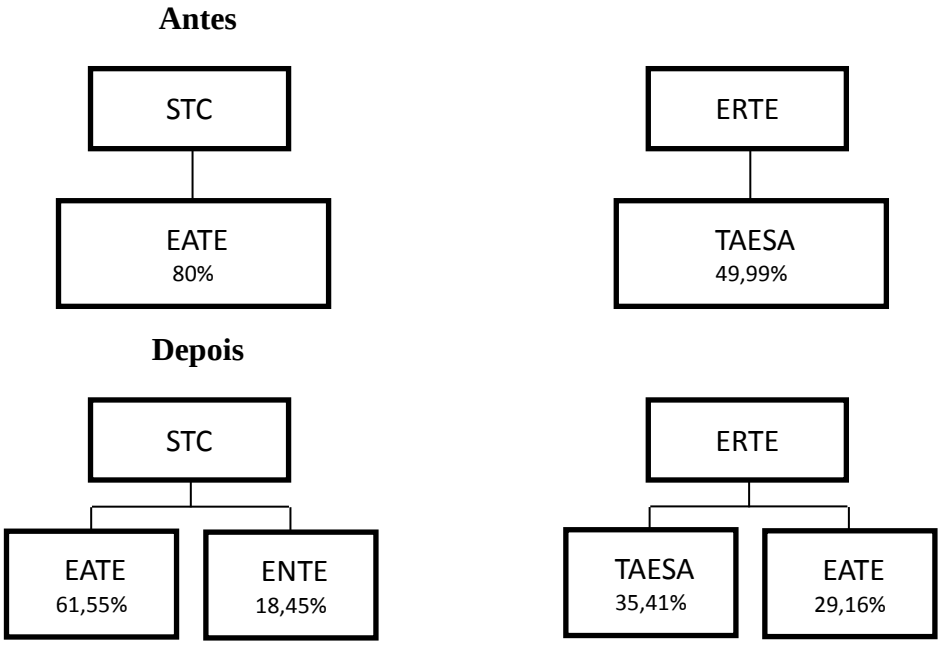

XXVII. Criação da Cemig Participações Minoritárias S.A.

a. Evento:

Criação da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia Energética de Minas Gerais.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 04 de agosto de 2014, na reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada a constituição da subsidiária integral Cemig Participações Minoritárias S.A.- CemigPar, cujo objeto social é exclusivamente a participação minoritária no capital social de outras sociedades, cujas atividades forem relacionadas a serviços de energia, óleo e gás, em seus diversos campos, bem como o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação, com capital inicial de um mil reais, representado por mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em outubro de 2014 inclusão da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig Participações Minoritárias S.A. e Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia como subsidiária integral.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia como subsidiária integral.

XXVIII. Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT

a. Evento:

Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT.

b. Principais Condições do Negócio:

Em setembro de 2014, inclusão na Cemig Geração e Transmissão de 49,9% de participação acionária na Retiro Baixo Energética S.A., que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica localizada no rio Paraopeba, municípios de Pompeu e Curvelo, em Minas Gerais, mediante a construção, implantação, operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo.

c. Sociedades Envolvidas:

Retiro Baixo Energética S.A., Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com participação de 49%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com participação de 49%.

XXIX. Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT

a. Evento:

Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT.

b. Principais Condições do Negócio:

Em outubro de 2014, inclusão, na Cemig GT, de 33,33% de participação no Consórcio Projeto SLT, com o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das

contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

c. Sociedades Envolvidas:

Consórcio Projeto SLT e Cemig GT.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação.

XXX. Inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A.

a. Evento:

Inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em outubro de 2014, inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A., na participação no capital votante de 36,6% e no capital total de 27,37% e a consequente alteração da participação da Light Energia S.A. no capital votante, de 33,51% para 21,2%, e no capital total, de 21,86% para 15,87%;

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT, Light Energia e Renova Energia S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

XXXI. Diluição na Renova Energia S.A.

a. Evento:

Diluição de Participação da Light Energia na Renova Energia SA.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 27 de outubro de 2014, os membros do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., subsidiária da Light Energia, aprovaram a homologação do Aumento de Capital no valor total de R$1.550.264.983,19 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), por meio da emissão de 87.196.901 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e seis mil, novecentas e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$17,7789 por ação.

Assim, a partir de 27 de outubro de 2014, a participação da Light Energia na Renova passou a ser de 15,9% do capital social total e de 21,2% das ações ordinárias, ficando mantidas todas as suas ações vinculadas ao Bloco de Controle.

c. Sociedades Envolvidas:

Light Energia, Renova Energia S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

XXXII. Aumento da participação da Cemig na Gasmig

a. Evento:

Aumento da participação na Gasmig.

b. Principais Condições do Negócio:

Em 10 de outubro de 2014, foi assinado "Contrato de Compra e Venda de Ações" para aquisição, pela CEMIG, dos 40% (quarenta por cento) de participação da GASPETRO na GASMIG, previamente aprovado pelos Conselhos de Administração da CEMIG e da PETROBRAS, pelo valor de R$570.935 mil. A aquisição foi concluída após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a anuência do poder concedente do Estado de Minas Gerais.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

c. Sociedades Envolvidas:

Companhia, GASMIG, Gaspetro e Petrobras.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais ("GASMIG") alterando a participação da Companhia na Gasmig, no capital total de 59,57% para 99,57%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes

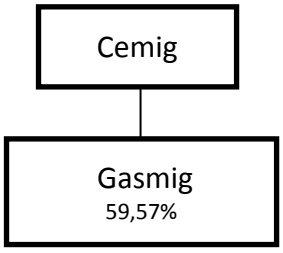

Depois

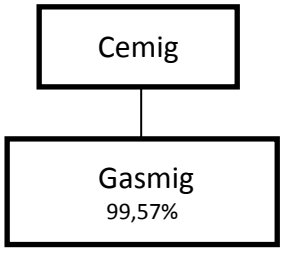

XXXIII. Alteração na participação do capital social da ERTE (TAESA)

a. Evento:

Alteração na participação do capital social da ERTE.

b. Principais Condições do Negócio:

Em outubro de 2014, alteração na participação do capital social da ERTE: TAESA, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.

b. Sociedades Envolvidas:

ERTE, TAESA, EATE e ENTE

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Alteração na participação do capital social da ERTE: Taesa, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

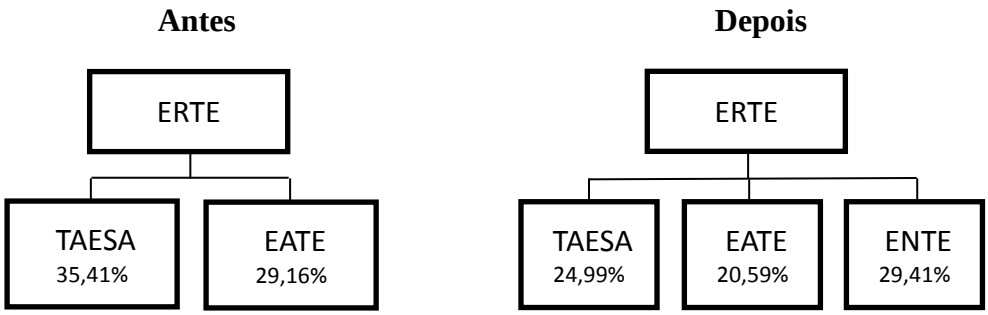

XXXIV. Constituição de 2 Subholdings pela Renova Energia S.A.

a. Evento:

Constituição de 2 Subholdings pela Renova Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em novembro de 2014, Constituição, pela Renova Energia S.A., de 2 empresas sub-holdings, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação, que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, na área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica.

c. Sociedades Envolvidas:

Renova Energia S.A., Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Renova Energia S.A., de 2 empresas sub-holdings: Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Renova Energia S.A., de 2 empresas sub-holdings: Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação.

XXXV. Exclusão do Consórcio Cosama na Cemig GT

a. Evento:

Exclusão do Consórcio Cosama na Cemig GT.

b. Principais Condições do Negócio:

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Em dezembro de 2014, exclusão na Cemig Geração e Transmissão do Consórcio Cosama, com participação de 49,00%.

c. Sociedades Envolvidas:

Consórcio Cosama na Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

XXXVI. Alteração na participação acionária da Chipley SP

a. Evento:

Alteração na participação acionária da Chipley SP.

b. Principais Condições do Negócio:

Em dezembro de 2014, exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

c. Sociedades Envolvidas:

Chipley SP Participações, Cemig GT e Renova Energia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

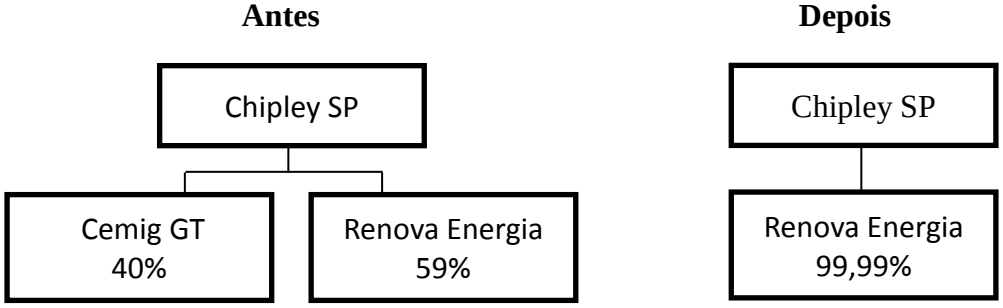

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

XXXVII. Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A.

a. Evento:

Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em janeiro de 2015, inclusão na Renova Energia S.A. do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com participação de 99,99%, com objetivo exclusivo de participação em leilões.

c. Sociedades Envolvidas:

Renova Energia S.A. e Consórcio Renova Moinhos de Vento 2

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Inclusão na Renova Energia S.A., do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com 99,99% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Inclusão na Renova Energia S.A., do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com 99,99% de participação.

XXXVIII. Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A.

a. Evento:

Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em janeiro de 2015, exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33,00%.

c. Sociedades Envolvidas:

EBL Companhia de Eficiência Energética S.A. e Light Esco Prestação de Serviço S.A.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

XXXIX. Ativos da Aliança Geração de Energia S.A.

a. Evento:

Transferência para Aliança Geração de Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio:

Em janeiro de 2015 a Aliança Geração de Energia S.A. recebeu os seguintes ativos:

- Consórcios Igarapava e Porto Estrela, de participação da Cemig GT;
- Consórcio Capim Branco, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A. e Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.;
- Contratos de Concessão dos Consórcios Aimorés e Funil, de participação da Cemig GT;
- Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A.;
- Consórcio Candonga, com participação de 50% e de 4 SPEs de Geração Eólica, com participação de 100,00%, denominadas Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Os Consórcios Aimorés e Funil e Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig GT; Cemig Capim Branco Energia S.A.; Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Consórcios: Aimorés, Funil, Igarapava, Porto Estrela, Capim Branco, Candonga

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Não houve mudança no quadro acionário da Aliança Geração de Energia S.A., somente a transferência dos ativos, veja o organograma abaixo.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

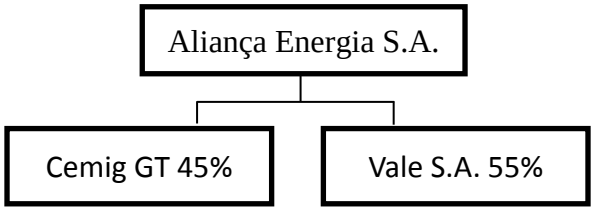

Depois:

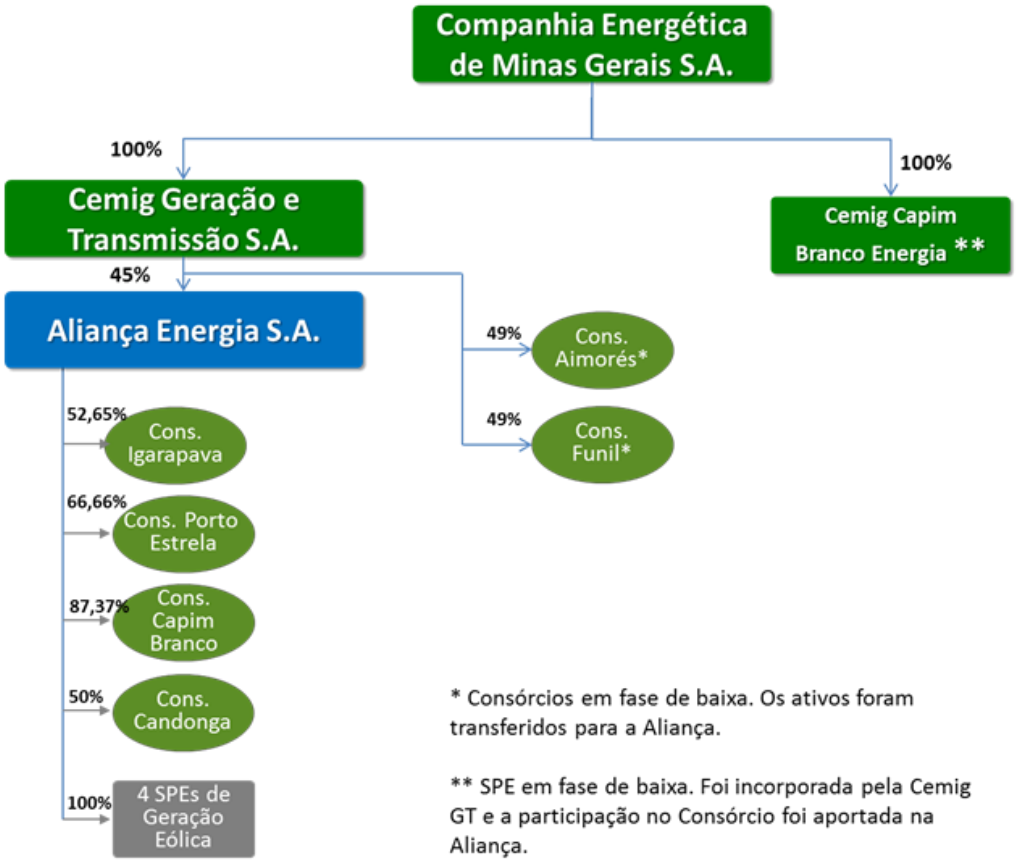

XL. Reestruturação societária da Cemig Capim Branco Energia S.A.

a. Evento:

Incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e posteriormente, sua extinção.

b. Principais Condições do Negócio:

No dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Cemig deliberou autorizar a incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e, após, a sua consequente extinção. A incorporação consiste na transferência

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

da Cemig para a Cemig GT das participações diretas e indiretas detidas por Cemig Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II, sendo que, desse total, Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel aprovou a transferência.

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança Geração de Energia S.A., das participações detidas por Vale S.A. e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga.

Em decorrência da incorporação, houve aumento do capital social da Cemig GT de R$1,7 bilhão e alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig GT.

c. Sociedades Envolvidas:

Cemig Capim Branco Energia S.A., Cemig GT, Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. e Consórcio Capim Branco Energia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Cemig Capim Branco Energia: está em processo de baixa na Receita Federal; foi incorporada pela Cemig GT, cujas participações na Epícares e no Consórcio foram aportadas na Aliança Geração de Energia S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação:

Cemig Capim Branco Energia: está em processo de baixa na Receita Federal; foi incorporada pela Cemig GT, cujas participações na Epícares e no Consórcio foram aportadas na Aliança Geração de Energia S.A.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista. É regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

É controlada pelo Governo de Minas Gerais e suas ações são negociadas nas bolsas de São Paulo, Nova Iorque e Madri (Latibex) e seu valor de mercado no final de 2014 era de aproximadamente R$17,6 bilhões.

Em 31 de março de 2015, o Grupo Cemig era constituído por 209 sociedades, 20 consórcios e 20 fundos de investimento em participação (FIP) e era controlado por uma holding (CEMIG), com ativos e negócios em 23 estados brasileiros, no distrito federal e também no Chile. A Cemig atua também na área de transmissão de dados, por meio da Cemig Telecom, e no provimento de soluções energéticas, por meio da Efficientia. Para maiores informações, veja organograma detalhado no item 8.2 deste Formulário de Referência.

Considerando suas controladas e coligadas, a Cemig possuía, em 31 de dezembro de 2014, 104 usinas em operação, sendo 78 hidrelétricas, 3 termelétricas e 23 eólicas. São 7.716,6 MW de capacidade instalada, que colocam o Grupo Cemig em terceiro lugar entre as maiores geradoras do País.

A Renova, controlada em conjunto, é considerada uma das maiores empresas de energias renováveis do Brasil, com parques eólicos localizados no Nordeste.

A controlada Cemig GT operou 4.889 km de linhas de transmissão integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A Cemig D é a maior empresa distribuidora da América Latina, com 486.045 km de redes de distribuição (98.175 km em área urbana e 387.870 km de redes rurais) e 17.218 km de linhas de subtransmissão, com um número de consumidores da ordem de 8,0 milhões. Somos o maior grupo de distribuição de energia do País, com papel de destaque em Minas Gerais e Rio de Janeiro através da Cemig D e Light S.A., atendendo a mais de 10 milhões de consumidores.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

• Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

Transmissão

• Uso de sistemas elétricos, para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão, integrantes do SIN - Sistema Interligado Nacional, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade.

Distribuição

• Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (CUSD), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

• Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, empresa controlada.

• Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e redes de distribuição da Cemig Distribuição, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações S.A.; e

• Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Efficientia S.A. Além disso a Efficientia presta serviços de conexão de acessantes ao sistema elétrico e manutenção preventiva (análise de óleo e termografia).

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita bruta da Companhia

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Segmento Operacional	2012		2013		2014	
	Receita (R$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R$ milhões)	Participação na Receita (%)
Distribuição de Energia	9.504	67,23	9.206	62,94	11.241	57,53
Geração de Energia	4.238	29,98	5.253	35,91	7.339	37,56
Transmissão de Energia	657	4,65	277	1,89	708	3,62
Gás, Telecomunicações e Outros	188	1,33	210	1,44	549	2,81
(Eliminações)	(450)	(3,19)	(319)	(2,18)	(297)	(1,52)
Cemig (Consolidado)	14.137	100,00	14.627	100,00	19.540	100,00

* Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis CPC 33 (R1) e CPC 19 (R2), a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou de maneira retrospectiva para o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2012 . Desta forma, para garantir a comparabilidade das informações contábeis originadas das Demonstrações de Resultados, as informações relativas ao exercício de 2012 foram extraídas do Form 20-F arquivado na CVM, por não serem exigidas na apresentação das DFP's de 2014, comparativamente.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido obtido pela CEMIG com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2012		2013		2014	
	Receita (R$ milhões) *	Participação na Receita (%)	Receita (R$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R$ milhões)	Participação na Receita (%)
Distribuição de Energia	295	6,90	603	19,43	580	18,49
Geração de Energia	1.416	33,15	1.866	60,11	2.074	66,11
Transmissão de Energia	810	18,96	292	9,41	485	15,46
Gás, Telecomunicações e Outros	1.751	40,99	343	11,05	(2)	0,06
Cemig (Consolidado)	4.272	100,00	3.104	100	3.137	100,00

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

** Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis CPC 33 (R1) e CPC 19 (R2), a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou de maneira retrospectiva para o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2012. Desta forma, para garantir a comparabilidade das informações contábeis originadas das Demonstrações de Resultados, as informações relativas ao exercício de 2012 foram extraídas do Formulário 20-F arquivado na CVM, por não serem exigidas na apresentação das DFP de 2014, comparativamente.*

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a. Características do processo de produção

Geração de Energia Elétrica:

O sistema brasileiro de geração e transmissão de energia elétrica é um sistema hidrelétrico e termelétrico de larga escala, composto predominantemente por usinas hidrelétricas detidas por diversos proprietários. A Rede Brasileira é formada por companhias das regiões sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e parte da região norte do Brasil. Aproximadamente 2% da capacidade de geração de energia do Brasil estão alocados fora do Sistema Integrado Nacional - SIN, em pequenos sistemas isolados localizados, em sua maioria, na região Amazônica. Os abundantes recursos hidrológicos do Brasil são administrados por meio de reservatórios. Estima-se que o Brasil apresente potencial de geração de energia hidrelétrica próxima de 244.976 MW, dos quais apenas 35,4% foram aproveitados ou estão sendo construídos de acordo com estudos da Eletrobrás consolidados em dezembro de 2012.

O Brasil possui uma capacidade instalada no sistema de energia interligado de 121,316GW em dezembro de 2013, da qual aproximadamente 70,1% é hidrelétrica, de acordo com o Planejamento Mensal da Operação do ONS. Essa capacidade instalada inclui metade da capacidade instalada de Itaipu – um total de 14.000MW detida em partes iguais pelo Brasil e pelo Paraguai. No Brasil, há aproximadamente 64.623 milhas de linhas de transmissão com tensões iguais ou superiores a 230 kV.

De acordo com a Aneel, em 31 de dezembro de 2013, fomos o quinto maior grupo de geração de energia elétrica no Brasil com base em capacidade instalada total. Em 31 de dezembro de 2014, geramos energia elétrica em 79 usinas hidrelétricas, 3 usinas termelétricas e 23 usinas eólicas, dispondo de capacidade instalada total de geração de 7.717 MW, dos quais as usinas hidrelétricas responderam por 6.924 MW, as usinas termelétricas responderam por 184 MW e as usinas eólicas responderam por 49 MW. Oito das nossas usinas hidrelétricas responderam por aproximadamente 76% da nossa capacidade de geração de energia elétrica instalada em 2014.

b. Características do processo de distribuição

Transmissão e distribuição de energia elétrica constituem duas das mais relevantes atividades desenvolvidas pela Companhia, as quais consistem na transformação, transporte e entrega de energia elétrica gerada a partir das diversas fontes, em níveis e locais adequados ao consumo pelos diferentes clientes.

Transmissão de energia elétrica:

Consiste na transformação e transporte de energia elétrica a partir das instalações de geração até as redes de distribuição para entrega aos consumidores finais ou aos clientes livres diretamente conectados no sistema de transmissão. Transportamos a energia produzida em instalações de geração própria ou adquirida de Itaipu, e de outras fontes, bem como a energia elétrica do sistema elétrico interligado e de outras concessionárias. Nossa rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia com capacidade de tensão igual ou superior a 230 kV e integra a rede de transmissão brasileira pelo Sistema Interligado Nacional, regulamentado pelo ONS.

Em 31 de dezembro de 2014, nossa rede de transmissão consistia em aproximadamente 64 km de linhas superiores a 525 kV, 4.900 km de linhas de 500 kV, 217 km de linhas de 440 kV, 2.070 km de linhas de 345 kV e 2.140 km de linhas de 230 kV, distribuídas principalmente, entre a Cemig Geração e Transmissão e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA.

Distribuição de energia elétrica:

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Por meio da Cemig Distribuição detemos quatro contratos de concessão de distribuição em Minas Gerais que nos outorgam direitos de fornecer energia elétrica a consumidores dentro de nossa área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres (consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kWh de fontes alternativas de energia, tais como vento, biomassa ou Pequenas Centrais Hidrelétricas). A área de concessão da Cemig Distribuição cobre aproximadamente 567.474 km quadrados, ou 96,7% do território do Estado. Em 31 de dezembro de 2013, através da Cemig Distribuição, detínhamos e operávamos aproximadamente 532.265 km de linhas de distribuição, por meio das quais fornecíamos 25.645 GWh a aproximadamente 8,0 milhões de consumidores finais. Somos o maior grupo de distribuição de energia do País, com papel de destaque em Minas Gerais e Rio de Janeiro através da Cemig D e Light S.A. (Light), atendendo a mais de 10 milhões de consumidores.

Em 2014, um total de 17,4 GWh foi transmitido e entregue pelo sistema de distribuição de energia elétrica aos Consumidores Livres. O volume total de energia elétrica da Cemig Distribuição foi de 44,5 GWh, dos quais 46,6% foram fornecidos aos consumidores industriais cativos e livres que usam a rede de distribuição, 22,5% a consumidores residenciais, 14,6% a consumidores comerciais cativos e livres que usam a rede de distribuição e 15,1% a outros consumidores.

A Cemig possui 26,06% de participação direta e 6,41% de participação indireta na Light, que detém 100% de participação da Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA), que obteve em 2014, 6.694 GWh de consumo total de energia na área de concessão (clientes cativos + transporte de clientes livres), representando um aumento de 2,5% em relação ao ano de 2013. Todas as classes contribuíram positivamente para este resultado, que foi influenciado principalmente pelo desempenho da classe comercial, que corresponde a 32 % do mercado total e teve um crescimento de 6 % em relação ao ano de 2013.

As tarifas de distribuição estão sujeitas à revisão da Aneel, que tem poderes para reajustar e revisar as tarifas em resposta a alterações dos custos de aquisição de energia, de pagamento de encargos ou pagamentos relacionados a transmissão de energia elétrica, dentre outros relacionados às condições de mercado. Os custos de todas as companhias de distribuição são devidos pela ANEEL em (1) custos não gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela A e (2) custos gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela B. O reajuste de tarifas toma por base uma fórmula que leva em conta a divisão de custos entre as duas categorias.

Os custos da Parcela A incluem, dentre outros, os seguintes:

- Taxas Regulamentares e Encargos setoriais (CDE, TFSEE e Proinfa);
- Os custos com compra de energia (CCEARs, Energia de Itaipu e contratos bilaterais); e
- Taxas Custos com transmissão (Rede Básica, Rede Básica de Fronteira, Transporte de Eletricidade de Itaipu, Uso das Instalações de Conexão com transmissoras, uso das instalações de outras distribuidoras e ONS).

Os custos da Parcela B são aqueles que estão sob nosso controle e incluem:

- remuneração dos investimentos;
- tributos;
- inadimplência regulatória;
- custos de depreciação; e
- custos operacionais de cada empresa.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

De modo geral, os custos da Parcela A são integralmente repassados aos consumidores. Os custos da Parcela B, contudo, são corrigidos monetariamente em conformidade com o Índice Geral de Preços do Mercado ou IGP-M, ajustados por um Fator X. As concessionárias de distribuição de energia elétrica, nos termos de seus contratos de concessão, fazem jus também à revisão periódica. Essas revisões visam a (1) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais da Parcela B e a remuneração adequada dos investimentos considerados essenciais aos serviços dentro do escopo de cada concessão da companhia e (2) determinar o fator X.

O fator X é utilizado para reajustar a proporção da alteração do IGP-M, utilizado nos reajustes anuais e para compartilhar os ganhos de produtividade da companhia com os consumidores finais.

Adicionalmente, as concessionárias de distribuição de energia têm direito à revisão extraordinária de tarifas, determinada caso a caso, para assegurar seu equilíbrio financeiro e compensá-las por custos imprevistos, incluindo impostos, que alterem de maneira significativa sua estrutura de custos.

c. Características dos mercados de atuação

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para:

- consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais;
- clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL);
- outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL;
- distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e
- a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

e. Principais insumos e matérias primas

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Cemig para a produção de energia elétrica. Atualmente 64 das 70 usinas do grupo utilizam essa fonte e são responsáveis por 96% da geração.

O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios.

Em proporção menor a empresa também produz energia por fonte eólica (também com custo nulo) e termelétrica a óleo combustível (o custo do óleo varia com o mercado internacional de petróleo).

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

a. Montante Total de Receita Provenientes do Cliente

Não existem unidades consumidoras de energia elétrica nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia podem ser assumidas diretamente pelo Poder Público Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, controladas pelo Governo Federal.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos do Setor Elétrico ou a Lei de Concessões de Energia que, em conjunto:

• exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;

• gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;

• estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;

• concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;

• eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW denominados Pequenas Centrais Hidrelétricas; e

• determinou que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 1998, foi promulgada a Lei 9.648, para revisar a estrutura básica do setor elétrico, que dispunha:

• o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo;

• uma exigência de que as empresas de distribuição e geração firmassem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo "take or pay", a preços e volumes aprovados pela ANEEL;

• a criação do Operador Nacional do Sistema - ONS;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

• o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e

• a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, novas mudanças foram introduzidas por meio da Lei n° 10.604, de 17 de dezembro de 2002 que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei n° 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Finalmente, em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória n° 579, posteriormente convertida na Lei n° 12.783. De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei n° 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da Transmissora em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. No momento atual, as informações estão em processo de validação por parte da ANEEL para posterior indenização.

A Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei n° 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação, o que inclui as centrais geradoras Jaguara, São Simão e Miranda, o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 garante a sua prorrogação por mais 20 anos nas condições existentes no citado dispositivo.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa Companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica Jaguara (UHE Jaguara), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783. A

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguara até que este Mandado de Segurança seja julgado. A contingência desta ação está classificada como de perda "possível" em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em "leading case" na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo da referida concessão, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para permitir sua continuidade no controle da exploração da UHE São Simão até o julgamento do Mandado de Segurança referente à UHE Jaguara, citado acima, ressalvando o Ministro Relator, em sua decisão liminar, que poderá reexaminar o pleito deferido em não ocorrendo à finalização do julgamento do MS de Jaguara em até 45 dias após o início das atividades judicantes da Primeira Seção do STJ no ano de 2015.

Com relação às demais usinas, cujo vencimento das concessões se dá no período de 2013 a 2017, o que inclui as usinas Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande, optou-se pela devolução ao Poder Concedente.

A usina Dona Rita, já devolvida ao Poder Concedente em agosto de 2013, está provisoriamente sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas até que seja realizada sua licitação, conforme Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 189/2013.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética, ou CNPE, foi criado para assessorar o presidente no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da Aneel, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da Aneel é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear três diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da Aneel.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Um dos principais papéis da CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, ou CCEAR e contratos resultantes do mercado livre, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças, ou PLD, leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por consumidores livres, e seu conselho de administração é composto por quatro membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico, ou CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei nº 12.783- Prorrogação das Concessões

A Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, sancionada pela Presidenta da República após a edição da Medida Provisória n°579, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera Leis como a Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei nº 12.783, as concessões outorgadas antes da Lei n° 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas una única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

As empresas ou consórcios que desejem construir e/ou operar instalações para geração com potência acima de 30 MW, transmissão ou distribuição de energia no Brasil devem participar de processos licitatórios. Empresas ou consórcios que desejem atuar em comercialização, geração hidrelétrica com potência superior a I MW e igual ou inferior e 50 MW, geração térmica devem solicitar ao MME ou à ANEEL permissão ou autorização, conforme o caso. As concessões garantem o direito de implantar e explorar empreendimentos para geração, empreendimentos para transmissão ou prestação de serviço público de distribuição de energia em determinada área de concessão por um período determinado. Esse período é limitado a 35 anos para novas concessões de geração, e 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição.

Concessões existentes poderiam, até a edição da Medida Provisória n° 579, de 11 de setembro de 2012, ser prorrogadas, a critério do poder concedente, por um período adicional de 20 anos.

Com a edição da Medida Provisória n° 579, posteriormente convertida na Lei n° 12.783, as concessões outorgadas antes da Lei n° 9.074, de 07 de julho de 1995, passaram a poder ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Autorizações

O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica depende de autorização do Poder Concedente. As autorizações são válidas por 30 anos, podendo ser prorrogadas à critério do Poder Concedente.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada corneta

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL n°63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto- produção e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de doze meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses ou a 2% da Receita Anual Permitida – RAP dos agentes de transmissão. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;
- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim corno a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig Geração e Transmissão"), conforme previsto no contrato de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão. A revisão tarifária periódica acontecia de quatro em quatro anos, mas com a Lei n° 12.783, ela passou a acontecer de cinco em cinco anos. Com o advento da referida Lei, o índice para atualização das receitas também foi alterado de IGPM para IPCA.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado, ou IGP-M. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. O contrato de concessão da Cemig D estabelece um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao exercício, por exemplo, de nossas atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Companhia a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometê-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal n° 9.605/98, conforme alterada, estabelece sanções penais e administrativas das condutas nocivas ao meio ambiente.

A Companhia possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Companhia tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Companhia publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos dez princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

Nossa geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referente à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao governo federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. Enquanto o governo federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e ainda mais severas e os municípios também têm competência para promulgar leis regulando interesses locais. Um infrator da Lei 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais - está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais. O Decreto Federal 6.514/2008, especifica as penalidades cabíveis para cada tipo de infração ambiental, estabelecendo sanções pecuniárias que variam entre o mínimo de R$ 50,00 e o máximo de R$ 50 milhões além da suspensão das atividades. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para pessoas físicas, podem incluir prisão, que pode ser imposta a diretores e empregados de empresas que cometem crimes ambientais.

Estamos em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com nossa Política Ambiental, estabelecemos vários programas para prevenir e minimizar danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

Manejo De Vegetação No Sistema Elétrico

A Gestão Ambiental da Cemig Distribuição contempla, dentre outras iniciativas, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de intervenção em árvores urbanas junto às redes de distribuição. A necessidade de intervenção em árvores decorre da obrigatoriedade de se garantir a segurança operacional do sistema e do elevado número de interrupções no fornecimento de eletricidade tendo como causa a interferência de árvores. Em 2014 as árvores responderam por 29.163 interrupções no fornecimento de eletricidade, tanto em meio urbano quanto em áreas rurais, constituindo a segunda causa de interrupções acidentais no sistema de distribuição da Empresa.

Investimentos têm sido direcionados ao aprimoramento técnico da poda de árvores para que o processo aconteça de forma a diminuir riscos, seja para o empregado, seja para o sistema ou para a população. As intervenções são realizadas através da poda direcional, que é a técnica considerada mais adequada para a convivência entre as árvores de grande porte e as redes de distribuição de energia. Encontra-se em fase de implantação processo de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

certificação de podadores, em parceria com o sindicato das empresas prestadoras de serviços de manutenção e o SENAI, que detém metodologia de certificação por competência aplicada a diversos setores da atividade econômica.

Licenças ambientais

O licenciamento ambiental tem como objetivo assegurar a qualidade de vida da população por meio de um controle prévio e de um continuado acompanhamento das atividades humanas capazes de gerar impactos sobre o meio ambiente.

A licença ambiental é uma obrigação legal para construção e operação de um empreendimento que cause impacto ambiental significativo, por exemplo, as usinas hidrelétricas e linhas de transmissão. A sua ausência sujeita a empresa a sanções administrativas, tais como a suspensão das atividades e o pagamento de multa, variando conforme a autoridade competente, bem como a sanções criminais, que incluem pagamento de multa, prisão para dos envolvidos com a atividade criminosa e restrição de direitos para pessoas jurídicas.

O Conselho de Política Ambiental do estado de Minas Gerais (COPAM), ou as Deliberações Normativas do COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, e nº 23, de 21 de outubro de 1997, estabelecem que as licenças operacionais deverão ser renovadas periodicamente.

A validade das licenças de operação é controlada por um sistema específico e verificada anualmente.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos anteriormente a este ano, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação anteriormente a fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de um relatório ambiental, contendo as características do projeto, os impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece sanções para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o governo federal editou a Medida Provisória 1.710 (atualmente Medida Provisória 2.163-41/2001), que possibilita às operadoras de projetos celebrarem acordos com os órgãos reguladores ambientais competentes para fins de cumprimento da Lei Federal nº 9.605/98. Por conseguinte, estamos negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e com as Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (Supram's), a fim de obter a licença de operação ambiental corretiva para todas as nossas usinas e linhas de transmissão que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986. Acordamos com as Supram's que a regularização de nossas instalações de geração localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Atualmente, não temos quaisquer previsões de custos e compromissos relativos a recomendações que possam vir a ser feitas pelo Ibama e pelas Supram's.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

As instalações da Cemig Geração e Transmissão que entraram em operação anteriormente à vigência da legislação brasileira e que ainda não obtiveram suas respectivas licenças corretivas, prepararam os estudos exigidos, protocolaram pedidos perante os órgãos ambientais competentes e os submeteram à análise.

Atualmente, existem 22 processos de obtenção de LOC formalizados, sendo 21 nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SUPRAM´s e 01 no IBAMA. Todos os estudos pertinentes foram preparados e apresentados aos órgãos reguladores competentes. Com a promulgação da nova lei florestal mineira, os processos de LOC em análise nas Supram's, terão sua análise retomada com a solicitação de elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, para os reservatórios. Existem ainda, ao todo, 10 processos de obtenção de renovação de LO formalizados em diversas SUPRAM´s. Os PACUERAS - encontram-se em fase de elaboração, para posterior protocolo. Não há este tipo de demanda formalizada no Ibama.

No ano de 2014, foram obtidas 58 licenças e autorizações para regularização dos empreendimentos da Cemig Distribuição, sendo os processos de obtenção de licenças divididos nos seguintes tipos: - 12 Autorizações Ambientais de Funcionamento – AAF; 24 Certidões de Não Passíveis de licenciamento; 18 obtenções de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA (sendo 06 destas para obras de atendimento a Acessantes);

Todos os processos supracitados foram regularizados nas SUPRAM distribuídas pelo estado de MG. Atualmente, existem 46 processos formalizados e em análise nas SUPRAM regionais, sendo 24 AAF, 09 DAIA's e 05 Certidões de Dispensa / Declaração. Também existem 08 processos em andamento, para obtenção de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos.

Em 29 de agosto de 2014, foi aprovada a 2ª renovação da Licença de Operação nº 302/2003, da UHE Queimado, com validade de 10 anos.

No que tange às licenças de operação corretivas, a Cemig Distribuição S.A acordou junto à SUPRAM a regularização das linhas de transmissão instaladas anteriormente à Deliberação Normativa 74/2004, dividindo os empreendimentos em 7 malhas regionais: norte, sul, mantiqueira, leste, triângulo, oeste e centro. Atualmente possuímos 5 LOCs já emitidas, com condicionantes as quais vem sendo atendidas e comprovadas perante o órgão ambiental. As malhas Centro e Leste encontram-se formalizadas nas respectivas SUPRAM's para regularização ambiental, aguardando julgamento para obtenção das licenças.

A distribuição de gás natural pela Gasmig, por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental. Todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da Gasmig foram obtidas.

As licenças ambientais emitidas pelos órgãos estaduais e federais estão sujeitas a certas condicionantes impostas em razão de impactos ambientais previstos. As condicionantes ambientais contidas nas licenças de operação devem ser atendidas durante o período de sua vigência. O descumprimento desses requisitos condicionantes pode resultar em penalidades administrativas e criminais, incluindo multas, suspensão ou revogação da licença. A Cemig tem cumprido com as demandas das condicionantes ambientais de suas licenças e periodicamente emite relatórios às autoridades regulatórias ambientais.

Reservas Legais (Lei 12.651/2012)

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

De acordo com Artigo 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 ("Novo Código Florestal Brasileiro"), uma Reserva Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural necessária para o uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas. De modo geral, todos os proprietários de imóveis rurais são obrigados a preservar uma área como reserva legal. Porém, o Artigo 12, § 7º, do Novo Código Florestal Brasileiro prevê que não será exigido Reserva Florestal Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Em Minas Gerais, foi aprovada em 17 de outubro de 2013 a Lei 20.922 que dispõem sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no estado, adequando a legislação ambiental ao disposto no Código Florestal. Neste sentido, a cobrança de Reserva Legal para os empreendimentos de geração de energia hidráulica foi revogada, possibilitando a retomada da análise dos processos de Licenciamento Ambiental Corretivo sobrestados por este motivo até o ano passado. Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do Ibama, no processo de licenciamento corretivo das usinas da Cemig, expressou sua opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, tomando posição contrária à necessidade de constituição de Reservas Florestais Legais.

A aprovação da nova Lei Florestal e a exclusão dos empreendimentos hidrelétricos da necessidade de Averbação de Reserva Legal esta questão fica equacionada, viabilizando a continuidade dos processos de licenciamento ambiental da empresa, com a obtenção das Licenças de Operação pendentes e a manutenção de sua conformidade legal.

Áreas de preservação permanente

No entorno de reservatórios artificiais e a elaboração de um Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) para regular a conservação, recuperação, uso e ocupação do entorno do reservatório artificial. Com o advento da nova Lei de Política Florestal do Estado de Minas Gerais, foi definido que a elaboração e aprovação do PACUERA é requisito para a concessão de Licenças de Operação, sendo portanto esta exigência incorporada aos processos de obtenção de Licenças Corretivas e renovação de Licenças de Operação.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 ("Lei nº 9.985/00"), e o correspondente Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretem grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar esses impactos. Cada empresa deverá ter suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente.

O Decreto Federal n° 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, emitido em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo, o qual será definido como segue:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

I - os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985/00 utilizarão o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento feito pelo representante de tal projeto, e

II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985/00 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45175 de 2009, calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

De acordo com alinhamento junto ao Órgão Ambiental foram efetuados os seguintes pagamentos no ano de 2014:

- **Malha Sul:** R$ 967.623,46
- **Malha Centro:** R$700.000,00
- **Malha Leste:** R$950.000,00

Adicionalmente às compensações ambientais acima, inclui-se como rotina as compensações florestais vinculadas às áreas nas quais são realizadas limpezas da faixa e de acessos aos empreendimentos através da supressão da vegetação existente.

Outras condicionantes são aplicadas em função dos impactos decorrentes da implantação dos empreendimentos, tais como a elaboração e operacionalização de programas de monitoramento de fauna e flora da região do entorno do Sistema Elétrico, programas de educação ambiental, programas de recuperação de áreas degradadas.

Gestão de Peixes – Programa Peixe Vivo

A construção de usinas hidrelétricas pode colocar em risco os peixes que habitam os rios, devido a diversas alterações causadas pelo barramento do ambiente aquático. Uma das principais atribuições de nossa área ambiental é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em nossas usinas hidrelétricas. Assim para mitigar o impacto provocado pela operação das usinas, a Companhia desenvolveu uma metodologia para avaliação do risco de morte de peixes nas usinas. Adicionalmente, desenvolvemos projetos de pesquisa em parceria com universidades e centros de pesquisas gerando conhecimento científico para embasar programas de conservação da ictiofauna mais efetivos para a empresa.

Apesar desses esforços, um incidente ocorreu em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixe, conforme estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas nossas estimativas). O volume de peixes mortos não foi medido ou estimado. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas nos aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R$5,5 milhões, e em 8 de abril de 2010, a Companhia e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta ("TAC"), por R$6,8 milhões em medidas compensatórias para melhorias ambientais na área afetada pela usina de Três Marias, na cidade de Três Marias, em Minas Gerais. Ambos os compromissos financeiros já foram quitados e as melhorias ambientais na área afetada, como automação das grades de proteção para peixes, estão sendo implementadas.

Neste contexto, em junho de 2007 foi criado o Programa Peixe Vivo que surgiu da percepção por parte do corpo diretivo da Companhia de que era necessária a adoção de medidas mais efetivas para a conservação da ictiofauna dos rios onde a empresa possui empreendimentos. Suas principais ações estão sintetizadas na missão do programa, que é "minimizar o impacto sobre a ictiofauna buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem a geração de energia elétrica pela Companhia com a conservação das espécies de peixes nativas,

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

promovendo o envolvimento da comunidade". Desde a sua criação, o programa atua em duas frentes, uma buscando a preservação da ictiofauna no estado de Minas Gerais e a outra focando nas definições de estratégias de proteção para evitar e prevenir a morte de peixes, nas hidrelétricas da Companhia. A adoção de critérios científicos para tomada de decisão, o estabelecimento de parcerias com outras instituições e a modificação de práticas adotadas com as informações geradas são os princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela equipe do Peixe Vivo. Além disso, é de grande importância a divulgação das informações geradas para a sociedade, garantindo a transparência do programa e criando oportunidades para que a comunidade exponha seus anseios e sugestões.

A Companhia gastou, em média, de 2007 a 2014, R$6,9 milhões/ano para o desenvolvimento de ações e projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo, e investiu mais de R$6 milhões em barreiras físicas para prevenir a entrada de peixes no tubo de sucção e na modernização da incubadora principal na Estação Ambiental de Volta Grande.

Apesar de todos os avanços na área da ictiologia conquistados pelo Programa Peixe Vivo, ainda existem grandes desafios a serem estudados e compreendidos. Em 2012, na Usina Hidrelétrica de Três Marias houve uma ocorrência de morte de peixes com biomassa afetada estimada em 1,8 toneladas de peixes. A causa da morte ainda é desconhecida e não havia sido prevista, pois as circunstancias do acidente eram inéditas. Entretanto, com a adoção de medidas para controlar o acidente ambiental e a pronta comunicação aos Órgãos Ambientais a empresa foi autuada em R$50 mil, dos quais obteve atenuação de 45% conforme previsto em lei pelo fato de ter realizado a comunicação imediata do dano ou perigo à autoridade ambiental e também ter colaborado com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de nossa conduta. O valor da multa de 2012 foi 40 vezes menor (por quilo de peixe morto) quando comparado à multa aplicada pelo IEF no acidente de 2007. O Programa Peixe Vivo estudou as circunstancias do acidente para determinar melhores formas de controle e evitar ocorrências similares.

Em 2014, o Peixe Vivo apresentou suas ações de pesquisas em reuniões importantes, como os encontros com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, AES Tietê, Gerdau, Tractebel e Smith-root. Além disso, promoveu o I Simpósio de Resultados do Programa Peixe Vivo, onde foram apresentados aos empregados, resultados da pesquisa "Avaliação de risco de morte de peixes em usinas da Cemig", apontando uma das melhores práticas para mitigação e impactos diretos causados pelas usinas sobre os peixes. O Programa desenvolve 14 projetos científicos em parceria com instituições de pesquisa, envolvendo mais de 200 estudantes e pesquisadores. Estas parcerias resultaram em mais de 240 publicações técnicas até o momento, além de ter sido referenciado nacionalmente e internacionalmente pelas práticas de conservação da ictiofauna e diálogo com a comunidade, apresentando seu trabalho em diversos países e estados brasileiros. Estes resultados acadêmicos, juntamente com o envolvimento da comunidade têm sido usados para criar programas de conservação mais eficientes e práticas que permitem a coexistência de usinas e peixes nos rios brasileiros.

Durante a sua existência, o Peixe Vivo também recebeu o reconhecimento externo em premiações. Entre 2009 e 2010, venceu o Prêmio Brasil de Meio Ambiente na categoria "Melhor trabalho de preservação de fauna e flora". Em 2010, venceu o Prêmio Aberje na categoria "Comunicação de programas voltados à sustentabilidade empresarial" feito inédito para a Companhia. Em 2011, o trabalho do Peixe Vivo, intitulado "Desenvolvimento de metodologia para a avaliação de riscos de morte de peixes em usinas da Cemig" apresentado no XXI SNPTEE, foi selecionado como o melhor trabalho apresentado no grupo "Impactos Ambientais". Em 2013, foi finalista do Green Project Awards Brasil 2013, na categoria "Produtos ou Serviços". Em 2014, ficou entre os 10 primeiros colocados do 12º Prêmio Benchmarking Brasil 2014 e, por desenvolver melhores práticas de proteção para peixes, foi vencedor da categoria Melhor Fauna na quinta edição do Prêmio Hugo Werneck.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - As redes de dutos de distribuição de gás natural da Companhia são subterrâneas, atravessando áreas habitadas, e usando vias urbanas em conjunto com tubulações subterrâneas operadas por outras concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos. Esse fato aumenta o risco representado por obras irregulares realizadas sem prévia comunicação e consulta aos registros da Companhia referentes às redes de distribuição de gás natural, havendo possibilidade de acidentes que possam acarretar lesões a pessoas, danos materiais e ambientais, em caso de ignição ou vazamento, potencialmente significativos. A Gasmig possui diversos inspetores monitorando sua rede diariamente, para prevenir escavações em vias urbanas, invasões ou construções, ilegais ou não notificadas, além de erosões, conforme aplicável, ou quaisquer outros problemas que possam causar riscos aos dutos. No entanto, todas as redes de gás da Companhia são claras, amplamente demarcadas e sinalizadas.

A Gasmig, por meio de seu programa "Escave com Segurança", vem formando parcerias com a comunidade, principalmente com autoridades públicas e concessionárias de serviços públicos, para divulgar seus registros a companhias que realizem escavações em vias públicas, a fim de assegurar que, antes de escavar próximo a uma rede de gás natural, elas telefonem ao plantão 24 horas da Gasmig e solicitem orientações e suporte para a execução segura de sua obra.

Em 2014, a Gasmig não teve emissões de gás natural causadas por escavações não autorizadas sem análises prévias de nossos mapas da rede de gás.

Redes de Transmissão – A Companhia tem servidões para a sua rede de transmissão sobre um terreno com aproximadamente 16.072 milhas de comprimento. Uma parte significativa de tal terreno é ocupada por construções não autorizadas, incluindo construções residenciais. Esse tipo de ocupação gera riscos de choque elétrico e acidentes envolvendo moradores locais, além de constituir um obstáculo à manutenção e operação de seu sistema de energia elétrica. A Companhia está buscando uma solução para esse problema, e que envolvem a remoção destes ocupantes, ou melhorias que possibilitariam manter de forma segura e eficiente seu sistema de energia elétrica. O Comitê de Monitoramento de Risco de Invasão de Passagens de Transmissão foi criado para minimizar esses riscos por meio do monitoramento e registro de invasões, realizando ações que previnam invasões nas passagens seguras das linhas de transmissão. Várias medidas foram adotadas, incluindo: a contratação de uma empresa para inspeção sistemática e implementação de medidas de segurança e trabalhos para minimizar os riscos; educação das comunidades sobre os riscos de acidentes envolvendo energia elétrica e nossas linhas de transmissão; criação de jardins vegetais da comunidade nas passagens das linhas de transmissão; e remoção de ocupação das passagens de transmissão por meio de acordos com os moradores locais e autoridades e/ou através de ações judiciais.

Áreas de Represas - Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando tanto postos de segurança, patrulhas móveis para o controle das margens de reservatórios e sistemas de vigilância eletrônicos (SVE) para monitorar as instalações de geração de energia, conforme apropriado. Invasores dentro das instalações são detidos e encaminhados para as delegacias, onde as queixas policiais são registradas. Há placas nas margens das represas das nossas instalações de geração hidrelétrica indicando a propriedade. Invasores são identificados pelas unidades móveis de patrulhamento por meio de inspeções periódicas nas encostas das represas. Frequentemente, a Companhia tem de tornar medidas judiciais para recuperar a posse das áreas invadidas. Devido ao fato de se tratar de uma área muito extensa e ao número de nossas represas, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Companhia está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente, ("APPs"), em volta das represas. Na fiscalização dos reservatórios foram dispendidos cerca de 146.500 km rodados e de 900 horas navegadas, além de cerca 11.100 vistorias realizadas. Ressalta-se que, para incrementar a fiscalização, foi acrescido mais um posto de fiscalização de margens de reservatórios.

O Mercado de Carbono

A Companhia acredita que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ("MDL"), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL em vários estágios de desenvolvimento, incluindo sete Pequenas Centrais Hidrelétricas, ("PCHs"), com capacidade de 116 MW e duas usinas hidrelétricas com capacidade de 3708 MW e diversas fazendas de energia eólica, as quais totalizaram 668 MW, e, ainda, uma usina solar com capacidade de 3 MW. Até a presente data, nenhum crédito de carbono foi comercializado, já que esses projetos ainda não chegaram à fase de emissão de Certificados de Emissão Reduzida ("CER").

Gestão de Equipamentos e Resíduos contaminados com Bifenilas Policloradas – PCB`s.

Na Companhia os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCBs) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que "Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB's) e os seus resíduos."

A resolução prevê a gestão em duas fases principais: A primeira fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no CTF – Cadastro Técnico Federal devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no GT CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do grupo de trabalho do CONAMA e na Câmara Técnica de Qualidade ambiental e Gestão de Resíduos (CTQAGR) criada para este fim. Houve seis reuniões do grupo de trabalho do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes. Houve oito reuniões da CTQAGR, sendo o texto considerado aprovado em setembro de 2014, apesar de vários pontos extremamente impactantes para o Setor Elétrico. Houve uma reunião da CTAJ em novembro/2014, em que

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

houve pedido de vistas. A próxima reunião está prevista para o ano de 2015 e, caso aprovada, seguirá para a plenária do CONAMA para votação.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da ABRADEE e FMASE.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada una referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Cemig investe em diversas áreas do seu negócio visando à melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao INPI. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 9 patentes concedidas no Brasil e 51 patentes depositadas, além de 43 registros de softwares. É titular de 30 marcas registradas e 9 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca "CEMIG" é um ativo estratégico, avaliado nos dois últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo Cemig também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas. Para mais informações sobre tais concessões, vide Seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

a. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País Sede do Emissor e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor.

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

b. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor.

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor.

A receita relevante da Companhia é proveniente de contratos com clientes sediados no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Compromissos Contratuais

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações Coliseu, que é acionista da Taesa, uma opção de venda de suas ações da Companhia, cujo vencimento ocorreu em outubro de 2014. O FIP Coliseu não se manifestou no prazo definido para exercício da opção, encerrado em 02 de julho de 2014 (90 dias antes da data de vencimento). O preço de exercício da opção foi inferior ao preço de mercado das ações da Taesa, motivo pelo qual a opção não foi exercida.

A Companhia concedeu ao Fundo de Participações Redentor, acionista da Parati em conjunto com a Cemig, uma opção de venda da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em agosto de 2015 com vencimento em maio de 2016. A Parati S.A. possui uma participação indireta na Light de 25,65%, através das controladas Rio Minas Energia S.A. e Luce Empreendimentos e Participações S.A. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo, deduzido dos juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati. Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

Foram assinados, entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar que participam da estrutura de investimentos da SAAG Investimentos S.A. (Holding com participação de 12,4% na Madeira Energia S.A.), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado pro rata temporis, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.

Relatório de Sustentabilidade

Em atendimento à recomendação emitida pela BM&FBOVESPA em 23 de dezembro de 2011, via Comunicado Externo 017/2011-DP, a Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, o qual se encontra arquivado na CVM via IPE, dentro da categoria "Relatório de Sustentabilidade", podendo também, ser acessado nos seguintes endereços:

a) No site http://www.cemig.com.br, na seção "a Cemig e o futuro", "sustentabilidade", item "relatórios", ou através do link: http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx; e

b) No site http://ri.cemig.com.br/, na seção "sustentabilidade", item "relatórios de sustentabilidade", ou através do link:

http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) *Classificações e Certificações da Companhia*

A Companhia foi selecionada em 2014, pelo 15° ano consecutivo, para compor a lista de empresas do DJSI *World*- Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade. A Companhia se mantém no Índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse Índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersetor de *"utilities"* 2007/2008 e 2009/2010. O supersetor de *"utilities"* engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2014, a Companhia foi selecionada, pelo 10° ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da Bovespa ("ISE"), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2014, a Companhia foi selecionada para compor o Índice Carbono Eficiente ("IC02"), desenvolvido pela BM&FBovespa e BNDES, para o período 2014-2015, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa ("GEE") das empresas.

A Companhia manteve-se com status de *"Prime"* pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como *Prime*, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) *O Sistema Elétrico Brasileiro*

A energia gerada e transmitida no âmbito do SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de concessão, e no mercado de venda de energia. O mercado de venda de energia elétrica é dividido em dois ambientes de contratação: o ACRe o ACL.

A contratação no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR"), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Tractebel, Duke Energy, CPFL Geração, AES Tietê, Grupo Eletrobrás, Petrobrás, Neoenergia e EDP-Energias do Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que não possuem unidade de produção de energia, porém podem fazer a intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são Enertrade, Comere, Tradener, Enecel e CMU, dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale, Samarco, Grupo Votoratim, Alcoa, Novelis e Arcelor, dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Respeitadas as limitações impostas pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei n° 8.666/93"), e de forma proativa e consciente de sua função social, a Companhia, desde a sua criação, em função de suas necessidades, estabelece parcerias e programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores da sua cadeia de suprimentos. Dentre estas parcerias destacamos as firmadas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE ("SEBRAE"), a Fundação COGE – FUNCOGE, a Fundação Dom Cabral ("FDC"), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG ("FIEMG"), o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

Alinhada ao objetivo estratégico de desenvolver, qualificar e gerir mercado e fornecedores, e visando assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços a curto, médio e longo prazos, frente às limitações da Lei n° 8.666/93, a Companhia realiza rotineiramente a prospecção de novos fornecedores para a Companhia, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas internacionais, pesquisa na Internet, revistas especializadas, folders, indicação dos órgãos de engenharia e órgãos operacionais da Companhia, indicação de fornecedores já cadastrados e parceiros e troca de informações com outras concessionárias. Esta prospecção pode ser direcionada em função de necessidades específicas como novas tecnologias, encerramento de atividades de fornecedores, ou para os casos em que se vislumbra que os atuais fornecedores não serão capazes de atender as necessidades da Companhia.

Desde a criação da Companhia, as necessidades e expectativas de fornecedores são percebidas sistematicamente, principalmente por meio das práticas abaixo:

- Fóruns para lançamento de novas ferramentas de contratação pela Companhia e encontros com fornecedores promovidos por entidades parceiras, tais como FIEMG, SEBRAE, Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vale do Aço – SINDIMIVA e outros. Após esses encontros, as demandas identificadas são analisadas e, quando pertinentes, são utilizadas para melhoria dos processos de suprimento e das ferramentas utilizadas pela organização, tais como: Reformulação do Portal de Compras, visando melhorar a interface do fornecedor com o Portal, aumentando a confiabilidade, a transparência e a acessibilidade dos processos de aquisição; lançamento da cartilha com a Política de Suprimentos e o Manual de Relacionamento esclarecendo, entre outras coisas, como o fornecedor se habilita para participar de processos licitatórios.

- Reuniões com os fornecedores para analisar dificuldades para o fornecimento de seus produtos, por exemplo: transporte, escassez de matéria-prima, conjuntura econômica, fatos supervenientes, entre outros. Após análise, se for o caso, são tornadas ações, entre elas: postergação de prazos contratuais, alteração do período de aquisição de alguns materiais, reajustes contratuais, rescisão parcial ou total do fornecimento sem as penalidades cabíveis.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

- As necessidades e as expectativas que podem implicar alteração dos padrões de cunho eminentemente técnicos são repassadas ao Comitê de Normalização de Equipamentos de Materiais – CONEM ("CONEM"), para serem apreciadas durante o processo de revisão de especificações e desenhos técnicos.

Para aprimorar as práticas relativas ao relacionamento com os fornecedores, a Companhia promoveu, em 2008, a reestruturação da área de suprimentos, criando urna gerência com os seguintes objetivos: (i) promover a gestão do mercado fornecedor; (ii) identificar grupos de mercadorias e serviços com baixa competitividade comercial; e (iii) buscar novos fornecedores e motivar o desenvolvimento dos existentes, em conjunto com as entidades de classe e órgãos de fomento do Estado. Na divulgação das atribuições da nova Gerência, a MS participou, em 2009, do evento Fomenta Minas, organizado pelo SEBRAE. A Companhia participa anualmente de fóruns dessa natureza esclarecendo a forma de aquisição, informando às microempresas e às empresas de pequeno porte os critérios de aquisição conforme Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, visando ao desenvolvimento do mercado fornecedor.

Os principais canais de relacionamento com os fornecedores são: (i) página na Internet, disponível desde 2000 e atualizada diariamente, permite acompanhar as licitações em andamento e obter informações sobre cadastro; (ii) reuniões com os fornecedores quando necessárias ou solicitadas; (iii) criação, em 2008, de urna gerência específica; (iv) Rodadas de Negócios promovidas, anualmente, pelo SEBRAE, FIEMG e AMCHAM em cidades de Minas Gerais; (v) Encontro de Fornecedores CEMIG; e (vi) "Fale Conosco" no Portal Eletrônico de Compras, criado em 2005 para melhoria do processo de relacionamento e por meio de e-mail, fax, telefone, correspondência.

Visando melhorar o relacionamento com os fornecedores, foi realizado em 2009 o Primeiro Encontro de Fornecedores CEMIG onde foi apresentada a Política de Suprimentos, reformulada em 2009, e lançado o Prêmio Fornecedores CEMIG com primeira premiação em 2010 e o "Atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG".

Até 2008, a comprovação da capacidade técnica de um fornecedor para o suprimento de determinado produto era aceita pela Companhia somente com a homologação do produto em questão. Em 2009, visando atender aos fornecedores em relação à habilitação para participar de processos licitatórios da Companhia, foi refinado o processo de suprimento por meio da pré-homologação de material, onde a capacidade técnica pode ser inicialmente demonstrada com a apresentação de relatórios de ensaios de tipo requeridos na especificação técnica. Essa inovação reduz o investimento inicial para a participação na licitação, urna vez que a Companhia apenas acompanha a realização dos ensaios para a homologação do material do fornecedor vencedor da licitação.

Até 2004, os processos de aquisições da Companhia eram disponibilizados somente em meio físico sendo necessário comparecer à sede da companhia ou solicitar o envio via correio. A divulgação dos processos de aquisição ocorria somente pelos meios legalmente exigidos, ou seja, imprensa oficial e jornais de grande circulação. A partir de 2005, com a implementação da ferramenta eletrônica Portal de Compras, além de se atender a requisitos legais, criou-se mais urna fonte de divulgação, permitindo aos fornecedores obter os processos de aquisição por meio eletrônico, gratuitamente, bem como o envio de suas propostas. Em 2009, foi implementada a versão atualizada do Portal de Compras que, entre outras melhorias, tomou o acesso mais amigável e confiável, além de estender a qualquer interessado a possibilidade de obtenção dos processos e o acompanhamento de seu desenrolar. Esses refinamentos objetivaram aumentar a confiabilidade do processo de contratação, acarretando em redução de custo dos processos licitatórios.

Ressalta-se ainda que a maioria dos processos de aquisição são realizados por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico, o que confere maior transparência e publicidade.

A Companhia estimula os fornecedores a melhorar e inovar por meio de parcerias com organizações governamentais e outras organizações, como exemplo, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento iniciado

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

em 1999.

Desde 2003, as melhorias no processo de suprimento são identificadas nas reuniões de avaliação de desempenho, onde também são definidas ações de melhoria. Urna das melhorias do processo de suprimento foi a criação de urna gerência, para atuar mais intensamente no desenvolvimento da cadeia de suprimento da Companhia. Esta gerência busca, no dia a dia, novos fornecedores para suprir as necessidades da organização, verificando empresas que possuem produtos similares e os motivos pelos quais não estão fornecendo para a Companhia, a fim de incentivar o fornecimento e reduzir os custos. Nesse contato é sugerido o envio de amostras do material, para ser avaliadas tecnicamente. Sendo a avaliação favorável, essas são encaminhadas para utilização em campo, por tempo determinado, após o qual o setor emite parecer final. Urna vez favorável, esse parecer é encaminhado às áreas de engenharia e ao CONEM para alteração do padrão do produto (desenhos ou especificações), visando, assim, aumentar a cadeia de fornecedores pelo estímulo à inovação de produtos adquiridos.

São premiados até três fornecedores de material, de cinco categorias, com melhor desempenho, segundo o Índice de
Desempenho de Fornecedores (índice criado pela Companhia para medir o nível de excelência de seus fornecedores), sendo elegíveis aqueles com desempenho igual ou superior a 75%. Para ser agraciado com o "Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig", o fornecedor de material deve atender a todos os critérios apresentados a seguir: (i) Desempenho de Excelência; (ii) estar com situação cadastral regularizada; (iii) estar com situação aprovada na ATI, quando aplicável; (iv) terem sido inspecionados e entregues à Companhia, no mínimo seis lotes de material; (v) não ocorrência de qualquer recusa de material ou de ressalvas críticas na aprovação de material; (vi) não ocorrência de acionamentos em regime de garantia; e (vii) não das áreas da Companhia referentes ao desempenho do material, mesmo após o término do período de garantia.

O "Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig", cuja validade é de um ano, isenta seus agraciados da obrigatoriedade de ter seus produtos inspecionados por parte da Companhia, como pré-requisito para entrega e faturamento. Essa parceria traz as seguintes vantagens e benefícios: (i) para os fornecedores: dispensa de inspeções da Companhia como pré-requisito para entrega e faturamento, redução de custo de processo de produção (repetição de ensaios), mais celeridade no processo de aceitação do material e faturamento, possibilidade de divulgação, ao mercado nacional e internacional, do grau de suprimento assegurado Cemig; e (ii) para a Companhia: maior agilidade no suprimento do material, e redução do custo operacional.

Para otimizar o processo de aquisição de bens e serviços, foi implantado o pregão presencial em 2003, e o Portal de Compras em 2005, com a consequente implantação do pregão eletrônico com a finalidade de garantir mais agilidade no processo de aquisição de material, contratação de serviços e na modernização dos contratos com os fornecedores, bem como reduzir custos, além de realizar os negócios de forma mais transparente e segura. Outra forma de reduzir os custos associados ao processo de suprimento é a logística reversa, conduzida pela Superintendência de Infraestrutura ("LI"), há mais de dez anos. Por meio desse sistema, a Companhia reintegra ao estoque, material em bom estado, oriundo de sobras de obras. É também realizada a recuperação de material usado, por meio de oficinas próprias ou serviços contratados junto a terceiros. Ao longo desse período, a LI busca soluções para aumentar o número de itens a serem recuperados e reintegrados ao estoque, como varas de manobra e isoladores. Essas ações, além de otimizar os custos do processo de aquisição, contribuem para a preservação de recursos naturais. Essa prática contribui também para a maximização do valor do negócio, de forma sustentável.

Desde 2004, a Companhia realiza um trabalho de motivação junto aos fornecedores para melhoria de suas práticas de gestão por meio de diversas ações, envolvendo seus parceiros. Como exemplos: (i) palestras realizadas em 2005 e 2006, organizadas pela Companhia e pela FDC, para orientar os fornecedores sobre como aderir ao Programa PAEX, voltado para a capacitação de pequenas e médias empresas; e (ii)

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

encontros com os fornecedores, organizados pela FIEMG e Companhia, em 2007, com o objetivo de melhorar a interação entre Companhia e sua cadeia de suprimento e, em 2008, como continuidade, realizaram-se visitas técnicas.

CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO

O Grupo Cemig(1) comercializa energia através das companhias Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e companhias subsidiárias integrais - Horizontes Energia, Termelétrica Ipatinga, Sá Carvalho, Termelétrica de Barreiro, Cemig PCH, Rosal Energia e Cemig Capim Branco Energia.
Este mercado consiste na venda de energia para :

(I) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais;
(II) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL - Ambiente de Contratação Livre;
(III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL;
(IV) distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e
(V) a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica,

eliminando as transações existentes entre as empresas do Grupo Cemig.

A energia comercializada pelo Grupo Cemig, no ano de 2014, totalizou 67.416 GWh, com crescimento de 4,2% em relação ao ano de 2013.

As vendas de energia para consumidores finais totalizou 49.324 GWh, com crescimento de 8,7% devido ao crescimento do mercado das classes Residencial, Industrial, Comercial e Serviços e Rural.

O mercado do Grupo Cemig encontra-se detalhado na tabela a seguir, com a discriminação das transações realizadas no ano de 2014, comparativamente ao ano de 2013.

Grupo Cemig
Composição do Fornecimento de Energia Elétrica

Discriminação	Energia (GWh)		var % 2014/13
	2014	2013	
Venda a Consumidores Finais	**49.324**	**45.394**	**8,7**
Residencial	10.014	9.473	5,7
Industrial	26.026	23.452	11,0
Comercial e Serviços	6.395	6.035	6,0
Rural	3.390	3.028	11,9
Poderes Públicos	891	861	3,6
Iluminação Pública	1.298	1.267	2,4
Serviços Públicos	1.272	1.242	2,5
Consumo Próprio	38	35	6,9
Venda no Atacado (1)	**14.146**	**16.127**	**-12,3**
Ambiente Contratação Regulado - ACR	5.347	11.716	-54,4
Ambiente Contratação Livre - ACL	8.799	4.411	99,5
Venda no CCEE (2)	**3.946**	**3.186**	**23,9**
Total	**67.416**	**64.707**	**4,2**

(1) vendas no ACR para Distribuidoras e no ACL para Comercializadoras e Geradoras
(2) soma dos saldos das compras (-) e vendas (+) mensais

O Grupo Cemig atingiu 8.008.205 clientes faturados em dezembro de 2014, com crescimento de 2,9% em relação a dezembro de 2013. Deste total, 8.008.153 são consumidores finais e 52 outros agentes do setor elétrico brasileiro.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Grupo Cemig
Número de Consumidores

Discriminação	Unidades		var % 2014/13
	dez/2014	dez/2013	
Venda a Consumidores Finais	**8.008.153**	**7.781.454**	**2,9**
Residencial	6.445.960	6.249.373	3,1
Industrial	77.132	77.184	-0,1
Comercial e Serviços	719.955	709.500	1,5
Rural	687.778	670.529	2,6
Poderes Públicos	62.164	60.463	2,8
Iluminação Pública	4.027	3.861	4,3
Serviços Públicos	10.389	9.788	6,1
Consumo Próprio	748	756	-1,1
Venda no Atacado (1)	**52**	**54**	**-3,7**
Ambiente Contratação Regulado - ACR	35	36	-2,8
Ambiente Contratação Livre - ACL	17	18	-5,6
Total	**8.008.205**	**7.781.508**	**2,9**

(1) vendas no ACR para Distribuidoras e no ACL para Comercializadoras e Geradoras

O desempenho de mercado do grupo Cemig está descrito a seguir:

Vendas para consumidores finais

Residencial

O consumo residencial, que representa 14,9% da energia comercializada pelo grupo Cemig, totalizou 10.014 GWh com crescimento de 5,7% no ano de 2014, frente a 2013.

O consumo desta classe está associado a:

a) incorporação de 196.587 consumidores, com expansão de 3,1% na base de clientes da classe;

b) temperaturas mais elevadas no ano de 2014 que as observadas em 2013, ocasionando o aumento de posse e maior utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores nas residências, e

c) aumento de 2,2% no consumo médio mensal por consumidor, atingindo 131,2 kWh/mês que é o maior valor desde o ano de 2001.

Industrial

A classe Industrial detem 38,6% do volume de energia comercializado pelo grupo Cemig e apresentou crescimento de 11,0% no ano de 2014, em relação a 2013. O comportamento dessa classe está associado ao crescimento de:

a) 13,7% no volume de energia faturada pela Cemig GT para os clientes livres, em Minas Gerais e em outros Estados, em função de:

- incorporação de novos clientes na carteira da Cemig GT, principalmente fora do estado de Minas Gerais, e
- redirecionamento da energia disponível com o término, em dezembro de 2013, de contratos celebrados no ACR para o mercado livre;

b) 1,4% no volume de energia faturada para clientes livres pelas companhias subsidiárias integrais, e

c) 0,8% no volume de energia faturada para consumidores cativos da Cemig D.

Comercial e Serviços

O consumo da classe Comercio e Serviços apresentou um crescimento de 6,0% , totalizando 6.395 GWh no ano de 2014.

O comportamento dessa classe está associado a:

a) ligação de 10.446 consumidores cativos, com incremento de 1,5% na base de clientes da Cemig D na classe;

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

b) incorporação de 9 clientes livres, localizados em Minas Gerais e outros Estados, com incremento de 13,2% na base de clientes da Cemig GT na classe;
c) condições climáticas ao longo do ano de 2014, com temperaturas superiores ao valor histórico de médias mensais, o que levou à instalação de novos equipamentos de ar condicionado em pequenos comércios e serviços e à maior utilização de climatização nos diversos setores desta classe; e
d) dinamica do setor terciário, envolvendo a prestação de serviços às pessoas e aos outros setores de atividade econômica.

Rural
O consumo da classe rural, no montante de 3.390 GWh, corresponde a 5,0% da energia comercializada pelo Grupo Cemig e cresceu 11,9% no ano de 2014, frente a 2013.
O aumento de consumo de energia desta classe está associado à conjugação de fatores climáticos:
a. nível de precipitação pluviométrica no início e final do ano de 2014 abaixo da média histórica esperada para o período chuvoso e
b. ocorrência de temperaturas mais elevadas ao longo do ano de 2014,
com o que o consumo de irrigação teve crescimento de 16,5% e nas demais atividades agropecuárias de 9,7%.

Demais Classes
A energia fornecida para as demais classes – Poder Público, Serviço Público, Consumo Próprio e Iluminação Pública, representam, em conjunto, 5,2% da energia comercializada pelo Grupo Cemig, totalizando 3.405 GWh no ano de 2014 e atingindo crescimento de 3,3%, em relação a 2013.

Vendas no ACL e ACR

As vendas de energia para outros agentes do setor elétrico, nos ambientes de livre contratação e regulado, atingiram o montante de 14.146 GWh, com decréscimo de 12,3%.
O decréscimo de 54,4% nas vendas no ACR ocorreu devido ao término de contratos relacionados com o leilão ACR realizado em 2005, cujo período de fornecimento foi de 2006 a 2013.
A comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACL atingiu o montante de 8.799 GWh, com crescimento de 99,5% no ano de 2014, devido à exploração de oportunidades comerciais que resultaram na celebração de novos contratos de venda de curto prazo

Vendas na CCEE

As vendas na CCEE atingiram o montante de 3.946 GWh e cresceram 23,9% em função da liquidação da disponibilidade de energia da Cemig GT no ano de 2014, cujo volume foi superior ao ano de 2013.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os dez princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBS

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCBs) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que "Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB's) e os seus resíduos". A resolução prevê a gestão em duas fases principais. A primeira fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no CTF – Cadastro Técnico Federal devendo ser atualizado anualmente; A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da ABRADEE e FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Companhia cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da ictiofauna), Energia Inteligente (redução das perdas comerciais e resgate da cidadania) e Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Cemig). Todos eles partem do princípio de que a sociedade – clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais – deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir 'o que fazer ' e 'como fazer'. Por isso, são realizadas pesquisas de opinião para avaliar o grau de satisfação da sociedade, ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Outro exemplo de projeto de responsabilidade social desenvolvido pela Companhia é o Versol, uma iniciativa em parceria com a Prefeitura de Três Marias, Minas Gerais, e o Projeto Grael, que tem a chancela da Unesco e

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

é coordenado pelos irmãos Lars, Axel e Torben Grael. O projeto atende 150 crianças e jovens entre nove e 24 anos por semestre, matriculadas no sistema público de ensino de Três Marias, com base em iniciação esportiva, educação complementar e iniciação profissionalizante.

Na esfera cultural, em 2014, os patrocínios permaneceram alinhados à estratégia da Política de Patrocínios da Companhia, atuando em sinergia com as políticas públicas vigentes para melhoria do cenário cultural do Estado. Os dois programas da Empresa – o Cemig Cultural e o Filme em Minas – apoiaram 164 projetos, atendendo a meta de regionalização da produção da Secretaria de Estado da Cultura. O total investido em Cultura, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R$ 26,8 milhões.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Flexibilidade e segurança no negócio de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia. Adernais, no âmbito do ACR, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, tendo em vista que tem cerca de 40 clientes nesse ambiente de contratação de energia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Adernais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST).

Alta confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são mantidos e operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo urna alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Adernais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Adernais, a Companhia tem urna boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia costuma realizar suas atividades de forma eficiente, buscando elevar suas receitas de maneira controlada, prestando atenção nos riscos envolvidos, sempre procurando atender às

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

estratégias fixadas pela sua administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia obteve a certificação de processos pela Norma NBR ISO 9001, para a melhoria da eficácia das atividades operacionais e atendimento a clientes.

Forte geração de caixa operacional. A geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 foi de R$ 4.238 milhões, R$ 5.186 milhões e R$6.382 milhões, respectivamente.

Solidez Financeira. A Companhia tem urna estrutura de capital equilibrada, representada em 31 de dezembro de 2012 por um endividamento moderado, de aproximadamente R$ 10.415.793 milhões, com 44% do endividamento de curto prazo e
56% de longo prazo, compatível com a expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca continua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos.

A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, urna vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos.

A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes.

A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu *mix* de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes.

A Companhia pretende continuar tendo urna postura pró-ativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento ecologicamente sustentável.

Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia pretende desenvolver novos projetos que assegurem a completa compatibilidade com a legislação ambiental e que promovam o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia implementou um Sistema de Gestão Ambiental ("SGA"), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental, e prevê a certificação daqueles processos e daquelas instalações que causam impactos ambientais.

Fortalecimento de sua imagem.

A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer urna comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio-ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações.

A Companhia mantém urna política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus **consumidores.**

Expansão das atividades de geração e transmissão.

A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está empenhada em expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

a) controladores diretos e indiretos

A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais.

b) controladas e coligadas

A participação da Companhia em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas está informada no item8.2 deste Formulário de Referência.

c) participações da Companhia em sociedades do grupo

A participação da Companhia em sociedades do Grupo CEMIG está informada no item 8.2 deste Formulário de Referência.

d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Não se aplica, pois não há sociedades do grupo que possuam participações na Companhia.

e) sociedades sob controle comum

O Estado de Minas Gerais detém participação direta nas seguintes sociedades, além da participação detida na Companhia:

(i) Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG;

Descrição: Empresa pública que exerce atividades próprias dos bancos de desenvolvimento, nos termos das leis e normas vigentes, gerindo recursos dos programas e projetos e estimulando atividades de fomento ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 88,41%

(ii) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, mediante a contratação ou a execução de projeto, obra, serviço; pesquisa, lavra, beneficiamento, industrialização e escoamento e qualquer forma de aproveitamento econômico de substância mineral, inclusiverecursos hídricos; proteção e a preservação de mananciais em instâncias minerais sob sua concessão; construção e a administração de prédios e instalações relacionados a hotelaria e turismo, bem como a promoção de programas, projetos e ações de apoio e incentivo ao turismo no estado; participação em empresa privada dos setores minero-siderúrgico e metalúrgico, com a qual mantenha parceria.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 100%

(iii) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a execução, no Estado de Minas Gerais, do "Plano de Habitação", para as classes de baixa renda através de:

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

- estudo dos problemas de habitação, planejando e executando soluções em coordenação com Órgãos Públicos ou privados;
- planejamento e execução de programas de erradicação de favelas, cortiços e outras espécies de sub-habitações ou programas de melhorias de emergência.
- aquisição de terrenos destinados a receber construção de unidades habitacionais e promoção da venda de lotes urbanizados os inscritos no seu "Plano Habitacional";
- construção de unidades residenciais para venda às famílias de baixo poder aquisitivo;
- concessão de financiamentos para a compra da casa própria por famílias de baixa renda;
- contração de operações de créditos externos;
- emissão de letras e cédulas hipotecárias;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(iv) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
Descrição: Empresa de economia mista com finalidade de planejamento, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços públicos de saneamento básico. É responsável pelo abastecimento público de água potável; esgotamento sanitário através da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 51,13%

(v) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade, constituir-se no principal instrumento de execução das atividades de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Estado de Minas Gerais; contribuir para a disponibilidade de soluções que satisfaçam as necessidades do produtor rural e demais clientes; colaborar com os órgãos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, bem como com as demais instituições federais, estaduais e municipais, na formulação e execução das políticas de desenvolvimento; planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural e a emissão de letras e cédulas hipotecárias, obedecidas as normas do SFH;

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(vi) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas e experimentações relacionadas, direta e indiretamente, com a agropecuária.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,99%

(vii) Minas Gerais Participações S.A. - MGI;

Descrição: Empresa de economia mista, com a finalidade de: participar na formação acionária de empresas situadas no território mineiro, em fase de instalação, modernização ou expansão, em projetos de desenvolvimento regional de interesse público que objetivem o desenvolvimento nos setores agrícola, industrial,

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

comercial e de serviços no Estado de Minas Gerais; apoio técnico e de gestão administrativa na política de Privatização do Estado; e atividades correlatas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,83%

(viii) Minas Gerais Administração e Serviços Ltda. - MGS;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade atuar junto a órgãos estaduais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e outras entidades públicas estaduais, mediante a prestação de serviços de conservação e limpeza, vigilância, administração de estacionamentos rotativos, condomínios, gestão de frota de veículos, entre outros.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,00%

(ix) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE;

Descrição: Empresa de economia mista, com a finalidades de execução de processos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos, serviços de processamento de dados e tratamento de informações para Órgãos da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, Direta e Indireta, inclusive fundações.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 98,62%

(x) Rádio Inconfidência Ltda.;

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade de prestação de serviços de radiodifusão de caráter cultural, informativo, educativo e de entretenimento e serviços correlatos à sua atividade social.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 99,90%

(xi) Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - METROMINAS

Descrição: Empresa pública que tem por finalidade a implantação, construção, operação, manutenção e exploração do transporte metroviário e ferroviário de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como todas as atividades conexas.

Participação societária do Estado de Minas Gerais: 55,00%

(xii) Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS

Descrição: Empresa de economia mista que visa o desenvolvimento do Turismo de Negócios em Minas Gerais. Responsável pela administração de grandes pavilhões e centros de convenções, a Companhia Mineira de Promoções – Prominas tem por finalidade planejar, coordenar e fomentar ações destinadas ao fortalecimento do segmento do turismo de Negócios e Eventos no Estado. É controlada pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemig.

Participação societária do Estado de Minas Gerais:100%

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Abaixo, apresentamos o organograma do grupo econômico da Companhia em 31 de março de 2015:

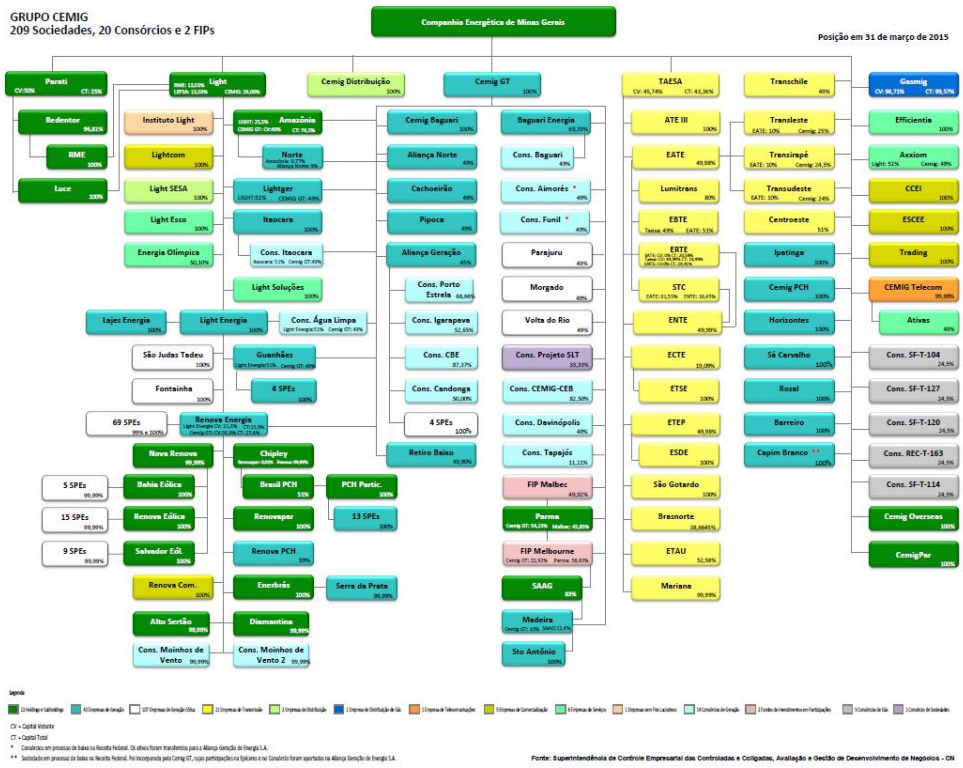

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento

Consolidado	Saldo em 31/12/2013	Adição	Baixa	Depreciação	Transferências/ Capitalizações	Saldo em 31/12/2014
Em Serviço						
Terrenos	377.859	-	-	(4.857)	-	373.002
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.394.742	-	-	(134.403)	(57)	2.260.282
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	711.906	53	(706)	(24.842)	(76.839)	609.572
Máquinas e Equipamentos	2.079.499	8	(5.783)	(177.077)	156.602	2.053.249
Veículos	11.959	-	(26)	(2.691)	2	9.244
Móveis e Utensílios	1.940	36	(27)	(265)	2.523	4.207
	5.577.905	97	(6.542)	(344.135)	82.231	5.309.556
Em Curso	239.550	121.820	(50.292)	-	(77.014)	234.064
Imobilizado Líquido	**5.817.455**	**121.917**	**(56.834)**	**(344.135)**	**5.217**	**5.543.620**

Consolidado	Saldo em 01/01/2013	Adição	Transferências	Baixa	Depreciação	Saldo em 2013
Em Serviço						
Terrenos	380.460	4.215	-	(1)	(6.815)	377.859
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.552.191	7.859	-	(41)	(165.267)	2.394.742
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	742.519	18.292	-	(3.150)	(45.755)	711.906
Máquinas e Equipamentos	2.197.812	19.121	35.100	(3.536)	(168.998)	2.079.499
Veículos	6.109	7.775	-	-	(1.925)	11.959
Móveis e Utensílios	1.122	977		-	(159)	1.940
	5.880.213	58.239	35.100	(6.728)	(388.919)	5.577.905
Em Curso	228.516	11.034	-	-	-	239.550
Imobilizado Líquido	**6.108.729**	**69.273**	**35.100**	**(6.728)**	**(388.919)**	**5.817.455**

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:

i. Duração

A CEMIG e suas controladas detêm junto à ANEEL, as seguintes concessões:

	Localização	Data da Concessão ou Autorização	Data de Vencimento
GERAÇÃO			
Usinas Hidrelétricas			
São Simão (1)	Rio Paranaíba	01/1965	01/2015
Emborcação	Rio Paranaíba	07/1975	07/2025
Nova Ponte	Rio Araguari	07/1975	07/2025
Jaguara (1)	Rio Grande	08/1963	08/2013
Miranda	Rio Araguari	12/1986	12/2016
Três Marias	Rio São Francisco	04/1958	07/2015
Volta Grande	Rio Grande	02/1967	02/2017
Irapé	Rio Jequitinhonha	01/1999	02/2035

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Aimorés	Rio Doce	07/2000	12/2035
Salto Grande	Rio Santo Antônio	10/1963	07/2015
Funil	Rio Grande	10/1964	12/2035
Queimado	Rio Preto	11/1997	01/2033
Itutinga	Rio Grande	01/1953	07/2015
Camargos	Rio Grande	08/1958	07/2015
Porto Estrela	Rio Santo Antônio	05/1997	07/2032
Igarapava	Rio Grande	05/1995	12/2028
Piau	Rio Piau / Pinho	10/1964	07/2015
Gafanhoto	Rio Pará	09/1953	07/2015
PCH Cachoeirão	Rio Manhuaçu	07/2000	07/2030
UHE Santo Antônio	Rio Madeira	06/2008	06/2043
UHE Baguari	Rio Doce	08/2006	08/2041
PCH Pipoca	Rio Manhuaçu	09/2001	09/2031
Outras	Diversas	Diversas	Diversas
Usina Eólica (2)			
Morro do Camelinho	Gouveia – MG	03/2000	01/2017
Praias do Parajuru	Berberibe – CE	09/2002	08/2029
Volta do Rio	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Praia de Morgado	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Usinas Termelétricas			
Igarapé	Juatuba – MG	01/2001	08/2024
Ipatinga (3)	Ipatinga – MG	11/2000	12/2014
Barreiro	Belo Horizonte – MG	02/2002	04/2023
TRANSMISSÃO			
Rede Básica	Minas Gerais	07/1997	07/2015
Subestação – SE Itajubá	Minas Gerais	10/2000	10/2030
DISTRIBUIÇÃO			
Norte	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Sul	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Leste	Minas Gerais	04/1997	02/2016
Oeste	Minas Gerais	04/1997	02/2016

(1) Não foi considerada a prorrogação da concessão conforme previsto no Contrato de Concessão;
(2) Atividade de geração eólica é concedida mediante autorização.
(3) Esta usina não terá seu contrato de concessão prorrogado e será devolvida à Usiminas.

Marca Cemig

A pesquisa de valor de marca é realizada pela empresa contratada Brand Finance, desde o início da sua medição na empresa. Em 2014, houve um aumento de 8% no valor da marca Cemig em relação a 2013, em especial devido ao melhor resultado da força da marca e ao melhor desempenho junto aos clientes e investidores.
Reputação

O Reputation Institute utiliza metodologia específica para avaliar o grau de estima, admiração, confiança e empatia que o público geral possui frente a Cemig, formando o índice

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

geral de reputação Pulse.

Em 2014, o Índice Pulse alcançado pela Cemig foi de 62,7. Como em 2013 o Índice Pulse da Empresa havia sido 61,9, houve um aumento de 0,8 pontos. Entretanto, ainda temos o desafio de alcançarmos o nosso resultado de 2010, nossa melhor pontuação desde que começamos a realizar a medição.

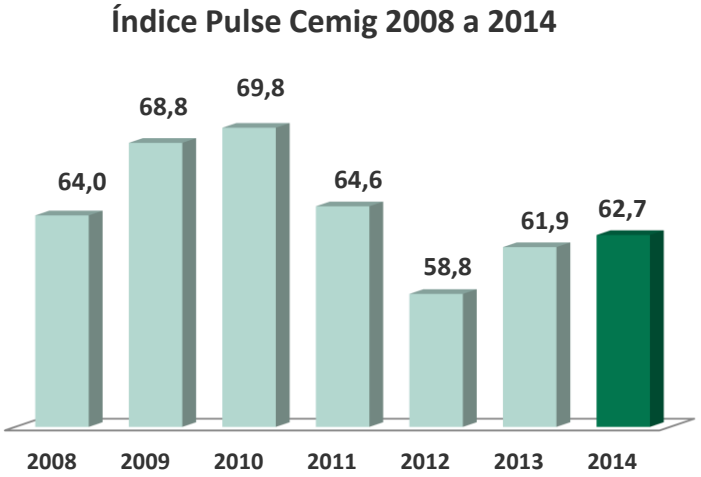

Desde 2011, a Cemig conta com o Comitê de Gestão da Marca e Reputação, formado por representantes de todas as Diretorias da Empresa. O objetivo é analisar as ações a serem implementadas para aprimorar o desempenho da Empresa, fortalecer a marca e tornar ainda mais positiva a reputação da Cemig.

Concessões

A Lei 9.074/1995, alterada pela Lei 10.848/2004, estabelece os prazo de duração dos contratos de concessão, conforme descrito abaixo.

Geração

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei n° 8.987/1995, sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada ("Lei 12.783"), as concessões de geração de energia hidrelétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória no 144, de 10 de dezembro de 2003, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

Distribuição e Transmissão

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987/1995 são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074/1995 estabelece, em seu art. 22, que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei 8.987/1995, poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do poder concedente. As concessões de distribuição da Cemig foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2016 enquanto as concessões de transmissão da Cemig foram prorrogadas até 2015.

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074/1995, tem o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

Nos termos da Lei nº 12.783, as concessões de transmissão de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de distribuição de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

Concessões de Gás

As concessões para distribuição de gás natural são estaduais e no Estado de Minas Gerais, as tarifas de gás natural são fixadas, pelo órgão regulador – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, de acordo com o segmento de mercado. As tarifas são compostas por uma parcela de custo de gás e uma parcela relativa à operação da Concessão. A cada trimestre as tarifas são reajustadas para repasse do custo de gás e uma vez ao ano para atualização da parcela destinada a cobrir os custos relativos à prestação do serviço de distribuição – remuneração do capital investido e cobrir todas as despesas operacionais, comerciais e administrativas realizadas pela Concessionária.

Além destes reajustes é prevista uma revisão tarifária para julho de 2015. Estas revisões deverão ocorrer a cada 5 (cinco) anos, com o objetivo de avaliar as variações dos custos da Companhia e adequar às tarifas. No Contrato de Concessão é prevista também a possibilidade de revisão extraordinária das tarifas se ocorrerem motivações que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o "Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão", entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

Em 17 de janeiro de 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") enviou para a Companhia o Ofício Circular 01/2014-DR/ANEEL informando que está analisando o requerimento de prorrogação da concessão, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração.

A expectativa da Administração é de que este pedido de prorrogação seja aprovado pelo Poder Concedente, em condições semelhantes às atuais e pelo prazo de 30 anos.

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o "Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão", entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela do item 9.l.a, acima.

ii. Território Atingido

A CEMIG atua nos negócios de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, distribuição de gás e prestação de serviços de telecomunicações em Minas Gerais e, no caso de energia elétrica, em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal, além de implantar e operar uma linha de transmissão no Chile. Ver localização na tabela item "i" acima e mais detalhamento conforme descriminado na tabela do item 9.1.a, acima.

As informações das Controladas em Conjunto não mais serão apresentadas em detalhe, exceto o que constar na DFP, conforme descrito abaixo:

IFRS 11 - CPC 19 (R2) - Acordos de Participação - substitui o IAS 31 e estabelece como um acordo de controle conjunto deve ser classificado nas demonstrações financeiras. De acordo com a norma, a estrutura de um negócio em conjunto não é mais o fator principal na determinação do tipo de negócio e, consequentemente, da respectiva contabilização. Os

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) serão contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e o método de consolidação proporcional não será mais permitido. A Companhia deixou de consolidar proporcionalmente, a partir de 1º janeiro de 2013, as suas controladas diretas e indiretas em conjunto. Essas alterações não geraram impacto no lucro líquido da Companhia, entretanto, impactaram as rubricas individuais da demonstração do resultado consolidado em contrapartida à rubrica de equivalência patrimonial, bem como redução nas rubricas de ativos e passivos consolidados em contrapartida a um aumento na rubrica de investimentos, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras de 2013. Houve também impacto entre linhas nas demonstrações dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado consolidadas daquele exercício.

IFRS 12 - CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades - é uma norma de divulgação aplicável a entidades que possuem participações em controladas, acordos de participação, coligadas e/ou entidades estruturadas não consolidadas. De um modo geral, as exigências de divulgação, de acordo com a IFRS 12, são mais abrangentes do que as normas atuais. O impacto é uma maior divulgação de informações de suas controladas em conjunto, incluídas na Nota Explicativa nº 15.

Ver também item 3.PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO da DFP Cemig Holding.

Para detalhes sobre TAESA e Light, consultar Formulário de Referência das mesmas.

iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

• *advento do termo contratual:* a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;

• *encampação:* considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.

• *caducidade:* a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
II. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
III. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
VI. a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e
VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

• *rescisão:* o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

• anulação; e

• falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig

A marca e a reputação da Cemig possuem interferência direta nos negócios da Companhia, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Concessões

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado: Redes de distribuição de energia
País de localização: Brasil
UF de localização: MG

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Município de localização: Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A. Tipo de propriedade: Própria

Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo: Marcas
Descrição do ativo: CEMIG
Território atingido: Todo o território nacional e Chile
Duração: Indeterminada
Eventos que podem causar a perda dos direitos: Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.
Consequência da perda dos direitos: A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retomo que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retomo da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvimentista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/ Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.) Território atingido: Brasil- MG- Braúnas
Duração: até julho/2015
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.) Território atingido: Brasil- MG- Araguari
Duração: até julho/2025
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos,

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica
de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- MG- Nova Ponte
Duração: até Julho/2025
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido Brasil- MG- Aimorés
Duração: até Dezembro/2035
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- GO- São Simão
Duração: Até Junho/2015
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- SP- Rifaina
Duração: até Agosto/2013
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- SP- Miguelópolis
Duração: até Fevereiro/2017
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- MG- Três Marias

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Duração: até Julho/2015
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- MG- Grão Mogol
Duração: até Fevereiro/2035
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- MG- Juatuba
Duração: até Agosto/2024
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)
Território atingido: Brasil- MG- Indianópolis
Duração: até Dezembro/2016
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)
Território atingido: Regiões Sul de Minas Gerais
Duração: até Fevereiro de 2016
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)
Território atingido: Regiões Leste de Minas Gerais
Duração: até Fevereiro de 2016
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)
Território atingido: Região Norte de Minas Gerais
Duração: até Fevereiro de 2016
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência de Formulário de Referência - Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig 83 concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possuir responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Tipo de ativo: Concessões
Descrição do ativo: Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)
Território atingido: Regiões Oeste de Minas Gerais
Duração: até Fevereiro de 2016
Eventos que podem causar a perda dos direitos: A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.
Consequência da perda dos direitos: No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Razão Social: Axxiom Soluções Tecnológicas			**CNPJ:** 09.182.985/0001-98
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Nova Lima
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Prestadora de serviços completos de implementação e gestão de sistemas para Companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição).			
Participação do Emissor (%): 49%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM: -**
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data: -** **Valor: -**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** 23.632.507,03	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	199,6914	59,053173	16,566820	43,231323
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos (em R$)	0	223.000,00	0	0

Razão Social: Cemig Capim Branco Energia S.A.			**CNPJ:** 04.432.851/0001-64
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Opera e gera energia em duas usinas no complexo de Capim Branco.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** 130.127.854,83	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	1,3253	2,276058	194,815928	22,401356
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos (em R$)	69.353.277,25	56.607.000,00	34.579.152,25	33.739.637,00

Razão Social: Cemig Comercializadora de Energia Incentivada			**CNPJ:** 05.238.054/0001-03
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente em futuros empreendimentos.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 6.042.417,14	

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	1,7017	-1,082251	-5,387524	1,066709
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos (em R$)	251.157,81	329.000,00	616.096,00	3.925.000,00

Razão Social: Cemig Distribuição S.A.			**CNPJ:** 06.981.180/0001-16
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Atividades de distribuição de energia elétrica.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Sim	**Código CVM:** 2030-3
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 2.482.227.211,57	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-0,4264	1,206139	-7,277120	11,761758
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos (em R$)	415.127.257,05	263.601.000,00	317.525.000,00	683.972.000,00

Razão Social: Cemig Geração e Transmissão S.A.			**CNPJ:** 06.981.176/0001-58
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Atividades de geração e transmissão de energia elétrica			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Sim	**Código CVM:** 2032-0
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$3.486.611.088,93	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-8,6083	-30,572699	8,039695	0,701514
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	3.302.503.902,48	1.028.093.000,00	1.314.715.000,00	1.314.715.000,00

Razão Social: Cemig PCH S.A.			**CNPJ:** 04.739.936/0001-90
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: É uma PIE que opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim de 23 MW e vendendo a energia produzida.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado		**Valor Contábil**	

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Data: **Valor:**		**Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 66.560.480,56		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-23,9912	-4,677465	-3,530474	2,236298
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	7.934.333,62	14.719.000,00	15.000.166,00	17.578.929,00

Razão Social: Cemig Telecomunicações S.A.			**CNPJ:** 02.983.428/0001-27
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos.			
Participação do Emissor (%): 99,99%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Sim	**Código CVM:** 1871-6
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			

Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 225.439.822,64		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-4,9467	-4,356873	-13,870008	0,066384
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	0	14.200.000,00	49.795.000,00	7.225.000,00

Razão Social: Cemig Trading S.A.			**CNPJ:** 05.263.973/0001-37
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Comercializa energia elétrica.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			

Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 31.181.855,47		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-33,4939	116,543506	66,451415	75,404531
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	94.403.766,16	37.024.000,00	22.815.328,00	19.192.582,00

Razão Social: Companhia de Gás de Minas Gerais		**CNPJ:** 22.261.473/0001-85
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG	**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Transporta, distribui e vende gás natural.		

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Participação do Emissor (%): 99,57%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -	
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.				
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$1.436.815.404,00		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	148,9117	19,857731	8,232752	0,213415
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	55.077.689,00	21.540.000,00	53.714.660,33	62.736.225,00

Razão Social: Companhia de Transmissão Centroeste de Minas		**CNPJ:** 07.070.850/0001-05	
País Sede: Brasil	**UF Sede:** RJ	**Município Sede:** Rio de Janeiro	
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.			
Participação do Emissor (%): 51%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**	**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 20.984.997,87		

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	18,7888	-17,173191	1,994976	16,485795
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	0	7.575.000,00	922.027,32	0

Razão Social: Companhia Transirapé de Transmissão		**CNPJ:** 07.153.003/0001-04	
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG	**Município Sede:** Belo Horizonte	
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV IrapéAraçuaí.			
Participação do Emissor (%): 24,5%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**	**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 13.826.835,75		

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-3,0507	24,993624	9,530239	-0,725642
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	780.000,00	595.000,00	4.213.755,00	426.795,00

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Razão Social: Companhia Transleste de Transmissão			**CNPJ:** 05.974.828/0001-64
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.			
Participação do Emissor (%): 25%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 13.587.655,75	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-112,9350	9,114222	10,392381	-0,082156
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	17.303.208,18	3.842.000,00	4.178.000,00	3.862.250,00

Razão Social: Companhia Transudeste de Transmissão			**CNPJ:** 07.085.630/0001-55
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora.			
Participação do Emissor (%): 24%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 12.724.920,41	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-7,8489	1,974372	2,976712	1,649259
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	2.231.458,42	3.039.000,00	5.047.440,00	860.182,00

Razão Social: Efficientia S.A.			**CNPJ:** 04.881.791/0001-67
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 4.934.527,36	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-31,9665	-33,786745	-3,352744	26,721825

Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	0	3.692.000,00	7.598.479,35	4.299.375,00

Razão Social: Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.			**CNPJ:** 05.232.978/0001-00
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Prestação de Serviços de comercialização de energia elétrica (a Companhia, criada originalmente como Central Hidrelétrica Pai Joaquim, teve seu objeto social transformado em 2010).			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 9.066.855,91	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-13,2235	-15,523933	[5074,895397]	22,401356
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	13.153.188,15	15.073.000,00	2.976.031,75	92.712.000,00

Razão Social: Horizontes Energia S.A.			**CNPJ:** 04.451.926/0001-54
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Produzir e comercializar energia elétrica.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 70.117.939,45	

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-7,8648	-1,680792	5,738836	4,550323
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	7.392.540,00	9.379.000,00	5.939.116,65	10.055.428,00

Razão Social: Light S.A.			**CNPJ:** 03.378.521/0001-75
País Sede: Brasil	**UF Sede:** RJ		**Município Sede:** Rio de Janeiro
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Geração, Distribuição e Comercialização de energia. Serviços de energia – prestando serviços de energia e infraestrutura e com foco em soluções em energia para seus clientes, como uma Companhia de Serviço de Eletricidade, ou ESCO.			
Participação do Emissor (%): 26,06%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Sim	**Código CVM:** 1987-9
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			
Valor de Mercado **Data:** 31/12/2014		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014	

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Valor: 3.470.958.000,00		**Valor:** R$ 1.199.236.483,18		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	0,74650	39,913627	1,344240	-3,266225
Valor Mercado – variação %	-23,055983	-0,896127	-22,499957	13,252115
Montante de Dividendos Recebidos	95.089.461,12	51.755.000,00	110.798.748,66	134.382.473,00

Razão Social: Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica		**CNPJ:** 10.478.616/0001-26	
País Sede: Brasil	**UF Sede:** RJ	**Município Sede:** Rio de Janeiro	
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Produzir e comercializar energia elétrica.			
Participação do Emissor (%): 25%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			

Valor de Mercado **Data:** **Valor:**	**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 370.359.189,84

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-2,3685	3.387433	2,359058	0
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	40.329	0	9.184.503,00	0

Razão Social: Rosal Energia S.A.		**CNPJ:** 03.475.839/0001-74	
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG	**Município Sede:** Belo Horizonte	
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Geração e venda de energia elétrica.			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			

Valor de Mercado **Data:** **Valor:**	**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 120.964.067,41

Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-13,5999	4,324856	-5,558097	3,312419
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	0	18.905.000,00	20.106.340,00	20.650.318,00

Razão Social: Sá Carvalho S.A.		**CNPJ:** 03.907.799/0001-92	
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG	**Município Sede:** Belo Horizonte	
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Geração e venda de energia elétrica			
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 106.600.901,54		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-12,4902	-1,680415	0,264625	1,418219
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	15.000.000,00	33.288.000,00	23.980.012,78	23.625.092,00

Razão Social: TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.			**CNPJ:** 07.859.971/0001-30
País Sede: Brasil	**UF Sede:** RJ		**Município Sede:** Rio de Janeiro
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica.			
Participação do Emissor (%): 43,36%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Sim	**Código CVM:** 2025-7
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			

Valor de Mercado **Data**: 31/12/2014 Valor: 6.490.361.000,00		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$2.187.623.000,00		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-2,7456	0	0	0
Valor Mercado – variação %	3,516495	-16,513805	129,849513	21,927546
Montante de Dividendos Recebidos	425.410.749,36	254.401.000,00	0	0

Razão Social: Transchile Charrúa Transmission S.A.			**CNPJ:** 00.000.000/0000-00
País Sede: Chile	**UF Sede:**		**Município Sede:**
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Construção, operação e manutenção da LT Charrúa – Nueva Temuco de 220 kv, circuito duplo, que integra a SE Charruá e a SE Nueva Temuco.			
Participação do Emissor (%): 49%	**Tipo Sociedade:** Coligada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.			

Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 66.141.039,61		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	20,6408	14,600596	11,645645	48,231206
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	0	0	0	0

Razão Social: Usina Termelétrica Barreiro S.A.		**CNPJ:** 04.451.907/0001-28
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG	**Município Sede:** Belo Horizonte

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Descrição das Atividades Desenvolvidas: É uma PIE (Produtora Independente de Energia), que gera e vende energia elétrica.				
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -	
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.				
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$28.822.492,05		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-17,1181	5,308582	43,361987	199,337232
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	2.200	3.144.000,00	392.473,07	0

Razão Social: Usina Térmica Ipatinga S.A.			**CNPJ:** 04.036.939/0001-67	
País Sede: Brasil	**UF Sede:** MG		**Município Sede:** Belo Horizonte	
Descrição das Atividades Desenvolvidas: Gerar e vender energia elétrica na usina termelétrica e a vapor.				
Participação do Emissor (%): 100%	**Tipo Sociedade:** Controlada	**Possui Registro CVM:** Não	**Código CVM:** -	
Razões para Aquisição e Manutenção de tal Participação: Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.				
Valor de Mercado **Data:** **Valor:**		**Valor Contábil** **Data:** 31/12/2014 **Valor:** R$ 24.165.752,47		
Valorização ou Desvalorização				
Data de Encerramento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Valor Contábil – variação %	-8,3316	1,803437	-31,088166	1,931371
Valor Mercado – variação %	0	0	0	0
Montante de Dividendos Recebidos	18.599.315,73	11.463.000,00	19.903.095,00	9.662.673,00

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2024	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possuir responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia - Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2025	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Até Junho/2015	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, opoder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2035	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Marcas	CEMIG	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retomo que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retomo da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolvimentista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/ Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2013	A Lei 8.987/1995 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Axxiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	49,000000
Cemig Capim Branco Energia S.A.	04.432.851/0001-64	100,000000
Cemig Comercializadora de Energia Incentivada	05.238.054/0001-03	100,000000
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	100,000000
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	100,000000
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	100,000000
Cemig Telecomunicações S.A.	02.983.428/0001-27	99,990000
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	100,000000
Companhia de Gás de Minas Gerais	22.261.473/0001-85	99,570000
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	51,000000
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	24,500000
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	25,000000
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	24,000000
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	100,000000
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	05.232.978/0001-00	100,000000
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	100,000000
Light S.A.	03.378.521/0001-75	26,060000
Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica	10.478.616/0001-26	25,000000
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Sá Carvalho S.A.	03.907.799/0001-92	100,000000
TAESA -Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	43,360000
Transchile Charrúa Transmission S.A.		49,000000
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	100,000000
Usina Térmica Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	100,000000

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Não temos outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 Condições Financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2014 foi de grandes desafios. Em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocorreu uma pressão sobre o caixa das empresas distribuidoras do setor de energia elétrica no Brasil, considerando o alto preço da energia no mercado atacadista de energia. Também no setor de geração de energia, ocorreu uma menor geração de caixa em função da redução no fator de geração, principalmente no segundo semestre de 2014.

Apesar de todas as dificuldades, conseguimos gerar um lucro em 2014 de R$3.137 milhões em comparação ao lucro líquido de R$3.104 milhões no exercício de 2013, representando um aumento de 1,06%. Comparando o ano de 2013 com o ano de 2012, cujo lucro apurado foi de R$4.272 milhões, temos uma redução de 27,34%, o que poderia indicar uma queda em nosso desempenho. Entretanto, o resultado do ano de 2012 foi beneficiado por um evento extraordinário, que foi a quitação antecipada do contrato da CRC.

Merece destaque também a aliança de ativos de geração que fizemos com a Vale S.A., criando uma nova empresa, a Aliança Geração de Energia S.A., que já nascerá com ativos combinados superiores a R$4,5 bilhões, com 45% de participação da Cemig GT, e início das atividades a partir de março de 2015. Com essa associação, elevamos o potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados na área de geração de energia, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.

Na área de distribuição, destacam-se os investimentos previstos para o período de 2015 a 2018, data da próxima revisão tarifária, próximos a R$3 bilhões, o que demonstra o nosso compromisso com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e de prover energia de qualidade aos nossos 8 milhões de consumidores no Estado de Minas Gerais.

No que se refere à nossa estrutura de endividamento, temos uma parcela importante da nossa dívida vencendo em 2015, mas já estamos em entendimentos com os agentes financiadores para captação de recursos que nos permitirão a rolagem dessa dívida em 2015 de forma estruturada.

O custo médio da dívida da Companhia tem se mantido em níveis adequados ao longo dos anos (7,05% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2014, 5,94% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013 e 5,03% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 31 de dezembro de 2014, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”) (31% do total), CDI (64% do total), e outros (5% do total). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia:

	31 de dezembro de		
	2014	2013	2012
Dívida Bruta/Patrimônio Líquido	1,20	0,75	0,90
Dívida Líquida / EBITDA	1,82	1,20	1,5
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	51%	33%	40%

Fonte: Companhia

Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

No ambiente regulatório, claramente a prioridade maior no curto prazo é abordar de maneira adequada a discussão sobre a extensão dos contratos de concessão das Usinas de Jaguara, São Simão e Miranda. As dificuldades são muitas, porém buscamos a melhor solução para a disputa judicial através de negociação com o Governo Federal.

Teremos também em 2015 a discussão dos critérios de renovação das concessões da Cemig Distribuição, que vencem em fevereiro de 2016. Nessa questão, destaca-se a melhoria continua e destacada dos valores destes indicadores, atendendo aos padrões estabelecidos pela ANEEL, demonstrando que os investimentos efetuados nas ações e iniciativas para melhorar a qualidade no fornecimento de energia elétrica estão no caminho certo.

Além dos desafios inerentes à Companhia, teremos que lidar em 2015 com as questões que envolvem o baixo nível dos reservatórios das usinas, em função do reduzido volume de chuvas observado desde o final de 2013.

Nesse cenário, o regime de chuvas nos próximos meses em relação às médias históricas será fator determinante para a política energética do País e preços de energia para o curto e médio prazo.

Importantes medidas de sinalização dos custos de geração, como as bandeiras tarifárias, já começaram a ser implantadas, depois de um ano de testes. O conhecimento adquirido nos últimos anos é aprimorado pela constante vigilância dos órgãos reguladores no sentido da modicidade tarifária e da segurança energética.

Finalizando, apesar de todos os desafios e complexidades do setor elétrico, temos confiança no futuro, e contamos com o apoio dos nossos colaboradores e dos nossos acionistas para que a Cemig continue a ser reconhecida como a melhor energia do Brasil.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2014, por um endividamento de R$ 13,51 bilhões, sendo

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

39% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 61% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2013, a estrutura de capital da companhia contemplava um endividamento de R$9,46 bilhões, sendo 24% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2012, a estrutura de capital da Companhia contemplava um endividamento de R$10,42 bilhões, sendo 62% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 38% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de dívida de longo prazo no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal ("waiver") de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de covenant ocorrida (o waiver foi obtido em data posterior a 31 de dezembro de 2012).

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 11,28 bilhões, enquanto a dívida líquida era de R$ 11,61 bilhões. O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R$12,64 bilhões, enquanto a dívida líquida era de R$ 6,23 bilhões. Em 31 de dezembro de 2012 era de R$11,55 bilhões, enquanto a dívida líquida era de R$7,74 bilhões respectivamente.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é através da estrutura de capital, proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo, sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado, comportaram-se da seguinte forma:

Estrutura de Capital	2014	2013	2012
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	103%	49%	67%
2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	32%	42%	35%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia em 2014 representou 103% do Patrimônio Líquido (49% em 2013 e 67% em 2012). O segundo indicador demonstra que para cada R$1 aplicado na Companhia em 2014, 32% era procedente de recursos do acionista (42% em 2013 e 35% em 2012).

Por fim, a Companhia informa que não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, que alcançou, em 31 de dezembro de 2014, o montante de R$ 6.382 milhões em 31 de dezembro de 2013, o montante de R$5.186 milhões e em 31 de dezembro de 2012, o montante de R$4.238 milhões.

O caixa da Companhia era de R$ 887 milhões em 31 de dezembro de 2014, R$2.202 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R$1.919 milhões em 31 de dezembro de 2012.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 11.610 milhões, em 31 de dezembro de 2013 era de R$6.232 milhões e em 31 de dezembro de 2012 era de R$7.740 milhões. Os indicadores de 2014 indicam que 1,8 anos, os indicadores de 2013 indicam que cerca de 1,2 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor e o indicador de 2012 expressa que cerca de **1**,8 anos de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R$13.509 milhões, não está alongada, com 67,58% vencendo em 3anos e com prazo médio de 4,1 anos:

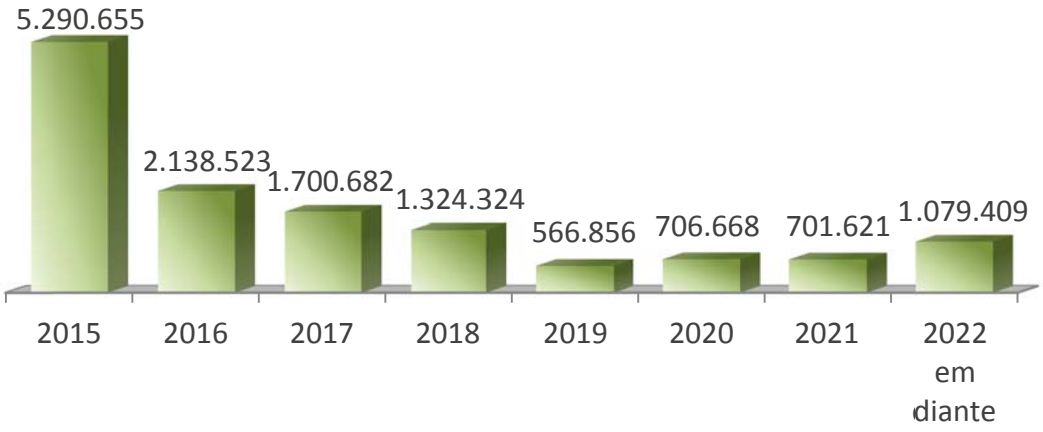

Saldo da divida em Milhões de reais

Entretanto, os Diretores da Companhia entendem que h´pa plenas condições da Companhia refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

Pela Cemig Distribuição:

- 5ª emissão de notas promissórias, em 02/07/2012, no valor de R$640 milhões, destinados ao financiamento de investimentos, já realizados ou a serem realizados pela Companhia, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Companhia e/ou reforço do capital de giro da Companhia; e
- 6ª emissão de notas promissórias, em 21/12/2012, no valor de R$600 milhões, destinados à reposição do caixa em função de investimentos e pagamentos de dívidas realizados pela Companhia ao longo do ano de 2012;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2013, no valor de R$2.160 milhões, destinados ao resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão e das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão, bem como para o investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia; e
- 7ª emissão de notas promissórias, em 08/04/2014, no valor de R$ 1.121 milhões, destinados ao pagamento de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Emissora.

Pela Cemig Geração e Transmissão:

- 4ª emissão de notas promissórias, em 13/01/2012, no valor de R$ 1.000 milhões destinados à rolagem da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2012, no valor de R$ 1.350 milhões, destinados ao pré-pagamento da 4ª emissão de Notas Promissórias e ao reforço de capital de giro.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- 4ª emissão de debêntures simples, em 23/12/2013, no valor de R$ 500 milhões, destinados à recomposição do caixa da empresa, em razão do pagamento de suas dívidas (a liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 30/01/2014).
- 5ª emissão de notas promissórias, em 27/06/2014, no valor de R$ 1.400 milhões, destinados ao pagamento de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano.
- 5ª emissão de debêntures simples, em 10/12/2014, no valor de R$ 1.400 milhões, destinados ao pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição do caixa por investimentos realizados em 2014.

O passivo circulante da Companhia era de R$ 10.123 milhões em 31 de dezembro de 2014, R$5.922 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R$12.798 milhões em 31 de dezembro de 2012. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Em abril de 2014, a Cemig Distribuição concluiu a 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, com valor nominal unitário de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 08 de abril de 2014, totalizando R$ 1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Cemig Distribuição. A 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig Distribuição conta com o aval da Companhia, sua controladora.

Em janeiro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 50.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R$10 na data de emissão, 23 de dezembro de 2013, totalizando R$500.000. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. As debêntures têm prazo de três anos a contar da data de emissão, com vencimento em 23 de dezembro de 2016, e pagam juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI capitalizado de um spread de 0,85% ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos anualmente e a amortização do principal será paga em uma única parcela na data de vencimento. A 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, com esforços restritos de colocação da Cemig GT, conta com o aval da sua controladora, a CEMIG.

Em junho de 2014, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 140 notas promissórias, com valor nominal unitário de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 27 de junho de 2014, totalizando R$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano. A 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em dezembro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, por meio da qual foram emitidas 140.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 10. 000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja10 de dezembro de 2014, totalizando R$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição de caixa por investimento em participações societárias efetuados no ano de 2014. A 5ª emissão pública de debêntures da Companhia conta com garantia fidejussória de sua controladora, a CEMIG.

Em 2013 foram captados cerca de R$ 2.475 milhões em empréstimos e financiamentos que, excluídos os custos de captação de R$ 8,6 milhões, conferem uma captação líquida de R$ 2.467 milhões, e foram amortizados cerca de R$ 3.601 milhões, numa visão de empresa consolidada.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2013 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Nacional			
Eletrobrás	2015	UFIR – 5%	5.232
Eletrobrás	2015	UFIR – 5%	18.774
Debêntures - 1º série (Capim Branco)	2018	CDI + 0,80%	72.303
Banco do Brasil (Cemig Distribuição)	2015	99,5% do CDI	195.847
Debêntures - 1º série (Cemig Distribuição)	2018	CDI + 0,69%	412.163
Debêntures - 2º série (Cemig Distribuição)	2021	IPCA + 4,7%	1.103.335
Debêntures - 3º série (Cemig Distribuição)	2025	IPCA + 5,1%	658.862
Total de Captações Liquido			**2.466.516**

Em março de 2013, a Cemig Distribuição concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em 02 de julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série, 1.095.508 debêntures da segunda série e 653.675 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com garantia fidejussória da CEMIG.

Já a Cemig GT prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R$600 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário. Além disso, a Cemig GT concluiu em 30 de janeiro de 2014 sua 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R$500 milhões, com vencimento em uma única parcela em dezembro de 2016 e custo de CDI + 0,85% a.a., cujos recursos foram utilizados para a recomposição de caixa em função de pagamentos de dívidas realizados.

Em 2012 foram captados cerca de R$ 4.928 milhões em empréstimos e financiamentos, que descontados os custos de captação, colocou nos caixas da empresa o valor de R$ 4.916 milhões e foram amortizados cerca de R$ 5.276 milhões, numa visão de empresa consolidada.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 2012, foram captados R$1.470 milhões na Cemig Distribuição, sendo R$200 milhões através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil para o refinanciamento de dívidas existentes, R$1.240 milhões através de duas emissões de notas promissórias comerciais para financiamento de investimentos, pagamentos de dívidas e/ou reforço de capital de giro e R$34 milhões em financiamentos da Eletrobrás para os Programas Reluz, Cresce Minas e Luz para Todos. Além disso, a empresa contou com R$175 milhões em recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE e do Estado de Minas Gerais) e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

A Cemig Geração e Transmissão prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito contratadas com o Banco do Brasil, conforme segue: a) operações contratadas em 2006 e com vencimento final após 2012, postergando a parcela de 2012 para 2013, no valor global de R$ 300 milhões, mantendo-se os demais vencimentos, com encargos financeiros de 104,1% do CDI; b) operações com vencimento final em 2012, no valor total de R$ 442 milhões, postergando o vencimento da última parcela em 5 anos, com pagamentos em 2015, 2016 e 2017, cujos encargos financeiros foram 108% do CDI, calculados a partir da celebração dos aditivos aos contratos. Em ambas as operações, a Cemig Holding manteve a coobrigação e a Cemig GT manteve a faculdade de, a seu critério, pré-pagar a dívida sem incidência de custos adicionais. Adicionalmente, em 2012 a Cemig Geração e Transmissão concluiu (i) sua 4ª emissão de notas promissórias, no valor de R$ 1.000 milhões, cujos recursos foram destinados ao pagamento das debêntures da 1ª série da 2ª emissão da Cemig Geração e Transmissão; e (ii) sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor de R$ 1.350 milhões, cujos recursos foram destinados ao pagamento das notas promissórias da 4ª emissão e ao reforço do capital de giro. As debêntures da 3ª emissão da Cemig Geração e Transmissão contam com garantia fidejussória da Companhia.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.

- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.

- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.

- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Companhia.

- Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG. A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem "grau de investimento", ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R$13,5 bilhões, sendo R$11,6 bilhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R$9,5 bilhões, sendo R$6,2 bilhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R$10,4 bilhões, sendo R$7,7 bilhões a dívida líquida.

O custo médio da dívida da Companhia tem aumentado ao longo dos anos (7,05%, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2014; 5,94% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013 e 5,03% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro ("CDI"), porém, mantendo-se em níveis satisfatórios. Em 31 de dezembro de 2014, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Índice de Preço ao Consumidor Amplo ("IPCA") (31% do total), CDI (64% do total), e outros (5% do total).

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	2014	2013	2012
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	2,10	1,36	1,82
Dívida Líquida / EBITDA (2)	1,82	1,20	1,83
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida(3))	51%	33%	40%

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido
(2) EBITDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.
(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa.

i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia, em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 (valores expressos em R$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Consolidado				
				2014			2013	2012
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
ABN AMRO Real S.A.	2013	6,00	US$	-	-	-	-	46.989
Banco do Brasil S.A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US$	1.041	23.514	24.555	32.345	34.826
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	-	-	-	-	1.387
KFW	2016	4,50	EURO	2.128	2.129	4.257	6.384	8.027
KFW	2024	1,78	EURO	554	9.971	10.525	-	-
TOSHIBA	2014	LIBOR + 5,36	US$				7.420	7.420
Dívida em Moeda Estrangeira				**3.723**	**35.614**	**39.337**	**46.149**	**98.649**
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% do CDI	R$	80.184	132.046	212.230	208.611	-
Banco do Brasil S.A.	2012	109,80% do CDI	R$	-	-	-	-	99.113
Banco do Brasil S.A.	2017	108,00% do CDI	R$	155.670	294.899	450.569	449.124	492.838
Banco do Brasil S.A.	2012	106,00% do CDI	R$	-	-	-	-	99.779
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70%	R$	-	-	-	-	56.843
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60% do CDI	R$	-	-	-	-	136.566
Banco do Brasil S.A.	2016	104,10% do CDI	R$	558.830	360.000	918.830	1.017.436	1.224.881
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83%	R$	-	-	-	-	706.796
Banco do Brasil S.A.	2015	98,50% do CDI	R$	205.633	-	205.633	384.045	436.637
Banco do Brasil S.A	2015	99,50% do CDI	R$	237.666	-	237.666	212.469	-
Banco do Brasil S.A	2016	104,25% do CDI	R$	-	706.062	706.062	634.428	-

Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R$	-	-	-	-	53.415
Nota Promissória – 5ª Emissão (2)	2015	106.85 do CDI	R$	1.483.984	-	1.483.984	-	-
Nota Promissória – 7ª Emissão (3)	2015	105.00 do CDI	R$	1.311.205	-	1.311.205	-	-
BNDES	2026	TJLP+2,34	R$	7.909	80.759	88.668	96.303	111.678
BNDES	2026	TJLP+2,48	R$	2.262	11.242	13.504	-	-
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R$	-	-	-	500	199.731
Bradesco S.A.	2012	106,00% do CDI	R$	-	-	-	-	990.142
Itaú e Bradesco (2)	2015	CDI + 1,70	R$	-	-	-	-	819.997
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R$	-	-	-	-	25.603
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R$	67.259	184.930	252.189	334.090	428.238
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70%	R$	-	-	-	-	201.357
Grandes Consumidores	2018	Diversas	R$	5.316	1.779	7.095	6.707	6.366
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R$	-	-	-	-	161.792
FINEP	2018	TJLP + 5 e TJLP + 8	R$	-	-	-	-	19.917
FINEP	2018	TJLP + 5 e TJLP + 2,5	R$	3.474	8.621	12.095	13.271	-
Consórcio Pipoca	2015	IPCA	R$	185	-	185	185	185
BNDES – CEMIG TELECOM (4)	2018	Diversas	R$	7.939	16.355	24.294	32.166	48.023
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R$	-	-	-	-	40.452
Nota Promissória – 1ª Emissão (4)	2015	110,40% do CDI		19.824	-	19.824	-	-
Dívida em Moeda Nacional				**4.147.340**	**1.796.693**	**5.944.033**	**3.389.335**	**6.360.351**
Total de Empréstimos e Financiamento				**4.151.063**	**1.832.307**	**5.983.370**	**3.435.484**	**6.459.000**
Debêntures (3)	2014	IGP-M + 10,50	R$	-	-	-	424.172	372.696
Debêntures (3)	2017	IPCA + 7,96	R$	200.612	397.233	597.845	560.983	502.648
Debêntures	2012	CDI + 0,90	R$	-	-	-	-	1.754.714
Debêntures (2)	2015	IPCA + 7,68	R$	554.158	-	554.158	1.024.686	1.367.937
Debêntures (2)	2017	CDI + 0,90	R$	49.359	479.506	528.865	518.319	-
Debêntures (2)	2022	IPCA + 6,20	R$	42.597	790.445	833.042	782.247	-
Debêntures (2)	2019	IPCA + 6,00	R$	12.302	235.970	248.272	233.127	-
Debêntures (3)	2021	IPCA + 4,70	R$	49.797	1.216.371	1.266.168	1.188.288	-
Debêntures (3)	2025	IPCA + 5,10	R$	32.274	725.664	757.938	711.380	-
Debêntures (3)	2018	CDI + 0,69	R$	41.441	410.463	451.904	442.272	-

Debêntures (5)	2018	CDI + 0,80	R$	-	-	-	77.054	-
Debêntures – Governo do Estado de Minas Gerais (7)	2031	IGP-M	R$	-	-	-	59.352	46.896
Debêntures (2)	2016	CDI +0,85	R$	1.172	500.000	501.172	-	-
Debêntures (2)	2018	CDI+1,70	R$	6.336	1.400.000	1.406.336	-	-
Debêntures (6)	2016	TJLP + 3,12	R$	49.097	40.674	89.771	-	-
Debêntures (6)	2015	CDI + 0,62	R$	100.028		100.028	-	-
Debêntures (6)	2018	CDI + 0,74	R$	93	99.570	99.663	-	-
Debêntures (6)	2022	TJLP+7,82 (75%) +Selic +1,82 (25%)		326	89.880	90.206	-	-
Total de Debêntures				**1.139.592**	**6.385.776**	**7.525.368**	**6.021.880**	**4.044.891**
Total Geral Consolidado				**5.290.655**	**8.218.083**	**13.508.738**	**9.457.364**	**10.503.891**

(1) As taxas de juros variam: 2,00% a 8,00 % ao ano; Libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88 % ao ano;
(2) Cemig Geração e Transmissão;
(3) Cemig Distribuição;
(4) Cemig Telecom;
(5) Capim Branco
(6) Gasmig
(7) Contratos reajustados a valor presente, conforme CPC 12.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira na Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii . Grau de Subordinação da Dívida

Cerca de 80% da dívida das subsidiárias da Companhia contam com garantia corporativa da empresa holding CEMIG e cerca de 10% da dívida são garantidos por recebíveis da Cemig D e da Cemig GT.

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Com respeito à presença de covenants financeiros em contratos de financiamento celebrados pela Cemig D, Cemig GT e Cemig, temos a informar o que segue.

A Cemig GT tem um financiamento contratado com o BNDES, que foi utilizado para o aporte de capital em sua subsidiária Baguari Energia S.A., para a construção da UHE Baguari, com uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, o qual, se não observado, obriga a CEMIG a providenciar, em até seis meses contados do fim do exercício social em que o índice de capitalização mínimo não fora obtido, a constituição de garantias reais que, segundo avaliação do BNDES, representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, ou a apresentação de balancete, auditado por auditor cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários, que indique o retorno do índice de capitalização mínimo. Não houve, ao final de 2014, descumprimento desta cláusula.

A Cemig GT possui ainda, um contrato de financiamento com o banco de desenvolvimento alemão KfW, utilizado para a construção da usina solar instalada na cobertura do estádio de futebol Mineirão. Este contrato não possui cláusula restritiva exclusiva, contudo faz referência aos covenants financeiros pactuados com qualquer outro credor da Empresa. Como o covenant financeiro do contrato celebrado com o BNDES não se aplica ao contrato celebrado com o KfW, por fazer referência ao indicador da CEMIG, o contrato de financiamento do Banco KfW, atualmente, não impõe qualquer restrição à Cemig GT.

A Cemig D tem um financiamento com o BNDES, desembolsado parcialmente em 26/12, cujos recursos são para reembolso dos gastos efetuados com obras de infraestrutura necessárias para a adequação do seu sistema elétrico, de modo a fazer frente à esperada demanda adicional por energia elétrica com a realização da Copa do Mundo. Nesse contrato, há uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, bem como uma relação Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4 vezes, os quais, se não observados, obrigam a CEMIG a providenciar, em até 30 dias contados da data de comunicação por escrito do BNDES sobre o não atingimento de algum dos índices, a constituição de garantias reais aceitas pelo BNDES, que representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, salvo se naquele prazo forem restabelecidos os níveis acima referidos. Não houve, ao final de 2014, descumprimento desta cláusula.

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição e da Cemig Geração e Transmissão cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Cemig Distribuição pode requerer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos contratados pela Cemig Distribuição junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados. O financiamento da Eletrobrás para o Projeto Luz Para Todos apresentou um percentual de 86% de recursos desembolsados, mas seguindo critérios da Eletrobrás, uma parte deverá ser restituída, ajustando a utilização dos recursos para cerca de 70% do valor contratado.

(h) a alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013

ATIVO (em R$ mil)	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	887.143	2,53	2.201.827	7,39	(59,71)
Títulos e Valores Mobiliários	993.994	2,84	933.571	3,13	6,47
Consumidores e Revendedores	2.141.844	6,12	1.911.731	6,41	12,04
Concessionários – Transporte de Energia	247.571	0,71	240.520	0,81	2,93
Ativo Financeiro da Concessão	848.375	2,42	2.254	0,01	37.538,64
Tributos Compensáveis	213.602	0,61	481.544	1,62	(55,64)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	294.903	0,84	248.615	0,83	18,62
Revendedores – Transações com Energia Livre	-	-	42.617	0,14	-
Dividendos a Receber	73.283	0,21	17.086	0,06	328,91
Fundos Vinculados	1.110	0,00	1.877	0,01	(40,86)
Estoques	39.887	0,11	37.726	0,13	5,73
Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	344.896	0,99	174.613	0,59	97,52
Outros Créditos	467.770	1,34	374.802	1,26	24,80
TOTAL DO CIRCULANTE	**6.554.378**	**18,73**	**6.668.783**	**22,37**	**(1,72)**
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	17.278	0,05	89.723	0,30	(80,74)
Consumidores e Revendedores	202.734	0,58	180.307	0,60	12,44
Concessionários – Transporte de Energia	6.172	0,02	8.288	0,03	(25,53)
Tributos Compensáveis	386.606	1,10	382.075	1,28	1,19
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	207.104	0,59	177.499	0,60	16,68

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.245.726	3,56	1.220.896	4,10	2,03
Depósitos Vinculados a Litígios	1.534.805	4,39	1.180.274	3,96	30,04
Outros Créditos	407.525	1,16	83.369	0,28	388,82
Ativo Financeiro da Concessão	7.474.968	21,36	5.840.683	19,59	27,98
Investimentos	8.039.791	22,97	6.160.800	20,66	30,50
Imobilizado	5.543.620	15,84	5.817.455	19,51	(4,71)
Intangível	3.379.296	9,66	2.003.990	6,72	68,63
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**28.445.625**	**81,27**	**23.145.359**	**77,63**	**22,90**
TOTAL DO ATIVO	**35.000.003**	**100,00**	**29.814.142**	**100,00**	**17,39**

PASSIVO (em R$ mil)	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
Fornecedores	1.603.716	4,58	1.066.358	3,58	50,39
Encargos Regulatórios	105.558	0,30	153.437	0,51	(31,20)
Participações nos Lucros	115.698	0,33	124.930	0,42	(7,39)
Impostos, Taxas e Contribuições	554.708	1,58	498.553	1,67	11,26
Imposto de Renda e Contribuição Social	42.556	0,12	34.899	0,12	21,94
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	1.643.451	4,70	1.107.664	3,72	48,37
Empréstimos e Financiamentos	4.151.063	11,86	1.056.225	3,54	293,01
Debêntures	1.139.592	3,26	1.181.541	3,96	(3,55)
Salários e Contribuições Sociais	194.608	0,56	185.693	0,62	4,80
Obrigações Pós-emprego	153.426	0,44	138.076	0,46	11,12
Concessões a Pagar	22.013	0,06	20.400	0,07	7,91
Outras Obrigações	396.928	1,13	353.865	1,19	12,17
TOTAL DO CIRCULANTE	**10.123.317**	**28,92**	**5.921.641**	**19,86**	**70,95**
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	251.937	0,72	193.025	0,65	30,52
Empréstimos e Financiamentos	1.832.307	5,24	2.379.259	7,98	-22,99
Debêntures	6.385.776	18,25	4.840.339	16,24	31,93
Impostos, Taxas e Contribuições	723.176	2,07	705.497	2,37	2,51
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	611.469	1,75	255.813	0,86	139,03
Provisões	754.975	2,16	306.385	1,03	146,41
Concessões a Pagar	156.524	0,45	151.995	0,51	2,98
Obrigações Pós-emprego	2.478.226	7,08	2.310.652	7,75	7,25
Outras Obrigações	397.344	1,14	111.179	0,37	257,39
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**13.591.734**	**38,83**	**11.254.144**	**37,75**	**20,77**
TOTAL DO PASSIVO	**23.715.051**	**67,76**	**17.175.785**	**57,61**	**38,07**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294.208	17,98	6.294.208	21,11	-
Reservas de Capital	1.924.503	5,50	1.924.733	6,46	(0,01)
Reservas de Lucros	2.593.868	7,41	3.839.882	12,88	(32,45)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	468.332	1,34	579.534	1,94	(19,19)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	**11.280.911**	**32,23**	**12.638.357**	**42,39**	**(10,74)**
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	**4.041**	**0,01**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.284.952**	**32,24**	**12.638.357**	**42,39**	**(10,71)**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**35.000.003**	**100,00**	**29.814.142**	**100,00**	**17,39**

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2014 em comparação a 2013 são como segue:

- Redução de R$1.314 milhões no Caixa e Disponibilidades de Caixa da Companhia, uma variação negativa de 60%, em função da aplicação dos recursos no Programa de Investimentos da Companhia em 2014.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Aumento de R$354 milhões nos depósitos judiciais em função, principalmente, de depósito judicial realizado em 2014 no valor de R$239 milhões decorrente de discussão judicial de critério de atualização monetária de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital devolvido ao Governo do Estado de Minas Gerais em período anterior.

- Aumento de R$2.481 milhões nos ativos financeiros da concessão em função dos seguintes fatores:
  - investimentos em ativos de distribuição em 2014;
  - envio pela Aneel do Relatório da Fiscalização com a revisão preliminar do Laudo enviado pela Companhia referente a indenização dos ativos de transmissão em função da adesão a Lei 12.783/13, que correspondeu ao valor atualizado até 31 de dezembro de 2014 de R$1.239 milhões, gerando uma receita de atualização do ativo de R$357 milhões.
  - A partir da assinatura do aditamento ao contrato de concessão em 10 de dezembro de 2014, a Cemig D passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e de outros componentes financeiros, acumulados até 2014. O reconhecimento inicial foi realizado no ativo financeiro, conforme o caso, em contrapartida ao resultado do exercício corrente (receita de venda de bens e serviços), no valor de R$1.107 milhões.

- Aumento de R$1.879 milhões no saldo de Investimentos em função, principalmente, da aquisição de participação na Renova, no valor de R$1.550 milhões, aquisição de participação na SAAG Investimentos S.A de R$ 697 milhões e aporte na Madeira Energia de R$428 milhões. Em contrapartida a Companhia passou a consolidar a Gasmig em função de aquisição de participação adicional. Em 2013 o saldo na rubrica de investimentos referente a Gasmig era de R$577 milhões. Maiores informações na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras.

- Aumento de R$4.051 milhões no endividamento da Companhia, 42,84% de variação, em função da maior necessidade de recursos em 2014 para cumprir com as obrigações de compra de energia. O endividamento de curto prazo aumentou R$3.052 milhões, em função, principalmente, da captação de recursos através de notas promissórias em 2014, no montante de R$2.610 milhões, com vencimento previsto para 2015.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012

ATIVO (em R$ mil)	Consolidado				
	2013	AV %	2012 Reapresentado	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.201.827	7,39	1.919.125	5,89	14,73
Títulos e Valores Mobiliários	933.571	3,13	657.142	2,02	42,07
Consumidores e Revendedores	1.911.731	6,41	1.858.129	5,71	2,88
Concessionários – Transporte de Energia	240.520	0,81	347.371	1,07	(30,76)
Ativo Financeiro da Concessão	2.254	0,01	287.692	0,88	(99,22)
Tributos Compensáveis	481.544	1,62	216.746	0,67	122,17
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	248.615	0,83	228.968	0,70	8,58
Revendedores – Transações com Energia Livre	42.617	0,14	20.755	0,06	105,33
Dividendos a Receber	17.086	0,06	113.364	0,35	(84,93)
Fundos Vinculados	1.877	0,01	132.493	0,41	(98,58)
Estoques	37.726	0,13	41.204	0,13	(8,44)
Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	-	-	20.445	0,06	-
Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais	-	-	2.422.099	7,44	-
Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	174.613	0,59	-	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Outros Créditos	374.802	1,26	538.219	1,65	(30,36)
TOTAL DO CIRCULANTE	**6.668.783**	**22,37**	**8.803.752**	**27,03**	**(24,25)**
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	89.723	0,30	99.116	0,30	(9,48)
Concessionários – Transporte de Energia	8.288	0,03	10.440	0,03	(20,61)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.220.896	4,10	1.303.920	4,00	(6,37)
Tributos Compensáveis	382.075	1,28	391.608	1,20	(2,43)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	177.499	0,60	27.911	0,09	535,95
Depósitos Vinculados a Litígios	1.180.274	3,96	1.300.507	3,99	(9,25)
Consumidores e Revendedores	180.307	0,60	221.150	0,68	(18,47)
Outros Créditos	83.369	0,28	97.678	0,30	(14,65)
Ativo Financeiro da Concessão	5.840.683	19,59	5.475.463	16,81	6,67
Investimentos	6.160.800	20,66	6.855.253	21,05	(10,13)
Imobilizado	5.817.455	19,51	6.108.729	18,76	(4,77)
Intangível	2.003.990	6,72	1.874.354	5,75	6,92
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**23.145.359**	**77,63**	**23.766.129**	**72,97**	**(2,61)**
TOTAL DO ATIVO	**29.814.142**	**100,00**	**32.569.881**	**100,00**	**(8,46)**

PASSIVO (em R$ mil)	**Consolidado**				
	2013	**AV %**	**2012 Reapresentado**	**AV %**	**AH %**
Fornecedores	1.066.358	3,58	1.305.935	4,01	(18,35)
Encargos Regulatórios	153.437	0,51	317.048	0,97	(51,60)
Participações nos Lucros	124.930	0,42	84.123	0,26	48,51
Impostos, Taxas e Contribuições	498.553	1,67	515.425	1,58	(3,27)
Imposto de Renda e Contribuição Social	34.899	0,12	31.946	0,10	9,24
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	1.107.664	3,72	3.478.810	10,68	(68,16)
Empréstimos e Financiamentos	1.056.225	3,54	4.901.538	15,05	(78,45)
Debêntures	1.181.541	3,96	1.564.531	4,80	(24,48)
Salários e Contribuições Sociais	185.693	0,62	226.743	0,70	(18,10)
Obrigações Pós-emprego	138.076	0,46	51.227	0,16	169,54
Concessões a Pagar	20.400	0,07	16.270	0,05	25,38
Outras Obrigações	353.865	1,19	304.710	0,94	16,13
TOTAL DO CIRCULANTE	**5.921.641**	**19,86**	**12.798.306**	**39,29**	**(53,73)**
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	193.025	0,65	169.201	0,52	14,08
Empréstimos e Financiamentos	2.379.259	7,98	1.608.770	4,94	47,89
Debêntures	4.840.339	16,24	2.340.954	7,19	106,77
Impostos, Taxas e Contribuições	705.497	2,37	686.172	2,11	2,82
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	255.813	0,86	307.188	0,94	(16,72)
Provisões	306.385	1,03	265.476	0,82	15,41
Concessões a Pagar	151.995	0,51	171.448	0,53	(11,35)
Obrigações Pós-emprego	2.310.652	7,75	2.574.948	7,91	(10,26)
Outras Obrigações	111.179	0,37	97.422	0,30	14,12
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**11.254.144**	**37,75**	**8.221.579**	**25,24**	**36,89**
TOTAL DO PASSIVO	**17.175.785**	**57,61**	**21.019.885**	**64,54**	**(18,29)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294.208	21,11	4.265.091	13,10	47,57
Reservas de Capital	1.924.733	6,46	3.953.850	12,14	(51,32)
Reservas de Lucros	3.839.882	12,88	2.856.176	8,77	34,44
Ajustes de Avaliação Patrimonial	579.534	1,94	474.879	1,46	22,04
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.638.357**	**42,39**	**11.549.996**	**35,46**	**9,42**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.814.142**	**100,00**	**32.569.881**	**100,00**	**(8,46)**

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2013 em comparação a 2012 são como segue:

- Aumento de 122,17% nos saldos de Tributos Compensáveis em função dos créditos registrados de PASEP/CONFINS em função de êxito da Companhia em ação judicial

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

onde questionava-se a legalidade da incidência dos impostos sobre as receitas financeiras e outras receitas não operacionais.

- Extinção do saldo de contas a receber do Governo do Estado de Minas Gerais no Circulante no valor de R$2.422 milhões em função da liquidação antecipada do contrato com o Governo do Estado de Minas Gerais no 1º trimestre de 2013.

- Redução de 68,16% no saldo de juros sobre capital próprio e dividendos a pagar em função do menor lucro apurado em 2013 e também da declaração de dividendos extraordinários no exercício anterior no valor de R$1.600 milhões.

- A variação nos investimentos decorre, principalmente, da alienação, concluída em 2013, da totalidade das participações acionárias detidas pela Cemig GT na EBTE e no Grupo TBE para a controlada em conjunto TAESA;

- Em decorrência do Decreto nº 7.891/13, a Cemig D registrou a partir de 2013 os subsídios tarifários que são reembolsados através dos repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), sendo que o saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 totaliza R$136 milhões.

- Saldo de reembolso de subsídios tarifários e custo com energia comprada no valor de R$175 milhões em 2013 referente a valores a serem repassados pela Eletrobrás com utilização de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013

R$ milhões	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	**19.540**	**100,00**	**14.627**	**100,00**	**33,59**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.252)	(6,41)	(1.284)	(8,78)	(2,49)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(249)	(1,28)	(221)	(1,51)	12,67
Obrigações Pós-Emprego	(212)	(1,08)	(175)	(1,20)	21,14
Materiais	(99)	(0,50)	(67)	(0,46)	47,76
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(282)	(1,45)	(56)	(0,38)	403,57
Serviços de Terceiros	(953)	(4,88)	(917)	(6,27)	3,93
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(7.428)	(38,02)	(5.207)	(35,60)	42,65
Depreciação e Amortização	(801)	(4,10)	(824)	(5,63)	(2,79)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(127)	(0,65)	(131)	(0,90)	(3,05)
Provisões (Reversões) Operacionais	(581)	(2,97)	(305)	(2,09)	90,49
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(744)	(3,81)	(575)	(3,93)	29,39
Gás comprado para Revenda	(254)	(1,30)	-		-
Custos de Construção	(942)	(4,82)	(975)	(6,67)	3,38
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(525)	(2,69)	(494)	(3,38)	6,28
	(14.451)	(73,96)	(11.232)	(76,79)	28,66
Resultado de Equivalência Patrimonial	210	1,08	764	5,22	(72,51)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	284	1,94	(100,00)
Lucros Não Realizados na Alienação de Investimento	-	-	(81)	(0,55)	(100,00)
Resultado com combinação de Negócios	281	1,44	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	**5.580**	**28,56**	**4.362**	**29,82**	**27,92**
Receitas Financeiras	593	3,03	886	6,05	(33,07)
Despesas Financeiras	(1.694)	(8,67)	(1.194)	(8,15)	41,88
Resultado antes dos Impostos	**4.479**	**22,92**	**4.054**	**27,72**	**10,48**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.259)	(6,44)	(994)	(6,80)	26,66
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(83)	(0,43)	44	0,30	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.137**	**16,05**	**3.104**	**21,22**	**1,06**

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Resultados Operacionais da Companhia, segregados por natureza, são conforme segue:

Resultado do Período

A Cemig apresentou, no exercício de 2014, um lucro líquido de R$3.137 milhões em comparação ao lucro líquido de R$3.104 milhões no exercício de 2013, representando um aumento de 1,06%.

As principais variações no resultado estão descritas a seguir:

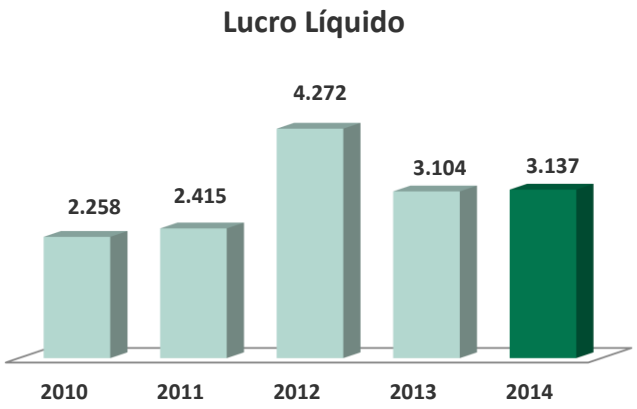

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R$ milhões	2014 R$ milhões	2013 R$ milhões	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	17.232	14.741	16,90
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	855	1.008	(15,18)
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.107	-	-
Receita de Transmissão			
Receita de Concessão de Transmissão	557	404	37,87
Receita de Construção de Transmissão	80	91	(12,09)
Receita de Indenização de Transmissão	420	21	1.900,00
Receita de Construção de Distribuição	862	884	(2,49)
Transações com energia na CCEE	2.348	1.193	96,81
Outras Receitas Operacionais	1.705	1.048	62,69
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(5.626)	(4.763)	18,12
Receita Operacional Líquida	**19.540**	**14.627**	**33,59**

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R$17.232 milhões em 2014 em comparação a R$14.741 milhões em 2013, o que representa um aumento de 16,90%.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Consumidores Finais
A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R$14.922 milhões em 2014 comparada a R$12.597 milhões em 2013, um aumento de 18,46%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- reajuste tarifário anual com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 2,99%, a partir de 8 de abril de 2013 (efeito integral em 2014);
- revisão tarifária com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 14,76%, a partir de 8 de abril de 2014;
- aumento de 8,66% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014.

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (1)		R$ milhões		Preço Médio – R$/MWh	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Residencial	10.013.757	9.473.426	5.183	4.518	517,60	476,87
Industrial	26.025.584	23.451.590	4.793	4.023	184,18	171,56
Comércio, Serviços e Outros	6.395.473	6.035.454	2.786	2.354	435,57	390,06
Rural	3.390.096	3.028.459	908	741	267,97	244,62
Poder Público	891.454	860.709	381	328	427,55	381,36
Iluminação Pública	1.298.047	1.267.202	358	311	275,72	245,24
Serviço Público	1.272.365	1.241.897	368	320	289,33	257,40
Subtotal	**49.286.776**	**45.358.737**	**14.778**	**12.595**	299,83	277,67
Consumo Próprio	37.590	35.162	-	-	-	-
Fornecimento não Faturado Líquido	-	-	144	3	-	-
	49.324.366	**45.393.899**	**14.922**	**12.597**	302,53	277,51
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	14.146.109	16.127.376	2.251	2.127	159,16	131,89
Suprimento Não Faturado Líquido	-	-	59	17	-	-
Total	**63.470.475**	**61.521.275**	**17.232**	**14.741**	271,50	239,61

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;
(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) e contratos bilaterais com outros agentes.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

Residencial: O consumo residencial apresentou crescimento de 5,70% em relação a 2013. O aumento de consumo de energia desta classe está associado, principalmente, à ligação de novas unidades consumidoras, temperaturas mais elevadas no ano com uma maior utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores nas residências, e aumento de 2,2% no consumo médio mensal por consumidor, atingindo 131,2 kWh/mês, o maior valor desde o ano de 2001.

Industrial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou um aumento de 10,98% em relação a 2013, decorrente basicamente do crescimento de 13,7% no volume de energia faturada pela Cemig GT para os clientes livres em função da incorporação de novos clientes na carteira e redirecionamento da energia disponível com o término, em dezembro de 2013, de contratos celebrados no ACR para o mercado livre;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comercial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, aumentou 5,97%, decorrente, basicamente, da ligação de novas unidades consumidoras e ao incremento de consumo, principalmente de ar condicionado em decorrência da alta da temperatura em 2014.

Rural: O consumo dessa classe cresceu 11,94%, em decorrência do aumento na demanda de energia para irrigação, em função das condições climáticas atípicas ao longo do ano de 2014, com menores chuvas e temperatura mais elevada.

Demais classes: As demais classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio), cresceram 2,73% no ano de 2014.

Receita com suprimento a Outras Concessionárias

A receita com energia vendida foi R$2.310 milhões em 2014 comparada a R$2.144 milhões em 2013, o que representou um aumento de 7,74%.

Apesar da redução de 12,28% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias, que foi de 14.146.109 MWh em 2014, comparada a 16.127.376 MWh em 2013, o aumento na receita foi justificado pelo aumento de 20,68% no preço médio de venda da energia, que foi de R$159,16 por MWh no exercício de 2014 em comparação a R$132,94 por MWh em 2013.

O aumento no preço médio decorre substancialmente da redução de oferta de energia em 2014, consequência do baixo nível dos reservatórios.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2014, a receita foi de R$855 milhões comparada a R$1.008 milhões em 2013, uma redução de 15,18%. Essa variação decorre, basicamente, dos impactos na Cemig Distribuição, como: (a) desaquecimento das atividades do setor industrial no período cujo impacto foi uma redução de 10,3% no volume de energia transportada; (b) impacto tarifário nos consumidores livres a partir de 08 de abril de 2013 com redução de 33,22%, compensado parcialmente pelo reajuste de 8,79% em 08 de abril de 2014.

CVA e Outros Componentes Financeiros

Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário da Cemig D, o que representou uma receita de R$1.107 milhões em 2014. Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R$2.348 milhões em 2014 comparada a R$1.193 milhões em 2013, um aumento de 96,81%. Este resultado decorre, basicamente, da alta de 161,88% verificada no valor médio do Preço no mercado atacadista em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas em 2014 (R$688,89/MWh em 2014 e R$263,06/MWh em 2013).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado	
	2014	2013
Fornecimento de Gás	422	-
Serviço Taxado	11	10
Serviço de Telecomunicações	135	127
Prestações de Serviços	118	122
Subvenções (*)	790	673
Aluguel e Arrendamento	81	57
Outras	148	59
	1.705	**1.048**

(*) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, que são reembolsados pela ELETROBRAS.

Esta variação foi ocasionada, principalmente, pela receita com fornecimento de gás no montante de R$422 milhões, decorrente da consolidação da GASMIG, a partir de outubro de 2014.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R$5.626 milhões em 2014 comparados a R$4.762 milhões em 2013, representando um aumento de 18,12%. Este resultado decorre, principalmente, das variações ocorridas na Receita.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2014 o montante de R$14.451 milhões comparados a R$11.232 milhões em 2013, um aumento de 28,66%. Mais informações sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R$7.428 milhões em 2014 comparada a R$5.207 milhões em 2013, representando um aumento de 42,65%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- maior volume de compra de energia no ambiente livre em 2014, uma variação de R$477 milhões, em função da maior atividade de comercialização, associado ao maior preço da energia em 2014 em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- exposição involuntária em 2014 da Cemig Distribuição ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Dessa forma, a Companhia teve uma despesa nesse mercado de R$1.263 milhões em 2014 na comparação com R$304 milhões em 2013;

- redução de 18,31% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R$830 milhões no exercício de 2014, comparados a R$1.016 milhões no exercício de 2013, em decorrência, basicamente, da redução de 28,74% na quantidade de energia comprada sendo 6.254.980 mWh em 2014 comparados a 8.777.227 mWh em 2013. O efeito desta redução na quantidade foi parcialmente compensado pela valorização do Dólar frente ao Real em 2014 comparado ao mesmo período do ano anterior. O Dólar médio relativo às faturas de 2014 foi de R$2,35, em comparação a R$2,16 de 2013, o que representou uma variação de 8,80%.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R$744 milhões em 2014, comparados a R$575 milhões em 2013, representando um aumento de 29,39%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R$581 milhões em 2014, comparadas a R$305 milhões em 2013, um aumento de 90,49%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- constituição de R$195 milhões em 2014, de provisão para perdas sendo R$166 milhões decorrentes das opções de vendas das ações da Parati e R$29 milhões decorrentes de contrato de outorga de opção de venda de cotas da SAAG, que mantém invenstimento em Madeira Energia, assinado entre Cemig GT e entidades de previdência complementar. Mais detalhes vide Nota Explicativa nº 14.

- acréscimo nas provisões trabalhistas em 2014 de R$71 milhões na comparação com o ano anterior (R$242 milhões em 2014 comparados a R$171 milhões em 2013). Este aumento decorre basicamente da provisão em 2014 de R$127 milhões em decorrência do aumento de 3% de aumento real aos empregados em função de dissídio coletivo ajuizado por entidades representativas dos empregados. Mais detalhes vide Nota explicativa Nº 22.

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R$1.252 milhões em 2014 comparada a R$1.284 milhões em 2013, representando uma redução de 2,49%. Esta redução decorre, principalmente, do fato que em 2013 a despesa foi impactada de forma extraordinária pelos custos com o Programa de Incentivo ao Desligamento (PID), no montante de R$78 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R$282 milhões em 2014 comparados a R$56 milhões em 2013, aumento de 403,57%. Este resultado decorre da necessidade de aquisição, em 2014, de maior quantidade de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, acionada com maior intensidade neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.

Custo de Construção

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R$942 milhões no exercício de 2014 comparados a R$975 milhões do mesmo período de 2013, uma redução de 3,38%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2014 foi uma Despesa Financeira Líquida de R$1.101 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R$308 milhões em 2013. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Em 2013, a Cemig teve um ganho de R$313 milhões, reconhecido no resultado financeiro, sendo R$81 milhões como reversão de PASEP e COFINS e R$232 milhões como receita de variação monetária. Esse resultado decorreu de discussão judicial sobre a ilegalidade da ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, referente o período de 1999 a janeiro de 2004, sendo que a Companhia obteve êxito por meio de decisão transitada em julgado.

- Aumento de 33,38% nos Encargos de Empréstimos e Financiamentos, R$931 milhões em 2014 comparados a R$698 milhões em 2013, decorrente do maior volume de recursos em 2014 indexados à variação do CDI e também da maior variação do índice (10,81% em 2014 e 8,05% em 2013);

- Reconhecimento de uma despesa financeira de R$239 milhões em 2014, decorrente de atualização monetária complementar, apurada pela diferença entre a taxa Selic e IGP-M, aplicada sobre o valor de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) feito pelo Governo do Estado em exercícios anteriores. Mais detalhes vide Nota Explicativa nº 22.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2014, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R$1.343 milhões em relação ao Resultado de R$4.479 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 29,96%. A Companhia apurou em 2013 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R$950 milhões em relação ao Resultado de R$4.054 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 23,43%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Cemig em 2014 apresentou um aumento de 23,06% na comparação com 2013.

LAJIDA - R$ mil	2014	2013	Var %
Resultado do Exercício	3.137	3.104	1,06
+ Despesa de IR e Contribuição Social	1.343	950	41,37
+ Resultado Financeiro	1.101	308	257,47
+ Depreciação e Amortização	801	824	(2,79)
= LAJIDA	**6.382**	**5.186**	**23,06**

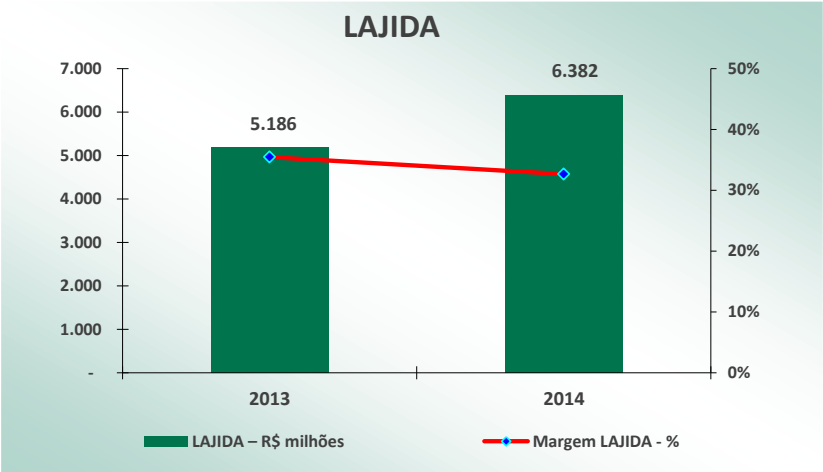

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A margem do LAJIDA da Companhia passou de 35,45% em 2013 para 32,66% em 2014 em função, entre outros fatores, da redução do resultado de equivalência patrimonial em 2014.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012

R$ milhões	Consolidado				
	2013	AV %	2012 Reapresentado	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	**14.627**	**100,00**	**14.137**	**100,00**	**3,47**
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.284)	(8,78)	(1.174)	(8,30)	9,37
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(222)	(1,52)	(239)	(1,69)	(7,11)
Obrigações Pós-Emprego	(175)	(1,20)	(134)	(0,95)	30,60
Materiais	(123)	(0,84)	(73)	(0,52)	68,49
Serviços de Terceiros	(917)	(6,27)	(906)	(6,41)	1,21
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.207)	(35,60)	(4.683)	(33,13)	11,19
Depreciação e Amortização	(824)	(5,63)	(763)	(5,40)	7,99
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(131)	(0,90)	(185)	(1,31)	(29,19)
Provisões (Reversões) Operacionais	(305)	(2,09)	(671)	(4,75)	(54,55)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(575)	(3,93)	(883)	(6,25)	(34,88)
Custos de Construção	(975)	(6,67)	(1.336)	(9,45)	(27,02)
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(494)	(3,38)	(481)	(3,40)	2,70
	(11.232)	(76,79)	(11.528)	(81,54)	(2,57)
Resultado de Equivalência Patrimonial	764	5,22	866	6,13	(11,78)
Ganho na Alienação de Investimento	284	1,94	-	-	-
Lucros Não Realizados na Alienação de Investimento	(81)	(0,55)	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	**4.362**	**29,82**	**3.475**	**24,58**	**25,53**
Receitas Financeiras	886	6,06	2.924	20,68	(69,70)
Despesas Financeiras	(1.194)	(8,16)	(1.294)	(9,15)	(7,73)
Resultado antes dos Impostos	**4.054**	**27,72**	**5.105**	**36,11**	**(20,59)**
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(994)	(6,80)	(1.036)	(7,33)	(4,05)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	44	0,30	203	1,44	(78,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.104**	**21,22**	**4.272**	**30,22**	**(27,34)**

Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2013, um resultado de R$3.104 milhões em comparação ao resultado de R$4.272 milhões no exercício de 2012, representando uma redução de 27,34%. Esta redução decorre, principalmente, do efeito extraordinário no lucro líquido de 2012 em função da liquidação antecipada do contrato da CRC pelo Governo do Estado de Minas Gerais

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

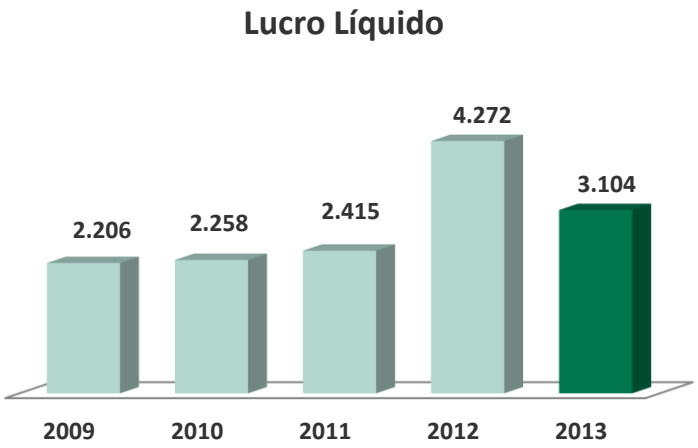

Receita operacional

A composição das receitas operacionais é como segue:

R$ milhões	2013	AV %	2012	AV %	AH %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	14.741	100,78	15.380	108,79	(4,15)
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.008	6,89	1.808	12,79	(44,25)
Receita de Transmissão					
Receita de Concessão de Transmissão	404	2,76	662	4,68	(38,97)
Receita de Construção de Transmissão	91	0,62	107	0,76	(14,95)
Receita de Indenização de Transmissão	21	0,14	192	1,36	(89,06)
Receita de Construção de Distribuição	884	6,04	1.229	8,69	(28,07)
Transações com energia na CCEE	1.193	8,16	387	2,74	208,27
Outras Receitas Operacionais	1.048	7,16	506	3,59	106,71
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(4.763)	(32,56)	(6.135)	(43,40)	(22,36)
Receita Operacional Líquida	**14.627**	**100,00**	**14.137**	**100,00**	**3,47**

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R$14.741 milhões em 2013 em comparação a R$15.380 milhões em 2012, o que representa uma redução de 4,15%.

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R$12.597 milhões em 2013 comparada a R$13.691 milhões em 2012, uma redução de 7,99%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

redução tarifária média percebida pelos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 18,14%, conforme Revisão Tarifária Extraordinária estabelecida pela Medida Provisória 579/12. As tarifas foram aplicadas de 24 de janeiro de 2013 a 07 de abril de 2013, quando ocorreu o resultado do processo de Revisão Tarifária Ordinária da Cemig D;

reajuste tarifário anual com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 3,85%, a partir de 8 de abril de 2012 (efeito integral em 2013);

revisão tarifária com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 2,99%, a partir de 8 de abril de 2013;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

redução de 1,78% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais;

reajuste nos contratos de venda de energia para consumidores livres em 2013, sendo a maior parte dos contratos indexados à variação do IGP-M;

Receita com suprimento a Outras Concessionárias

A receita com energia vendida foi R$2.144 milhões em 2013 comparada a R$1.689 milhões em 2012, o que representou um aumento de 26,94%. Os principais fatores que ocasionaram este resultado estão relacionados a seguir:

aumento de 20,64% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias, que foi de 16.127.376 MWh em 2013, comparada a 13.368.096 MWh em 2012;

aumento de 5,22% no preço médio de venda da energia, que foi de R$132,94 por MWh no exercício de 2013 em comparação a R$126,35 por MWh em 2012.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2013, a receita foi de R$1.008 milhões em 2013 comparada a R$1.808 milhões em 2012, uma redução de 44,25%. Esta variação decorre, principalmente, da redução na tarifa advinda da revisão tarifária da Cemig Distribuição, com impacto médio percebido pelos consumidores livres, de 33,22%, a partir de 08 de abril de 2013, e redução no consumo industrial dos grandes clientes em 2013.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R$1.193 milhões em 2013 comparada a R$387 milhões em 2012, um aumento de 208,27%. Este resultado decorre, principalmente, de uma maior disponibilidade de energia para liquidação na CCEE no período, decorrente, principalmente, da energia migrada dos consumidores livres e do excedente de energia advinda dos contratos por disponibilidade, associada a alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R$263,06/MWh em 2013 e R$166,69/MWh em 2012).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

R$ milhões	Consolidado		
	2013	2012	AH %
Serviço Taxado	10	17	(41,18)
Serviço de Telecomunicações	127	145	(12,41)
Prestações de Serviços	122	96	27,08
Subvenções (*)	673	176	282,39
Aluguel e Arrendamento	57	71	(19,72)
Outras	59	2	2.850,00
	1.048	**507**	**106,71**

(*) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, que são reembolsados pela ELETROBRAS.

Esta variação foi ocasionada, principalmente, de repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para compensar os subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) que não foram incorporados à tarifa, no montante de R$488 milhões no exercício de 2013.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R$4.763 milhões em 2013 comparados a R$6.135 milhões em 2012, representando uma redução de 22,36%. Este resultado decorre, principalmente, da aplicação da MP 579/12, quanto à redução dos encargos setoriais:

Reserva Global de Reversão (RGR)

A Reserva Global de Reversão é uma cota anual embutida nos custos das concessionárias para geração de recursos para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, e os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Os encargos referentes à RGR no exercício de 2013 foram de R$70 milhões, comparados a R$217 milhões em 2012, representando uma redução de 67,74%. Esta redução decorre, principalmente, dos efeitos da Lei 12.783/13, que isentou a Cemig Distribuição do recolhimento da RGR a partir de fevereiro de 2013.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Os encargos referentes à CDE foram de R$132 milhões em 2013 em comparação a R$498 milhões em 2012, representando uma redução de 73,49%. A Lei 12.783/13 reduziu em 75,00% os encargos referentes à CDE.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na Receita.
Conta de Consumo de Combustível (CCC)

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Refere-se aos Custos de operação das Usinas Térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados, proporcionalmente ao mercado atendido, entre os concessionários de energia elétrica por meio de Resolução da ANEEL.

A partir de fevereiro de 2013, em função da Lei 12.783/13, a Companhia ficou isenta do recolhimento da Conta de Consumo de Combustível (CCC). Os encargos referentes à CCC foram de R$25 milhões em 2013, comparados a R$458 milhões em 2012, representando uma redução de 94,54%.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2013 o montante de R$11.232 milhões comparados a R$11.528 milhões em 2012, uma redução de 2,57%.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R$5.207 milhões em 2013 comparada a R$4.683 milhões em 2012, representando um aumento de 11,19%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

maior compra de energia no ambiente livre em 2013, uma variação de R$578 milhões, em função da maior atividade de comercialização pela Cemig GT, associado ao maior custo de aquisição em função do aumento do preço da energia no mercado brasileiro;

este aumento foi compensado, parcialmente, pela redução nos gastos com energia de curto prazo decorrente de exposição na CCEE, tendo em vista o ressarcimento pelo Governo Federal de parcela dos custos no montante de R$1.008 milhões, conforme segue:

R$489 milhões decorrentes da redução do impacto do reajuste tarifário, limitado em 3,00% pelo Governo Federal, com o recebimento à vista de parcela dos gastos com compra de energia, que foram superiores à receita no período de abril de 2012 a abril de 2013;

R$519 milhões em virtude do alívio das exposições financeiras da Companhia no mercado de curto prazo, que cobriu o déficit tarifário relativo ao risco hidrológico decorrente das cotas, à exposição involuntária decorrente da não adesão à prorrogação das concessões e ao Encargo de Serviço de Sistema (ESS-Segurança Energética).

aumento de 14,80% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R$1.016 milhões no exercício de 2013, comparada a R$885 milhões no exercício de 2012, em decorrência, dentre outros fatores, da desvalorização do Real frente ao Dólar em 2013, comparada a uma valorização em 2012. O Dólar médio relativo às faturas no exercício de 2013 foi de R$2,0313, em comparação a R$1,5897 do exercício de 2012, o que representou uma variação de 27,78%;

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R$575 milhões em 2013, comparados a R$883 milhões em 2012, representando uma redução de 34,88%. Este resultado decorre da aplicação da Lei 12.783/13, que reduziu os encargos setoriais e também renovou concessões

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

antigas de transmissão do setor elétrico, com a redução na remuneração das concessionárias, o que refletiu na diminuição dos encargos de transmissão.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R$305 milhões em 2013, comparadas a R$671 milhões em 2012, uma redução de 54,55%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

constituição de R$403 milhões em 2012, de provisão relativa ao Termo de Conciliação firmado entre a Companhia e a União em ação relacionada à extinta Conta CRC, o que viabilizou a operação de liquidação antecipada do contrato da CRC com o Governo do Estado de Minas Gerais;

provisão para Devedores Duvidosos de R$121 milhões em 2013 na comparação com R$227 milhões em 2012, em função de provisão no ano anterior de R$159 milhões referente à perda relativa ao ICMS sobre encargos de uso do sistema de distribuição – TUSD;

em 2013 ocorreu um acréscimo de R$168 milhões nas provisões trabalhistas em função de revisão nas estimativas de perda nas contingências da Companhia.

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R$1.284 milhões em 2013 comparada a R$1.174 em 2012, representando um aumento de 9,37%. Este resultado decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

adesões de empregados ao novo Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da companhia, o Programa Incentivo ao Desligamento (PID), com uma provisão de R$78 milhões no resultado em 2013, em comparação a R$34 milhões de provisão em 2012;

reajuste salarial de 6,00%, concedido aos empregados em 2012, decorrente do Acordo Coletivo 2012/2013 (efeito integral em 2013) e de 6,85%, a partir de novembro de 2013, decorrente do Acordo Coletivo 2013/2014;

menor custo com pessoal transferido para obras em 2013, uma redução de R$50 milhões, em função do menor programa de investimentos neste ano.

Custo de Construção

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R$975 milhões no exercício de 2013 comparados a R$1.336 milhões do mesmo período de 2012, uma redução de 27,02%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2013 foi uma Despesa Financeira Líquida de R$308 milhões comparada a uma Receita Financeira Líquida de R$1.630 milhões em 2012. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

a Cemig discutiu judicialmente a ilegalidade do § 1º do artigo 3º da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998, relativa à ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, referente o período de 1999 a janeiro de 2004, e obteve êxito por meio de decisão transitada em julgado. Em decorrência, foi autorizada a transferência do crédito para suas subsidiárias, sendo que, para a Cemig D, foi em um percentual de 51,93% e Cemig GT 48,07% do total pleiteado, possibilitando a compensação com outros tributos da União. O ganho total para a Companhia foi de R$313 milhões, sendo reconhecido no resultado financeiro o valor de R$81 milhões como reversão de PASEP e COFINS e R$232 milhões como receita de variação monetária;

receita com atualização monetária do contrato CRC, em 2012, de R$2.383 milhões em decorrência de sua quitação antecipada;

redução na despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R$698 milhões em 2013 comparada a R$811 milhões em 2012. Essa redução decorre basicamente do menor estoque de dívida vinculado à variação do CDI em 2013 na comparação com 2012. Deve ser ressaltado que no caso da dívida indexada à variação do CDI, toda a variação do índice é alocada como encargos, sendo que nas dívidas indexadas a índices de inflação, somente é alocada como encargo os juros, sendo a variação do indexador inflacionário alocada como despesa com variação monetária;

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2013, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R$950 milhões em relação ao Resultado de R$4.054 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 23,44%. A Companhia apurou em 2012 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R$833 milhões em relação ao Resultado de R$5.104 milhões, representando um percentual de 16,31%.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - R$ milhões	2013	2012	Var%
Resultado do Exercício	3.104	4.272	(27,34)
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social	950	833	14,05
+ Resultado Financeiro	308	(1.630)	(118,90)
+ Amortização e Depreciação	824	763	7,99
= LAJIDA	**5.186**	**4.238**	**22,37**

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O aumento do LAJIDA em 2013 em comparação ao mesmo período de 2012, deve-se, principalmente, ao aumento de R$490 milhões na receita operacional da Companhia, associada a uma redução de R$357 milhões nos custos operacionais (excluindo-se depreciação e amortização).

Dessa forma, a margem do LAJIDA da Companhia subiu de 29,98% em 2012 para 35,46% em 2013.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2014, 2013 e 2012.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, celebrou-se um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão em conjunto com a Taesa, por meio do qual foi transferida para aquela companhia, através da alienação dos ativos, a totalidade das participações acionárias detidas pela Cemig GT na EBTE (49%). Com a transferência a Taesa passou a deter 74,49% da EBTE, considerando participação de 49% cedida pela Cemig GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Taesa passou a deter 49,98% das ações da EATE após a transferência da mesma pela CEMIG, conforme descrito abaixo.

Neste mesmo acordo, a CEMIG transferiu para a Taesa, a totalidade das ações das empresas de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: ETEP (49,98%); ENTE (49,99%); ERTE (49,99%); EATE (49,98%) e ECTE (19,09%).

A alienação foi concluída em 31 de maio de 2013 e, a Taesa desembolsou pela transferência dos ativos adquiridos o valor total de R$1.691.415, já corrigidos pela variação acumulada do CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Por conta desta transação, a Companhia registrou ganho no resultado de 2013, como demonstrado na tabela abaixo:

R$ mil	Consolidado	Controladora
Valor recebido pelos ativos	**1.691.415**	**1.619.987**
Valor registrado dos ativos	(1.407.117)	(1.241.609)
Subtotal	284.298	378.378
Efeitos fiscais – IR e CS	(96.661)	(128.649)
Ganho não realizado na alienação	(80.684)	(80.684)
Efeito liquido no resultado do período	**106.953**	**169.045**

A diferença entre os valores consolidados e individuais deve-se aos efeitos apurados na Cemig GT, considerando que esta empresa era a acionista da EBTE.

Em agosto de 2014, ocorreu uma alteração na composição acionária das empresas do Grupo TBE:

- STC - alteração do percentual de participação da EATE no Capital Social Total, de 80% para 61,55% e inclusão da ENTE, com participação de 18,45%;
- ERTE – alteração do percentual de participação da TAESA no Capital Social Total, de 49,99% para 35,41% e inclusão da EATE, com participação de 29,16% no Capital Social Total;

Em outubro de 2014, alteração na participação do capital social da ERTE: TAESA, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig S.A

Em 24 de outubro de 2013 as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig GT, referentes às emissões descritas a seguir, anuíram com a redução do Capital Social da Cemig GT de R$3.296.785 para R$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Cemig, esta garantidora das Debêntures emitidas pela Cemig GT, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), obtida em 14 de maio de 2013, e deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013.

Por se tratar de transação entre entidades sob controle comum, a transferência foi realizada pelo custo histórico dos investimentos naquela data, sem impactos nos resultados da Cemig ou da sua controlada Cemig GT.

Opções de venda

A controlada Cemig GT concedeu ao Fundo de Participações, que é acionista da Taesa, uma opção de venda de suas ações da Companhia, exercível em outubro de 2014. A opção é calculada através da soma do valor dos aportes do Fundo na Taesa, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos pagos pela Taesa. Sobre o valor líquido haverá atualização pelo IPCA-IBGE acrescido de remuneração financeira.

Os cotistas do Fundo de Investimento em Participações Coliseu ("FIP Coliseu"), Fundo de Investimento em Participações que integra o bloco de controle da Companhia, aprovaram na 19ª Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2014 a prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu, que deveria encerrar-se no dia 26 de outubro de 2014, por até 720 dias contados de 21 de outubro de 2014. A Cláusula 16.1.1 do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Taesa ("Acordo de Acionistas") estabelece que o Santander Participações S.A. ("Santander"), cotista do FIP Coliseu e, portanto, acionista indireto da Taesa, deixaria de ser parte do Acordo de Acionistas em 30 de outubro de 2014. Para tornar efetiva tal desvinculação do Acordo de Acionistas e, ainda, por força da prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu mencionada acima, foi realizada a 20ª Assembleia Geral de Cotistas do FIP Coliseu, ocasião em que foi aprovada a cisão parcial do FIP Coliseu, com a versão das ações ordinárias da Taesa de titularidade indireta da Santander, então detidas pelo FIP Coliseu, para o Fundo de Investimento em Participações Resling (cujo único cotista é o próprio Santander, doravante "FIP Resling"). Dessa forma, o FIP Resling tornou-se detentor de 76.258.597 ações ordinárias da Taesa. Por solicitação do Santander, o Conselho de Administração da Taesa homologou, no dia 30 de outubro de 2014, a conversão de 50.839.064 ações ordinárias detidas pelo FIP Resling em ações preferenciais. O Conselho da Companhia, na sequência, também por solicitação do Santander, homologou a emissão de 25.419.532 Units da Taesa em favor do FIP Resling, mediante o grupamento das 50.839.064 ações preferenciais convertidas às 25.419.532 ações ordinárias detidas FIP Resling em 30 de outubro de 2014. Após a cisão das ações de titularidade do Santander e emissão das Units em posse do mesmo, a composição do capital social da Companhia foi alterada, conforme disposto nas tabelas abaixo:

	Ações ON	%	Ações PN	%	Capital Total	%
FIP Coliseu	228.775.790	*35,7%*	-	*0,0%*	228.775.490	*22,1%*
Cemig	293.072.229	*45,7%*	155.050.644	*39,5%*	448.122.873	*43,4%*
Mercado	93.446.517	*14,6%*	186.892.944	*47,6%*	280.339.461	*27,1%*
FIP Resling	25.419.533	*4,0%*	50.839.064	*12,9%*	76.258.597	*7,4%*
Total	**640.714.069**	***100,0%***	**392.782.652**	***100,0%***	**1.033.496.721**	***100,0%***

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

As demais cláusulas do Acordo de Acionistas da Companhia permanecem validas até o fim das concessões, sendo, portanto, mantida a gestão compartilhada da Companhia entre a CEMIG e o FIP Coliseu ou seus sucessores.

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, uma opção de venda da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em maio de 2016. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati.

Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

Os Fundos de Participação possuem ações ordinárias e preferencias emitidas pela Taesa e Light, e, atualmente, exercem o controle em conjunto com a Companhia sobre as atividades dessas companhias. Desta maneira, estas opções foram consideradas instrumentos derivativos que devem estar contabilizados pelo seu valor justo através dos resultados.

Para fins de determinação da metodologia a ser utilizada na mensuração dos valores justos de referidas opções, a Companhia observou o volume das ações da Light e da Taesa negociadas diariamente em bolsa de valores, e o fato de que tais opções, se exercidas pelos Fundos, requererão a venda para a Companhia, de uma única vez, das ações das referidas empresas em uma quantidade superior às médias diárias de negociação em bolsa. Desta forma, a Companhia adotou o método de fluxo de caixa descontado para mensuração dos valores justos das opções. O valor justo dessas opções foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de exercício deduzido do valor justo das ações objeto das opções de venda, também estimado na data do exercício das opções, trazidos a valor presente na data das demonstrações contábeis.

Com base nos estudos realizados, a Cemig não registrou obrigações em suas demonstrações contábeis decorrentes dessas opções, tendo em vista que a estimativa do valor justo das opções aproxima-se de zero.

Investimento na usina de Santo Antônio através da Madeira Energia S.A. (MESA) e do FIP Melbourne

A Madeira Energia S.A. (MESA) e sua controlada Santo Antônio Energia S.A. (SAESA) estão incorrendo em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio. O ativo imobilizado constituído pelos referidos gastos totalizava, em 31 de dezembro de 2014, R$20.998.021 (consolidado), os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverão ser absorvidos por meio das receitas futuras geradas a partir do início das operações de todas as unidades geradoras da entidade. Em 31 de dezembro de 2014, o montante do ativo imobilizado proporcional à participação da Companhia nesta controlada em conjunto é de R$3.729.248. Durante esta fase de desenvolvimento do projeto, a controlada em conjunto MESA tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e, em 31 de dezembro de 2014, o seu passivo circulante excedeu o seu ativo circulante em R$481.706. A Administração da MESA possui planos para equalizar a situação do capital circulante líquido negativo.

Neste sentido, a MESA e sua controlada SAESA contam com os aportes de recursos diretos e indiretos a serem efetuados pelos seus acionistas, dos quais R$2.777.110 foram aportados em 2014 (R$1.677.100 em 2013), bem como com linha de crédito suplementar com perfil de longo prazo pré-aprovada, no montante de R$1.190.000.

A garantia física de energia da UHE Santo Antônio é de 2.218 MW médios e foi atingida em setembro de 2014 com a entrada em operação comercial da 32ª unidade geradora.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

A Companhia reconheceu resultado de equivalência patrimonial negativo relativo às suas participações diretas e indiretas na MESA, no montante de R$387.655 em 31 de dezembro de 2014 (R$46.931 de equivalência patrimonial positiva em 31 de dezembro de 2013), decorrente, principalmente, do reconhecimento em 2014, pela MESA, de despesas relacionadas à: (i) compra de energia no mercado de curto prazo – CCEE; (ii) alocação do GSF (*Generation Scaling Factor* - Fator de ajuste de geração), e (iii) FID – Fator de Disponibilidade.

Em 21 de outubro de 2014, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos Acionistas da MESA, na qual foi aprovado aumento do capital social da MESA, por maioria, no valor de R$ 1,59 bilhão.

Em 19 de novembro de 2014, a SAAG Investimentos S.A. (SAAG) e a Cemig GT ingressaram com ação cautelar em face da MESA, solicitando concessão de liminar para que, até a apreciação do mérito pelo Tribunal Arbitral, seja suspenso o prazo para exercício, pela SAAG e pela Cemig GT, do direito de preferência para subscrição e integralização de sua parcela proporcional do aumento de capital da MESA, no valor de R$ 174,72 milhões, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da MESA, realizada em 21 de outubro de 2014.

Adicionalmente, foi solicitada suspensão de todos os efeitos das deliberações relativamente à SAAG e Cemig GT e às suas participações em MESA, inclusive no que diz respeito à diluição e às penalidades previstas no Acordo de Acionistas da MESA.

O pedido liminar foi concedido no dia 21 de novembro de 2014 pela 39ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, sendo que a arbitragem mencionada na ação cautelar, se instaurada, será sigilosa, nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e terá a MESA (e não a SAESA) como parte.

Aumento de participação mediante aquisição de participação indireta via Fundo de Investimento em Participações Melbourne ("FIP Melbourne")

No dia 06 de junho de 2014, a Andrade Gutierrez Participações S.A. ("AGP") alienou ações preferenciais nominativas e ações ordinárias nominativas, correspondentes a 83% do capital social total e 49% do capital social votante da SAAG Investimentos S.A. ("SAAG"), para o FIP Melbourne, administrado pelo Banco Modal, do qual a Cemig GT e entidades de previdência complementar são investidoras por meio de uma estrutura de fundos de investimento em participações ("Fundos") e sociedade de propósito específico ("SPE" e, em conjunto com os Fundos, "Estrutura de Investimento").

A Cemig GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social votante da SPE, preservando a natureza privada da Estrutura de Investimento. A SAAG detém 12,4% do capital social total da MESA. Com a conclusão da operação a Cemig GT passou a deter uma participação indireta de 8,05% na MESA.

O valor da aquisição foi apurado através da metodologia do fluxo de caixa descontado, sendo que a diferença entre o valor contábil e o valor justo dos ativos foi alocada à concessão do empreendimento, tendo como base a geração de caixa esperada durante o período de vigência da concessão. Este intangível será amortizado de maneira linear da data de aquisição até junho de 2043, data de encerramento da concessão.

Aquisição de participação na Brasil PCH e Acordo de Investimento com a Renova Energia SA

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 14 de junho de 2013, a controlada Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A ("Petrobras"), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH ("CCVA Brasil PCH").

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento juntamente com a Renova, RR Participações S.A. ("RR"), Light Energia S.A. ("Light Energia") e Chipley. O Acordo de Investimento teve como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova através da subscrição e integralização pela Cemig GT de novas ações que foram emitidas pela Renova, bem como a estruturação da Chipley como veículo de crescimento, com participação da Cemig GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

O preço de emissão das ações da Renova foi estabelecido em R$16,2266 por ação ordinária, sendo a parcela do aumento do capital social da Renova a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT de R$1.414.733, atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro 2012 até a data do efetivo aumento de capital.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da Brasil PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A. ("Jobelpa"), detentora de 2% das ações da Brasil PCH, exerceu o seu direito de venda conjunta ("*tag along*").

A transação foi concluída em 14 de fevereiro de 2014, com o pagamento pela Chipley do valor de R$739.943 mil, cujos recursos para a aquisição foram via AFAC da Cemig GT na Chipley.

Em 31 de março de 2014 a Cemig GT realizou o AFAC na Renova no valor de R$ 810.128.654,56.

Em 29 de setembro de 2014 a Cemig GT entrou no bloco de controle da Renova Energia S.A. – Renova, com a participação de 36,6% do capital social votante e 27,4% do capital total da companhia, mediante a subscrição e a integralização de 87.186.035 ações ordinárias. Para a realização do aumento de capital, RR e Light Energia cederam os seus direitos de preferência para a CEMIG GT e o preço das novas ações ordinárias emitidas pela Renova foi de R$ 17,7789 por ação. A operação foi realizada mediante a integralização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") no valor total de R$1.550.071.797,66, realizados em 14/02/2014 (AFAC da CemigGT na Chipley – R$ 739.943.143,10) e 31/03/2014 (R$ 810.128.654,56).

Nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e 2014.

Parceria para Consolidação de Participações em Investimentos de Geração de Energia Elétrica

Em 19 de dezembro de 2013, a Cemig GT celebrou documentos comerciais e societários com a Vale S/A. ("Vale" e, em conjunto com a Cemig GT, as "Partes"), que formalizaram a associação para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S/A, que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica ("Associação").

Em 05 de agosto de 2014, a Cemig GT e a Vale celebraram Contrato Definitivo de Associação, regulando, dentre outras matérias, o ingresso da Cemig GT no Capital Social da Aliança Geração de Energia S.A., mediante a subscrição e integralização de 98.029 (noventa e oito mil e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, a Cemig GT passou a deter 45% de participação no Capital Social Votante e Total da

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Aliança, enquanto a Vale detém 55% de participação no Capital Social Votante e Total da referida Empresa. O Contrato Definitivo prevê que, após o cumprimento das condições precedentes, o segundo aumento do Capital Social da Aliança ocorrerá na Data de Fechamento da operação, de modo que as ações a serem emitidas serão subscritas e integralizadas por Cemig GT e a Vale, preservando-se as participações de 55% para a Vale e 45% para a Cemig GT, mediante a transferência das participações, por elas detidas, nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga.

Em 27 de fevereiro de 2015, após aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Cemig, foi concluída a operação de associação entre Vale S.A. ("VALE") e CEMIG GT, mediante a integralização na Aliança Geração de Energia S.A. ("ALIANÇA"), das participações societárias detidas por VALE e CEMIG GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga (a "Associação").

A ALIANÇA passou a possuir a capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. VALE e CEMIG GT detêm, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta empresa, avaliada em R$4,5 Bilhões.
Os Consórcios Aimorés e Funil e Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

A Cemig GT também adquirirá, pelo valor aproximado de R$305.000.000,00 49% de participação da Aliança Norte Energia Participações S/A, que detem a participação de 9% da Norte Energia S/A. ("Norte Energia") pertencentes à Vale. O preço de aquisição, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 27 de fevereiro de 2015, será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passará a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).

Os contratos da Associação e de Aquisição estabeleceram o controle compartilhado entre as partes e alinhamento integral na tomada de todas as decisões na operação das companhias.

Aquisição de participação no Consórcio da Usina de Capim Branco

A Cemig Capim Branco Energia S/A, ("Cemig Capim Branco"), subsidiária integral da Cemig, concluiu em 28 de maio de 2013 a aquisição de 30,3030% de participação na Sociedade de Propósito Específico – SPE "Epícares Empreendimentos e Participações Ltda", empresa do Grupo Paineiras, que detém 17,89% de participação no Consórcio Capim Branco Energia ("Consórcio"). Portanto, esta aquisição corresponde a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio.

O valor da avaliação econômica referente à participação adquirida correspondeu a R$94 milhões.

O valor da aquisição foi apurado através da metodologia do fluxo de caixa descontado, sendo que a diferença entre a consideração transferida e o valor justo dos ativos foi alocada à concessão do empreendimento, tendo a geração de caixa esperada durante o período de vigência da concessão. Este intangível será amortizado de maneira linear de junho de 2013 até agosto de 2036, data de encerramento da concessão.

A seguir estão demonstrados os valores justos da participação adquirida na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., classificados no balanço patrimonial consolidado como investimento em coligadas:

	Valores justos das participações

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

	adquiridas (30,30%)
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	200
Contas a receber	1.756
Ativo Imobilizado	55.471
Ativo intangível	56.613
Passivo	
Passivo circulante e não circulante	(598)
Impostos diferidos	(19.258)
Total dos ativos líquidos	**94.184**

Na data da aquisição o valor do patrimônio líquido contábil da participação adquirida era de R$55.453.

No dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Cemig deliberou autorizar a incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e, após, a sua consequente extinção. A incorporação consiste na transferência da Cemig para a Cemig GT das participações diretas e indiretas detidas por Cemig Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II , sendo que, desse total, Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel aprovou a transferência.

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança Geração de Energia S.A., das participações detidas por Vale S.A. e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga (a "Associação").

Em decorrência da incorporação, houve aumento do capital social da Cemig GT de R$1,7 bilhão e alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig GT.

Atividades com a Renova Energia S.A. em 2014
Em janeiro de 2014, ocorreu a constituição de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%: as Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., as Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e as Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda., na Renova Energia S.A.

Em abril de 2014, ocorreu a criação, pela Renova Energia, de 17 SPEs de Geração Eólica, com sede em Guanambi – Bahia: Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda; Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda e Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda.

Em agosto de 2014, ocorreu a constituição do Consórcio Renova Moinhos de Vento, na Renova Energia, com participação de 99,99%.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em outubro de 2014, ocorreu a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A., na participação no capital votante de 36,62% e no capital total de 27,37% e a consequente alteração da participação da Light Energia S.A. no capital votante, de 33,51% para 21,2%, e no capital total, de 21,86% para 15,87%. Em 27 de outubro de 2014, os membros do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., subsidiária da Light Energia, aprovaram a homologação do Aumento de Capital no valor total de R$1.550.264.983,19, por meio da emissão de 87.196.901 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$17,7789 por ação. A participação da Light Energia na Renova passou a ser de 15,9% do capital social total e de 21,2% das ações ordinárias, ficando mantidas todas as suas ações vinculadas ao Bloco de Controle.

Em novembro de 2014, ocorreu a constituição, pela Renova Energia S.A., de 2 empresas sub-holdings, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação, que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, na área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica.

Em dezembro de 2014, ocorreu a exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

Em janeiro de 2015, ocorreu a constituição do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, na Renova Energia S.A.,com participação de 99,99%, com objetivo exclusivo de participação em leilões.

Aumento da participação da Cemig na Gasmig

Em 2014, a CEMIG realizou a aquisição de 40% de participação da Gaspetro, subsidiária da Petroleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), na Companhia de Gás de Minas Gerais ("GASMIG"), conforme aprovado pelos Conselhos de Administração da CEMIG e da Petrobras.

A aquisição, ocorrida em 29 de julho de 2014 pelo valor de R$600 milhões, está sujeita a determinadas condições precedentes usuais, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica e a anuência do poder concedente do Estado de Minas Gerais. Esta aquisição pela Cemig é parte de sua estratégia de criação, em parceria com a Gás Natural Fenosa (“GNF”), da Gas Natural do Brasil S.A. ("GNB"), que será sua plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural.

Em outubro de 2014, houve uma alteração na participação da Companhia Energética de Minas Gerais na Gasmig, no capital votante de 58,71% para 98,71% e no capital total de 59,57% para 99,57%.

Aquisição de Participação Acionária pela Cemig GT na Retiro Baixo Energia

Em setembro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão adquiriu 49,9% de participação acionária da Retiro Baixo Energética S.A., que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica localizada no rio Paraopeba, municípios de Pompeu e Curvelo, em Minas Gerais, mediante a construção, implantação, operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, que possui potência instalada de 83,7MW e energia assegurada

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

de 38,5 MW médios. Ao final da operação a composição acionária da RBE ficou da seguinte forma: CEMIG GT com 49,9%, Furnas com 49,0% e Orteng com 1,1%.

Outras atividades em 2014

Em fevereiro de 2014, ocorreu a constituição de 4 SPEs de Geração hidráulica, com participação de 100%: PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A. na Guanhães Energia S.A..

Em março de 2014, ocorreu a constituição da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha e constituição da subsidiária integral Lajes Energia S.A. na Light Energia S.A.

Em maio de 2014 houve a aquisição de participação acionária, pela Light S.A., de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV, que se conectarão à subestação, bem como sua operação e manutenção.

Em 04 de agosto de 2014, na reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada a constituição da subsidiária integral Cemig Participações Minoritárias S.A.- CemigPar, cujo objeto social é exclusivamente a participação minoritária no capital social de outras sociedades, cujas atividades forem relacionadas a serviços de energia, óleo e gás, em seus diversos campos, bem como o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação, com capital inicial de um mil reais, representado por mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foi efetivado em outubro de 2014.

Em outubro de 2014, ocorreu a constituição do Consórcio Projeto SLT (São Luiz do Tapajos), onde a Cemig GT, adquiriu 33,33% de participação. O Consórcio tem como objetivo, viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

c. eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Item 10.4

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Em 2014, novas normas e interpretações entraram em vigor, bem como houve revisão de normas anteriormente emitidas, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014. A Companhia realizou uma análise dos impactos nas suas demonstrações contábeis, os quais, estão descritos no item "b".

Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014 com possíveis impactos para a Companhia:

ICPC 19 / IFRIC 21 - Tributos – orienta sobre quando reconhecer um passivo para uma taxa imposta pelo governo, tanto para as taxas que são contabilizadas de acordo com o IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e aqueles nos quais os valores e o período da taxação são claros.

CPC 01 / IAS 36 – Impairment de ativos – adiciona orientações sobre a divulgação de valores recuperáveis de ativos não financeiros. As alterações do IAS 36/CPC 01 (R1) retiram os requerimentos de divulgar o montante recuperável de uma unidade geradora de caixa para a qual o ágio de expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou outro ativo intangível com vida útil indefinida tenha sido alocado quando não tenha ocorrido redução ao valor recuperável de um ativo ou reversão de redução ao valor recuperável relacionado a essa unidade geradora de caixa. Adicionalmente, esses ajustes introduziram divulgações adicionais aplicáveis para quando o valor recuperável de um ativo ou uma unidade geradora de caixa é mensurado pelo valor justo menos custos de alienação. Esses novos requerimentos de divulgação incluem a hierarquia do valor justo, as premissas chave e técnicas de valorização utilizadas, que estão em linha com as divulgações requeridas pela IFRS 13/CPC 46- Mensuração do Valor Justo.

Alterações ao IAS 32/CPC 39 - Apresentação de Instrumentos Financeiros Ativos e Passivos Líquidos - Os ajustes do IAS 32 esclarecem os requerimentos relacionados à compensação de ativos financeiros com passivos financeiros. Especificamente, a emenda clarifica o significado de "direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido" e "realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente".

IAS 36 – Impairment de ativos – adiciona orientações sobre a divulgação de valores recuperáveis de ativos não financeiros.

Alterações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (CPC 36, CPC 45 e CPC 35) – as alterações à IFRS 10 definem uma entidade de investimento e exigem que a entidade que reporta e que se enquadra na definição de uma entidade de investimento não consolide suas controladas, mas, em vez disso, mensure suas controladas pelo valor justo através do resultado em suas demonstrações financeiras consolidadas e separadas. Foram feitas alterações decorrentes à IFRS 12 / CPC 45 e à IAS 27 / CPC 35 para introduzir novas exigências de divulgação para entidades de investimento.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Orientação Técnica OCPC 07 e Deliberação CVM 727 – evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Esta orientação trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral. Visa esclarecer e reforçar que, nas Demonstrações Financeiras e nas respectivas notas explicativas, sejam divulgadas apenas informações relevantes que auxiliem os usuários, considerando as normatizações já existentes, sem que os requerimentos mínimos existentes em cada Pronunciamento Contábil emitido pelo CPC deixem de ser atendidos.

Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732 – Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade. Esta orientação é aplicável exclusivamente pelas concessionárias e permissionárias públicas de distribuição de energia elétrica e tem como objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das concessões e permissões públicas de distribuição de energia elétrica brasileiras.

Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013 com possíveis impactos para a Companhia:

Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis em vigor, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retrospectiva. Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito nestas Demonstrações Contábeis:

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Participações em Joint Ventures. A IFRS 11 aborda como um acordo de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificada. A SIC-13 Joint Ventures – Contribuições Não-Monetárias de Investidores será retirada com a aplicação da IFRS 11. De acordo com a IFRS 11, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou joint ventures, conforme os direitos e as obrigações das partes dos acordos. Adicionalmente, de acordo com a IFRS 11, as joint ventures e as entidades controladas em conjunto devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No critério anterior do IAS 31, permitia-se a

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

contabilização pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de consolidação proporcional para as entidades controladas em conjunto.

Em função da adoção dessa norma, por entender que seus investimentos se caracterizam como joint ventures de acordo com a norma revisada, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012 com possíveis impactos para a Companhia:

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2012.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

No exercício de 2014:

Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732

A Companhia analisou os possíveis impactos das alterações nas suas demonstrações financeiras e entende que terá impacto relevante apenas em relação à Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732, em decorrência do reconhecimento dos ativos e passivos financeiros.

Até o exercício de 2013 a Companhia não reconhecia os ativos ou passivos financeiros decorrentes dos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica em decorrência das incertezas quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A e outros componentes financeiros, incluídos no processo que estabelece o denominado Índice de Reajuste Tarifário (IRT).

A Aneel decidiu, em 25 de novembro de 2014, aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes. O reconhecimento dos efeitos ocorreu no momento da assinatura do aditivo ao contrato de concessão. Com a adoção dessa Orientação, a Companhia registrou uma receita de R$1.106.675 devido ao reconhecimento de ativos financeiros relacionados à concessão nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, conforme demonstrado na nota explicativa 13.

Por se tratar de evento novo, em linha com as determinações da Orientação Técnica, a Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais.

No exercício de 2013:

Pronunciamento CPC 19 (R2) – IFRS 11 - Acordos de Participação

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Em função da adoção dessa norma, por entender que seus investimentos se caracterizam como joint ventures de acordo com a norma revisada, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

Essas alterações não geraram impacto no lucro líquido da Companhia, entretanto, impactaram as rubricas individuais da demonstração do resultado consolidado em contrapartida à rubrica de equivalência patrimonial, bem como redução nas rubricas de ativos e passivos consolidados em contrapartida a um aumento na rubrica de investimentos, conforme demonstrado mais abaixo. Houve também impacto entre linhas nas demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado consolidadas.

Pronunciamento CPC 33(R1) – IAS 19 (revisada em 2011)

A partir do exercício de 2013, em função da adoção das alterações no CPC 33 R1 (Benefícios a empregados), a diferença entre o passivo líquido registrado no Balanço Patrimonial e o Passivo Líquido apurado no laudo atuarial será integralmente reconhecida em contrapartida ao Patrimônio Líquido da Companhia. Dessa forma, ocorreu um aumento acumulado no Patrimônio Líquido em dezembro de 2013 em função dessa nova prática contábil, no montante de R$ 175.463, líquido dos efeitos fiscais diferidos.

O efeito decorrente da adoção da nova prática contábil de registro das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego, efetuado de forma retrospectiva, representou uma redução no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 no valor de R$494.066 (R$78.684 em 1º de janeiro de 2012).

Por se tratar de mudança em prática contábil, a Companhia reconheceu os ajustes e elaborou o balanço de abertura para o período mais antigo apresentado, neste caso em 01 de janeiro de 2012, e reapresentou, de forma comparativa, os saldos ajustados das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012 como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso.

A seguir, apresentamos um resumo dos efeitos significativos das alterações citadas acima:

01/01/2012	Consolidado				Controladora		
Balanço Patrimonial	**Saldo Publicado**	**Obrigações Pós-Emprego**	**Critérios de Consolidação**	**Saldo Reapresentado**	**Saldo Publicado**	**Obrigações Pós Emprego**	**Saldo Reapresentado**
Ativo Circulante	**8.531.649**	-	**(2.763.846)**	**5.767.803**	**683.277**	-	**683.277**
Ativo Não Circulante							
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.235.869	33.824	(338.255)	931.438	424.449	7.238	431.687
Investimentos	176.740	(13.025)	6.187.594	6.351.309	11.994.523	(64.635)	11.929.888
Demais Ativos Não Circulantes	27.064.625	-	(10.493.853)	16.570.772	1.362.756	-	1.362.756
Total do Ativo Não Circulante	**28.477.234**	**20.799**	**(4.644.514)**	**23.853.519**	**13.781.728**	**(57.397)**	**13.724.331**
Passivo Circulante	**12.169.346**	-	**(4.070.477)**	**8.098.869**	**2.352.548**	-	**2.352.548**
Passivo Não Circulante							
Obrigações Pós-emprego	2.186.568	99.483	(329.813)	1.956.238	96.245	21.287	117.532
Demais Passivos Não Circulante	10.908.021	-	(3.008.070)	7.899.951	271.264	-	271.264
Total do Passivo Não Circulante	**13.094.589**	**99.483**	**(3.337.883)**	**9.856.189**	**367.509**	**21.287**	**388.796**

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Patrimônio Líquido							
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.086.154	(78.684)	-	1.007.470	1.086.154	(78.684)	1.007.470
Demais Componentes do Patrimônio Líquido	10.658.794	-	-	10.658.794	10.658.794	-	10.658.794
Total do Patrimônio Líquido	**11.744.948**	**(78.684)**	**-**	**11.666.264**	**11.744.948**	**(78.684)**	**11.666.264**

31/12/2012	Consolidado				Controladora		
Balanço Patrimonial	**Saldo Publicado**	**Obrigações Pós-Emprego**	**Critérios de Consolidação**	**Saldo Reapresentado**	**Saldo Publicado**	**Obrigações Pós Emprego**	**Saldo Reapresentado**
Ativo Circulante	**11.990.079**	**-**	**(3.186.327)**	**8.803.752**	**4.092.494**	**-**	**4.092.494**
Ativo Não Circulante							
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.451.794	174.047	(321.921)	1.303.920	357.354	35.283	392.637
Investimentos	225.599	(55.852)	6.685.506	6.855.253	12.253.148	(425.581)	11.827.567
Demais Ativos Não Circulantes	27.105.489	-	(11.498.533)	15.606.956	353.350	-	353.350
Total do Ativo Não Circulante	**28.782.882**	**118.195**	**(5.134.948)**	**23.766.129**	**12.963.852**	**(390.298)**	**12.573.554**
Passivo Circulante	**14.307.372**	**-**	**(1.509.066)**	**12.798.306**	**4.701.732**	**-**	**4.701.732**
Passivo Não Circulante							
Imposto de Renda e Contribuição Social	947.870	(51.699)	(588.983)	307.188	-	-	-
Obrigações- Pós Emprego	2.229.081	663.960	(318.093)	2.574.948	101.965	103.768	205.733
Demais Passivos Não Circulante	11.244.576		(5.905.133)	5.339.443	208.587	-	208.587
Total do Passivo Não Circulante	**14.421.527**	**612.261**	**(6.812.209)**	**8.221.579**	**310.552**	**103.768**	**414.320**
Patrimônio Líquido							
Ajustes de Avaliação Patrimonial	968.945	(494.066)	-	474.879	968.945	(494.066)	474.879
Demais Componentes do Patrimônio Líquido	11.075.117	-	-	11.075.117	11.075.117	-	11.075.117
Total do Patrimônio Líquido	**12.044.062**	**(494.066)**	**-**	**11.549.996**	**12.044.062**	**(494.066)**	**11.549.996**

31/12/2012	Consolidado		
Demonstração de Resultado	**Publicado**	**Critérios de Consolidação**	**Saldo Reapresentado**
Receita	**18.460.375**	**(4.323.017)**	**14.137.358**
Custos Operacionais			
Custo com Energia Elétrica	(7.456.982)	1.891.297	(5.565.685)
Custo de Operação	(4.926.551)	797.290	(4.129.261)
Custo Total	**(12.383.533)**	**2.688.587**	**(9.694.946)**
Lucro Bruto	**6.076.842**	**(1.634.430)**	**4.442.412**
Despesa Operacional	(2.255.461)	422.320	(1.833.141)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.272)	868.722	865.450
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	**4.082.602**	**(607.880)**	**3.474.722**
Resultado Financeiro	1.252.324	377.221	1.629.545
Resultado antes dos Impostos	**5.334.926**	**(230.660)**	**5.104.266**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.063.241)	230.660	(832.581)
RESULTADO DO PERÍODO	**4.271.685**	**-**	**4.271.685**

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Ressalvas:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes para os exercícios de 2014, 2013 e 2012. Para o exercício de 2012 a Companhia obteve uma ressalva no relatório dos auditores independentes emitido em 27 de março de 2013, porém, em 16 de abril de 2013 os auditores emitiram novo relatório, sem ressalva, sobre as demonstrações financeiras de 2012, reapresentadas e publicadas em 16 de abril de 2013, por deixarem de existir os motivos que justificavam a ressalva anteriormente emitida. Mais detalhes na ênfase emitida no relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras de 2012, relatada a seguir:

Ênfases:

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

No exercício de 2014:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2014, constam dois parágrafos de ênfases, ambos relativos à renovação de concessões

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2013, constam cinco parágrafos de ênfases referentes aos seguintes assuntos:

- Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012;
- Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto;
- Renovação da Concessão da usina hidrelétrica de Jaguara;
- Ativos financeiros de concessão de transmissão;
- Repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE).

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2012, constam quatro parágrafos de ênfases referentes aos seguintes assuntos:

- Depreciação dos bens do ativo imobilizado da atividade de geração de energia elétrica no regime de produção independente pelo seu prazo estimado de vida útil e os ativos financeiros relacionados;
- Informações sobre os prejuízos e Capital Circulante Líquido negativo da controlada em conjuno Madeira Energia S.A.;
- Práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis individuais,
- Reapresentação das demonstrações financeiras.

As referidas ênfases foram inseridas nos relatórios dos auditores independentes dada a relevância dos fatos, de acordo com o julgamento profissional dos mesmos, bem como por se tratarem de assuntos que dependiam de decisão futura do órgão Regulador, e, desta forma, enfatizar as ações da Companhia para o acompanhamento dos fatos e pelos reconhecimentos contábeis decorrentes. Com relação à ênfase de reapresentação das demonstrações financeiras, a inserção da mesma teve como objetivo justificar a exclusão da ressalva anteriormente emitida sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012, publicadas em 28 de março de 2013. Em 16 de abril de 2013 a Companhia republicou as demonstrações financeiras de 2012 contemplando o relatório dos auditores independentes, sem ressalva, em decorrência da homologação da BRR pela ANEEL com os valores revisados o que permitiu à administração concluir que não

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

seria necessário nenhum ajuste nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012.

As ênfases constantes do relatório dos auditores independentes em 2014, 2013 e 2012 são conforme segue:

No exercício de 2014:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara e São Simão

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4 e 15 às demonstrações financeiras, os contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguara ("UHE Jaguara") e São Simão ("UHE São Simão") tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. A controlada direta Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT") obteve liminares em Mandados de Segurança interpostos no Superior Tribunal de Justiça ("STJ") em 30 de agosto de 2013 e 17 de dezembro de 2014 referentes a UHE Jaguara e UHE São Simão, respectivamente. A referidas liminares asseguram que a Cemig GT permanecerá no controle da UHE Jaguara e da UHE São Simão, explorando os serviços públicos a ela concedido, até o julgamento do mérito dos processos, ou no caso da UHE São Simão, até o reexame do pleito deferido. Com base nos termos das liminares anteriormente mencionadas, a Cemig GT vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguara, e passará, a partir de janeiro de 2015, a registrar as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE São Simão em suas demonstrações financeiras, considerando que permanece no controle das referidas usinas. As presentes decisões têm caráter preliminar não representando, ainda, as decisões do mérito das ações propostas que deverão ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Renovação das concessões de distribuição

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, a controlada direta Cemig Distribuição S.A. ("Cemig D") detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Cemig D encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Cemig D um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. A prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Cemig D e consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

com base no pressuposto de continuidade das operações, as quais contemplam a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2013, somente as ênfases descritas abaixo:

No exercício de 2013:

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012

Conforme descrito na nota explicativa 2.5 às demonstrações financeiras, em decorrência de mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais, individuais e consolidados levantados em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes, individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do resultado; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido; dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto

Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.1 às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Renovação da Concessão da usina hidrelétrica de Jaguara

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, o contrato de concessão da usina hidrelétrica de Jaguara ("UHE Jaguara") expirou em agosto de 2013. Em 30 de agosto de 2013 a controlada Cemig Geração e Transmissão S.A. obteve liminar no Mandado de Segurança interposto no Superior Tribunal de Justiça – STJ. A referida liminar assegura que a Cemig Geração e Transmissão S.A. permanecerá no controle da UHE Jaguara, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

processo. Com base nos termos da liminar, a Companhia vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguara, considerando que permanece no controle da referida usina. A presente decisão tem caráter preliminar não representando, ainda, a decisão do mérito da ação proposta que deverá ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ativos financeiros de concessão de transmissão

Conforme descrito na nota explicativa 12 às demonstrações financeiras, com base no previsto na Lei 12.783/13, a Companhia encaminhou informações ao Poder Concedente para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis relativos ao contrato de concessão de transmissão 006/97 formados até maio de 2000, no montante de R$533.588 mil. A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)

Sem ressalvar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras, referente ao registro feito pela Companhia, na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2012, somente as ênfases descritas abaixo.

No exercício de 2012:

a. Conforme descrito nas notas explicativas nº. 2.6(i) e 13, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia elétrica no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil e os ativos financeiros relacionados às atividades de distribuição de gás natural foram determinados pela Administração assumindo indenização do respectivo poder concedente, considerando-se os fatos e circunstâncias que estão mencionados nas referidas notas. À medida que novas informações ou decisões dos órgãos reguladores ou dos poderes concedentes sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação dos ativos imobilizados ou a forma de realização do ativo financeiro poderão ou não ser alterados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

b. Conforme descrito na nota explicativa nº. 1(a), a controlada em conjunto Madeira Energia S.A. e sua controlada estão incorrendo em gastos

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo do ativo imobilizado dessa controlada em conjunto, incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia totaliza R$1.452.735 mil. Durante esta fase de desenvolvimento do projeto, a controlada em conjunto Madeira Energia S.A., tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e registrado saldo de passivo circulante superior ao seu ativo circulante. Conforme descrito na nota explicativa 1(a), a Administração da Madeira Energia S.A. possui planos para equalizar a situação do capital circulante liquido negativo e, nesta data, a Madeira Energia S.A. depende do suporte financeiro de seus acionistas e/ou da obtenção de empréstimos com terceiros para continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

c. Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

d. Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 27 de março de 2013, emitimos relatório de auditoria com ressalva por limitação de escopo relacionada à necessidade de avaliação, por parte da administração, quanto a possíveis efeitos nas demonstrações financeiras decorrentes de informação preliminar da ANEEL sobre a Base de Remuneração Regulatória (BRR) da Companhia. Conforme descrito na nota explicativa nº. 16, em 05 de abril de 2012, a ANEEL homologou a BRR da Companhia com valores revisados, permitindo assim à administração a avaliação e conclusão de que não há necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012. Consequentemente, a ressalva incluída em nossa opinião relacionada com o referido assunto, emitida anteriormente não é mais necessária e, portanto, nossa nova opinião constante deste relatório não contém qualquer modificação.

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5

A Companhia não possui transações para as quais seria possível a aplicação de políticas contábeis distintas daquelas definidas nas normas contábeis vigentes no Brasil, onde seria necessário o julgamento para a aplicação da política que melhor representasse a essência de determinada transação.

A aplicação das políticas contábeis é afetada pelas estimativas e premissas utilizadas pela Companhia, que são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a sua situação patrimonial e o seu resultado.

As principais políticas contábeis e estimativas referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, para os consumidores de baixa e média tensão, é registrada com base em estimativas da Administração, em valor suficiente para cobrir prováveis perdas. Os principais critérios definidos pela Companhia são: (i) consumidores com valores significantes, uma análise é feita do saldo a receber levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; (ii) para os outros consumidores os débitos vencidos a mais de 90 dias para consumidores residenciais, mais de 180 dias para os consumidores comerciais, ou mais de 360 dias para os demais consumidores, 100% do saldo é provisionado. Tais critérios não diferem daqueles estabelecidos pela ANEEL.

Para os grandes consumidores é feita uma analise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

Ativos Vinculados à Concessão

Atividade de distribuição – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente utilizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para a atividade de distribuição de energia elétrica.

A Companhia mensura a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

mencionado nos parágrafos anteriores, sendo que a parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da Base de Remuneração de Ativos nos processos de revisão tarifária.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

Atividade de transmissão – Para as novas concessões de transmissão, outorgadas após o ano 2000, os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando da sua apuração e registra-se uma Receita de Construção baseado no estágio de conclusão da obra realizada, incluindo os impostos incidentes sobre a receita e eventual margem de lucro.

Uma vez que os contratos de transmissão determinam que os concessionários possuem um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente, ou em nome, do poder concedente, para as novas concessões de transmissão, a companhia registra um ativo financeiro, durante o período da construção das linhas, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Dos valores faturados de Receita Anual Permitida ("RAP"), a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é utilizada para a baixa do ativo financeiro.

As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, esse novo fluxo de caixa é incorporado ao saldo do ativo financeiro.

Em função da aceitação dos termos de renovação das concessões de transmissão antigas, a maior parte dos ativos de transmissão das concessões antigas será objeto de indenização pelo Poder Concedente. Estes ativos foram baixados em 31 de dezembro de 2012 e foi constituído um contas a receber correspondente à indenização estimada a ser recebida.

Atividade de gás – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente utilizada durante a concessão é registrada como um Ativo Intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização é calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, mediante aplicação das taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens.

A Companhia mensura a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente depreciada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no Ativo Intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme

critério mencionado nos parágrafos anteriores. O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros – A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos não financeiros – Os ativos do Imobilizado e do Intangível têm o seu valor recuperável testado caso haja indicadores de perda de valor.

Benefícios a Empregados

Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a fundação para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano e ajustada pelos ganhos e perdas atuariais não reconhecidos. Nos exercícios apresentados, exceto para o exercício de 2012, a dívida pactuada com a fundação é superior aos valores do passivo líquido. Neste caso, o valor registrado no resultado anualmente corresponde, efetivamente, aos encargos e variação monetária dessa dívida, alocado como despesa financeira da Companhia.

Provisões

Renovação da concessão da Usina de Jaguara

Em 30 de agosto de 2013, a Cemig GT obteve liminar no Mandado de Segurança interposto no Superior Tribunal de Justiça - STJ, contra decisão do Ministério de Minas e Energia que, por meio do Despacho publicado em 23 de agosto de 2013, indeferiu, no mérito, o pedido da Cemig GT para a prorrogação do prazo da concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara, nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97. A referida liminar assegura que a Cemig GT permanecerá no controle da Usina Hidrelétrica de Jaguara, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo.

Atualmente, o julgamento foi suspenso e tem um resultado parcial de dois votos favoráveis e quatro contrários ao pedido de prorrogação da Cemig GT e os autos se

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

encontram conclusos à Ministra Assusete Magalhães. O julgamento será retomado em 2015.

A Companhia vem registrando as receitas e custos e despesas operacionais da usina em conformidade às práticas contábeis vigentes, considerando que permanece no controle do Ativo.

Renovação da concessão da Usina de São Simão

Em 15 de dezembro de 2014, a Cemig GT impetrou Mandado de Segurança, perante o STJ, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE São Simão com base na Cláusula 4ª do Contrato nº 007/1997.

Em 17 de dezembro de 2014, o Ministro Mauro Campbell deferiu liminar (publicada em 19 de dezembro de 2014) para que a Cemig GT permaneça no controle da usina, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 20.432/DF (referente à UHE Jaguara), ou, até reexame do pleito ora deferido, caso não ocorra a finalização da apreciação em até 45 dias após o início das atividades judicantes da Primeira Seção no ano de 2015.

A Companhia vem registrando as receitas e custos e despesas operacionais da usina em conformidade às práticas contábeis vigentes, considerando que permanece no controle do Ativo.

Receita Operacional

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente, de acordo com o reembolso definido pelo contrato de concessão.

Para as concessões de transmissão antigas, é registrado no resultado mensalmente o valor justo da operação e manutenção das linhas de transmissão e a remuneração do ativo financeiro.

Instrumentos Financeiros

A partir de 31 de dezembro de 2012, os ativos financeiros das concessões de transmissão e distribuição que foram abarcados pela Lei nº 12.783/13 foram

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

classificados como disponíveis para venda. São mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo.

Os ativos financeiros das concessões não abarcados pela Lei nº 12.783/13 foram classificados como recebíveis e são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos que foram implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2014, com base nos critérios estabelecidos no documento Internal Control Integrated Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013), e concluiu que, em 31 de dezembro de 2014, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo. Da mesma forma não foram reportadas, pelo Auditor Independente, deficiências de controles internos que possam comprometer de forma significativa ou material a confiabilidade das demonstrações financeiras.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2014 e concluiu que era efetivo. Adicionalmente, não foram reportadas, pelo auditor independente, deficiências de controles internos que possam comprometer de forma significativa ou material a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, encontram-se fora do balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresentam condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	5.290.655	2.138.523	1.700.682	1.324.324	566.856	2.487.698	**13.508.738**
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.285.538	1.295.578	1.392.447	1.338.687	1.282.997	41.416.452	48.011.699
Compra de Energia - Leilão	4.031.021	4.167.887	3.950.974	4.186.447	5.295.321	112.767.816	134.399.466
Compra de Energia - Bilaterais	308.810	266.849	274.752	288.092	301.982	1.995.950	3.436.435
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	179.957	190.722	201.221	211.631	213.709	9.691.653	10.688.893
Cotas de Garantias Físicas	545.738	233.903	179.567	234.668	212.380	9.856.958	11.263.214
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	27.922	28.514	29.965	31.452	33.012	1.537.639	1.688.504
Outros contratos de compra de energia	2.720.771	2.389.386	2.916.368	3.015.725	2.748.613	43.338.162	57.129.025
Compra de gás para revenda	891.583	938.504	980.298	1.108.934	1.108.934	11.459.996	16.488.249
Concessão Onerosa	22.013	16.920	15.076	13.428	11.963	99.137	178.537
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	64.874	68.766	72.892	77.266	81.902	433.788	799.488
Arrendamentos Operacionais	63.528	19.393	20.446	21.444	3.602	-	128.413
Total	**15.432.410**	**11.754.945**	**11.734.688**	**11.852.098**	**11.861.271**	**235.085.249**	**297.720.661**

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.8, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras decorrem basicamente dos contratos futuros de compra e transporte de energia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os compromissos estão apresentados no item 10.8 deste Formulário de Referência.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se a um horizonte de cinco anos.

O prazo de validade é de um ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance,* até 2012, são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Exclusivamente para os Guidance 2013-2017 e 2014-2018 é apresentada uma nova perspectiva a partir da incorporação, às premissas das projeções, de diretrizes de crescimento no longo prazo do Plano Diretor da Companhia e outras estratégias planejadas para a recomposição de possíveis perdas de LAJIDA decorrentes da Lei 12.783/2013 (11/01/2013, antiga MP 579, de 11/09/2012). Dessa forma, busca-se preservar o LAJIDA em patamar condizente com aquele estimado no Guidance 2012-2016.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item "*4.1. - Fatores de Riscos*" neste Formulário de Referência e no "*Form 20F*" arquivado na *U. S. Securities and Exchange Commission – SEC*.

Principais Premissas

- Até 2012: Planejamento das empresas existentes, sem novas aquisições ou participações em leilões.

  Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: Preservação do LAJIDA Consolidado em patamares condizentes com aqueles estimados no Guidance 2012-2016. Planejamento com incorporação de diretrizes de crescimento.

  Os possíveis impactos da não renovação das concessões das UHEs Jaguara (2013), São Simão (2015) e Miranda (2017) serão compensados por meio de crescimento via aquisições ou participações em novos empreendimentos e de outras estratégias, tais como: comercialização de energia, eficiência operacional, adequação do capital humano, ganhos de sinergias e outras, nas várias empresas que integram o Grupo. Estão demonstrados dois patamares distintos, considerando ambas as possibilidades: renovar ou não as concessões supracitadas. A CEMIG acredita que haverá a manutenção das concessões, conforme está escrito nos contratos de concessão assinados..

  O **Guidance 2015-2019** apresenta faixas de valores de LAJIDA associados a um único cenário que considera a renovação das citadas concessões.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Até 2012: Projeções refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional International Financing Reporting Standards, incluindo o ICPC-01 (Concessões).

  Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: O LAJIDA foi apurado conforme práticas contábeis vigentes até 2012, anteriores aos novos pronunciamentos CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto, implementados em 2013, que estabelecem novas regras para classificação, conforme os direitos e obrigações das partes, e contabilização dos resultados de acordos de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto (equivalência patrimonial ou consolidação proporcional). O LAJIDA para o Guidance passou a ser denominado de LAJIDA Gerencial.

  Para manter a possibilidade de comparação entre as projeções de LAJIDA dos Guidance 2013-2017 e 2014-2018 com os anteriores, foi mantida a apuração do indicador pelo método de consolidação proporcional, que considera, diferentemente do LAJIDA contábil, os resultados das participações minoritárias. De acordo com a IFRS 11, as joint ventures devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em função da adoção dessa norma, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial, a partir de 2013, todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

  A partir do **Guidance 2015-2019** os valores do LAJIDA passam a ser apurados em conformidade com os critérios definidos pelo CPC.19 (R2) e IFRS 11 e correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia. O LAJIDA para o Guidance passou a ser denominado de LAJIDA IFRS. Os valores que compõem as faixas divulgadas para o quinquênio estão enquadrados em faixas não comparáveis com os dos Guidance anteriores, gerados por consolidação proporcional.

- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pelas consultorias especializadas MCM Consultores e LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.

- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.

- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.

- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração).

- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.

- Estratégias de comercialização.

- Evolução da receita de Transmissão.

- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).

- Ativos e Passivos Regulatórios: reconhecimento do saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros, acumulados até dezembro/2014 (efeito no Guidance 2015). A ANEEL decidiu, em 25 de novembro de 2014, aditar os contratos de concessão das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras para garantir que, no caso de extinção do contrato de concessão, qualquer que seja a razão, os saldos remanescentes (ativos e passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa também devam ser considerados pelo poder concedente para fins de indenização.

- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração).

- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).

- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções, até o Guidance 2012, incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).

  Guidance 2013-2017 e Guidance 2014-2018: Considera investimentos em aquisições ou

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

participações em novos empreendimentos, para recompor a perda de LAJIDA no cenário onde se considera os possíveis impactos da não renovação das concessões das UHEs Jaguara (2013), São Simão (2015) e Miranda (2017), com retornos provenientes de investimentos médios anuais em montantes equivalentes a R$ 1,4 bilhões (Consolidado).

Guidance 2015-2019: crescimento vegetativo e a reposição de ativos, além de aportes em participações.

- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.

- Cenário de racionalização em 2015 (Guidance 2015): incorporação de ações de contenção de custos e investimentos e retorno dos gastos contingenciados em 2016.

- Resultados projetados para as demais empresas da Corporação (Participações) ligadas à Cemig Geração e Transmissão e à Companhia.

- EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.

- **Aliança Energia (Guidance 2015-2019)**: em 27 de fevereiro de 2015 foi concluída a operação de associação entre a Vale S.A. (Vale) e Cemig GT, mediante a integralização na Aliança Geração de Energia S.A. (Aliança), das participações societárias detidas por Vale e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Aimorés, Capim Branco I e Capim Branco II (oriundos da empresa Capim Branco S.A. transferidos da Holding para Cemig GT) e Cadonga empreendimento somente da Vale. A Aliança passa a possuir a capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração.

  Com a constituição da Aliança, Vale e Cemig GT detêm, respectivamente, 55% e 45% do capital total, exercendo o controle em conjunto da Sociedade. A conclusão da transação não resultou em nenhum desembolso financeiro e foi executada com o aporte de ativos.

  Em conformidade com as normas de contabilidade adotadas no Brasil, mais especificamente o CPC 18 R2 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto), a Cemig GT reconheceu em suas Informações Contábeis Intermediárias o ganho de R$ 734,5 milhões referentes à avaliação ao valor justo do investimento na Aliança, excluindo os efeitos da avaliação ao valor justo dos ativos da Companhia que foram aportados na Vale.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

***Importante*: Na definição da faixa de valores de LAJIDA do Guidance 2015-2019 o ganho de R$ 735 milhões com a Aliança foi tratado como não recorrente.**

- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)
(em R$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2012

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2012		2013		2014		2015		2016		2012		
(R$ Milhões Constantes Jun/2012)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.400	6.200	5.400	6.200	5.560	6.400	5.740	6.600	5.740	6.600	5.083	-5,9%	-18,0%
Participações Holding	920	1.130	830	1.020							1.103	19,9%	-2,4%

GUIDANCE 2013

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2013		2014		2015		2016		2017		2013		
(R$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.865	6.482	6.083	6.915	6.029	7.751	6.307	7.843	6.447	7.861	5.983	2,0%	-7,7%

GUIDANCE 2014

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2014		2015		2016		2017		2018		2014		
(R$ Milhões Constantes Jun/2014)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	4.953	5.607	5.897	8.106	5.469	7.586	4.673	7.085	4.700	7.393	7.334	48,1%	30,8%

GUIDANCE 2015

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2015		2016		2017		2018		2019		2015		
(R$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.435	6.834	4.612	5.943	4.643	5.947	4.687	5.983	4.730	5.981			

Fonte: Guidance Anual Cemig
Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP
Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC
25/05/2015

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no *Guidance* anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do *Guidance* anual).

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada nas próprias tabelas detalhadas no item 11.1.d. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções

Guidance 2012

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2012 são:

- Dificuldades regulatórias

  - Aumento na despesa de distribuição devido ao volume de energia comprada acima do valor orçado;

- Provisionamento dos valores a receber de consumidores industriais em função de não recolhimento do ICMS incidente sobre as parcelas que compõem a TUSD;

- Indenização pela renovação dos ativos de transmissão preconizados pela MP 579;

- Elevação do PLD com consequente aumento na receita de transação de energia na CCEE;

- Provisionamento da ação jurídica da CRC.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Guidance 2013

Para o ano de 2013, primeiro ano das projeções do Guidance 2013, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 2,0% acima do limite inferior e 7,7% inferior ao limite superior da faixa.

Apesar da ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções da Cemig Distribuição, prejudicando de forma significativa o seu desempenho, outros fatores na Cemig Geração e Transmissão compensaram as perdas na Cemig D e influenciaram positivamente o LAJIDA Consolidado, mantendo-o entre os limites da faixa projetada.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2013 são:

Cemig Distribuição

- Dificuldades regulatórias
  - Aumento na despesa operacional devido ao maior gasto com energia comprada, acima do valor orçado e com cobertura tarifária, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto. Os preços de energia no mercado atacadista subiram para valores superiores a R$800,00/MWh. Esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário do próximo ano.

- A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).

- Receita de Transporte – TUSD fio: redução na receita projetada em função de queda de faturamento associado aos consumidores livres.

- Menor transferência de custo de pessoal para obras (investimento) ocasionando aumento na despesa de pessoal no resultado.

- Aumento na despesa com Serviços de Terceiros decorrente, principalmente, de gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014, os aumentos de gastos com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação e limpeza.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

- Provisões trabalhistas: Aumento decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

- A não realização de ganhos projetados relativos à alienação de imóveis. O orçamento correspondente foi revisto e transferido para 2014.

Cemig Geração e Transmissão

- Aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica decorrente, principalmente, dos fatores abaixo:

  - Receita com transações com energia na CCEE: A receita com Transações com energia na CCEE foi de R$967 milhões comparados a R$261 milhões em 2012, um aumento de 270,50%. Esta variação decorre principalmente da alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R$263,06/MWh em 2013 e R$166,69/MWh em 2012). Neste bloco se insere a energia da Hidrelétrica de Jaguara, nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97, cujo controle é mantido por liminar obtido pela Cemig GT, a partir do vencimento de sua concessão em agosto/2013, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo.

  - Aumento de 22,03% na receita de vendas a outras concessionárias, resultado do aumento de 7,29% na quantidade de energia elétrica fornecida associado à variação de 4,04% do preço médio de venda praticado para estes agentes;

  - Aumento de 4,13% do preço médio de venda aplicado aos demais consumidores.

Guidance 2014

Para 2014, primeiro ano das projeções do Guidance 2014, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 30,8% acima do limite superior da faixa.

Os principais fatores que impactaram positivamente os resultados de 2014 são:

Cemig Distribuição

- Aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014 comparativamente à projeção de 3,29% do Guidance, explicado basicamente pelos

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

desempenhos das classes de consumo residencial e comercial e serviços, associados às condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano, e da classe rural, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função do menor índice histórico de chuvas.

- Reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros. Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, realizados em 10 de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário (R$ 1,107 bi na receita bruta). Os montantes inicialmente decorrem de saldos constituídos no último reajuste tarifário e ainda não amortizados, bem como das constituições realizadas no período corrente a serem homologadas.

Cemig Geração e Transmissão

- Maior crescimento no preço médio de venda, com a contribuição mais significativa ocorrida no suprimento a outras concessionárias, em função, basicamente, do maior preço da energia, considerando o baixo nível dos reservatórios no período.

- Melhor resultado na receita com Transações com energia na CCEE (R$ 2,281 bi), justificado pelo maior patamar verificado no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R$688,89/MWh).

- Receita de Indenização de R$420 milhões, formada por: a) Reconhecimento da receita de R$357 milhões em virtude da indenização prevista para os ativos de transmissão, considerando a adesão a Lei 12.973/13, calculada pela diferença entre o valor do Laudo preliminarmente fiscalizado pela ANEEL, que corresponde a uma indenização de R$ 953 milhões (líquido dos R$ 285 já recebidos) e o valor contábil de R$ 596 milhões e; b) reversão de provisão registrada em 2012 no valor de R$63.315, referente aos investimentos em transmissão realizados no período de maio a dezembro de 2012 e que foram incluídos no Laudo de avaliação protocolado na ANEEL em 31 de julho de 2014. Essa provisão foi registrada na época em função de incertezas relacionadas ao processo de indenização dos ativos referentes ao período mencionado.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Por outro lado, alguns fatores afetaram negativamente o LAJIDA de 2014.

Cemig Distribuição

- Exposição involuntária em 2014 da Companhia ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.

- Aumento nas despesas com energia adquirida em leilão, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014.

- Elevação dos valores dos Encargos de Uso da Rede de Transmissão.

- Crescimento das provisões trabalhistas em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST.

Cemig Geração e Transmissão

- Aumento no volume de energia comprada em função da maior atividade de comercialização, associado ao maior preço da energia em 2014 em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.

- Maiores despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia decorrente da necessidade de aquisição de maior quantidade de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, acionada com maior intensidade neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.

- Maior provisão para contingências trabalhistas em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia.

- Resultado de equivalência patrimonial negativo relativo às suas participações diretas e indiretas na MESA, no montante de R$387.655, decorrente, principalmente, do reconhecimento de despesas relacionadas à: (i) compra de energia no mercado de curto prazo – CCEE; (ii) alocação do GSF (Generation Scaling Factor - Fator de ajuste de geração), e (iii) FID – Fator de Disponibilidade.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Holding

. Constituição de R$195 milhões de provisão para perdas sendo R$166 milhões decorrentes das opções de vendas das ações da Parati e R$29 milhões decorrentes de contrato de outorga de opção de venda de cotas da SAAG, que mantém inventimento em Madeira Energia, assinado entre Cemig GT e entidades de previdência complementar.

. Provisão de R$127 milhões em decorrência do aumento de 3% de aumento real aos empregados em função de dissídio coletivo ajuizado por entidades representativas dos empregados.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Guidance 2015-2019 foi divulgado, em 25 de maio de 2015, no XX Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

Fontes: Guidance Anual Cemig / Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP Consolidadas.

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

25/05/2015

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal de caráter permanente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias determinadas por lei:

i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;

iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;

iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R$ R$ R$14.000.000,00[1];

v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R$ R$14.000.000,00[1], inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;

vi) convocar a Assembleia Geral;

vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R$ R$14.000.000,00[1];

xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R$ R$14.000.000,00[1];

xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;

xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;

xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;

xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;

xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R$ R$14.000.000,00[1], mediante proposta da Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia. Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;

iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R$ R$14.000.000,00[1], com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;

v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R$ R$14.000.000,00[1];

vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R$ R$14.000.000,00[1], inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvada a competência do Diretor de Gestão Empresarial para a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e contratações correspondentes, de valor inferior a R$2.800.000,00[2];

vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;

viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R$ 2.800.000,00[2] e inferior a R$ R$14.000.000,00[1];

ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R$ R$14.000.000,00[1];

x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R$ R$14.000.000,00[1], mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e,

xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R$ R$14.000.000,00[1], e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R$ 2.800.000,00[2] e inferior a R$ R$14.000.000,00[1].

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

COMITÊS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Os Comitês do Conselho de Administração não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração – tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Recursos Humanos - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Comitê de Estratégia - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants*/BSC, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma continua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, *pay back*, custo de capital e outros indicadores de risco/retomo que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico- financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 3 de agosto de 2010.

Cada Comitê deverá:

i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;

ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;

iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Administração;

iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;

v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;

vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;

vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tomando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;

viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e

ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no respectivo Regimento Interno, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente. A data de criação de cada um dos comitês está indicada no item "a" acima.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conforme determinado em seu Regimento Interno, está prevista avaliação anual do Conselho de Administração por seus membros através de formulário de auto avaliação e avaliação do órgão por cada membro. Essa avaliação não possui, atualmente, nenhuma relação com a remuneração dos conselheiros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;

vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;

vii) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;

viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

ix) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., cujos Conselhos de Administração são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, competindo aos Diretores da Companhia, obrigatoriamente, o exercício dos seus cargos correspondentes.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;

ii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;

iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;

iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;

v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;

vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e

vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;

ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;

iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;

vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;

viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL;

x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e

xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

i) prover pessoal adequado à Companhia;

ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;

viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;

ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;

x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;

xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

as contratações correspondentes, de valor inferior a R$2.800.000,00[2];

xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;

iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;

vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;

vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica - Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;

viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração
e transmissão;

x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;

xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;

xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e cogeração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e

xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;

iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;

v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para
aprovação;

vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;

viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;

ix) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

x) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;

xi) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da
Companhia;

xii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia,
em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;

xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retomo que se fizerem necessários);

xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;

xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

vigentes;

xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e

xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás. O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alineas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iii) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

iv) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

v) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vi) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;

xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

Os membros do Conselho de Administração, dos respectivos Comitês de assessoramento e da Diretoria Executiva não são submetidos a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

(1) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV"). Atualmente este valor é de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

R$17.355.065,94.

(2) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo IGP-M, da FGV. Atualmente este valor é de R$3.471.013,18.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei n° 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 dias de antecedência.

b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei n° 6.404/76, para deliberar sobre as matérias de sua competência:

• tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

• deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

• eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês.

Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

• reforma do Estatuto Social;

• aumento do capital social;

• avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;

• redução do capital social;

• emissão de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, ou a sua venda quando em tesouraria;

• incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação;

• participação da Companhia em grupo de sociedades;

• alienação do controle do capital social de subsidiárias integrais da Companhia;

• eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

• alienação de debêntures conversíveis em ações, ou com garantia real, de titularidade da Companhia e de emissão de suas subsidiárias;

• cancelamento de registro da companhia aberta.

• escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pelo Conselho de Administração de urna lista

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

tríplice, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações pelo valor justo, nunca inferior ao valor econômico, considerado corno tal nas hipóteses de cancelamento do registro de companhia aberta;

• renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias integrais, controladas ou coligadas;

• autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial poderá ser formulado pelos Diretores com poderes de representação da Companhia (com a concordância do acionista controlador, se houver), convocando-se imediatamente a Assembleia Geral, para manifestar-se sobre a matéria.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos reativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte- MG, bem como no *website* www.cemig.corn.br

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para identificação e administração de conflitos de interesse nas Assembleias Gerais.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9° do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19° andar, ala Bl, em Belo Horizonte - MG.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e deverá exibir, no ato, ou depositar previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do seu documento de identidade e procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Cemig com menos de 1 (um) ano. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Companhia não transmite, ao vivo ou em áudio, as assembleias.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há atualmente mecanismos destinados a permitir a inclusão de propostas formuladas por acionistas na ordem do dia.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

a) Frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

É vedado aos Conselheiros:

a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;

b) tornar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;

c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;

d) usar, em beneficio próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais;

f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;

g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores
mobiliários;

h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado de um ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Fabiano Maia Pereira		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
027.583.306-28	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Eduardo Lima Andrade Ferreira		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
043.057.096-19	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor de Gás			
Márcio Lúcio Serrano		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
110.906.186-20	Médico	19 - Outros Diretores	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor de Gestão Empresarial			
Luiz Fernando Rolla		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
195.805.686-34	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor de Relações Institucionais e Comunicação			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Mateus de Moura Lima Gomes		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
037.285.936-48	Advogado	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	30/04/2015	Sim	0%
César Vaz de Melo Fernandes		Pertence apenas à Diretoria	09/10/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
299.529.806-04	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	09/10/2015	Não	0%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor de Desenvolvimento de Negócios			
Ricardo José Charbel		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
383.259.856-15	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor de Distribuição e Comercialização			
Raul Lycurgo Leite		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
658.219.551-49	Advogado	19 - Outros Diretores	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor Jurídico			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Evandro Leite Vasconcelos		Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Admnistração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
251.704.146-68	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores Diretor Comercial	30/04/2015	Sim	0%
Allan Kardec de Melo Ferreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
054.541.586-15	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim	0%
Helvécio Miranda Magalhães Júnior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
561.966.446-53	Médico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim	0%
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
098.044.046-72	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2015	Sim	0%
Marco Antônio de Rezende Teixeira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
371.515.926-04	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim	0%
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
371.150.576-72	Engenheiro Metalurgista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim	0%
Nelson José Hubner Moreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
443.875.207-87	Engenheiro eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim	0%
Luiz Guilherme Piva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
454.442.936-68	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Sim	0%
Wieland Silberschneider		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
451.960.796-53	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Sim	0%
Bruno Westin Prado Soares Leal		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
055.230.506-52	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Sim	0%
Antônio Dirceu Araújo Xavier		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
068.412.446-72	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Samy Kopit Moscovich		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
432.564.816-04	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Sim	0%
Ricardo Vagner Righi de Toledo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
299.492.466-87	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Sim	0%
José Henrique Maia		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
007.936.206-00	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Não	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Carlos Fernando da Silveira Vianna		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
319.830.656-68	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Sim	0%
Guy Maria Villela Paschoal		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
000.798.806-06	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Não	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
813.975.696-20	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não	0%
É membro efetivo do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.					
Paulo Roberto Reckziegel Guedes		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Não	0%
É membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia.					
José Augusto Gomes Campos		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
505.516.396-87	Físico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não	0%
É membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Bruno Magalhães Menicucci		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
081.100.286-16	Engenheiro de Produção	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não	0%
É membro dos Comitês de Recursos Humanos; de Estratégia; e, de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.					
Saulo Alves Pereira Junior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Não	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
É membro dos Comitês de Apoio; de Estratégia; e, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.					
Ricardo Coutinho de Sena		Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/01/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/01/2016	Não	0%
Tarcisio Augusto Carneiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
372.404.636-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não	0%
É membro dos Comitês de Recursos Humanos e de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.					
Marina Rosenthal Rocha		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
060.101.836-26	Engenheira Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não	0%
É membro do Comitê de Recursos Humanos e do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim	0%
Empregado cedido.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Eduardo Borges de Andrade		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
000.309.886-91	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Não	0%
É também membro efetivo do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade					
Flávio Miarelli Piedade		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
703.736.396-00	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não	0%
É membro dos Comitês de Apoio, de Estratégia e de Finanças, Auditoria e Riscos.					
José Pais Rangel		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
239.775.667-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Não	0%
O Conselheiro é membro coordenador do comitê Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas					
José João Abdalla Filho		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
245.730.788-00	Servidor Público	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Mauro Borges Lemos		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016 / até a 1ª RCA, após a AGO de 2018	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
316.720.516-49	Economista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	30/04/2015	Sim	0%
Franklin Moreira Gonçalves		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2015	Até a 1ª RCA após a AGO de 2016 / Até a 1ª RCA após a AGO de 2018.	0
754.988.556-72	Analista de Sistemas	39 - Outros Conselheiros / Diretores	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor de Geração e Transmissão.			
RONALDO DIAS		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
221.285.307-68	Contador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Charles Carvalho Guedes		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
539.600.681-15	Graduado em processamento de dados	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Edson Moura Soares		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
992.255.496-87	Filósofo e Teólogo	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Márcio Almeida do Amaral		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
541.976.196-34	Administrador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	30/04/2015	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Não exerce outras funções na Companhia.					
Alexandre Pedercini Issa		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
054.113.616-05	Administrador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Bruno Cirilo Mendonça de Campos		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
968.509.901-44	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Rafael Pinto Queiroz Neto		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016	0
012.372.526-79	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2015	Não	0%
Não exerce outro cargo no emissor.					
Aliomar Silva Lima		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
131.654.456-72	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outros cargos na Companhia.					
Ari Barcelos da Silva		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0
006.124.137-72	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2015	Sim	0%
Não exerce outros cargos na Companhia.					
Bruno Gonçalves Siqueira		Conselho Fiscal	30/04/2015	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
075.851.006-39	Contabilista/Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2015	Não	0%
Não ocupa outros cargos e funções na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Fabiano Maia Pereira - 027.583.306-28

Graduação em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Doutorado em Economia pela Universidade de Brasília (UnB). Analista de finanças e controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a partir de 2003, atuando na gestão da dívida pública interna e externa e no desenvolvimento de programas federais baseado em operações de crédito.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eduardo Lima Andrade Ferreira - 043.057.096-19

Engenheiro civil graduado em 2004 pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atuou na Construtora Queiroz Galvão S/A, de 2007 a 2014, como engenheiro, gerente Técnico e gerente de Administração Contratual, em diversas obras no Estado do Rio de Janeiro e em São Paulo; na Sinopec International Petroleum Service Corporation, de 2006 a 2007, como engenheiro de planejamento; na ARG, de 2005 a 2006, como engenheiro de Planejamento; e no Consórcio Masa-ARG, de 2004 a 2005, como engenheiro de planejamento e controle.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Lúcio Serrano - 110.906.186-20

Graduado em História Natural, em Ciências Biológicas e em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No setor empresarial, atuou na Mineração Morro Velho / Anglo Gold Corporation, como médico do Trabalho; no Centro de Medicina do Trabalho de Belo Horizonte, como diretor Técnico Executivo e gestor dos Programas de Saúde Ocupacional Setor Moveleiro do Sistema FIEMG; na Unimed BH, como fundador e coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional; Na V&M do Brasil, como gerente da Fundação Sidertube e do Grupo Vallourec, conselheiro de Saúde e Social do Conselho da V&M e consultor da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil; e no Biocor Instituto, como médico coordenador de Saúde Ocupacional. É acadêmico da Academia Nacional de Medicina do Trabalho..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Nascido em 1949, o Sr. Luiz Fernando Rolla graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, em 1974. Iniciou sua carreira na Companhia em 1974 e ocupou os cargos de Superintendente de Programação e Controle Financeiro sendo responsável pela coordenação de planejamento de longo prazo, controle orçamentário, análise de custos e project finance. Foi Superintendente de Relações com Investidores, sendo responsável pela implantação dos programas de ADR nível I e li na New York Stock Exchange e Nível I de Governança na Bovespa. Foi eleito o Melhor Profissional de Relações com Investidores pela Associação dos Analistas por diversos anos e pelos Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais- Apimec e, ainda, pela IR Magazine, em 2006. Foi Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia Energética de Minas Gerais- Cemig, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A. atualmente eleito Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mateus de Moura Lima Gomes - 037.285.936-48

Concluiu a graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, (2005), após ter cursado até o 4º período de Psicologia na mesma Universidade. Em 2008, concluiu especialização em Direito Administrativo e cursa especialização em Direito Tributário. Membro da Comissão de Direito Eleitoral OAB/Minas Gerais na gestão 2010/2012. Professor de Direito Eleitoral da Escola Superior de Advocacia da OABMG. Tem experiência na área de Direito Público com ênfase em Direito Eleitoral, Administrativo e Municipal. Exerceu o cargo de Procurador-geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte até 02/2013. Mestre em Direito Público pela PUC/MG e preside a Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MG na gestão 2013/2015.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

O Sr. César Vaz de Melo Fernandes é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças, Gestão e RH da Light S.A; membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças e Técnico da Gasmig; membro do Conselho de Administração da Axxiom; membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Madeira Energia-UHE Santo Antônio; membro do Conselho de Administração da Ativas Data Center S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo José Charbel - 383.259.856-15

Nascido em 1959, o Sr. Ricardo José Charbel é formado em Engenharia Elétrica- na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC-MG em 1981. É pós-graduado em Processamentos de Dados, na Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG. Gradou-se em Engenharia de Manutenção e Operação de Distribuição de Energia Elétrica, na Universidade Mackenzie- São Paulo em 1994. Fez MBA Empresarial e Gestão de Negócio no IBMEC. Participou do Programa Trilhas da Liderança Internacional- Fundação Dom Cabral em 2011. Atua na Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG desde 1983, tendo exercido o cargo de Analista de Sistemas, Engenheiro, Gerente de Divisão, Gerente de Relacionamento Comercial, Gestor na Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos, Superintendente de Planejamento, Estudos e Projetos de Expansão da Distribuição e, atualmente, exerce o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG e da Cemig Distribuição S.A., além de ser Diretor sem denominação específica da Cemig Geração e Transmissão S.A.
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49

Mestre em Direito Internacional pela American University – Washington College of Law, em Washington (EUA), com pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas em Direito e Política Tributária e em Direito Econômico e das Empresas, e bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Advogado e, desde 2002, procurador federal da Procuradoria Geral e da Advocacia Geral da União (PGF/AGU). Atua como consultor jurídico do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, desde 2011. Atuou ainda na Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Evandro Leite Vasconcelos - 251.704.146-68

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1980, mestre em Engenharia de Recursos Hídricos pela COPPE/UFRJ, em 1989, e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 1999. Diretor de Energia da Light S.A. e, interina e cumulativamente, de Desenvolvimento de Negócios da Companhia, até 2014. Professor de física do Sistema Pitágoras de Ensino e professor de Hidrologia no curso de Engenharia Civil da PUC Minas. Trabalhou na Cemig de 1983 a 2010, ocupando a Gerência da Divisão de Hidrometeorologia Operacional e o Departamento de Planejamento Energético, foi superintendente de Coordenação de Geração e Transmissão, superintendente de Transmissão, superintendente de Geração e superintendente de Planejamento e Operação de Geração e Transmissão.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Allan Kardec de Melo Ferreira - 054.541.586-15

O Sr. Melo Ferreira nasceu em 1947. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com pós-graduação em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi Membro Conselho Fiscal do Grupo OI, de 1993 a 2014. Sócio Consultor da PJF de 1993 a 2014.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Rezende Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda., desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013.
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudios Fiscales – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. Cursou mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazendo do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

O Sr. Soares Leal nasceu em 1983. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, tendo concluído o mestrado em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo - USP. Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, desde maio de 2009. Conselheiro Fiscal da Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, desde maio 2012.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Samy Kopit Moscovich - 432.564.816-04

O Sr. Moscovich nasceu em 1962. É formado em Ciências Econômicas pela FACE-Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais. E em Mestrado em Geografia, pelo IGC-Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerias. De abril de 2010 a janeiro 2015 ocupou o cargo de assessor de Diretoria do BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; De março de 2009 a fevereiro de 2010 ocupou o cargo de Especialista em Competitividade Industrial da ABDI-Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Desde 30 de abril de 2015 é membro suplente dos conselhos de administração da Cemig, Cemig GT e Cemig D.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Vagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda. desde 2012.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Henrique Maia - 007.936.206-00

José Henrique Maia formou-se em Engenharia pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora em 1967. Possui o curso de Especialização em Engenharia Rodoviária pelo Instituto de Pesquisas Rodoviária – IPR. Durante o Curso de Engenharia fez parte do Conselho Universitário da Universidade como representante dos alunos.

Iniciou sua carreira no mesmo ano na Andrade Gutierrez como Engenheiro auxiliar de Obras. No ano seguinte tornou-se Engenheiro Chefe de Obras, função na qual executou obras de pavimentação e terraplenagem para o antigo DNER e para o DER do estado de S. Paulo. Posteriormente trabalhou na implantação da Infraestrutura do Complexo Petroquímico de Camaçari na Bahia, sendo responsável por várias obras, entre elas a da Barragem de Segurança. Coordenou as equipes de Infraestrutura da Andrade Gutierrez na Implantação da Siderúrgica da Açominas sendo responsável pela movimentação de cerca de 100.000.000 de metros cúbicos de solo. Assumiu a Superintendência Técnica onde dirigiu as equipes responsáveis pela preparação do planejamento e orçamentação de diversas concorrências entre elas a do Aeroporto de Confins. Como superintendente de obras foi responsável pelas obras do Ministério da Aeronáutica para implantação do Centro Aero espacial de Alcântara, da expansão da Fábrica de Alumínio da Alcoa, da infraestrutura e das Edificações da Mineração São Bento, da Gencor. Assumiu uma das Diretorias Comerciais responsável pelas obras da região Sul, parte da região Nordeste e do Centro Sul, função que exerceu até se aposentar em 08/07/1998. Após esta data permaneceu no grupo Andrade Gutierrez na função de Consultor.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

O Sr. Vianna nasceu em 1956. É formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com especialização em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral, pós-Graduação “lato sensu” em Administração Pública, pela The George Washington University, em Washington/DC e MBA, em Gestão Organizacional, pelo IBMEC. Ingressou no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG em 1980, onde ocupou os seguintes cargos: De 1980 a 1998: Analista de desenvolvimento. Entre 1999 e 2005 atuou como gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e entre 2006 e 2010, gerente do Departamento de Tecnologia e Meio Ambiente. Desde 2011 atua na assessoria de Inovação da presidência do BDMG.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06

Nascido em 1933, o Sr. Guy Maria Villela Paschoal foi Membro da Câmara de Infraestrutura da Federação das Indústrias de Minas Gerais e, em FURNAS, participou da Junta de Consultores dos Projetos Hidrelétricos do Rio Madeira e, na ELETROBRAS, foi Consultor da Presidência e membro do Comitê Diretor do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte; tendo sido ainda, na CEMIG, membro suplente do Conselho de Administração e consultor para os aproveitamentos de Santo Antônio e Jirau.- 2003-2008 Presidente do Conselho e Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica- ABRADEE (Brasília); Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Mineira de Engenheiros; Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.; Membro do Conselho Consultivo da Memória da Eletricidade do Brasil (Rio de Janeiro) e do Conselho Superior da Fundação Felice Rosso (Hospital Felício Rocho). Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Nascido em 30 de maio de 1969, o Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias- CCR. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Nascido em 25 de outubro de 1961, o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes é Diretor da Andrade Gutierrez Concessões S.A., desde 2000. Diretor da Andrade Gutierrez Participações S.A., desde 2011. Vice-Presidente de Investimentos da Andrade Gutierrez S.A., desde 2012. Membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Porte Companhia Operadora de Rodovias S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração (até 201O) e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Andrade Gutierrez Concessões S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

Nascido em 2 de dezembro de 1964, o Sr. José Augusto Gomes Campos atuou na Corporación Quiport S/A (2006-2008) Diretor de Project Finance- Reportando-se ao CEO da Companhia, responsável pelo desenvolvimento do relacionamento entre a Quiport e seus financiadores: IADB, OPIC, US EXIMe EDC (Canadá). Responsável por todo o processo de desembolso dos financiamentos, preparação, supervisão e envio de todos os documentos relativos ao pacote de financiamentos, no valor de 376.4 MUSD. Responsável pela coordenação de todas as atividades internas visando o cumprimento das obrigações assumidas pela Quiport perante os financiadores, incluindo as inspeções periódicas dos Lenders Engineers e dos Environmental Experts. Responsável pela elaboração, submissão e gestão dos orçamentos anuais da companhia, em conjunto com o CFO, tanto para os Lenders quanto para os Acionistas. Concessionária de Serviços Públicos- Aeroportos Controle Acionário: Andrade Gutierrez Concessões- 45.49% AECON Concessions (Canadá)- 45.49% Airport Development Corporation (Canadá)- 9.00% Houston Airport System Development Corporation (EUA)- 0.02% Andrade Gutierrez Concessões S.A. (2008-) Gerente de Project Finance (até Out2009) e, posteriormente, Gerente de Desenvolvimento de Projetos- Reportando-se ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia, foi responsável pela estruturação de financiamentos a projeto, bem como a estruturação de novos negócios no setor de Aeroportos. Representante da AG Concessões no Conselho de Administração da Corporación Quiport S/A. desde mar/2008. Entre Mai/2008 e Mar/2010, as atividades se concentraram na aquisição do Projeto do Aeroporto Internacional Juan Santamaría, de San José- Costa Rica bem como a estruturação de um financiamento de 100 MUSD junto ao BID e à OPIC para refinanciamento do projeto. Entre Jul/2009 e Fev/2011, atuou no processo de renegociação do contrato de Concessão do Novo Aeroporto Internacional de Quito, levado a cabo pelo Governo do Equador (municipal e federal), Financiadores e acionistas. A Partir de Jul2010, desenvolvimento de novos negócios no setor de Portos e Projetos de infraestrutura de óleo e gás. Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos Controle Acionário: Andrade Gutierrez Participações- 85.00% International Finance Corporation (IFC) -15.00% Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Nascido em 26 de novembro de 1986, o Sr. Bruno Magalhães Menicucci Engenheiro é Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas, desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico.
Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Nascido em 04 de março de 1948, membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões S.A., companhia que presidiu desde sua fundação até o início de 2013. De setembro de 2013 até março de 2014 participou como membro do Comitê Executivo da Holding do Grupo AG. Desde março de 2013 é Presidente da Andrade Gutierrez Engenharia S.A. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, com Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Antes de iniciar sua atuação no Grupo Andrade Gutierrez, atuou na M. Roscoe – Engenharia, Indústria e Comércio, onde foi Diretor Técnico. Entrou para o Grupo AG em 1981, tendo atuado até 1993 como Chefe do Departamento de Orçamentos. Em 1993 passou a atuar como Superintendente na Unidade de Novos Negócios. Nessa função liderou a atuação que levou à consolidação do portfólio da empresa nas concessões de serviços públicos de infraestrutura. De 2000 até 2013, como Presidente e membro de Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões, liderou dezenas de projetos no Brasil e América Latina em parceria com sócios canadenses, americanos, franceses, portugueses e brasileiros. É membro dos Conselhos de Administração da CCR S.A. desde junho/2000 e da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde agosto/2010 até abril/2015, sendo reeleito em janeiro/2016. Já exerceu os cargos de Conselheiro de Administração da Dominó Holdings que possui participação acionária na Sanepar – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná , da Quiport - Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador e da Light e Light Serviços de Eletricidade S.A. – concessionária de serviços de energia elétrica do Rio de Janeiro. Foi membro dos Conselhos de Administração da Telemar Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13, da CTX Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13. É membro do Conselho Consultivo da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.

Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Nascido em 10 de junho de 1960, o Sr. Tarcísio Augusto Carneiro é empregado do Grupo Andrade Gutierrez desde 20 de dezembro de 1988, onde atuou na Construtora Andrade Gutierrez S/A, no Departamento de Concorrências, na área de estudos econômico-financeiros até dezembro de 1998. Em janeiro de 1999, foi transferido para a Andrade Gutierrez Concessões S/A, onde atua como Executivo da Empresa. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da CCR S.A. em 2011. É membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 201 O. Membro Suplente do Conselho de Administração da CCR S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da CEMIG, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nascida em 22 de setembro de 1982, a Sra. Marina Rosenthal Rocha é Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Concessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. no período de 27-04 a 17-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 18-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A., holding controladora da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Nascido em 26 de março de 1966, o Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz foi técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Nascido em 30 de abril de 1938, o Sr. Eduardo Borges de Andrade Empresa na Andrade Gutierrez S.A Membro do Conselho de Administração. Empresa: Andrade Gutierrez Concessões S.A. Presidente do Conselho de Administração. Empresa: Administradora São Miguel S.A- Holding que possui 33% das ações da Andrade Gutierrez S.A Presidente e Presidente do Conselho de Administração Empresa: CCR S.A. Presidente do Conselho de Administração. Empresa: LIGHT S.A. Presidente do Conselho de Administração. Fundação: Fundação Dom Cabral Membro do Conselho Curador Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Empresa: Andrade Gutierrez Concessões S.A, Presidente do Conselho de Administração. Empresa: CCR S.A, Presidente do Conselho de Administração. Empresa: LIGHT S.A, Presidente do Conselho de Administração. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Araujo Fonte, prospecção e condução de processos de M&A e operações estruturadas diversas – (desde 2013); Citibank / Credicard, Diretor de parcerias estratégicas com o varejo, Head da Credicard Financiamentos, condução de processos de expansão da Cia. – (2009 a 2012). Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. Flávio Miarelli Piedade não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mauro Borges Lemos - 316.720.516-49

Professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 1980, Mauro Borges é doutor em Economia pela Universidade de Londres, na Inglaterra, com pós-doutorado na Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, e na Universidade de Paris, na França. De fevereiro a dezembro de 2014, foi ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Mauro Borges também foi presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e membro dos Conselhos de Administração do BNDES e do BNDES PAR. Exerceu vários cargos de direção na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), dentre os quais chefe do Departamento de Ciências Econômicas, coordenador do Programa de Pós-Graduação de Economia e diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG (Cedeplar).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

O Sr. Moreira Gonçalves nasceu em 1970. Formado em Análise de Sistemas pela Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, com MBA em Liderança e Gestão de Empresas Estatais pela Fundação FranklinCovey Business School/Fundação Coge, Rio de Janeiro. Foi técnico de Operação do Sistema do Departamento de Supervisão e Controle da Operação do Sistema Cemig (Diretoria de Geração e Transmissão) e da Superintedência de Engenharia de Operação da Distribuição (Diretoria de Distribuição) da Cemig. Secretário de Energia da Federação Nacional dos Urbaniários (FNU). Filiado à CUT, de 2003 a 2009, presidente da FNU-CUT desde 2009 e diretor do Sindicato dos Eletricitários de Minas Gerais (Sindieletro-MG) de 1993 a 2014. É, também, membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT, do Conselho de Administração da Transmissora Brasileira de Energia (TBE), do conselho do Plano Brasil Maior (conselho de âmbito federal para energias renováveis), do Conselho Estadual de Energia de Minas Gerais, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Nascido em 09 de dezembro de 1946, o Sr. Ronaldo Dias foi Ouvidor do Banco Clássico S.A. no período de 2007 a 2013. Atualmente é Auditor Interno e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia do Banco Clássico S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da CEG, até abril de 2016.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Charles Carvalho Guedes - 539.600.681-15

Nascido em 19 de novembro de 1969, o Sr. Charles é graduado em processamento de dados e pós-graduado em Fianças e Ciências Contábeis pela FGV-Fundação Getúlio Vargas. Desde março de 2007 é Coordenador-Geral de Participações Societárias. De abri de 2010 a abril 2014 foi Conselheiro Fiscal das centrais elétricas Brasileiras – Eletrobrás. Desde abril 2014 é Conselheiro Fiscal da Petrobrás Biocombustível – Petrobio. Desde março de 2015 é membro Suplente do Conselho de Administração da IBR Brasil Resseguros S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Nascido em 22 junho de 1977, o Sr. Edson Moura Soares é chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. De janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foi chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados de Brasília. De junho de 2007 a dezembro de 2010 foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados em Brasília.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Almeida do Amaral - 541.976.196-34

Nascido em 14 de agosto de 1969, o Sr. Márcio Almeida do Amaral

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Alexandre Pedercini Issa - 054.113.616-05

Nascido em 6 de março de 1982, o Sr. Alexandre Pedercini é membro atuante do Conselho de Administração da COPASA MG - Companhia de Saneamento de Minas Gerais. Sólida experiência em gestão de clube de investimento, com elevado índice de rentabilidade e alavancagem patrimonial. Experiência por três anos em consultoria na área comercial e marketing atendendo empresas de médio e grande porte. Capacidade de liderança, coordenação de equipe de gerência, visão estratégica e habilidade de negociação.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44

Nascido em 28 de maio de 1978, o Sr. Bruno Cirilo Mendonça de Campos desde março de 2014 é Gerente Setorial do Setor Financeiro na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. De julho de 2011 a fevereiro de 2014 foi Gerente de Projetos na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. De maio de 2009 a junho de 2011 foi Analista de Fianças e Controle na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rafael Pinto Queiroz Neto - 012.372.526-79

Grupo Andrade Gutierrez S.A. Coordenador Contábil – Coordenador contábil da Construtora Andrade Gutierrez S.A. e outras empresas do Grupo Andrade Gutierrez S.A. – desde 07-08-2006. Membro do conselho fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.
O Sr. Rafael Pinto Queiroz Neto não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Nascido em 7 de outubro de 1953, o Sr. Aliomar Silva Lima é membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG, da Cemig Telecomunicações S.A.- Cemig Telecom, e Redentor Energia S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Nascido em 3 de março de 1942, o Sr. Ari Barcelos da Silva é Assessor do presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A., para assuntos de controle interno e auditoria. - desde março/2011. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A. Maio de 1985 a Outubro de 1990 - Assistente da Diretoria Econômica Financeira -Presidente da Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social-ELETROS Maio de 1974 a Abril de 1985 Chefe do Departamento de Contabilidade Junho de 1966 a Abril de 1971 Adjunto do Contador Geral da empresa Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Light S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Gonçalves Siqueira - 075.851.006-39

Nascido em 7 de julho de 1985, o Sr. Bruno Gonçalves Siqueira foi da AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda.Analista Contábil das áreas de Controladoria e Contabilidade (09/2007 a 06/201O) Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia e de controladas em BRGaap, IFRS e USGaap, implementação das novas regras brasileiras (CPC), responsável pela auditoria da Lei Sarbanes-Oxley, contato direto com a matriz para esclarecimento e detalhamento das informações financeiras, reporting, elaboração do orçamento anual, e atendimento as auditorias externa e interna. Andrade Gutierrez Concessões S.A. Analista de Controladoria (desde 06/2010) Atividades: Elaboração e consolidação das demonstrações contábeis da companhia, implementação das novas regras brasileiras (CPC), atendimento as auditorias externa e interna, recolhimento e pagamento de tributos, elaboração das obrigações tributárias acessórias, controle do contas a pagar e contas a receber, preparação dos Formulário de Referência e Cadastral da Cia., e participação em elaboração de estruturas societárias para aquisição de novos investimentos da companhia. Outras funções exercidas no Grupo Andrade Gutierrez: Membro do Conselho de Administração da Water Port S.A. Engenharia e Saneamento (desde 02/01/2013); Membro suplente do Conselho Fiscal da Contax Participações S.A. (desde 11/04/2012); Membro suplente do Conselho de Administração da Oi S.A. (desde 18/04/2012); Membro suplente do Conselho de Administração da Contax Participações S.A. (de 19/08/2011 até 11/04/2012). Membro suplente do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro suplente do Conselho de Administração da Oi S.A. Membro suplente do Conselho de Administração da Contax Participações S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fabiano Maia Pereira - 027.583.306-28

Eduardo Lima Andrade Ferreira - 043.057.096-19

Márcio Lúcio Serrano - 110.906.186-20

Luiz Fernando Rolla - 195.805.686-34

Mateus de Moura Lima Gomes - 037.285.936-48

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

Ricardo José Charbel - 383.259.856-15

Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49

Evandro Leite Vasconcelos - 251.704.146-68

Allan Kardec de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72
Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87
Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68
Wieland Silberschneider - 451.960.796-53
Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52
Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72
Samy Kopit Moscovich - 432.564.816-04
Ricardo Vagner Righi de Toledo - 299.492.466-87
José Henrique Maia - 007.936.206-00
Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68
Guy Maria Villela Paschoal - 000.798.806-06
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20
Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34
José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87
Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16
Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00
Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72
Tarcisio Augusto Carneiro - 372.404.636-72
Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00
Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91
Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00
José Pais Rangel - 239.775.667-68
José João Abdalla Filho - 245.730.788-00
Mauro Borges Lemos - 316.720.516-49
Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72
RONALDO DIAS - 221.285.307-68
Charles Carvalho Guedes - 539.600.681-15
Edson Moura Soares - 992.255.496-87
Márcio Almeida do Amaral - 541.976.196-34
Alexandre Pedercini Issa - 054.113.616-05
Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44
Rafael Pinto Queiroz Neto - 012.372.526-79

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Ari Barcelos da Silva - 006.124.137-72

Bruno Gonçalves Siqueira - 075.851.006-39

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
054.541.586-15	Comitê de Recursos Humanos	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Antônio Dirceu Araujo Xavier	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
068.412.446-72	Comitê de Recursos Humanos	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Bruno Magalhães Menicucci	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
081.100.286-16	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro Suplente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Estratégia, de Finanças, Auditoria e Riscos, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Recursos Humanos.						
Bruno Westin Prado Soares Leal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
055.230.506-52	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Economista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração e de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Carlos Fernando da Silveira Vianna	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
319.830.656-68	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Mecânico		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Eduardo Borges de Andrade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
000.309.886-91	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Flávio Miarelli Piedade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
703.736.396-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Administrador		30/04/2015	0	0%
É membro efetivo dos Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, Estratégia e de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
561.966.446-53	Comitê de Estratégia	Médico		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
098.044.046-72	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Economista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também Presidente do Conselho de Administração.						
José Augusto Gomes Campos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
505.516.396-87	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Fisico		30/04/2015	0	0%
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
José Pais Rangel	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
239.775.667-68	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Luiz Guilherme Piva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
454.442.936-68	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos	Economista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Fianças, Auditoria e Risco, membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
371.515.926-04	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Advogado		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marco Antônio Soares Castelo Branco	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
371.150.576-72	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Engenheiro Metalúrgico		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro o Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marina Rosenthal Rocha	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
060.101.836-26	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Engenheira Civil		30/04/2015	0	0%
A conselheira é membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Nélson José Hubner Moreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
443.875.207-87	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro Eletricista		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
813.975.696-20	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos	Contador		30/04/2015	0	0%
Membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016
400.540.200-34	Comitê de Estratégia	Engenheiro Civil		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Governança Corporativa e Sustentabilidade e de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Ricardo Wagner Righi de Toledo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.
299.492.466-87	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Administrador		30/04/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Saulo Alves Pereira Junior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até AGO de 2016.
787.495.906-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Eletricista		30/04/2015	0	0%
O conselheiro é membro dos Comitês de Estratégia, de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Tarcísio Augusto Carneiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até AGO de 2016.
372.404.636-72	Comitê de Recursos Humanos.	Engenheiro Civil		30/04/2015	0	0%
O conselheiro é membro dos Comitês de Recursos Humanos e de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Wieland Silberschneider	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		30/04/2015	Até a AGO de 2016.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
451.960.796-53	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Economista		30/04/2015	0	0%

O Conselheiro é membro o Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nélson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68
Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04
Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72
Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26
Nélson José Hubner Moreira - 443.875.207-87
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20
Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34
Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87
Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00
Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72
Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administradores com o emissor/controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2014

Administrador do Emissor

Paulo Sérgio Machado Ribeiro 428.576.006-15 Subordinação Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração.

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60

Subsecretário de Desenvolvimento Mineiro – Metalúrgico e Política Energética.

Observação

Administrador do Emissor

Marco Antonio Rodrigues da Cunha 292.581.976-15 Subordinação Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60

Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Observação

Administrador do Emissor

Leonardo Maurício Colombini Lima 065.276.716-87 Subordinação Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais 18.715.615/0001-60

Secretário de Estado de Fazenda

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
Observação			
Administrador do Emissor			
FUAD JORGE NOMAN FILHO	009.880.816-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado Extraordinário para Coordenação de Investimentos e Secretário de Estado Extraordinário para a Copa do Mundo do Estado de Minas Gerais			
Observação			
Administrador do Emissor			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico de Operação do Sistema			
Observação			
Administrador do Emissor			
Danilo de Castro	064.447.416-53	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais			
Observação			

Exercício Social 31/12/2013

Administrador do Emissor

Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16
Técnico de Operação do Sistema	

Observação

Administrador do Emissor

FUAD JORGE NOMAN FILHO	009.880.816-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60

Secretário de Estado Extraordinário para Coordenação de Investimentos e e Secretário de Estado Extraordinário para a Copa do Mundo do Estado de Minas Gerais.

Observação

Administrador do Emissor

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Técnico Administrativo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo Maurício Colombini Lima	065.276.716-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Fazenda			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	292.581.976-15	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Subordinação	Controlador Direto
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Adriano Magalhães Chaves	086.051.928-79	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			
Observação			

Exercício Social 31/12/2012

Administrador do Emissor			
Adriano Magalhães Chaves	086.051.928-79	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			
Observação			
Administrador do Emissor			
Franklin Moreira Gonçalves	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico de Operação do Sistema			
Observação			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
FUAD JORGE NOMAN FILHO	009.880.816-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Transportes e Obras Públicas e Secretário de Estado Extraordinário para Copa do Mundo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16		
Técnico Administrativo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo Maurício Colombini Lima	065.276.716-87	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Fazenda			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marco Antonio Rodrigues da Cunha	292.581.976-15	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Subsecretário da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Dorothea Fonseca Furquim Werneck	261.863.817-49	Subordinação	Controlador Direto
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais			
Pessoa Relacionada			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Cemig possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais *(Directors and Officers Liability* - D&O), com abrangência no Brasil e no Exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem corno aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a CEMIG tem participação, desde que indicados pela CEMIG, ou por urna de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela Seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2014/2015, foi de US$650.000,00, assim distribuídos: US$367.770,00 para Companhia Energética de Minas Gerais S.A - Cemig; US$169.130,00 para Cemig Geração e Transmissão S.A e US$113.100,00 para Cemig Distribuição S.A.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Item 12.12 – Outras informações relevantes

Item 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Seguem informações complementares ao item 12.10:

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	**CPF do Adm:** 098044046-72
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ**: 16.907.746/0001-13
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Helvécio Miranda Magalhães	**CPF do Adm:** 561.966.446-53
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ**: 05.461.142/0001-70
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Marco Antônio de Rezende Teixeira	**CPF do Adm:** 371.515.926-04
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 18.715.615/0001-60
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco	**CPF do Adm:** 371.150.576-72
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 19.791.581/0001-55
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	

12. Assembléia e administração / 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Bruno Westin Prado Soares Leal	**CPF do Adm:** 055.230.506-52
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 16.907.746/0001-13
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Wieland Silberschneider	**CPF do Adm:** 451.960.796-53
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 05.461.142/0001-70
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Ricardo Wagner Righi de Toledo	**CPF do Adm:** 299.492.466-87
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 19.791.581/0001-55
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Diretor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Luiz Guilherme Piva	**CPF do Adm:** 454.442.936-68
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	CNPJ: 38.486.817/0001-94
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Carlos Fernando da Silveira Vianna	**CPF do Adm:** 319.830.656-68

12. Assembléia e administração / 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Estado de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	CNPJ: 38.486.817/0001-94
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Diretor Executivo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	**CPF do Adm:** 539.109.746-00
Cargo/Função do Adm: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Cemig Distribuição S.A.	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 06.981.180/0001-16
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Técnico Administrativo	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada Direta	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Franklin Moreira Gonçalves	**CPF do Adm:** 754.988.556-72
Cargo/Função do Adm: Membro Suplente do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Companhia Energética de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 17.155.730/0001-64
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Diretor de Geração e Transmissão	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada Direta	

Exercício Social: 31/12/2015	
Nome do Administrador: Samy Kopit Moscovitch	**CPF do Adm:** 432.564.816-04
Cargo/Função do Adm: Membro Suplente do Conselho de Administração	
Nome/nome empresarial da pessoa relacionada: Companhia Energética de Minas Gerais	
Tipo de Pessoa (Física ou Jurídica): Jurídica	**CNPJ:** 17.155.730/0001-64
Cargo ou Função do Administrador na Pessoa Relacionada: Assessor	
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação	
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada Direta	

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13. Remuneração dos administradores

13.1 Política/prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração e Comitês, bem como do Conselho Fiscal, é definido pela Assembleia Geral.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Diretoria Executiva

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig, realizadas cumulativamente, em 30-04-2015, aprovaram os seguintes critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva, mantendo os demais itens: seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia. Os honorários mensais ao Diretor Presidente passaram a ter o valor de R$44.270,69 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R$37.946,30 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

Os diretores da CEMIG recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma remuneração variável, representada por uma participação nos resultados da Companhia.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao INSS e recolhimento de FGTS sobre o salário e participação de resultados recebidos.

A remuneração variável para a Diretoria consiste em participação nos resultados, sendo paga duas vezes ao ano: uma seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia e outra sendo paga na forma de adiantamento, considerando os resultados da Companhia, havendo no ano subsequente apuração de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A participação nos resultados objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, por meio de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

b) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões.

De acordo com as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, foi estabelecido que a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho de Administração excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada – o equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal que, em média, percebe um Diretor da Companhia, ou seja, R$11.556,37 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), , bem como que a remuneração mensal de cada um dos membros suplentes do Conselho de Administração – excluídos os Conselheiro que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada – seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do Conselheiro de Administração efetivo, ou seja, R$9.245,09 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).
Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração recebem 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo o restante dividido em jetons a serem pagos aos Conselheiros efetivos e aos Conselheiros suplentes presentes à(s) reunião(ões). No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, o Conselheiro efetivo e o Conselheiro suplente receberão o montante total da remuneração mensal.
Os Conselheiros de Administração suplentes que participarem da reunião do Conselho de Administração em substituição ao seu respectivo membro efetivo – excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores – recebem apenas a remuneração descrita acima para os membros suplentes do Conselho de Administração, mesmo substituindo Conselheiros efetivos em reuniões.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de R$800,00 (oitocentos reais), por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa e outros componentes da remuneração (INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2015, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a 20% (vinte por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, ou seja, R$ 7.704,24 (sete mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R$6.163,39 (seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estadia e locomoção entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de R$800,00 (oitocentos reais), por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

d) Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Todos os membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, exceto os Conselheiros que exerçam cargo de Diretores, recebem remuneração específica pelo fato de participarem do Comitê, a qual equivale à remuneração estabelecida para o Conselheiro de Administração efetivo. No entanto, os membros suplentes do Conselho de Administração que tenham recebido remuneração específica por participação em reuniões de Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não recebem jetons adicionais pela substituição de membros efetivos em reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

A remuneração é dividida em um componente fixo e um componente variável proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado (salário ou pró-labore) equivalente a 50% da remuneração mensal estipulada aos Conselheiros de Administração efetivos. O componente variável proporcional à frequência (remuneração por participação em reuniões) é representado pelos demais 50% da remuneração mensal estipulada, dividido em jetons pagos. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, será pago o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e o membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não comparecer à mesma, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo apenas o salário ou pró-labore.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções ou quando convidados pelo Diretor Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o valor de R$800,00 (oitocentos reais), por deslocamento. A Companhia também concede aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Outros componentes da remuneração dos membros do Comitê de Apoio são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões recebidas.

O salário ou pró-labore dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar os membros do Comitê ao comparecimento às reuniões convocadas, a fim de garantir uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções de apoio ao Conselho de Administração.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia.

e) Demais Comitês do Conselho de Administração

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicional pago aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,52%
Benefícios Diretos	6,73%
Outros	15,51%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,52%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	0,71%

* "Outros" referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	36,93%
Benefícios Diretos	12,41%
Outros	19,09%
Participação nos Resultados	22,31%
Pós Emprego	9,26%

* "Outros" referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	73,05%
Benefícios Diretos	12,33%
Outros	14,61%

* "Outros" referem-se a INSS.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,05%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,05%
Benefícios Diretos	6,20%
Outros	15,70%

* "Outros" referem-se a INSS.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais com as alterações propostas pelo acionista Gustavo Padrão Di Iorio Aguilar, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente, em 30-04-2015.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Em 2014, a política de remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva foi definida a partir de indicadores de desempenho corporativos e por negócio de atuação.

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Índice Aneel de Satisfação dos Consumidores (IASC)
- DEC Acidental
- Lucro Líquido Consolidado da CEMIG
- LAJIDA Consolidado da CEMIG
- Distribuição de Dividendos conforme o Orçamento
- Cumprimento do PMSO orçado para 2014
- Impacto no LAJIDA das iniciativas do Plano Diretor

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável (PLR) dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. O peso do resultado desses indicadores para os membros da Diretoria Executiva é de 70%. Ainda, foi definida uma cesta de indicadores específicos que traduz a contribuição específica de cada Diretoria para o negócio, com peso 30%. Desde 2012, a PLR paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.
Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado, distribuição dos dividendos conforme o orçamento e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacados o Índice Aneel de Satisfação dos Consumidores (IASC), DEC Acidental e impacto do LAJIDA das iniciativas do Plano Diretor, de forma anual.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração do pessoal chave (administradores) em 2014 está 100% alocada na Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, não há rateio para a Cemig Geração e Transmissão S.A. ou para a Cemig Distribuição S.A. e não é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores indiretos.

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
CEMIG	13.081	12.486	12.194
Cemig Geração e Transmissão	*	*	*
Cemig Distribuição	*	*	*
Total	**13.081**	**12.486**	**12.194**

*Os custos com o pessoal chave da Administração são integralmente custeados pela controladora Cemig Holding.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/05/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	28,00	11,00	10,00	49,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.363.737,76	5.395.799,92	682.541,20	7.442.078,88
Benefícios direto e indireto	88.341,12	1.326.093,24	63.100,80	1.477.535,16
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	272.747,55	2.032.240,25	136.508,24	2.441.496,04
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.778.377,45	0,00	2.778.377,45
Participação em reuniões	1.562.593,76	0,00	0,00	1.562.593,76
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	312.518,75	0,00	0,00	312.518,75
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	9.371,05	985.913,14	0,00	995.284,19
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2015. As diferenças entre a proposta aprovada em 2015 com a proposta aprovada em 2014, reflete à alteração na forma de remuneração do Conselho de Administração e a aprovação de índice de reajuste do pró-labore em 2015, com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2015. As diferenças entre a proposta aprovada em 2015 com a proposta aprovada em 2014, reflete à aprovação de índice de reajuste do pró-labore em 2015 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS (outros) e previdência complementar (pós emprego). O valor de PLR será pago considerando as metas a serem apuradas. 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2015. As diferenças entre a proposta aprovada em 2015 com a proposta aprovada em 2014, reflete à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). 2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	3.609.309,99	12.518.424,00	882.150,24	17.009.884,23

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,00	11,00	10,00	35,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	505.442,07	3.931.939,97	373.719,35	4.811.101,39
Benefícios direto e indireto	88.341,12	1.321.570,04	63.100,80	1.473.011,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	101.769,39	2.032.240,25	74.759,95	2.208.769,59
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.375.416,00	0,00	2.375.416,00
Participação em reuniões	505.442,07	0,00	0,00	505.442,07
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	101.769,39	0,00	0,00	101.769,39
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	9.371,05	985.913,14	0,00	995.284,19
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2)Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -	
Total da remuneração	1.312.135,09	10.647.079,40	511.580,10	12.470.794,59

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	497.717,24	3.972.823,33	337.020,74	4.807.561,31
Benefícios direto e indireto	76.990,68	1.031.432,62	59.223,60	1.167.646,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	99.543,72	1.948.721,00	67.404,27	2.115.668,99
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.261.052,50	0,00	2.261.052,50
Participação em reuniões	497.717,24	0,00	0,00	497.717,24
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	99.543,72	0,00	0,00	99.543,72
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	6.598,58	923.631,26	0,00	930.229,84
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	
Total da remuneração	1.278.111,18	10.137.660,71	463.648,61	11.879.420,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	11,00	10,00	34,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	456.993,13	3.793.000,00	328.908,60	4.578.901,73
Benefícios direto e indireto	84.661,20	1.053.852,91	65.124,00	1.203.638,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.398,57	1.953.068,10	65.781,60	2.110.248,27
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.301.110,00	0,00	2.301.110,00
Participação em reuniões	456.993,13	0,00	0,00	456.993,13
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.398,57	0,00	0,00	91.398,57
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	5.082,65	883.500,45	0,00	888.583,10
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente; 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -	
Total da remuneração	1.186.527,25	9.984.531,46	459.814,20	11.630.872,91

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3

Exercício Social Encerrado em 31.12.2015 – Remuneração variável prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	-	11	-	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.913.205,45	-	1.913.205,45
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Observação		O valor de PLR a ser efetivamente pago irá considerar as metas a serem apuradas.		

Exercício Social Encerrado em 31.12.2014 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00z	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	1.765.960,00	0,00	1.765.960,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.375.416,00	0,00	2.375.416,00
Observação		O valor de PLR foi pago considerando as metas apuradas.		

Exercício Social Encerrado em 31.12.2013 – Remuneração Variável	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	1.264.445,00	0,00	1.264.445,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	1.806.350,00	0,00	1.806.350,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	1.806.350,00	0,00	1.806.350,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.261.052,50	0,00	2.261.052,50
Observação		1) A Diretória Estatutária superou as metas em mais de 100%.		

Exercício Social Encerrado em 31.12.2012 – Remuneração Variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0,00	11,00	0,00	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação nos Resultados

Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	1.666.000,00	0,00	1.666.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.301.110,00	0,00	2.301.110,00

Observação

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

CEMIG		
	Quantidade de ações ON	**Quantidade de ações PN**
Conselho de Administração	103.600	138.858
Diretoria	9	1.280
Conselho Fiscal	0	0
Total	**103.609**	**140.138**
LIGHT		
	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	8	
Diretoria	0	
Conselho Fiscal	0	
Total	**8**	
TAESA		
	Quantidade de ações ON	**Quantidade de ações PN**
Conselho de Administração	24	0
Diretoria	3	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	**27**	**0**

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	2,00	11,00
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 6.626,38	R$ 870.902,20
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 9.462,82	R$ 537.035,39
Possibilidade de resgate e condições	Sim (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)	Sim (desde que se desligue do patrocinador e faça a opção pelo resgate)

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Nº de membros	11,00	11,00	11,00	14,00	13,00	13.00	10,00	10,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	1.235.245,33	1.131.380,00	1.094.536,08	107.922,99	101.935,20	94.221,47	56.141,11	51.640,74	50.366,88
Valor da menor remuneraçãoReal	704.771,30	778.261,48	816.336,96	55.935,90	51.640,74	50.366,88	46.174,91	42.497,10	41.595,96
Valor médio da remuneraçãoReal	967.916,31	921.605,52	907.684,68	93.723,93	98.316,24	91.271,33	51.158,01	46.364,86	45.981,42

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.
31/12/2012	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Companhia, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

	2014	2013	2012
Diretoria:	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração:	88,96	85,28	57,46
Conselho Fiscal:	80,00	79,73	26,50

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15

Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Alguns Conselheiros Fiscais e de Administração da Cemig têm vínculo de trabalho, seja como empregado ou funcionário público, com outras sociedades ou entidades públicas, bem como atuam como membros de outros Conselhos Fiscais e de Administração em empresas ou entidades de controle direto ou indireto pelo acionista majoritário da Cemig.
Neste sentido, os honorários constantes do item 13.15 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e de Administração da Cemig, a título de salários ou vencimentos, pagos pela empresa ou entidade com a qual estes Conselheiros tenham vínculo de trabalho, e, também, a título de remuneração por ocuparem cargos em Conselhos de sociedades controladas ou sob controle comum do acionista majoritário da Cemig.

Exercício Social 2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	286.725,80	0,00	345.665,84 (*)	606.591,64
Controladas da Cemig	850.711,09	0,00	0,00	800.994,19
Sociedades sob Controle Comum	401.440,60	0,00	206.436,75	607.877,35
A remuneração identificada por (*) foi recebida a título de aposentadoria.				

Exercício Social 2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	552.566,70	0,00	335.057,86(*)	887.624,56
Controladas da Cemig	791.194,19	0,00	0,00	791.194,19
Sociedades sob Controle Comum	1.351.360,45	0,00	203.293,32	1.554.653,77
A remuneração identificada por (*) foi recebida a título de aposentadoria.				

Exercício Social 2012	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	534.028,34	0,00	265.981,81	800.010,15
Controladas da Cemig	158.577,32	0,00	0,00	158.577,32
Sociedades sob Controle Comum	579.092,30	0,00	179.564,16	758.656,46

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Segmento de Negócios	Distribuição	Geração e Transmissão	Cemig (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2014	0	1	0	1	Sul
	6,073	1.700	148	7.921	Sudeste
	6,073	1.701	148	7.922	Total
2013	0	1	0	1	Sul
	0	0	3	3	Centro Oeste
	605	1664	199	7918	Sudeste
	6.055	1.665	202	7.922	Total
2012	0	1	0	1	Sul
	0	0	4	4	Centro Oeste
	6.415	1.723	225	8.363	Sudeste
	6.415	1.724	226	8.367	Total

Categoria funcional	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional
2014	219	1.360	6.343
2013	243	1.343	6.336
2012	271	1.174	6.923

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços. Estima-se que 17.962 empregados de empresas contratadas trabalhem para a Companhia.

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2014 – 2,71%
2013 – 11,32%
2012 – 2,06%

A grande variação percebida em comparação ao índice do ano anterior se deve ao fato de que em 2013 houve plano de desligamento incentivado, o que não ocorreu no ano de 2014. Em 2013 e 2014, grande número de empregados foi admitido em função dos concursos públicos realizados no ano de 2012.

d. exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Avaliação de Perda (em milhões de reais)	Cemig
Remota	R$ 52,4 milhões
Possível	R$ 480,5 milhões

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Provável	R$ 313,1 milhões

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições de regulação do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, a Cemig teve que repensar seu quadro de pessoal em 2013. Assim, houve o incentivo ao desligamento de empregados que se encontravam em plenas condições de aposentadoria, bem como a admissão de empregados, feita com base na identificação da quantidade e perfil dos profissionais que devem atuar nos diversos processos da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Cemig conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração – PCR baseado no método Hay, denominado *Hay Guide Chart Profile Method*, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requerida pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

O PCR abrange 260 funções gerenciais, 61 funções de nível universitário e 90 funções de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de três a seis funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário - PNU: Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Especialista; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO: níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizadas para todos os empregados através da intranet.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO às funções do Plano de Nível Universitário - PNU, se dá através de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Empresa.

Anualmente, são realizadas pesquisas de remuneração para adequar os salários dos empregados ao contexto de mercado. Os resultados da última pesquisa, realizada em maio de 2014, demonstraram que cerca de 92,7% dos empregados são remunerados acima da mediana de mercado.

Os ajustes salariais individuais se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho. Não houve avaliação de desempenho para o ciclo 2013/2014, pois o processo de Gestão de Desempenho está sendo revisado. Assim, a distribuição da verba para reajuste individual de salário tomou como base o resultado da avaliação de desempenho dos três ciclos anteriores. Dessa forma, em 2014, dos 1.634 empregados elegíveis a reajuste individual de salário, 729 foram contemplados com alteração salarial. Este total representa 44,61% dos elegíveis.
As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam a promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais (específicas/ individuais), ambos pactuados anualmente com a Companhia.

Os pesos dos indicadores corporativos e operacionais são balanceados de acordo com os níveis hierárquicos da Companhia: quanto mais alto o nível do empregado na organização, maior participação nas metas corporativas.

O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

b. Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

• Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

de férias; licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo; cobertura de despesas com acidente de trabalho; licença em caso de casamento; complementação salarial em caso de afastamento pelo INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; abono de faltas em caso de falecimento de parentes; curso gratuito para empregados que se tornarão pais; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; reembolso de despesas relacionadas à prática de atividades físicas,; dispensa de trabalho na quarta-feira de cinzas; liberação de vacina contra a gripe; renda continuada por morte.

- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Cemig – Forluz: Plano de Previdência Privada;

- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.

- Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, dentre eles, o *Novos* Ares (contra o tabagismo) e *Peso em Equilíbrio* (contra a obesidade).

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável. Não dispomos de plano de remuneração baseados em ações para os empregados não-administradores.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Conforme compromisso assumido publicamente através da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Cemig reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados (cerca de 60% são filiados a um sindicato) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) abrange 100% dos empregados, sendo celebrado anualmente, após negociação entre a Companhia e as diversas entidades sindicais que os representam. A Cemig possui também 4 Acordos Coletivos Específicos (ACE): Acesso dos Dirigentes Sindicais às Instalações da Empresa; Realização de Reuniões Setoriais nas Instalações da Empresa; Implantação do Prosaúde Integrado na Cemig; e Participação nos Lucros e Resultados - PLR. Atualmente em atividade, o Pacto de Saúde e Segurança incorporou o grupo de Saúde e Segurança e o de Terceirização.

As negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 entre a Companhia e Sindicatos estão em andamento e consistem na negociação das cláusulas econômicas. No mês de julho de 2013, o Tribunal Regional do Trabalho – TRT 3ª Região publicou a Sentença Normativa resultante da mediação, com vigência de quatro anos, ou seja, de 01/11/12 a 31/10/2016. Dessa forma, as cláusulas econômicas podem ser revistas anualmente, através de novas negociações coletivas entre a Empresa e as diversas entidades sindicais que representam os empregados. Para o período 2014/2015, a Empresa antecipou o reajuste salarial de 6,34% e a correção das cláusulas econômicas sob mesmo percentual, além da concessão do tíquete extra. O ACT 2014/2015 a ser firmado, assim como a Sentença Normativa do TRT, abrange 100% dos empregados.

A Sentença Normativa manteve os mesmos pontos dos ACTs de anos anteriores: pagamento de horas extras diurnas e noturnas; gratificações; estabelecimento de teto para concessão de auxílio financeiro para formação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória; verba para concessão de alterações salariais conforme o Plano de Cargos e Remunerações – PCR.

No âmbito da saúde e segurança no trabalho, são garantidas a regulamentação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS), inclusive com a participação dos sindicatos; o inventário médico de saúde; a fiscalização de empreiteiras quanto à segurança do trabalho e a notificação de acidentes graves ou fatais.

Durante as negociações realizadas no ano de 2014, para a renovação das cláusulas econômicas da sentença normativa, ocorreu paralisação de um dia com a participação de cerca de 10% dos empregados. Em caso de ocorrência de greves, a Empresa conta com o Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Empresa.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 28/03/2014					
69	0,000	560.649	0,067	560.718	0,045
AGC Energia S.A.					
11.221.326/0001-65	Brasileira	Sim	Não	26/12/2013	
138.700.848	32,964	42.671.763	5,092	181.372.611	14,408
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Estado de Minas Gerais					
18.715.615/0001-60	Brasileira	Sim	Sim	03/04/2014	
214.414.739	50,958	0	0,000	214.414.739	17,033
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
FIA Dinâmica Energia					
08.196.003/0001-54	Brasileira	Não	Não	26/12/2013	
36.986.296	8,790	12.123.138	1,450	49.109.434	3,900
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MGI - Minas Gerais Participações S.A.					
19.296.342/0001-29	Brasileira	Não	Não	03/04/2014	
0	0,000	10.030.000	1,197	10.030.000	0,797
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
30.662.756	7,288	772.691.396	92,195	803.354.152	63,818
TOTAL					
420.764.708	100,000	838.076.946	100,000	1.258.841.654	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física	123.640
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3.784
Quantidade investidores institucionais	1.783

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	206.189.730	49,000%
Quantidade preferenciais	758.373.518	90,490%
Total	964.563.248	76,620%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A Companhia optou por não incluir o organograma dos seus acionistas, tendo em vista que a sua inserção é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

a) Partes

(1) Estado de Minas Gerais
(2) AGC Energia S.A.
(3) BNDES Participações S.A.- BNDESPAR (como interveniente e anuente)

b) Data de celebração

01/08/2011

c) Prazo de Vigência

O Acordo vigora desde 1° de agosto de 2011, permanecendo em pleno vigor e efeito por 15 anos, observadas as disposições do Acordo, sendo renovado automaticamente por um prazo adicional de 15 anos, exceto se qualquer das Partes notificar a outra, com antecedência mínima de um ano, acerca de sua intenção de não renovar o presente Acordo.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A administração da Companhia restará a cargo de seus órgãos de administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. O Estado é e permanecerá como o único acionista controlador da Companhia, podendo agir hegemônica, isolada e soberanamente.

O controle da Companhia não será compartilhado, sendo certo que a AGC Energia não terá, de fato ou de direito, qualquer direito que possa lhe caracterizar como acionista controladora ou parte de um grupo de controle.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios será sempre indicado pela AGC Energia, respeitando sempre os critérios de experiência, idoneidade e notória qualificação técnica e profissional para o referido cargo. Neste caso, o mencionado Diretor será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, e os Acionistas obrigam-se a orientar os membros do Conselho de Administração que tiverem indicado para que votem no Diretor indicado pela AGC Energia.

Caso o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, após solicitação expressa do Conselho de Administração ou de qualquer membro da Diretoria, não realize qualquer de suas funções, em um ou mais casos específicos, o Conselho de Administração poderá designar um membro de outra Diretoria para realizar as funções que não estejam sendo realizadas pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Estado poderá rejeitar o nome indicado pela AGE Energia mediante apresentação de justificativa razoável e fundamentada. Nesta hipótese, a AGC Energia deverá indicar outro nome para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Para fins de avaliação do indicado pelo Estado, a AGC Energia se compromete a informar o nome e a qualificação técnica e civil do indicado com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da reunião do Conselho de Administração convocada com o objetivo de nomear o referido Diretor.

As atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios definidas no Estatuto Social da Companhia vigente serão mantidas durante a validade do Acordo.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A AGC Energia poderá, exceto se em bolsa de valores ou mercado de balcão, alienar, ceder, permutar, dispor ou de qualquer outra forma transferir a totalidade de suas Ações, direta ou indiretamente (incluindo por meio da venda de ações representativas do capital social da AGC Energia detidas por seus acionistas), (em cada caso, uma "Venda"), a qualquer pessoa, física ou jurídica, Acionista ou não ("Comprador"), desde que a AGC Energia tenha recebido do Comprador uma oferta de compra de boa fé, firme e acompanhada de garantias que comprovem e assegurem o interesse do Comprador na aquisição ("Oferta de Compra") da totalidade das ações da Companhia objeto da Venda ("Ações Ofertadas"). Caso a AGC Energia decida aceitar a Oferta de Compra, a AGC Energia deverá notificar ("Notificado de Oferta") a Companhia e o Estado, com cópia para a BNDESPAR, informando o número de Ações Ofertadas, o preço por ação ("Preço por Ação"), a forma de pagamento, o nome do Comprador e todos os demais termos e condições relevantes da oferta, bem como apresentar ao Estado a via original da Oferta de Compra.

O Estado terá direito de preferência, consubstanciado no direito de comprar todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas, pelo Preço por Ação e demais condições fixadas na Notificação de Oferta, devendo, para tanto, notificar a AGC Energia e a Companhia, com cópia para a BNDESPAR, da decisão de comprar as Ações Ofertadas, no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, fixando data certa para a concretização da operação.

Na hipótese de recusa em exercer o direito de preferência ou na ausência de resposta do Estado no prazo acima descrito, ficará a ACG livre para, alienar as ações nos termos da Oferta de Compra. Não concluída a alienação no prazo de 120 dias, o direito de preferência do Estado renovar-se-á, devendo a AGC Energia realizar nova Notificação de Oferta.

O direito de preferência não se aplicará nas hipóteses de:

(i) alienação, cessão, permuta ou transferência, por qualquer forma, das Ações entre a AGC Energia e (a) qualquer pessoa jurídica por ela controlada, direta ou indiretamente, e/ou (b) a sua controladora;

(ii) permuta de até 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época da referida permuta, por debêntures de emissão da AGC Energia e subscritas pela BNDESPAR, caso em que os Acionistas e a BNDESPAR desde já acordam que as Ações permutadas serão consideradas automaticamente desvinculadas do Acordo; e/ou

(iii) cessão gratuita, para a BNDESPAR, do direito de preferência inerente a 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época do exercício da preferência, para subscrição de novas ações, bônus de subscrição, debêntures ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo certo que as Ações ou títulos eventualmente subscritos pela BNDESPAR não estarão vinculados ao Acordo, com o que desde já os Acionistas e a BNDESPAR concordam.

Não haverá, também, qualquer restrição na transferência de uma ação ordinária, a qualquer título, com o intuito de possibilitar a eleição para cargo de titular ou suplente no conselho de administração da Companhia, bem como a posterior transferência de tal ação pelos referidos conselheiros, titular e suplente, após o término do seu mandato, para o Acionista que a transferiu ou para o seu sucessor no cargo.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

As deliberações dos órgãos de administração da Companhia respeitarão o disposto no Acordo. A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

• Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da empresa.
• Alienação ou transferência de bens do ativo.
• Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
• Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
• Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
• Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
• Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
• Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
• Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
• Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
• Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
• Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
    - planos suplementares de previdência social;
    - plano de assistência médica;
    - refeitório;
    - centros de recreação;
    - etc.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei da Sociedade por Ações.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	R$489.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	O objeto do contrato está esclarecido na seção 16.3.					
Garantia e seguros	Recebíveis					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Cemig Saúde	04/08/2004	1.040.397.000,00	R$1.152.131.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	0,000000
Relação com o emissor	Operadora do plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.					
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico. Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores registrados no período atual e no anterior eram: R$972.622 e R$67.775 mil (passivo não circulante em 31/12/2013 e 2012, respectivamente), R$135.232mil (despesa 31/12/2014) e R$91.467 mil (despesa 31/12/2013).					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia	02/01/2012	14.422.000,00	R$783.000,000	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	O objeto do contrato está esclarecido na seção 16.3.					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Forluz	04/08/2004	22.302.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.					
Objeto contrato	Custeio Administrativo. Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade com a legislação específica do setor. Os valores são estimados em percentual da folha de pagamento da Companhia. O valor registrado no período atual é de R$22.160 (despesa em 31/12/2014). O valor registrado no período anterior era: R$22.302 mil (despesa em 31/12/2013).					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Forluz	04/08/2004	77.058.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.					
Objeto contrato	Despesa de Pessoal. Contribuições da Cemig para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria, referentes aos empregados participantes do Plano Misto, calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo. O valor registrado no período atual é de R$80.132 (despesa em 31/12/2014). O valor anterior era: R$77.058 mil (despesa em 31/12/2013).					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Forluz	31/12/2004	1.554.727.500,43	R$799.488.000,00	76.482.593,02	Até junho de 2024.	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Obrigações Pós-Emprego. Os valores registrados atualmente são: R$64.874 mil e R$734.614 (passivo circulante e não circulante em 31/12/2014, respectivamente) e R$98.994 mil (despesa em 31/12/2014). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R$57.437 mil e R$750.302 (passivo circulante e não circulante em 31/12/2013, respectivamente), e R$101.346 mil (despesa 31/12/2013).					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.					
Posição contratual do emissor						
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	04/08/2004	1.434.000,00	1.434.000,00	1.434.000,00	Anual	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada e Saúde.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede. Os valores atualmente registrados são: R$ 17.286 mil (despesa em 31/12/2014).Os valores anteriormente registrados: R$ 1.404 mil (passivo em 31/12/2013) e R$16.684 mil (despesa em 31/12/2013).					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Governo do Estado de Minas Gerais	22/12/2013	97.500.000,00	0,00	59.352.000,00	Até 28/12/2031	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Debêntures. Os valores atualmente registrados são: R$ 30.201 (despesa em 31/12/2014). Os valores anteriormente registrados eram: R$ R$ 59.352 mil (passivo não-circulante em 31/12/2013) e R$ 6.595 mil (despesa em 31/12/2013)					
Garantia e seguros	Resgate antecipado, no caso da CEMIG constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE, com participação de sócio privado.					
Rescisão ou extinção	Sim. A implantação da UHE de IRAPÉ exigiu grandes investimentos. As leis 13954 de 20/07/2001 e 16.512 de 22/12/2006 destinaram recursos do Estado provenientes de Dividendos referente à sua participação acionária para implantação da referida USINA.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais	10/03/2005	90.448.190,00	R$13.797.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025.	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Financiamentos – BDMG. Os valores atualmente registrados são: R$ 13.797,00 (passivo em 31/12/2014) e R$ 659 (despesa em 31/12/2014). Os valores anteriormente registrados eram: R$ R$ 8.381 mil (passivo em 31/12/2013) e R$ 743 mil (despesa em 31/12/2013)					
Garantia e seguros	Não há.					
Rescisão ou extinção	Sim. Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES + 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 (Dólar + 5% a.a.) e 2025 (taxa de 9,5% a.a).					
Natureza e razão para a operação	Financiamentos BDMG.					
Posição contratual do emissor						
Light Ger	11/04/2012	10.415.000,00	R$10.415.000,00	Não é possível aferir tal montante	Ate oito anos.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	Operações com energia elétrica. O valor anteriormente registrado era de: R$ 9.682 mil (despesa em 31/12/2013).					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Light S.A.	11/04/2012	4.695.788.141,00	230.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.					
Objeto contrato	Operações com energia elétrica . Os valores registrados atualmente são: R$8.731 mil (receita 31/12/2014) e R$153 mil (passivo em 31/12/2014) . E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R$1.139 mil (passivo 31/12/2013), R$127 R$530mil (Ativo 31/12/2013) e R$19.512 mil (Receita 31/12/2013).					
Garantia e seguros	Recebíveis.					
Rescisão ou extinção	Não há.					

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Transmissora Aliança de Energia Elétrica	05/11/2009	5.663.000,00	R$4.126.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.					
Objeto contrato	O objeto do contrato está esclarecido na seção 16.3.					
Garantia e seguros	Recebíveis					
Rescisão ou extinção	Não há.					
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: "deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum".

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento Interno") estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem "exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social", devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima.

Por fim, cabe ressaltar que a Companhia está comprometida com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa, estando submetida ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), que prevê, em sua cláusula 4.6, que a mesma deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e quaisquer sociedades que façam parte de grupo econômico, de fato ou de direito, em comum com seus administradores ou seu acionista controlador, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, valor igual ou superior a R$ 200 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

c) Outras informações relevantes

(i) O objeto do contrato entre a CEMIG e a Baguari Energia S.A., datado de 28 de agosto de 2006, no montante de R$ 118.492.941,00, relacionado na seção 16.2 deste Formulário de Referência, é o seguinte:

Contrato de Compra e Venda de energia. O valor registrado atualmente é: R$ R$5.993 mil (despesa em 31/12/2014). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R$331 mil (passivo em 31/12/2013), R$5.591 mil (despesa em 31/12/2013). A Companhia possui contratos de compra de energia com a Cemig Geração e Transmissão, Light, Baguari Energia, Santo Antônio Energia e Cemig Capim Branco decorrente de leilões públicos de energia ocorridos entre 2004 e 2011, sendo que para os contratos bilaterais celebrados entre Cemig Distribuição e Cemig Capim Branco as datas dos leilões são anteriores a 2004. Os contratos têm vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. Essas operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, tendo em vista que a compra da energia foi feita através de leilão organizado pelo Governo Federal que definiu posteriormente os contratos que deveriam ser assinados entre distribuidores e geradores. A Companhia também possui contratos de venda de energia para Cemig Distribuição e Light, decorrente de leilões públicos de energia ocorridos entre 2004 e 2011, com vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. Para Cemig Telecomunicações, Transmissora Aliança de Energia Elétrica, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia, Empresa Regional de Transmissão de Energia e Empresa Paraense de Transmissão de Energia as operações com energia elétrica referem-se a Encargos de Uso da Rede Elétrica.

(ii) O objeto do contrato entre a CEMIG e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., datado de 05 de novembro de 2009, no montante de R$ 5.663.000,00, relacionado na seção 16.2 deste Formulário de Referência, é o seguinte:

Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R$33.009 mil (despesa em 31/12/2014). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R$3.253mil (passivo em 31/12/2013) e R$29.005 mil (despesa em 31/12/2013). A Companhia possui contratos de compra de energia com a Cemig Geração e Transmissão, Light, Baguari Energia, Santo Antônio Energia e Cemig Capim Branco decorrente de leilões públicos de energia ocorridos entre 2004 e 2011, sendo que para os contratos bilaterais celebrados entre Cemig Distribuição e Cemig Capim Branco as datas dos leilões são anteriores a 2004. Os contratos têm vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. Essas operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, tendo em vista que a compra da energia foi feita através de leilão organizado pelo Governo Federal que definiu posteriormente os contratos que deveriam ser assinados entre distribuidores e geradores. A Companhia também possui contratos de venda de energia para Cemig Distribuição e Light, decorrente de leilões públicos de energia ocorridos entre 2004 e 2011, com vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. Para Cemig Telecomunicações, Transmissora Aliança de Energia Elétrica, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia, Empresa Regional de Transmissão de Energia e Empresa Paraense de Transmissão de Energia as operações com energia elétrica referem-se a Encargos de Uso da Rede Elétrica.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(iii) O objeto do contrato entre a CEMIG e a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., datado de 02 de janeiro de 2012, no montante de R$ 14.422.000,00, relacionado na seção 16.2 deste Formulário de Referência, é o seguinte:

Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). O valor registrado atualmente é: R$6.087 mil (despesa em 31/12/2014). E os valores registrados nos períodos anteriores eram: R$634 mil (passivo em 31/12/2013) e R$5.429 mil (despesa em 31/12/2013). A Companhia possui contratos de compra de energia com a Cemig Geração e Transmissão, Light, Baguari Energia, Santo Antônio Energia e Cemig Capim Branco decorrente de leilões públicos de energia ocorridos entre 2004 e 2011, sendo que para os contratos bilaterais celebrados entre Cemig Distribuição e Cemig Capim Branco a data dos leilões são anteriores a 2004. Os contratos têm vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. Essas operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, tendo em vista que a compra da energia foi feita através de leilão organizado pelo Governo Federal que definiu posteriormente os contratos que deveriam ser assinados entre distribuidores e geradores. A Companhia também possui contratos de venda de energia para Cemig Distribuição e Light, decorrente de leilões públicos de energia ocorridos entre 2004 e 2011, com vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. Para Cemig Telecomunicações, Transmissora Aliança de Energia Elétrica, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia, Empresa Regional de Transmissão de Energia e Empresa Paraense de Transmissão de Energia as operações com energia elétrica referem-se a Encargos de Uso da Rede Elétrica.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferênciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2012	AGO/E	27/04/2012	853,018,230.00	Subscrição particular	74,567,417	96,036,229	170,603,646	25.00000000	5.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização	Ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R$5,00 cada.									
30/04/2013	AGO/E	30/04/2013	548,270,785.00	Subscrição particular	47,927,623	61,726,534	109,654,157	12.85484336	5.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização	Ações novas, todas preferenciais, nominativas e no valor nominal de R$5,00 cada.									
26/12/2013	AGE	26/12/2013	1,480,846,345.00	Subscrição particular	0	296,169,269	296,169,269	30.76532303	5.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	O valor do patrimônio líquido da ação.									
Forma de integralização	Ações novas, todas preferenciais, nominativas e no valor nominal de R$5,00 cada.									

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação Unidade			Quantidade de ações depois da aprovação Unidade		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
27/04/2012	298,269,668	384,144,914	682,414,582	372,837,085	480,181,143	853,018,228
Bonificação						
30/04/2013	372,837,085	480,181,143	853,018,228	420,764,708	541,907,677	962,672,385
Bonificação						
26/12/2013	420,764,708	541,907,677	962,672,385	420,764,708	838,076,946	1,258,841,654

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital nos três últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevante.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.
Outras características relevantes	A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	É assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, na forma da lei.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.
Outras características relevantes	A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2014

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.759.000	12,93	10,16	R$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.906.000	15,49	12,40	R$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	122.451.000	19,29	13,74	R$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	104.859.000	16,25	12,70	R$ por Unidade	0,00
31/03/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.398.000.000	12,70	10,04	R$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.228.000.000	15,88	11,94	R$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.539.000.000	18,46	13,25	R$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.529.000.000	16,02	11,85	R$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2013

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	261.139.000	14,77	12,23	R$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	253.668.000	16,97	12,80	R$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	196.827.000	15,79	12,87	R$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	103.031.000	14,49	13,10	R$ por Unidade	0,00
31/03/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.355.000.000	15,30	12,09	R$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.712.000.000	16,50	12,95	R$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.087.000.000	15,44	12,59	R$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.336.000.000	14,33	12,87	R$ por Unidade	0,00

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social **31/12/2012**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	167.871.376	24,93	16,96	R$ por Unidade	0,00
30/06/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	237.518.449	28,26	23,97	R$ por Unidade	0,00
30/09/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	246.917.408	29,57	17,93	R$ por Unidade	0,00
31/12/2012	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	492.998.136	22,80	17,99	R$ por Unidade	0,00
31/03/2012	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.734.736.592	29,93	20,93	R$ por Unidade	0,00
30/06/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.990.854.904	33,11	28,65	R$ por Unidade	0,00
30/09/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.750.942.529	34,63	20,82	R$ por Unidade	0,00
31/12/2012	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.117.153.300	23,37	19,20	R$ por Unidade	0,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 5ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	29/12/2005
Data de vencimento	29/12/2030
Quantidade Unidade	2.250
Valor total R$	22.500.000,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	A 5ª emissão de debêntures, para distribuição privada, teve as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 29 de dezembro de 2030; (iii) Hipótese de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG , do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1° e 2° do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	As debêntures desta foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual n° 13.954/01. Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 6ª Emissão, não conversíveis em ações
Data de emissão	28/12/2006
Data de vencimento	28/12/2031
Quantidade Unidade	3.000
Valor total R$	30.000.000,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	A 6ª emissão de debêntures, para distribuição privada, teve as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2031; (iii) Hipótese de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram utilizados para cobertura de despesas realizadas na implantação da UHE Irapé; (x) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1° e 2° do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão. As aprovações de modificações nas condições das debêntures serão válidas se tomadas por 90% (noventa por cento) das debêntures subscritas e integralizadas.
Outras características relevantes	As debêntures desta emissão foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 16.512/06. Tendo em vista que os recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé, em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Cemig GT um instrumento particular de cessão de direitos e obrigações decorrentes da escritura da 6ª emissão de debêntures, visando à transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Cemig GT.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 2ª Emissão, 1ª e 2ª séries, não conversíveis em ações
Data de emissão	22/12/2003
Data de vencimento	22/12/2028
Quantidade Unidade	4.500
Valor total R$	22.500.000,00
Restrição a circulação	SIm

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide características dos valores mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	Em julho 2002, a CEMIG realizou sua 2ª emissão de debêntures, para distribuição privada, para subscrição pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual n° 13.954/01, com as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão de cada série, ou seja, 30 de setembro de 2027, a 1ª série e 22 de dezembro 2028, a 2ª série. (iii) Hipóteses de vencimento antecipado: Não há. (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Companhia e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento de cada série; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa 2ª emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001. (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1° e 2° do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	Por meio desta emissão foram emitidas 9.000 debêntures simples, da espécie subordinada, em número indeterminado de séries até o limite de R$ 90 milhões. Em 30 setembro de 2002, foi emitida a 1ª série de 2.250 debêntures. e, em 22 dezembro de 2003, a CEMIG emitiu a 2ª série, cada uma no valor de R$ 22,5 milhões, totalizando 4.500 debêntures e R$ 45 milhões. Em março de 2004, a CEMIG cancelou as séries ainda não colocadas da emissão privada para realizar sua 3ª emissão pública de debêntures. Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes da 2ª emissão de debêntures, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples da 4ª Emissão, não conversíveis em ações

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	28/12/2004
Data de vencimento	28/12/2029
Quantidade Unidade	2.250
Valor total R$	22.500.000,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As debêntures foram emitidas de forma privada.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide Características dos Valores Mobiliários.
Características dos valores mobiliários de dívida	Em dezembro de 2004, a CEMIG realizou sua 4ª emissão de debêntures, para distribuição privada, com as seguintes características principais: (i) Valor Nominal Unitário: R$10.000,00; (ii) Prazo de Vencimento: 25 anos após a data de emissão, ou seja, 28 de dezembro de 2029; (iii) Hipóteses de vencimento antecipado: Não há; (iv) Remuneração: As debêntures serão corrigidas monetariamente com base no Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M-FGV), ou, na impossibilidade de sua utilização, por índice oficial equivalente, acordado entre a Cemig e o Estado. As debêntures desta emissão não fazem jus a pagamento de juros; Amortização do Principal: Na data de vencimento; (v) Garantia: Sem garantia; (vi) Classificação do crédito: Subordinado; (vii) Restrição ao emissor: não há; (viii) Agente fiduciário: Não há. (ix) Destinação dos Recursos: Os recursos dessa emissão foram aplicados pela CEMIG na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001; (x) Possibilidade de Resgate Antecipado: Vindo a CEMIG a constituir sociedade de propósito específico para implantar e ou explorar a UHE de Irapé, com a participação de sócio privado, ficam desde já assegurados ao Estado os seguintes direitos, na hipótese de se verificar o pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio: (a) o resgate antecipado de debêntures subscritas, até o valor correspondente ao ágio recebido; ou (b) a redução, proporcional ao ágio recebido pela CEMIG, do montante total a ser destinado ao empreendimento, conforme previsto nas cláusulas 1ª e 3ª do "Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures Não Conversíveis para a Implantação da Usina Hidrelétrica de Irapé", no prazo de 25 anos; (xi) Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, a fim de deliberarem a respeito de qualquer matéria de interesse da comunhão dos debenturistas, observadas as disposições legais aplicáveis. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debenture terá direito a 1 voto, admitindo-se a representação por procuração, de acordo com os §§ 1° e 2° do Art. 126, da Lei 6.404/76. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela emissora ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das debêntures desta emissão.
Outras características relevantes	Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Cemig GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Cemig GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Cemig GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações da Cemig são admitidas à negociação na BM&FBovespa (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros).

As debêntures emitidas pela Companhia, conforme mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, são negociadas apenas de forma privada.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias para o Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado ("OPA Unificada") da Redentor

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012, os acionistas da Redentor aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Redentor do Novo Mercado da BM&FBovespa, independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Redentor esclareceu que daria o devido prosseguimento à OPA Unificada.

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação, conforme definido no item 10.1.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A, rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA, o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Companhia protocolizou junto à CVM e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada.

Em 30 de janeiro de 2013, a Comissão de Valores mobiliários - CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Redentor. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor transacionado de R$46.447,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Após a realização da Oferta Pública de Aquisição de ações da Redentor, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação ("freefloat"), o que representava 3,20% do capital total.

Assim, como não ocorreu a adesão total à OPA, a Redentor divulgou em 11 de novembro de 2011, Fato Relevante comunicando ao mercado que seu acionista controlador, a Parati, iria realizar uma Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e Cancelar o Registro de Companhia Aberta ("OPA Unificada"), divulgando na ocasião como valor da oferta R$6,50 por ação.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Redentor permaneceu registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Além das emissões de valores mobiliários que não sejam ações mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas em 31 de dezembro de 2014:

(i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R$ 300.000.000,00;

(ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R$ 900.000.000,00;

(iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R$ 350.000.000,00;

(iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R$ 1.000.000.000,00;

(v) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R$ 625.000.000,00, que foi permutada para a Cemig GT (1º emissão debentures simples da Cemig GT – já vencida); e

(vi) 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R$ 230.420.000,00, que foi permutada para a Cemig D (1º emissão debentures simples da Cemig D – com vencimento em 2014);

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2014

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

Exercício social 31/12/2013

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	536.655	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	536.655	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Exercício social 31/12/2012

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			

Movimentação	Quantidade Unidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação Unidade
Quantidade Inicial	363.650	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	363.650	
Relação valores mobiliários em circulação	0%	

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	**31/10/2002**
Cargo e/ou função	São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CEMIG; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a CEMIG.

Principais características

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas Pessoas Relacionadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A CEMIG e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Estão subordinados à política de divulgação de ato ou fato relevante e uso de informações, assim como à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, os: Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas e consultivos da Companhia; empregados e executivos com acesso as informações relevantes; e, ainda quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na sociedade, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia ("Pessoas Relacionadas"). As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, que versem sobre matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, a Informação Relevante deverá ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, para que o mesmo divulgue a eventual Informação Relevante ao mercado simultaneamente à realização da reunião.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da Companhia aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre ato ou fato relevante perante a CVM as Bolsas de Valores e a SEC, se for o caso.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas bolsas de valores, e, ainda, caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: http://www.cvm.gov.br e http://ri.cemig.com.br, respectivamente.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4° do artigo 157 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da Internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas à ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle. Na hipótese acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "Confidencial". Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as pessoas mencionadas neste item constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subsequentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; e (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores nas quais os valores mobiliários estejam admitindo à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada pro meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: http://www.cvm.gov.br e http://ri.cemig.com.br, respectivamente.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.